



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
30 de Março de 2021

ANO CXXX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.537

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

115 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 04
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 04
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 04
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 05
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 05

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 06
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 07
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 08

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 39
-----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 44
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 46
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 48
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 52
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 53
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	PÁG. 53
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 54
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 58
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 59
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 66
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 68
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 69
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

.....	PÁG. 71
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 74
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 78
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 79
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

.....	PÁG. 79
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 80
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

.....	PÁG. 81
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 82
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 82
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 82
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 84
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 84

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 86
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 86

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	PÁG. 86
-------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	PÁG. 86
-------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	PÁG. 87
-------	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 88
---	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 89
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 89
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 90

MUNICÍPIOS

.....	PÁG. 93
PARTICULARES	PÁG. 99
EMPRESARIAL	PÁG. 99

ATENDIMENTO ON-LINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 800/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, esta sendo on-line, das 09H às 12:30H, pelos contatos:

Email: loja@ioe.pa.gov.br

Telefone Temporário: (91) 98410-0543 (Rita Dantas)

(91) 99622-3938 (Jorge Cabral)





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3204-7404/3194-1004

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Alfredo de Souza Verdelho Neto
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1.415, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

Estabelece o expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará, no dia 1º de abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, em função das *festividades alusivas à Semana Santa*;
D E C R E T A:

Art. 1º. Tonar facultativo o expediente nos órgãos estaduais da Administração Direta e Indireta no dia 1º de abril de 2021.

Parágrafo Único. Os órgãos e entidade das áreas de arrecadação, saúde pública, defesa social, parques, museus, teatros e espaços de visitação turística estabelecerão escalas de serviço, incluindo os equipamentos públicos administrados por organizações sociais mediante contrato de gestão, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 29 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 640694

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 556/2021-CCG, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/329824,

R E S O L V E:

autorizar HENDERSON LIRA PINTO, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar no trecho Santarém/ Belém /Santarém, no período de 5 a 9 de abril de 2021, a fim de cumprir agenda institucional, concedendo para tanto, 4 e ½ (quatro e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 557/2021-CCG, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/335174,

R E S O L V E:

I. exonerar JONAS CHARLES DE SOUZA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, a contar de 1º de abril de 2021.

II. nomear FERNANDO QUINTELA SMITH para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, a contar de 1º de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MARÇO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 640695

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 176/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o processo nº 2021/325976, de 25/03/2021;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor LUIZ ANTONIO SOARES RAPOSO, Id. Funcional nº 5953096/ 1, CPF nº 172.826.832-04, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para atender despesas de pequeno vulto, na Diretoria de Logística, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
0412212978338	0101	339030	3.400,00
0412212978338	0101	339039	1.000,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de março de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 640501

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 183/2021 – DI/CMG, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 26 a 29/03/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidoras: Joana Marques da Silva, CPF nº 603.263.362-49 e Nayara da Silva Araújo, CPF nº 017.731.332-33; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 640524

EXTRATO DE PORTARIA Nº 182/2021 – DI/CMG, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 26 a 29/03/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidor: CB PM Elias Fernando Malheiros da Costa Junior, CPF nº 661.366.522-34; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 640522

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA Nº 163/2021-PGE.G., de 29 de março de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de licença casamento à servidora Juliana Dias do Rosário, identidade funcional nº 5930730/3, no período de 19 a 26.03.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

PORTARIA Nº 164/2021-PGE.G., de 29 de março de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2021/74231.

RESOLVE:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de licença assistência ao servidor João Carlos Silva da Costa, identidade funcional nº 5784026/3, no período de 14 a 18.01.2021, de acordo com o laudo médico nº 71358 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

PORTARIA Nº 165/2021-PGE.G., de 29 de março de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2021/326300.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Assistência à servidora Sheyla Patricia Pereira Pires, identidade funcional nº 54190354/1, no período de 13.03 a 11.04.2021, de acordo com o laudo médico nº 71400 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 640369

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 166/2021-PGE.G., de 29 de março de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2021/324711

RESOLVE:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de licença saúde ao servidor Luis Felipe Knaip do Amaral, identidade funcional nº 5930958/1, no período de 12 a 16.03.2021, de acordo com o laudo médico nº 71443 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

PORTARIA Nº 167/2021-PGE.G., de 29 de março de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2021/324711.

RESOLVE:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença saúde à servidora Maria Antônia Oliva Alves, identidade funcional nº 57197206/2, no período de 01 a 14.03.2021, de acordo com o laudo médico nº 71447 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

PORTARIA Nº 168/2021-PGE.G., de 29 de março de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2021/324668.

RESOLVE:

CONCEDER, 06 (seis) dias de licença saúde ao servidor Fabricio Celso Sampaio de Andrade, identidade funcional nº 55589491/2, no período de 08 a 13.03.2021, de acordo com o laudo médico nº 71459 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

PORTARIA Nº 169/2021-PGE.G., de 29 de março de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2021/324668.

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de licença saúde ao servidor Antônio Carlos Bernardes Filho, identidade funcional nº 5402786/1, no período de 10 a 19.03.2021, de acordo com o laudo médico nº 71458 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

PORTARIA Nº 170/2021-PGE.G., de 29 de março de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2021/324668.

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença saúde à servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, identidade funcional nº 54183008/2, no período de 22.03 a 05.04.2021, de acordo com o laudo médico nº 71453 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

PORTARIA Nº 171/2021-PGE.G., de 29 de março de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2021/93554.

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde ao servidor Paulo Mário Parijós Cabral, identidade funcional nº 3154300/1, no período de 20 e 21.01.2021, de acordo com o laudo médico nº 71479 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 640368

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

FÉRIAS**PORTARIA Nº 031/2021-GAB/SEAC**

Belém PA, 26 de março de 2021

O SECRETÁRIO da SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os Art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de

24.01.1994, e

CONSIDERANDO os Proc. nº 2021/332321 e 2021/332322,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores/períodos abaixo relacionados:

Matrícula	Nome do servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5946691-1	Bruno Nonato Dias Medeiros Brasil	04/02/2020 a 03/02/2021	05/04/2021 a 04/05/2021
59555413-1	Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior	08/05/2020 a 07/05/2021	10/05/2021 a 08/06/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário, 26 de março de 2021.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 640263

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 047 DE 29 DE MARÇO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO: 2021/299457

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ (quinze e meia) diárias no valor total de R\$ 3.679,39 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos) ao servidor ANDERSON VIEIRA ACIOLES, Matrícula: 5946715, CPF: 696.087.172-72 que dará apoio na ação da policlínica itinerante, região dos Caetés, no período de 29/03/2021 à 13/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 29 DE MARÇO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 640624

PORTARIA Nº 048 DE 29 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO: 2021/326286

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 14 (Quatorze) diárias e ½ (Meia), no valor total de R\$ 2.809,04 (dois mil oitocentos e nove reais e quatro centavos) a servidora Márcia Thais Barbosa Severino,, Matrícula: 5946669, CPF: 909.403.002-06 que dará apoio na ação da Policlínica Itinerante nos municípios de (Santo Antônio do Tauá, Vigia de Nazaré, São Caetano de Odivelas, Bujarú e Acará), no período de 29/03 a 12/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 29 DE MARÇO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 640635

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 266/2021 – DAF/SEPLAD, DE 26 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o Processo nº 2021/328826, CONSIDERANDO, ainda, os termos da Comunicação de Decisão do INSS, Número do Benefício: 630.422.335-1, de 15/03/2021, R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISADORA BRANDÃO KOURY MAUES, Id. Funcional nº 5947254/1, ocupante do cargo de Coordenador de Normas Técnicas e Padronização, lotada na Coordenadoria de Normas Técnicas e Padronização, no período de 01 de março de 2021 a 30 de março de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 26 de MARÇO de 2021. SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 640304

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 268/2021-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2021/324243, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora THAIS FERNANDES DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 5898146/4, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor, durante o impedimento da titular LUIZA TUMA DA PONTE SILVA, Id. Funcional nº. 5946279/1, no período de 19.04.2021 a 06.05.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 640294

PORTARIA Nº. 267/2021-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2021/328826, R E S O L V E:

FORMALIZAR a designação do servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA BRITO, Id. Funcional nº. 54196485/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para responder pela Coordenadoria de Normas Técnicas e Padronização, durante o impedimento da titular ISADORA BRANDÃO KOURY MAUES, Id. Funcional nº. 5947254/1, a contar de 01/03/2021 a 30/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MARÇO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 640302

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 053/2021 – GS-SEPLAD, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 35.051 de 05 de dezembro de 2019; e, CONSIDERANDO o disposto § 2º do art. 1º da Lei nº 9.232, de 24 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, a contar de 23 de março de 2020, os prazos de validade dos seguintes concursos públicos promovidos por esta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração:

I – Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) para provimento de cargos efetivos de Professor Classe I, Nível A, homologado em 11 de setembro de 2018 e prorrogado em 11 de setembro de 2019;

II – Concurso Público C-177 do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN) para provimento dos cargos efetivos de Agente de Educação de Trânsito, homologado em 08 de julho de 2019;

III – Concurso Público C-182 da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA) para provimento de cargos efetivos de níveis médio e superior, homologado em 30 de dezembro de 2019; e, IV – Concurso Público C-186 da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER) para provimento de cargos efetivos de níveis médio e superior, homologado em 28 de maio de 2019.

Art. 2º Os prazos de validade dos concursos públicos listados no art. 1º desta Portaria voltarão a correr a partir de 1º de janeiro de 2022, pelo tempo restante até a sua expiração, independentemente de nova publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

Protocolo: 640650

PORTARIA Nº 052/2021 – GS-SEPLAD, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 35.051 de 05 de dezembro de 2019 e pelo art. 4º, do Decreto nº 1.285, de 20 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a disciplina de funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, em função dos feriados nacionais, estaduais e dos dias de ponto facultativo do ano de 2021 estabelecidos no Decreto nº 1.285, de 20 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Facultar o expediente nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual no dia 1 de abril de 2021.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades das áreas de arrecadação, saúde pública, defesa social, parques, museus, teatros e espaços de visitação turística estabelecerão escalas de serviço, incluindo os equipamentos públicos administrados por organizações sociais mediante contrato de gestão, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

Protocolo: 640656

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 23/03/2021

Vigência: 23/03/2021 a 23/03/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 31

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada CARDIOLOPES DIAGNÓSTICOS LTDA-ME (CINE VÍDEO)

CNPJ n.04.450.495/0001-01.

Endereço: Av. Generalíssimo Deodoro nº 1155, altos,

tel.: (91)3224-1895, Bairro Umarizal,

CEP:66.055-240, Município Belém/PA

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 23/03/2021

Vigência: 23/03/2021 a 23/03/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 32

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: J A COSTA-EPP (LABORATÓRIO SÃO FRANCISCO XAVIER)

CNPJ n05.415.419/00001-28.

Endereço: Av. Dom Pedro II nº364, Bairro Centro,

tel: 91)3751-1998, email labsfx@ig.com.br,

CEP:66.440-000, Município Abaetetuba/PA

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 24/03/2021

Vigência: 24/03/2021 a 24/03/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 35

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: CENTRO MÉDICO DE ABAETETUBA S/S LTDA-ME (CEMA)

CNPJ n.22.941.702/0001-02.
Endereço: Tv. Pedro Pinheiro Paes, nº.77 Bairro Centro,
Município ABAETETUBA/PA, CEP:68.440-000
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953
Termo Aditivo: 4º
Data da Assinatura: 24/03/2021
Vigência: 24/03/2021 a 24/03/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 36
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339036
Contratada: LÁZARO GOMES DA SILVA
CNPJ n. 048.584.092-87
Endereço: Av. Pedro Rodrigues nº536, bairro Centro,
Município ABAETETUBA/PA, CEP:68.440-000,
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953
Termo Aditivo: 4º
Data da Assinatura: 24/03/2021
Vigência: 24/03/2021 a 24/03/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 37
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: CONSULTÓRIO MÉDICO CORREA & ARAUJO LTDA-ME
(CONSULTÓRIO DR. ALBERTO)
CNPJ n. 13.653.877/0001-23
Endereço: Av. Pedro Rodrigues, nº.420, bairro Centro,
Município ABAETETUBA/PA, CEP:68.440-000
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953
Termo Aditivo: 4º
Data da Assinatura: 24/03/2021
Vigência: 24/03/2021 a 24/03/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:38
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339036
Contratada: ROSANNE DAS GRAÇAS OLIVEIRA FERREIRA CARDOSO
CNPJ n. 741.481.172-72
Endereço: Rua Siqueira Mendes nº.1640, bairro Centro,
município ABAETETUBA/PA, CEP:68.440-000
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953
Termo Aditivo: 4º
Data da Assinatura: 24/03/2021
Vigência: 24/03/2021 a 24/03/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:39
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: D A R CARDOSO-ME(LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
CARDOSO)
CNPJ n. 05.412.093/0001-85
Endereço: Rua Siqueira Mendes, nº.1640, bairro Centro,
município ABAETETUBA/PA, CEP:68.440-000
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953
Termo Aditivo:3º
Data da Assinatura: 26/03/2021
Vigência: 26/03/2021 a 26/03/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:15
Exercício: 2018
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA
CNPJ n. 05.140.009/0001-11,
Endereço: Rua Pedro Paulo Barcaui nº.362,
Bairro Jardim Paulista, Município Redenção/PA, CEP:68.552-700
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 20/03/2021
Vigência: 20/03/2021 a 20/03/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:14
Exercício: 2018
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: MEDICAL CENTER BELÉM SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA-ME

CNPJ n. 26.282.997/0001-03
Endereço: Rua João Balbi nº.273, Bairro Nazaré,
Município BELÉM/PA, CEP:66.055-280
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953
Termo Aditivo:4º
Data da Assinatura: 23/03/2021
Vigência: 23/03/2021 a 23/03/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:33
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: G & G LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA-ME
(LABORATÓRIO BIODIAGNÓSTICO DE ABAETETUBA)
CNPJ n. .09.413.919/0001-81
Endereço: Rua Padre Luiz Varela nº1588, andar anexo,
bairro Centro, tel: 91)98175-3168,
email gisinhamedo@hotmail.com,CEP:68.440-000, Município Abaetetuba/PA.
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 612966**FÉRIAS****Portaria 043 de 22 de março de 2021**

CONCEDER aos servidores deste Instituto, 30(trinta)dias de férias regulamentares no mês ABRIL/2021, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810/94(RJU), conforme quadro demonstrativo anexo.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2021.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
6120610/1	Aldemira de Nazaré Pimentel	2019/2020	01.04 a 30.04.2021
57194047/2	Clelio Azevedo de Sousa	2019/2020	17.04 a 16.05.2021
5013240/1	Eliana do Socorro Sousa	2019/2020	01.04 a 30.04.2021
5490499/6	Katia Andrade da Silva	2020/2021	06.04 a 05.05.2021
57232962/1	Valdete Pereira da Silva	2019/2020	15.04 a 14.05.2021
3154572/1	Yara Maria Barros cavaleiro de Macedo	2019/2020	19.04 a 18.05.2021

Protocolo: 640577

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 164 DE 29 DE MARÇO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2018/35445.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Aline Di Paula Vianna Lafayette da Silva, matrícula nº 5950203/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços – COAS, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 012/2021, firmado com a empresa EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 06.132.270/0001-32, que tem como objeto a Licença de uso Plataforma SOLLICITA, Plano Rubi Basic, com acesso a pesquisa, editais, capacitação, analisador de balanços, contador de prazos, periódicos, biblioteca, modelos de documentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de Março de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 640444

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gateway de SMS (Short Message System), com API para integração ao sistema SIAAG (já utilizado pelo IGEPREV), linguagem PHP com funcionalidades de envios de SMS e mensagens via aplicativo Whatsapp, documentação para integração, status de retorno dos envios de SMS e que os créditos não tenham prazo de utilização. Deve possuir mais de 90% de cobertura em território nacional, visando atender a necessidade do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Programa do PPA 2020/2023: 1508 - Governança Pública;

Classificação Funcional Programática: 09.126.1508-8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Fonte de Recursos: 0261000000 - Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta;

Natureza de Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

DATA DE ABERTURA: 13/04/2021.

HORA: 12h - Horário local.

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Belém, 30 de março de 2020.

Cícero Marcos L. Rosário

Pregoeiro - IGEPREV

GIUSSEPP MENDES

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 640600

OUTRAS MATÉRIAS**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA RR Nº 661 DE 15 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO DA PORTARIA de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2020/439700.

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0802608-77.2019.814.0301, em trâmite perante o 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, na qual determina que o militar da reserva remunerada retorne à atividade até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I, da Lei nº 5.251/1985 na devida graduação;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Revogar a Portaria RR nº 2.846 de 18/11/2019, que transferiu, para a reserva remunerada, o Subtenente PM RG 14719 RONALDO DA SILVA HIANES, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará; e

II - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o Subtenente PM RG 14719 RONALDO DA SILVA HIANES, mat. nº 5079659/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0802608-77.2019.814.0301.

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 640341

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**PORTARIA RR Nº 657 DE 15 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO DA PORTARIA de RESERVA REMUNERADA "EX-OFFICIO" - PROCESSO nº 2020/440355.

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0812837-96.2019.814.0301, em trâmite perante o 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, na qual determina que o militar da reserva remunerada retorne à atividade até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I, da Lei nº 5.251/1985 na devida graduação;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Revogar a Portaria RR nº 1.215 de 21/05/2020, que transferiu, para a reserva remunerada, o 2º Sargento PM RG 14824 LAERCIO AMARAL DOS SANTOS, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará; e

II - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o 2º Sargento PM RG 14824 LAERCIO AMARAL DOS SANTOS, mat. nº 5081114/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0812837-96.2019.814.0301.

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 640343

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**PORTARIA RR Nº 662 DE 15 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO DA PORTARIA de RESERVA REMUNERADA "EX-OFFICIO" - PROCESSO nº 2021/113409.

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0855918-32.2018.814.0301, em trâmite perante o 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, na qual determina que o militar da reserva remunerada retorne à atividade até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I, da Lei nº 5.251/1985 na devida graduação;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Revogar a Portaria RR nº 1.831 de 18/05/2018, que transferiu, para a reserva remunerada, o Subtenente BM RG 10924 WALDUILO SOUZA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará; e

II - Reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará o Subtenente BM RG 10924 WALDUILO SOUZA DE OLIVEIRA, mat. nº 5036623/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0855918-32.2018.814.0301.

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 640345

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 037/2021-EGPA**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral da EGPA e Sra. Kelly Cristina Destro - Prefeita do Município de ULIANÓPOLIS/PA.

Protocolo: 640613

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

PORTARIA**PORTARIA Nº 557 DE 29 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 451, de 13/02/2019 (republicada no D.O.E. nº 33.805, de 15/02/2019),

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores, VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Funcional nº 0589572202, e EVANDO CAIRES PAR-DINHO, Coordenador Fazendário, Identificação Funcional nº 541962062, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do 1º TAC nº 31/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA, que trata da contratação de empresa especializada em fornecimento de licenças anuais para acesso a bases de conhecimento de pesquisas em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), aconselhamento imparcial em TIC, serviços de análise especializados em TIC e serviços complementares de apoio a consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, para a Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA/PA.

II - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 557 de 06 de abril de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.173, de 07 de abril de 2020.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 640539

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 295 DE 24 DE MARÇO DE 2021

REMOVER, de ofício, a servidora MADALENA MARIA DE CASTRO RIBEIRO, Id Func nº 5135249/1, Fiscal de Receitas Estaduais, da CECOMT para a CECOMT Itinga.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 302 DE 25 DE MARÇO DE 2021

REMOVER, de ofício, a servidora FRANCEMARCIA FERREIRA DE CARVALHO, Id Func nº 3249557/1, Auxiliar de Administrativo/Secretario de Gabinete, da CECOMT de Portos e Aeroportos para a CECOMT de Carajás.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 303 DE 25 DE MARÇO DE 2021

REMOVER a pedido, o servidor ANTONIO DO NASCIMENTO PINHEIRO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 49107/1, da CECOMT de Carajás para a CECOMT de Gurupí.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 518 DE 17 DE MARÇO DE 2021

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora EDNEIDA SANTOS ASSUNÇÃO, Assistente Administrativo, Id Func nº 50938/1, lotada na Célula de Gestão de Pessoas, no período de 17/02/2021 a 17/04/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 526 DE 18 DE MARÇO DE 2021

AUTORIZAR, 18 (dezoito) dias de gozo de férias ao servidor ENORÉ CORREA MONTEIRO, Id Func nº 57228877/3, Diretor Fazendário, lotado na Consultoria Jurídica, para serem usufruídas no período de 19/04/2021 a 06/05/2021, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 19/12/2017 a 18/12/2018, pela PORTARIA Nº 2232 de 19/10/2020, publicada no DOE nº 34.384 de 23/10/2020.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 528 DE 23 DE MARÇO DE 2021

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 428 de 03/03/2021, publicada no DOE nº 34.510 de 08/03/2021, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de abril/2021, o nome da servidora MARILUCIA DE ALMEIDA E SILVA DE OLIVEIRA, Id Func nº 3249310/2, Assistente Administrativo, lotada na Coordenação Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 640464

PORTARIA Nº 563 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 451, de 13/02/2019 (república no D.O.E. nº 33.805, de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR os servidores, JOSÉ ANTONIO CAMBRA GOUVEIA, Mat.: 3156370/1, TÉCNICO EM ADM. E FINANÇAS, Fiscal Titular e CARLOS JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO, Mat.: 3217884/1, SERVENTE, Fiscal Substituto, ambos lotados na Célula de Gestão de Apoio Logística - CGAL, respectivamente do Contrato nº 024/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI CNPJ nº 08.540.992/0001-51, referente contratação de serviços para gestão de serviços de outsourcing de impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de insumos (incluindo papel), sistema de gerenciamento, contabilização de impressões/cópias e avaliações.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 640628

ERRATA

ERRATA

SOLICITADA NO PROCESSO: 2021/325066.

DOE 34.525 de 19/03/2021.

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - SINPESCA

ONDE SE LÊ:

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	DOM APOLIANO	0103	243.109	021026141-2	PA0000068-4
2	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	DOM APOLIANO II	4976	268.850	021025187-5	PA0000069-8

3	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	DOM CEARAZINHO	4211	243.109	021023878-0	PA0030123-7
4	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	DOM LEONARDO	4782	220.228	161003921-1	PA0000072-6
5	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	ENELIZ	4956	185.907	161005304-4	PA0000202-0
6	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	ESPERANÇA IV	4702	214.508	021030901-6	PA0010880-7
7	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	LADY ELANE	4969	185.907	161005305-2	PA0000099-4
8	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	MISTER NETO	4255	214.508	021022345-6	SC0001033-7
9	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	SAGA DE APOLIANO	4280	185.907	401047170-1	SP0003850-1
10	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	SAGA DE APOLIANO II	4953	214.508	021023000-2	PA0013088-8
11	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	SAGA DE APOLIANO III	4968	214.508	161003267-5	PA0000194-0
12	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	SAGA DE CRISMAR	4778	185.907	021017674-1	PA0000036-0
13	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	SAGA DE CRISMAR I	4233	214.508	021030900-8	PA0013074-8
14	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	SAGA DE CRISMAR II	4970	214.508	443005445-2	PA0000059-8
15	IPESCA EMPRESA DE PESCADOS DO BRASIL LTDA.	15.426.424-5	CORENAV I	0187	214.508	161004213-1	PA0000062-0
16	IPESCA EMPRESA DE PESCADOS DO BRASIL LTDA.	15.426.424-5	IPESCA VIII	0273	214.508	161005035-5	PA0000090-8
17	IPESCA EMPRESA DE PESCADOS DO BRASIL LTDA.	15.426.424-5	IPESCA VI	4709	214.508	161004885-7	PA0000088-8
18	E. D. PESCADOS IMP. E EXP. LTDA.	15.226.669-0	FORT XVIII	0114	214.508	221009856-4	PA0014848-7
19	E. D. PESCADOS IMP. E EXP. LTDA.	15.226.669-0	SVM I	4797	208.788	161004026-1	PA0000112-8
20	E. D. PESCADOS IMP. E EXP. LTDA.	15.226.669-0	SVM II	4277	214.508	403005972-4	PA0000016-8
21	E. D. PESCADOS IMP. E EXP. LTDA.	15.226.669-0	SVM III	0015	191.627	403007220-8	PA0000018-4

LEIA-SE:

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	DOM APOLIANO	0103	243.109	021026141-2	PA0000068-4
2	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	DOM APOLIANO II	4976	268.850	021025187-5	PA0000069-8
3	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	DOM CEARAZINHO	4211	243.109	021023878-0	PA0030123-7
4	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	DOM LEONARDO	4782	220.228	161003921-1	PA0000072-6
5	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	ENELIZ	4956	185.907	161005304-4	PA0000202-0
6	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	ESPERANÇA IV	4702	214.508	021030901-6	PA0010880-7
7	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	LADY ELANE	4969	185.907	161005305-2	PA0000099-4
8	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	MISTER NETO	4255	214.508	021022345-6	SC0001033-7

9	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	SAGA DE APOLIANO	4280	185.907	401047170-1	SP0003850-1
10	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	SAGA DE APOLIANO II	4953	214.508	021023000-2	PA0013088-8
11	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	SAGA DE APOLIANO III	4968	214.508	161003267-5	PA0000194-0
12	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	SAGA DE CRISMAR	4778	185.907	021017674-1	PA0000036-0
13	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	SAGA DE CRISMAR I	4233	214.508	021030900-8	PA0013074-8
14	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	SAGA DE CRISMAR II	4970	214.508	443005445-2	PA0000509-8
15	E. D. PESCADOS IMP. E EXP. LTDA.	15.226.669-0	FORT XVIII	0114	214.508	221009856-4	PA0014848-7
16	E. D. PESCADOS IMP. E EXP. LTDA.	15.226.669-0	SVM I	4797	208.788	161004026-1	PA0000112-8
17	E. D. PESCADOS IMP. E EXP. LTDA.	15.226.669-0	SVM II	4277	214.508	403005972-4	PA0000016-8
18	E. D. PESCADOS IMP. E EXP. LTDA.	15.226.669-0	SVM III	0015	191.627	403007220-8	PA0000018-4

Protocolo: 640327

ERRATA

SOLICITADA NO PROCESSO: 2021/325066.

DOE 34.525 de 19/03/2021.

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - COOMPESCAR

ONDE SE LÊ:

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	ROMUALDO ALVES LOPES	15.242.682-5	TUBARÃO VII	4276	86.438	21029099-4	PA0000635-6
2	ROMUALDO ALVES LOPES	15.242.682-5	TUBARÃO IX	4288	141.445	021030126-1	PA0010132-5

LEIA-SE:

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	ROMUALDO ALVES LOPES	15.242.682-5	TUBARÃO VII	4276	86.438	21029099-4	PA0000635-6
2	ROMUALDO ALVES LOPES	15.242.682-5	TUBARÃO IX	4288	141.445	021030126-1	PA0010132-5
3	IPESCA EMPRESA DE PESCADOS DO BRASIL LTDA.	15.426.424-5	CORENAV I	0187	214.508	161004213-1	PA0000062-0
	IPESCA EMPRESA DE PESCADOS DO BRASIL LTDA.	15.426.424-5	IPESCA VIII	0273	214.508	161005035-5	PA0000090-8
	IPESCA EMPRESA DE PESCADOS DO BRASIL LTDA.	15.426.424-5	IPESCA VI	4709	214.508	161004885-7	PA0000088-8

Protocolo: 640328

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º Termo Aditivo****Contrato: 031/2020/SEFA.**

Data da assinatura: 26/03/2021.

Justificativa: com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 110/2020/CONJUR/SEFA, exarada nos autos do Processo nº 002021730000965-4.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2020/SEFA, que trata da contratação de empresa especializada em fornecimento de licenças anuais para acesso a bases de conhecimento de pesquisas em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), aconselhamento imparcial em TIC, serviços de análise especializados em TIC e serviços complementares de apoio a consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, para a Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA/PA, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 31 de março de 2021 e término em 30 de março de 2022, e o reajuste do valor considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, no percentual 5,195280%.

Vigência: 31/03/2021 a 30/03/2022.

Orçamento: 17101.04.126.1508.8238

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Fonte de Recursos: 0131/0331 - Operações de Crédito Externas/PROFISCO II e Externas/BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

Valor mensal estimado: R\$ 38.568,15

Valor anual: R\$ 462.817,79

Contratado: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº 02.593.165/0001-40.

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4300, São Paulo/SP, CEP: 04.538-132.

Ordenador, em exercício: Anidio Moutinho

Protocolo: 640502**Termo aditivo: 7º****Contrato: 026/2017/SEFA.**

Data da assinatura: 01/10/2020.

Justificativa: Com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93 e na Manifestação Jurídica nº 128/2021/CONJUR/SEFA/PA, que trata do fornecimento dos serviços de Link de Dados (Fibra e Rádio), através da rede de comunicação de dados do Estado do Pará, Suporte ao DW (Data Warehouse) Estadual e Licença de uso de Sistemas Globais (Acesso ao SIAFEM e SIMAS), tem por objeto: A prorrogação do prazo de vigência pelo período 06 (seis) meses, com início em 01 de abril de 2021 e término em 31 de outubro de 2021, nos termos da Proposta Comercial nº 046/2019, apresentada pela CONTRATADA. A inclusão de serviço para aumentar os links de dados de 400 Mbps para 800 Mbps na SEFA CENTRAL e de 300 Mbps para 800 Mbps para a CERAT GENTIL.

Orçamento: 17101.04.126.1508.8238

Natureza da Despesa: 33.91.40 - Fonte de Recursos: 0101

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual nº 15.271.0884 e com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, s/nº, Distrito de Icoaraci, Bairro Tenoné, CEP: 66820-000 Belém - Pará.

Ordenadora: ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 640608**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 / PROCESSO:2020/724914 - PAE**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação Predial e Jardinagem com Fornecimento de Material e dos Serviços de Carregador e Cozinheiro, para Atender as Demandas da Secretaria de Estado da Fazenda em Suas Unidades Administrativas, Pelo Período De 12 MESES

DATA DA ABERTURA: 12/04/2021 - AS 10:00 HORAS.

Local da Sessão: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br / www.sefa.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 -Belém/PA (1o andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-4259/4245), no horário de 09:00 às 15:00, em dias úteis.

Marco Aurélio Rezende da Rocha Junior
Pregoeiro

Protocolo: 640658**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONVITE 001/2021-CPL/SEFA**

Objeto: Reforma e Adequação da Unidade CECOMT Conceição do Araguaia e Alojamento, localizado na rodovia PA 447, S/N - Município de Conceição do Araguaia - Pará.

A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS:

- CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI de CNPJ sob nº 26.263,297/0001-71, foi considerada HABILITADA porque apresentou documentação compatível com a prevista no Edital de Licitação;
- V B DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI de CNPJ sob nº 20.428.198/0001-16 foi considerada HABILITADA porque apresentou documentação compatível com a prevista no Edital de Licitação;
- BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA de CNPJ sob nº 18.568.761/0001-00 foi considerada HABILITADA porque apresentou documentação compatível com a prevista no Edital de Licitação;
- PLANA CONSTRUÇÕES COM. E REPRES. LTDA de CNPJ sob nº 05.467.549/0001-04 foi considerada HABILITADA porque apresentou documentação compatível com a prevista no Edital de Licitação;
- K L CONSTRUÇÕES EIRELI - ME de CNPJ sob nº 27.331.448/0001-44 foi considerada HABILITADA porque apresentou documentação compatível com a prevista no Edital de Licitação;
- CASA NOVA CONSTRUTORA de CNPJ sob nº 08.811.324/0001-11 foi considerada HABILITADA porque apresentou documentação compatível com a prevista no Edital de Licitação;

EMPRESA INABILITADA

1) ECAL - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA - EIRELI - EPP de CNPJ sob o nº 24.504.936/0001-18 foi considerada INABILITADA por apresentar a proposta de preços no lugar da documentação de habilitação, o que impediu a análise e julgamento da referida documentação, conforme fundamentação acima exposta.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 29 de março de 2021.

Comissão Permanente de Licitação / SEFA

Protocolo: 640547

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS-TARF
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18265, AINF nº 662019510000013-4, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º, 18267, AINF nº. 662019510000014-2, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18269, AINF nº. 662019510000016-9, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º, 18271 AINF nº 662019510000018-5, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º, 18273 AINF nº 662019510000019-3, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º, 18275, AINF nº 662019510000020-7, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º, 18277 AINF nº 662019510000059-2, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º, 18279, AINF nº 662019510000060-6, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º, 18281, AINF nº 662019510000061-4, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º, 18283, AINF nº, 662019510000063-0, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º, 18285 AINF nº, -662019510000068-1, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º, 18287 AINF nº-662019510000069-0, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18289, AINF nº, -662019510000070-3, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18291, AINF nº, -662019510000072-0, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18293, AINF nº, -662019510000077-0, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18295, AINF nº, -662019510000079-7, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18297, AINF nº, -662018510000140-0, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18299, AINF nº, -662018510000141-9, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18301, AINF nº, -662018510000146-0, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18303, AINF nº-662018510000146-0, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18305, AINF nº, -662018510000160-5, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18307, AINF nº. 662018510000181-8, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18309, AINF nº 662018510000182-6, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18311, AINF nº 662018510000183-4, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18313, AINF nº 662018510000184-2, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18315, AINF nº 662018510000185-0, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18317, AINF nº 662018510000186-9, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18319, AINF nº 652018510000001-0, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18321, AINF nº 662018510000002-1, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18323, AINF nº 662018510000003-0, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18325, AINF nº 662018510000100-1, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18327, AINF nº 662018510000101-0, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18329, AINF nº 662018510000104-4, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18331, AINF nº 662018510000105-2, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18333, AINF nº 662018510000106-0, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18335, AINF nº 662018510000113-3, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18337, AINF nº 662018510000125-7, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18339, AINF nº 662018510000126-5, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18341, AINF nº 662018510000139-7, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18343, AINF nº 662018510000151-6, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18345, AINF nº 662018510000155-9, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Em 07/04/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18347, AINF nº, 662018510000157-5, contribuinte COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15.070.457-7.

Protocolo: 640609

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 202101000341 de 29/03/2021 -

Proc n.º 122021730000414/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Carlos Alberto Rodrigues Pinheiro – CPF: 619.482.922-20

Marca: TOYOTA COROLLA XEI 2.0L AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202104000716, de 29/03/2021 -

Proc n.º 2021730001559/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eliane Raquel Mesquita – CPF: 425.583.952-20

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CITY EXL CVT/Pas/Automovel/93HGM6690MZ202954

Portaria n.º 202104000718, de 29/03/2021 -

Proc n.º 2021730001798/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdemir Viana Borges – CPF: 157.680.662-68

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT9J2200484

Portaria n.º 202104000720, de 29/03/2021 -

Proc n.º 122021730000447/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Sidney Rodrigues da Silva – CPF: 894.100.332-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ2KP595192

Portaria n.º 202104000722, de 29/03/2021 -

Proc n.º 42021730001423/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Francisco de Souza – CPF: 387.536.852-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7/Pas/Automovel/9BGJK7520MB216463

Portaria n.º 202104000724, de 29/03/2021 -**Proc n.º 2021730001736/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Evelson Soares de Albuquerque – CPF: 252.730.002-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG190329

Portaria n.º 202104000726, de 29/03/2021 -**Proc n.º 102021730000543/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Anivaldo Muraski da Silva – CPF: 490.601.392-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJCB6930GB173772

Portaria n.º 202104000728, de 29/03/2021 -**Proc n.º 102021730000527/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilza Alves de Sá Mano – CPF: 670.186.102-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJCB69X0CB270749

Portaria n.º 202104000730, de 29/03/2021 -**Proc n.º 82021730000512/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Evangelista de Souza Prinho – CPF: 206.869.602-97
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHE6H0069718

Portaria n.º 202104000732, de 29/03/2021 -**Proc n.º 32021730001204/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fernando Otávio Alves Neves – CPF: 586.626.772-15
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/VERSA 16 SV/Pas/Automovel/94DBCAN17JB214354

Portaria n.º 202104000734, de 29/03/2021 -**Proc n.º 42021730000835/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Antônio Marques – CPF: 137.183.203-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UF5078205

Portaria n.º 202104000736, de 29/03/2021 -**Proc n.º 82021730000369/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose do Carmo Reis – CPF: 184.979.932-68
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU066545

Portaria n.º 202104000738, de 29/03/2021 -**Proc n.º 82021730000460/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Nelielson Miranda de Oliveira – CPF: 363.041.312-91
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SA XS 15CNT/Pas/Automovel/9BRBC9F3XN8135915

Portaria n.º 202104000740, de 29/03/2021 -**Proc n.º 122021730000316/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joaquim Edson da Silva Cavalcante – CPF: 610.833.302-25
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI 20/Pas/Automovel/9BRB33BE6M2054514

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 202104000742, de 29/03/2021 -****Proc n.º 0020217300017878/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qeg2b87

Interessado: Gilberto Duarte Camelo – CPF: 155.321.002-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ8KP562505

Protocolo: 640438

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**

Objeto: REFORMA GERAL DA UNIDADE CEEAT GRANDES CONTRIBUÍNTES, localizada na Trav. 14 de Abril, nº 2010 – Belém.

A SEFA, torna público, através de seu Presidente de Comissão de Licitação, nos termos das Leis Federais n.º 8.666/93, bem como alterações posteriores, e observando-se o interesse público envolvido, no ADIAMENTO da Tomada de Preço em epígrafe, com abertura prevista para o dia 31/03/2021,

as 10:00h, em razão da mudança de bandeiramento para o “preto” ao Covid-19 no Decreto Estadual de nº 800 de 10/03/2021, será remarcada para o dia 07/04/2021 as 10h.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos sites: www.compras-pa.gov.br e www.sefa.pa.gov.br.

Isaias da Costa Mota

Presidente da Comissão

Protocolo: 640693

PORTARIA Nº 314, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, e Considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 375, de 08 de julho de 2020 que aprova a 11ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 1º bimestre de 2021 (janeiro/fevereiro), período de referência janeiro a fevereiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Os demonstrativos, anexos 1 a 4, 6 a 8, 12 e 14, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria nº 375, de 8 de julho de 2020, da STN. Os outros demonstrativos da execução orçamentária, tabelas 1 a 4 são divulgados conforme solicitação informal do TCE/PA, e também o compromisso do Governo do Estado em dar continuidade à transparência das contas públicas aos órgãos de controle e à sociedade.

2. O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

3. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de fevereiro de 2021. Esta composição está assim estruturada:

I. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II. Fundos Especiais;

III. Entidades da Administração Indireta, tais como:

- Fundações;
- Autarquias;
- Empresas Públicas dependentes; e
- Sociedades de Economia Mista dependentes.

4. Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.

5. Considera-se, durante o exercício, somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Portanto, ao final do exercício, passam a ser consideradas as despesas empenhadas.

6. Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intraorçamentárias, às quais se referem o manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 6, de 18 de dezembro de 2018. No Anexo 3, as operações intraorçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

7. Para atendimento do art. 2º do Decreto Legislativo Estadual nº 02, de 20 de março de 2020, e do disposto no Decreto Estadual nº 658, de 1º de abril de 2020, foi incluída neste Relatório tabela que demonstra as autorizações de despesas relacionadas ao enfrentamento da calamidade pública estadual, de repercussão e importância nacional e internacional decorrente de pandemia, bem como as respectivas execuções orçamentárias.

8. Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes, em função de arredondamentos.

9. Estas informações estão disponíveis na Internet “<http://www.sefa.pa.gov.br/>” (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA

Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

De acordo,

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R\$ Milhares
RECEITAS¹	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(a)	(b)	(b/a)	(c)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.617.154	29.617.154	5.410.420	18,27	5.410.420	18,27	24.206.734
RECEITAS CORRENTES	28.585.099	28.585.099	5.331.002	18,65	5.331.002	18,65	23.254.097
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.672.987	15.672.987	2.663.155	16,99	2.663.155	16,99	13.009.831
Impostos	14.358.407	14.358.407	2.460.364	17,14	2.460.364	17,14	11.898.043
Taxas	1.314.580	1.314.580	202.792	15,43	202.792	15,43	1.111.788
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	1.402.381	1.402.381	176.730	12,60	176.730	12,60	1.225.651
Contribuições Sociais	1.402.381	1.402.381	176.730	12,60	176.730	12,60	1.225.651
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	671.203	671.203	12.865	1,92	12.865	1,92	658.338
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.248	15.248	782	5,13	782	5,13	14.466
Valores Mobiliários	649.335	649.335	10.985	1,69	10.985	1,69	638.351
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	6.621	6.621	1.063	16,06	1.063	16,06	5.558
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos	-	-	36		36		(36)
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.122	1.122	11	0,94	11	0,94	1.111
RECEITA INDUSTRIAL	17.214	17.214	1.256	7,30	1.256	7,30	15.958
RECEITA DE SERVIÇOS	1.152.892	1.152.892	161.407	14,00	161.407	14,00	991.485
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	88.161	88.161	22.331	25,33	22.331	25,33	65.831
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde	1.045.901	1.045.901	138.618	13,25	138.618	13,25	907.283
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	18.829	18.829	458	2,43	458	2,43	18.371
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.173.551	9.173.551	2.186.835	23,84	2.186.835	23,84	6.986.716
Transferências da União e de suas Entidades	7.787.134	7.787.134	1.895.604	24,34	1.895.604	24,34	5.891.530
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.904	1.904	2.599	136,50	2.599	136,50	(695)
Transferências de Instituições Privadas	6.350	6.350	179	2,82	179	2,82	6.171
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.378.163	1.378.163	288.453	20,93	288.453	20,93	1.089.710
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	493.750	493.750	128.743	26,07	128.743	26,07	365.007
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.094	38.094	320	0,84	320	0,84	37.774
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.340	20.340	4.730	23,25	4.730	23,25	15.610
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	435.315	435.315	123.693	28,41	123.693	28,41	311.622
RECEITAS DE CAPITAL	1.032.055	1.032.055	79.418	7,70	79.418	7,70	952.637
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	928.404	928.404	76.979	8,29	76.979	8,29	851.425
Operações de Crédito - Mercado Interno	436.714	436.714	17.798	4,08	17.798	4,08	418.915
Operações de Crédito - Mercado Externo	491.691	491.691	59.180	12,04	59.180	12,04	432.510
ALIENAÇÃO DE BENS	18.998	18.998	1.071	5,64	1.071	5,64	17.927
Alienação de Bens Móveis	525	525	171	32,55	171	32,55	354
Alienação de Bens Imóveis	18.473	18.473	900	4,87	900	4,87	17.573
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	10.951	10.951	398	3,63	398	3,63	10.553
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	73.702	73.702	971	1,32	971	1,32	72.731
Transferências da União e de suas Entidades	70.587	70.587	971	1,38	971	1,38	69.617
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	3.114	3.114	-		-		3.114
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.349.778	1.349.778	210.946	15,63	210.946	15,63	1.138.832
RECEITA INDUSTRIAL	1.908	1.908	507	26,55	507	26,55	1.402
RECEITA DE SERVIÇOS	110.499	110.499	24.240	21,94	24.240	21,94	86.259
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	110.499	110.499	24.240	21,94	24.240	21,94	86.259
OUTROS SERVIÇOS							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			121		121		(121)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS							
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	-	121		121		(121)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES							
TOTAL	1.462.185	1.462.185	235.813	16,13	235.813	16,13	1.226.372

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 17/Março/2021 e Hora de emissão 16h e 14m.

Notas:

1-A diferença de R\$ 500 milhões entre a dotação inicial da despesa e a previsão inicial da receita refere-se à reserva orçamentária do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-RPPS, conforme é demonstrado na linha "RESERVA DO RPPS".

2-A diferença de R\$ 1,738 bilhão (R\$ 500 milhões somado ao total de R\$ 1,238 bilhão), verificado entre a dotação atualizada da despesa e a previsão atualizada da receita, refere-se ao montante da reserva orçamentária do RPPS, conforme é demonstrado na linha "RESERVA DO RPPS" deste demonstrativo, conjugado com o montante da linha "SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" informado no demonstrativo das receitas orçamentárias, respectivamente.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	R\$ Milhares
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.117.154	30.349.079	4.312.541	4.312.541	95,12	26.036.538	4.060.580	4.060.580	94,87	26.288.499	
001 LEGISLATIVA	902.736	914.163	133.363	133.363	2,94	780.800	123.031	123.031	2,87	791.132	
31 AÇAO LEGISLATIVA	35.429	35.429	3.822	3.822	0,08	31.607	2.025	2.025	0,05	33.404	
32 CONTROLE EXTERNO	227.472	228.282	30.629	30.629	0,68	197.653	26.835	26.835	0,63	201.447	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	850	850	-	-	-	850	-	-	-	850	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	512.137	520.863	87.932	87.932	1,94	432.931	84.571	84.571	1,98	436.292	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.446	12.446	456	456	0,01	11.989	97	97	-	12.349	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.860	2.860	5	5	-	2.855	-	-	-	2.860	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.582	1.582	300	300	0,01	1.282	87	87	-	1.495	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.933	12.933	1.170	1.170	0,03	11.763	1.170	1.170	0,03	11.763	
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	97.555	97.555	9.047	9.047	0,20	88.508	8.245	8.245	0,19	89.310	
451 INFRAESTRUTURA URBANA	489	489	-	-	-	489	-	-	-	489	
542 CONTROLE AMBIENTAL	985	874	-	-	-	874	-	-	-	874	
002 JUDICIARIA	1.194.627	1.200.649	161.684	161.684	3,57	1.038.965	158.035	158.035	3,69	1.042.614	
61 AÇAO JUDICIARIA	47.930	49.479	3.220	3.220	0,07	46.258	1.810	1.810	0,04	47.669	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	976.476	983.253	139.315	139.315	3,07	843.938	138.626	138.626	3,24	844.627	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40.659	43.907	1.702	1.702	0,04	42.205	200	200	-	43.707	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.941	1.997	11	11	-	1.986	7	7	-	1.989	
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.008	1.116	210	210	-	906	185	185	-	931	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.080	1.080	149	149	-	931	136	136	-	945	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	26.926	21.181	1.839	1.839	0,04	19.342	1.839	1.839	0,04	19.342	
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	98.607	98.636	15.238	15.238	0,34	83.398	15.232	15.232	0,36	83.404	
003 ESSENCIAL A JUSTIÇA	1.252.376	1.307.120	190.478	190.478	4,20	1.116.642	171.416	171.416	4,00	1.135.704	
62 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDIC	26.120	26.120	3	3	-	26.117	3	3	-	26.117	
91 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	464.103	489.543	87.377	87.377	1,93	402.166	81.073	81.073	1,89	408.470	
92 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	11.876	12.987	1.006	1.006	0,02	11.981	1.000	1.000	0,02	11.986	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	463.128	492.401	65.772	65.772	1,45	426.630	58.649	58.649	1,37	433.752	
124 CONTROLE INTERNO	29	29	18	18	-	11	18	18	-	11	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	754	862	238	238	0,01	623	42	42	-	820	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.008	7.261	681	681	0,02	6.580	453	453	0,01	6.808	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	300	300	-	-	-	300	-	-	-	300	
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	18	18	2	2	-	16	2	2	-	16	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	23	23	-	-	-	23	-	-	-	23	
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	106.767	106.997	15.435	15.435	0,34	91.562	15.435	15.435	0,36	91.562	

421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	171.951	170.180	19.946	19.946	0,44	150.234	14.741	14.741	0,34	155.440	
451	INFRAESTRUTURA URBANA	300	400	-	-	-	400	-	-	-	400	
004	ADMINISTRACAO	1.285.864	1.290.421	116.137	116.137	2,56	1.174.284	112.239	112.239	2,62	1.178.182	
32	CONTROLE EXTERNO	200	200	-	-	-	200	-	-	-	200	
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	48.404	48.404	1.522	1.522	0,03	46.882	1.491	1.491	0,03	46.913	
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.065.332	1.065.990	103.170	103.170	2,28	962.820	101.756	101.756	2,38	964.234	
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	32.799	32.917	3.582	3.582	0,08	29.335	2.972	2.972	0,07	29.945	
124	CONTROLE INTERNO	700	700	20	20	-	680	10	10	-	690	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	44.641	47.195	2.454	2.454	0,05	44.742	1.461	1.461	0,03	45.734	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.551	2.565	10	10	-	2.555	-	-	-	2.565	
131	COMUNICACAO SOCIAL	20	20	-	-	-	20	-	-	-	20	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	25.740	25.740	3.680	3.680	0,08	22.060	3.680	3.680	0,09	22.060	
363	ENSINO PROFISSIONAL	454	454	-	-	-	454	-	-	-	454	
364	ENSINO SUPERIOR	270	270	36	36	-	234	-	-	-	270	
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	13.865	13.865	1.272	1.272	0,03	-	731	731	0,02	-	
451	INFRAESTRUTURA URBANA	20.588	21.800	353	353	0,01	21.447	100	100	-	21.700	
608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	300	301	38	38	-	263	38	38	-	263	
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	30.000	30.000	-	-	-	30.000	-	-	-	30.000	
006	SEGURANCA PUBLICA	3.415.408	3.562.959	443.965	443.965	9,79	3.118.995	414.384	414.384	9,68	3.148.575	
122	ADMINISTRACAO GERAL	2.583.808	2.591.627	349.493	349.493	7,71	2.242.134	341.192	341.192	7,97	2.250.435	
124	CONTROLE INTERNO	1.718	1.718	273	273	0,01	1.445	178	178	-	1.539	
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	211.497	258.347	15.877	15.877	0,35	242.470	12.234	12.234	0,29	246.113	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	78.356	80.850	7.643	7.643	0,17	73.207	6.677	6.677	0,16	74.174	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	8.525	8.525	342	342	0,01	8.182	158	158	-	8.366	
131	COMUNICACAO SOCIAL	311	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
181	POLICIAMENTO	191.748	261.944	20.855	20.855	0,46	-	11.187	11.187	0,26	-	
182	DEFESA CIVIL	25.123	37.407	2.855	2.855	0,06	34.552	402	402	0,01	37.005	
183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	12.981	15.373	3.295	3.295	0,07	12.079	1.599	1.599	0,04	13.774	
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	75	75	-	-	-	75	-	-	-	75	
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	8.630	14.457	2.629	2.629	0,06	11.828	88	88	-	14.369	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	275.323	275.323	40.418	40.418	0,89	234.905	40.418	40.418	0,94	234.905	
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	7.313	7.313	285	285	0,01	7.028	251	251	0,01	7.062	
451	INFRAESTRUTURA URBANA	10.000	10.000	-	-	-	10.000	-	-	-	10.000	
008	ASSISTENCIA SOCIAL	1.091.788	1.143.598	163.006	163.006	3,60	980.592	161.386	161.386	3,77	982.213	
122	ADMINISTRACAO GERAL	175.854	178.229	23.385	23.385	0,52	154.844	22.739	22.739	0,53	155.490	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	849	1.029	-	-	-	1.029	-	-	-	1.029	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.179	1.179	-	-	-	1.179	-	-	-	1.179	
131	COMUNICACAO SOCIAL	593	593	-	-	-	593	-	-	-	593	
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	6.709	6.709	508	508	0,01	6.200	508	508	0,01	6.200	
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	220	220	-	-	-	220	-	-	-	220	
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	11.968	12.225	1.305	1.305	0,03	10.920	1.023	1.023	0,02	11.202	
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	41.722	61.922	2.990	2.990	0,07	58.932	2.766	2.766	0,06	59.157	
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	810.988	822.085	129.285	129.285	2,85	692.799	129.040	129.040	3,01	693.045	
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	2.867	20.567	992	992	0,02	19.575	774	774	0,02	19.793	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	31.122	31.122	4.537	4.537	0,10	26.585	4.532	4.532	0,11	26.590	
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	6.713	6.713	3	3	-	6.710	3	3	-	6.710	
451	INFRAESTRUTURA URBANA	1.005	1.005	-	-	-	1.005	-	-	-	1.005	
009	PREVIDENCIA SOCIAL	4.000.314	4.345.976	683.877	683.877	15,08	3.662.100	678.708	678.708	15,86	3.667.269	
32	CONTROLE EXTERNO	210	60	-	-	-	60	-	-	-	60	
122	ADMINISTRACAO GERAL	55.289	53.949	5.668	5.668	0,13	48.281	3.498	3.498	0,08	50.450	
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	510	2.700	990	990	0,02	1.710	576	576	0,01	2.124	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10.000	10.000	3.051	3.051	0,07	6.949	1.477	1.477	0,03	8.523	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.150	650	25	25	-	625	-	-	-	650	
131	COMUNICACAO SOCIAL	100	100	-	-	-	100	-	-	-	100	
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	3.923.405	4.268.868	672.243	672.243	14,83	3.596.625	672.241	672.241	15,71	3.596.627	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.200	2.200	300	300	0,01	1.900	300	300	0,01	1.900	
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	200	200	-	-	-	200	-	-	-	200	
451	INFRAESTRUTURA URBANA	7.250	7.250	1.600	1.600	0,04	5.650	616	616	0,01	6.634	
010	SAUDE	3.376.874	3.497.210	535.459	535.459	11,81	2.961.750	421.590	421.590	9,85	3.075.620	
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	911	911	43	43	-	867	41	41	-	870	
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.257.736	1.267.364	181.976	181.976	4,01	1.085.388	175.469	175.469	4,10	1.091.895	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	9.745	11.848	542	542	0,01	11.306	131	131	-	11.717	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	8.145	8.556	743	743	0,02	7.813	572	572	0,01	7.984	
131	COMUNICACAO SOCIAL	172	172	-	-	-	172	-	-	-	172	
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	515	515	5	5	-	510	2	2	-	513	
301	ATENCAO BASICA	51.015	54.792	10.983	10.983	0,24	43.809	7.613	7.613	0,18	47.179	
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.887.593	1.987.826	322.063	322.063	7,10	1.665.763	219.300	219.300	5,12	1.768.526	
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	38.154	42.292	1.773	1.773	0,04	40.519	1.134	1.134	0,03	41.158	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	120.243	120.288	17.321	17.321	0,38	102.967	17.321	17.321	0,40	102.967	

422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.715	1.715	4	4	-	1.711	2	2	-	1.713
451	INFRAESTRUTURA URBANA	300	300	-	-	-	300	-	-	-	300
665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	630	630	4	4	-	626	4	4	-	626
011	TRABALHO	18.032	19.095	1.400	1.400	0,03	17.694	397	397	0,01	18.698
122	ADMINISTRACAO GERAL	2.268	2.268	281	281	0,01	1.987	237	237	0,01	2.031
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10	10	-	-	-	10	-	-	-	10
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	20	20	-	-	-	20	-	-	-	20
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	227	227	38	38	-	189	38	38	-	189
333	EMPREGABILIDADE	1.890	1.890	19	19	-	1.871	2	2	-	1.888
334	FOMENTO AO TRABALHO	13.617	14.680	1.063	1.063	0,02	13.617	120	120	-	14.560
012	EDUCACAO	3.691.612	3.911.052	549.556	549.556	12,12	3.361.497	526.229	526.229	12,29	3.384.823
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.098.960	1.144.404	136.577	136.577	3,01	1.007.826	130.791	130.791	3,06	1.013.613
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	35.296	37.296	743	743	0,02	36.553	312	312	0,01	36.985
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	241	241	-	-	-	241	-	-	-	241
131	COMUNICACAO SOCIAL	80	80	-	-	-	80	-	-	-	80
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	31.665	62.561	26	26	-	62.535	14	14	-	62.547
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	268.936	285.526	42.838	42.838	0,94	242.688	42.838	42.838	1,00	242.688
361	ENSINO FUNDAMENTAL	863.833	863.833	149.212	149.212	3,29	714.622	142.578	142.578	3,33	721.255
362	ENSINO MEDIO	1.119.310	1.214.576	199.235	199.235	4,39	1.015.341	189.647	189.647	4,43	1.024.929
363	ENSINO PROFISSIONAL	42.172	66.336	588	588	0,01	65.748	588	588	0,01	65.748
364	ENSINO SUPERIOR	51.003	55.567	3.091	3.091	0,07	52.476	2.340	2.340	0,05	53.226
365	EDUCACAO INFANTIL	60	60	-	-	-	60	-	-	-	60
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	110.453	110.640	17.061	17.061	0,38	93.580	17.061	17.061	0,40	93.580
367	EDUCACAO ESPECIAL	120	120	-	-	-	120	-	-	-	120
368	EDUCACAO BASICA	10.011	10.011	12	12	-	9.999	-	-	-	10.011
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	1.683	2.013	56	56	-	1.957	48	48	-	1.966
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	56.588	56.588	89	89	-	56.499	-	-	-	56.588
812	DESPORTO COMUNITARIO	1.200	1.200	26	26	-	1.174	12	12	-	1.188
013	CULTURA	110.069	121.171	15.584	15.584	0,34	105.587	11.698	11.698	0,27	109.474
122	ADMINISTRACAO GERAL	63.969	68.627	8.715	8.715	0,19	59.912	6.823	6.823	0,16	61.804
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	350	1.045	164	164	-	881	90	90	-	955
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	27	27	9	9	-	18	3	3	-	24
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	6.628	6.628	1.065	1.065	0,02	5.563	1.065	1.065	0,02	5.563
361	ENSINO FUNDAMENTAL	970	970	142	142	-	828	63	63	-	907
362	ENSINO MEDIO	2.055	2.055	109	109	-	1.946	79	79	-	1.976
363	ENSINO PROFISSIONAL	1.719	1.719	159	159	-	1.560	159	159	-	1.560
364	ENSINO SUPERIOR	465	465	28	28	-	437	9	9	-	456
391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC	12.402	12.402	2.313	2.313	0,05	10.089	608	608	0,01	11.794
392	DIFUSAO CULTURAL	21.363	27.112	2.880	2.880	0,06	24.231	2.799	2.799	0,07	24.313
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	120	120	-	-	-	120	-	-	-	120
014	DIREITOS DA CIDADANIA	53.835	62.149	5.140	5.140	0,11	57.009	4.143	4.143	0,10	58.006
122	ADMINISTRACAO GERAL	28.801	36.090	3.929	3.929	0,09	32.160	3.395	3.395	0,08	32.695
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	250	380	5	5	-	375	-	-	-	380
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	71	71	-	-	-	71	-	-	-	71
131	COMUNICACAO SOCIAL	37	37	-	-	-	37	-	-	-	37
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	4.011	4.296	599	599	0,01	3.697	599	599	0,01	3.697
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	20.036	20.646	606	606	0,01	20.039	149	149	-	20.497
451	INFRAESTRUTURA URBANA	630	630	-	-	-	630	-	-	-	630
015	URBANISMO	199.648	244.774	88.680	88.680	1,96	156.094	81.986	81.986	1,92	162.788
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.180	2.180	-	-	-	2.180	-	-	-	2.180
122	ADMINISTRACAO GERAL	12.916	13.166	1.934	1.934	0,04	11.232	1.786	1.786	0,04	11.380
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5	5	-	-	-	5	-	-	-	5
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3	3	-	-	-	3	-	-	-	3
131	COMUNICACAO SOCIAL	80	-	-	-	-	-	-	-	-	-
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.484	1.484	223	223	-	1.261	223	223	0,01	1.261
451	INFRAESTRUTURA URBANA	174.962	219.918	84.629	84.629	1,87	135.289	78.083	78.083	1,82	141.835
482	HABITACAO URBANA	5.002	5.002	1.714	1.714	0,04	3.288	1.714	1.714	0,04	3.288
695	TURISMO	3.016	3.016	180	180	-	2.837	180	180	-	2.837
016	HABITACAO	63.472	63.472	7.649	7.649	0,17	55.823	7.337	7.337	0,17	56.135
122	ADMINISTRACAO GERAL	33.028	33.028	4.612	4.612	0,10	28.416	4.376	4.376	0,10	28.652
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	666	666	84	84	-	582	40	40	-	626
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10	10	-	-	-	10	-	-	-	10
131	COMUNICACAO SOCIAL	143	143	6	6	-	137	-	-	-	143
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.967	2.967	508	508	0,01	2.459	508	508	0,01	2.459
451	INFRAESTRUTURA URBANA	15	15	-	-	-	15	-	-	-	15
482	HABITACAO URBANA	26.643	26.643	2.438	2.438	0,05	24.204	2.412	2.412	0,06	24.230
017	SANEAMENTO	89.113	89.136	13.444	13.444	0,30	75.691	10.555	10.555	0,25	78.581
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	89.113	89.136	13.444	13.444	0,30	75.691	10.555	10.555	0,25	78.581
018	GESTAO AMBIENTAL	136.223	189.870	20.501	20.501	0,45	169.369	14.019	14.019	0,33	175.851

122	ADMINISTRACAO GERAL	66.684	98.943	12.221	12.221	0,27	86.723	10.294	10.294	0,24	88.649	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.650	7.650	91	91	-	7.559	-	-	-	7.650	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	773	853	10	10	-	843	-	-	-	853	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	9.460	12.010	1.462	1.462	0,03	10.549	1.462	1.462	0,03	10.549	
451	INFRAESTRUTURA URBANA	10.728	10.728	90	90	-	10.638	-	-	-	10.728	
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	12.088	21.069	2.244	2.244	0,05	18.826	161	161	-	20.908	
542	CONTROLE AMBIENTAL	28.075	32.540	768	768	0,02	31.772	768	768	0,02	31.772	
543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	499	845	67	67	-	777	-	-	-	845	
544	RECURSOS HIDRICOS	2.265	5.231	3.548	3.548	0,08	1.683	1.334	1.334	0,03	3.897	
019	CIENCIA E TECNOLOGIA	66.182	93.885	3.204	3.204	0,07	90.680	3.093	3.093	0,07	90.791	
122	ADMINISTRACAO GERAL	20.354	20.354	2.192	2.192	0,05	18.163	2.117	2.117	0,05	18.238	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.494	1.494	-	-	-	1.494	-	-	-	1.494	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	90	90	18	18	-	72	18	18	-	72	
131	COMUNICACAO SOCIAL	10	10	1	1	-	9	1	1	-	9	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.850	1.850	273	273	0,01	1.577	273	273	0,01	1.577	
363	ENSINO PROFISSIONAL	3.708	8.128	68	68	-	8.060	67	67	-	8.061	
364	ENSINO SUPERIOR	8.440	15.102	70	70	-	15.032	48	48	-	15.054	
451	INFRAESTRUTURA URBANA	815	815	-	-	-	815	-	-	-	815	
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	25.580	41.392	582	582	0,01	40.810	569	569	0,01	40.822	
573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOG	1.340	2.149	-	-	-	2.149	-	-	-	2.149	
722	TELECOMUNICACOES	2.500	2.500	-	-	-	2.500	-	-	-	2.500	
020	AGRICULTURA	242.185	272.978	35.060	35.060	0,77	237.918	29.982	29.982	0,70	242.997	
122	ADMINISTRACAO GERAL	195.147	208.615	27.157	27.157	0,60	181.458	25.831	25.831	0,60	182.784	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	197	5.891	2.558	2.558	0,06	3.333	406	406	0,01	5.485	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	158	458	1	1	-	457	1	1	-	457	
131	COMUNICACAO SOCIAL	520	520	100	100	-	420	-	-	-	520	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	18.917	19.041	2.819	2.819	0,06	16.222	2.819	2.819	0,07	16.222	
334	FOMENTO AO TRABALHO	160	160	-	-	-	160	-	-	-	160	
451	INFRAESTRUTURA URBANA	214	1.033	36	36	-	997	3	3	-	1.030	
606	EXTENSAO RURAL	5.409	5.659	336	336	0,01	5.323	332	332	0,01	5.326	
608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	13.524	20.062	1.226	1.226	0,03	18.836	56	56	-	20.005	
609	DEFESA AGROPECUARIA	7.940	11.540	829	829	0,02	10.711	533	533	0,01	11.006	
021	ORGANIZACAO AGRARIA	44.419	83.190	3.417	3.417	0,08	79.773	3.137	3.137	0,07	80.054	
122	ADMINISTRACAO GERAL	25.491	32.331	2.741	2.741	0,06	29.589	2.635	2.635	0,06	29.696	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.161	6.694	103	103	-	6.591	94	94	-	6.600	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	35	35	-	-	-	35	-	-	-	35	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.550	2.800	338	338	0,01	2.462	338	338	0,01	2.462	
451	INFRAESTRUTURA URBANA	2.500	2.500	-	-	-	2.500	-	-	-	2.500	
631	REFORMA AGRARIA	9.681	38.831	235	235	0,01	38.595	70	70	-	38.761	
022	INDUSTRIA	48.223	48.441	3.315	3.315	0,07	45.126	2.927	2.927	0,07	45.515	
122	ADMINISTRACAO GERAL	26.390	26.390	2.850	2.850	0,06	23.540	2.462	2.462	0,06	23.928	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.253	3.253	65	65	-	3.188	65	65	-	3.188	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	94	94	-	-	-	93	-	-	-	94	
130	ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	30	30	-	-	-	30	-	-	-	30	
131	COMUNICACAO SOCIAL	3.309	3.309	-	-	-	3.309	-	-	-	3.309	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	3.123	3.123	395	395	0,01	2.727	395	395	0,01	2.727	
334	FOMENTO AO TRABALHO	47	47	1	1	-	46	1	1	-	46	
661	PROMOCAO INDUSTRIAL	11.614	11.833	3	3	-	11.830	3	3	-	11.830	
663	MINERACAO	210	210	-	-	-	210	-	-	-	210	
691	PROMOCAO COMERCIAL	154	154	-	-	-	154	-	-	-	154	
023	COMERCIO E SERVICOS	199.580	202.503	21.693	21.693	0,48	180.810	18.943	18.943	0,44	183.560	
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	263	263	-	-	-	263	-	-	-	263	
122	ADMINISTRACAO GERAL	95.263	95.942	13.376	13.376	0,30	82.566	12.870	12.870	0,30	83.072	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	20.823	21.223	1.359	1.359	0,03	19.865	751	751	0,02	20.472	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	427	427	12	12	-	414	-	-	-	427	
131	COMUNICACAO SOCIAL	140	140	-	-	-	140	-	-	-	140	
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	430	430	30	30	-	400	-	-	-	430	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	12.071	12.071	1.288	1.288	0,03	10.783	1.276	1.276	0,03	10.796	
363	ENSINO PROFISSIONAL	202	202	-	-	-	202	-	-	-	202	
451	INFRAESTRUTURA URBANA	123	123	-	-	-	123	-	-	-	123	
542	CONTROLE AMBIENTAL	305	305	-	-	-	305	-	-	-	305	
605	ABASTECIMENTO	815	815	-	-	-	815	-	-	-	815	
691	PROMOCAO COMERCIAL	7.423	7.752	801	801	0,02	6.951	713	713	0,02	7.040	
695	TURISMO	42.206	42.493	3.293	3.293	0,07	39.200	3.253	3.253	0,08	39.240	
722	TELECOMUNICACOES	19.088	20.317	1.534	1.534	0,03	18.783	80	80	-	20.237	
024	COMUNICACOES	91.795	91.890	15.706	15.706	0,35	76.184	13.321	13.321	0,31	78.569	
122	ADMINISTRACAO GERAL	26.197	26.292	3.161	3.161	0,07	23.132	2.770	2.770	0,06	23.523	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.803	1.803	250	250	0,01	1.553	134	134	-	1.669	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	95	95	34	34	-	61	-	-	-	95	

131	COMUNICACAO SOCIAL	51.740	51.740	9.687	9.687	0,21	42.052	9.687	9.687	0,23	42.052	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.906	2.906	442	442	0,01	2.464	442	442	0,01	2.464	
392	DIFUSAO CULTURAL	998	998	25	25	-	972	18	18	-	980	
722	TELECOMUNICACOES	2.896	2.896	256	256	0,01	2.639	194	194	-	2.701	
813	LAZER	5.160	5.160	1.850	1.850	0,04	3.310	76	76	-	5.085	
025	ENERGIA	523	523	3	3	-	520	3	3	-	520	
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO			-	-	-	-	-	-	-	-	
752	ENERGIA ELETRICA	523	523	3	3	-	520	3	3	-	520	
026	TRANSPORTE	1.009.652	1.063.948	81.051	81.051	1,79	982.897	73.336	73.336	1,71	990.612	
122	ADMINISTRACAO GERAL	41.324	40.720	4.727	4.727	0,10	35.993	4.642	4.642	0,11	36.078	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3	3	-	-	-	3	-	-	-	3	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	25	25	-	-	-	-	-	-	-	-	
131	COMUNICACAO SOCIAL	6.000	6.000	-	-	-	6.000	-	-	-	6.000	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	4.722	4.722	648	648	0,01	4.075	648	648	0,02	4.075	
451	INFRAESTRUTURA URBANA	245.838	245.838	1.148	1.148	0,03	244.689	1.148	1.148	0,03	244.689	
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	5.000	5.000	-	-	-	5.000	-	-	-	5.000	
781	TRANSPORTE AEREO	8.809	8.809	-	-	-	8.809	-	-	-	8.809	
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	664.563	693.805	63.048	63.048	1,39	630.757	55.519	55.519	1,30	638.286	
784	TRANSPORTE HIDROVIARIO	33.368	59.028	11.480	11.480	0,25	47.548	11.379	11.379	0,27	47.648	
027	DESPORTO E LAZER	22.942	25.976	2.156	2.156	0,05	23.821	2.083	2.083	0,05	23.893	
122	ADMINISTRACAO GERAL	6.906	6.906	1.213	1.213	0,03	5.692	1.182	1.182	0,03	5.724	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	50	50	-	-	-	50	-	-	-	50	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	60	60	-	-	-	60	-	-	-	60	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	789	789	124	124	-	665	124	124	-	665	
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	5.740	6.775	629	629	0,01	6.146	629	629	0,01	6.146	
812	DESPORTO COMUNITARIO	8.747	10.747	189	189	-	10.558	149	149	-	10.599	
813	LAZER	650	650	-	-	-	650	-	-	-	650	
028	ENCARGOS ESPECIAIS	6.334.995	6.328.261	1.017.013	1.017.013	22,43	5.311.248	1.016.602	1.016.602	23,75	5.311.659	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	343.000	343.000	57.196	57.196	1,26	285.804	57.196	57.196	1,34	285.804	
841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	283.360	283.360	9.858	9.858	0,22	273.502	9.858	9.858	0,23	273.502	
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	479.952	459.952	58.670	58.670	1,29	401.282	58.670	58.670	1,37	401.282	
844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	181.454	181.454	59.885	59.885	1,32	121.570	59.885	59.885	1,40	121.570	
845	TRANSFERENCIAS	4.349.511	4.374.016	748.727	748.727	16,51	3.625.289	748.727	748.727	17,49	3.625.289	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	697.718	686.478	82.677	82.677	1,82	603.802	82.266	82.266	1,92	604.212	
099	RESERVA DE CONTINGENCIA¹	174.666	174.666	-	-	-	174.666	-	-	-	174.666	
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	174.666	174.666	-	-	-	174.666	-	-	-	174.666	
	DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.462.185	1.468.506	221.427	221.427	4,88	1.247.079	219.768	219.768	5,13	1.248.738	
	TOTAL (III) = (I + II)	30.579.339	31.817.585	4.533.968	4.533.968	100,00	27.283.616	4.280.347	4.280.347	100,00	27.537.238	
	DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS)	1.462.185	1.468.506	221.427	221.427	4,88	1.247.079	219.768	219.768	5,13	1.248.738	
001	LEGISLATIVA	94.547	94.962	15.485	15.485	0,34	79.476	15.291	15.291	0,36	79.671	
32	CONTROLE EXTERNO	29.837	29.837	3.871	3.871	0,09	25.966	3.765	3.765	0,09	26.072	
122	ADMINISTRACAO GERAL	64.710	65.125	11.614	11.614	0,26	53.510	11.526	11.526	0,27	53.599	
002	JUDICIARIA	157.722	157.821	25.618	25.618	0,57	132.203	25.618	25.618	0,60	132.203	
122	ADMINISTRACAO GERAL	157.722	157.821	25.618	25.618	0,57	132.203	25.618	25.618	0,60	132.203	
003	ESSENCIAL A JUSTICA	103.614	103.626	15.489	15.489	0,34	88.137	15.405	15.405	0,36	88.221	
91	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	86.070	86.170	13.237	13.237	0,29	72.932	13.237	13.237	0,31	72.932	
92	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	960	960	-	-	-	960	-	-	-	960	
122	ADMINISTRACAO GERAL	14.861	14.881	2.137	2.137	0,05	12.744	2.137	2.137	0,05	12.744	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.053	944	66	66	-	878	31	31	-	914	
131	COMUNICACAO SOCIAL	671	671	49	49	-	623	-	-	-	671	
004	ADMINISTRACAO	367.331	367.374	67.485	67.485	1,49	299.889	67.291	67.291	1,57	300.083	
122	ADMINISTRACAO GERAL	362.795	362.795	67.070	67.070	1,48	295.725	67.070	67.070	1,57	295.725	
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	10	10	1	1	-	9	1	1	-	9	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.576	3.614	277	277	0,01	3.338	93	93	-	3.522	
131	COMUNICACAO SOCIAL	894	899	136	136	-	762	127	127	-	772	
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	55	55	-	-	-	55	-	-	-	55	
006	SEGURANCA PUBLICA	21.939	22.253	1.507	1.507	0,03	20.746	1.348	1.348	0,03	20.905	
122	ADMINISTRACAO GERAL	15.000	15.000	1.173	1.173	0,03	13.827	1.173	1.173	0,03	13.827	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.138	6.138	206	206	-	5.932	126	126	-	6.012	
131	COMUNICACAO SOCIAL	802	1.115	127	127	-	988	48	48	-	1.067	
008	ASSISTENCIA SOCIAL	6.540	6.540	219	219	-	6.321	213	213	-	6.327	
122	ADMINISTRACAO GERAL	3.356	3.356	177	177	-	3.179	177	177	-	3.179	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.842	2.842	30	30	-	2.812	30	30	-	2.812	
131	COMUNICACAO SOCIAL	341	341	12	12	-	329	6	6	-	335	
009	PREVIDENCIA SOCIAL	83.400	83.400	5.593	5.593	0,12	77.807	5.514	5.514	0,13	77.886	
122	ADMINISTRACAO GERAL	2.350	2.350	142	142	-	2.208	142	142	-	2.208	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	800	800	109	109	-	691	51	51	-	800	
131	COMUNICACAO SOCIAL	250	250	50	50	-	200	28	28	-	222	

272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	80.000	80.000	5.292	5.292	0,12	74.708	5.292	5.292	0,12	74.708	
010	SAUDE	90.682	90.628	13.859	13.859	0,31	76.769	13.700	13.700	0,32	76.929	
122	ADMINISTRACAO GERAL	85.024	84.935	13.539	13.539	0,30	71.396	13.539	13.539	0,32	71.396	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.892	3.892	168	168		3.725	71	71			
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.766	1.770	123	123	-	1.647	61	61	-	1.709	
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	30	29	29	-	1	29	29	-	1	
011	TRABALHO	80	80	11	11	-	69	-	-	-	80	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	60	60	10	10	-	50			-	60	
131	COMUNICACAO SOCIAL	20	20	1	1	-	19			-	20	
012	EDUCACAO	523.035	523.053	74.860	74.860	1,65	448.193	74.473	74.473	1,74	448.580	
122	ADMINISTRACAO GERAL	183.794	183.794	26.203	26.203	0,58	157.591	26.203	26.203	0,61	157.591	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.130	1.130	49	49	-	1.082	-	-	-	1.130	
131	COMUNICACAO SOCIAL	435	435	39	39	-	396	29	29	-	406	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	142.807	142.807	20.717	20.717	0,46	122.090	20.533	20.533	0,48	122.274	
362	ENSINO MEDIO	174.059	174.059	24.836	24.836	0,55	149.223	24.692	24.692	0,58	149.367	
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	20.810	20.828	3.016	3.016	0,07	17.812	3.016	3.016	0,07	17.812	
013	CULTURA	1.016	666	68	68	-	598	26	26	-	640	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	802	452	56	56	-	396	26	26	-	425	
131	COMUNICACAO SOCIAL	166	166	5	5	-	161	-	-	-	166	
364	ENSINO SUPERIOR	48	48	8	8	-	40	-	-	-	48	
014	DIREITOS DA CIDADANIA	754	837	128	128	-	709	45	45	-	792	
122	ADMINISTRACAO GERAL	207	207	32	32	-	175	32	32	-	175	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	493	561	91	91	-	470	13	13	-	548	
131	COMUNICACAO SOCIAL	55	69	5	5	-	64	-	-	-	69	
015	URBANISMO	445	525	26	26	-	499	26	26	-	499	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	445	445	19	19	-	426	19	19	-	426	
131	COMUNICACAO SOCIAL	-	80	7	7	-	73	7	7	-	73	
016	HABITACAO	294	294	33	33	-	261	20	20	-	274	
122	ADMINISTRACAO GERAL	96	96	8	8	-	88	8	8	-	88	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	180	180	25	25	-	155	12	12	-	168	
131	COMUNICACAO SOCIAL	18	18	-	-	-	18	-	-	-	18	
018	GESTAO AMBIENTAL	1.012	1.162	106	106	-	1.056	8	8	-	1.154	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	755	855	75	75	-	780	-	-	-	855	
131	COMUNICACAO SOCIAL	257	307	31	31	-	276	8	8	-	299	
019	CIENCIA E TECNOLOGIA	510	510	55	55	-	455	36	36	-	474	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	380	380	40	40	-	340	25	25	-	355	
131	COMUNICACAO SOCIAL	130	130	16	16	-	115	11	11	-	120	
020	AGRICULTURA	2.471	1.671	84	84	-	1.587	6	6	-	1.665	
122	ADMINISTRACAO GERAL	40	40	6	6	-	34	6	6	-	34	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.177	1.377	66	66	-	1.311	-	-	-	1.377	
131	COMUNICACAO SOCIAL	254	254	12	12	-	242	-	-	-	254	
021	ORGANIZACAO AGRARIA	281	571	11	11	-	560	-	-	-	571	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	234	460	-	-	-	460			-	460	
131	COMUNICACAO SOCIAL	47	111	11	11	-	100			-	111	
022	INDUSTRIA	1.464	1.464	120	120	-	1.345	109	109	-	1.355	
122	ADMINISTRACAO GERAL	733	733	80	80	-	653	80	80	-	653	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	657	657	36	36	-	620	27	27	-	630	
131	COMUNICACAO SOCIAL	75	75	3	3	-	72	2	2	-	73	
023	COMERCIO E SERVICOS	2.245	2.345	225	225	-	2.121	206	206	-	2.139	
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.134	1.134	177	177	-	957	177	177	-	957	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	645	745	33	33	-	712	16	16	-	730	
131	COMUNICACAO SOCIAL	166	166	15	15	-	151	14	14	-	153	
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	300	300	-	-	-	300	-	-	-	300	
024	COMUNICACOES	231	231	17	17	-	214	15	15	-	217	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	156	156	12	12	-	144	12	12	-	144	
131	COMUNICACAO SOCIAL	75	75	5	5	-	70	3	3	-	72	
026	TRANSPORTE	708	708	25	25	-	683	14	14	-	694	
122	ADMINISTRACAO GERAL	114	114	-	-	-	114	-	-	-	114	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	497	497	22	22		476	14	14			
131	COMUNICACAO SOCIAL	97	97	3	3	-	93	1	1	-	96	
027	DESPORTO E LAZER	111	111	10	10	-	101	10	10	-	101	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	96	96	8	8	-	88	8	8	-	88	
131	COMUNICACAO SOCIAL	15	15	2	2	-	13	2	2	-	13	
028	ENCARGOS ESPECIAIS	1.750	7.674	393	393	0,01	7.280	393	393	0,01	7.280	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.750	7.674	393	393	0,01	7.280	393	393	0,01	7.280	

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 24/Mar/2021 e Hora de emissão 11h e 31m.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MARÇO/2020 A FEVEREIRO/2021														
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ Milhares	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.176.108	2.168.998	2.468.439	2.674.792	3.054.541	3.014.157	2.978.328	2.764.088	3.001.692	2.743.604	3.108.374	2.912.485	33.065.605	32.165.456
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.232.381	1.188.569	1.097.135	1.261.955	1.513.753	1.577.501	1.651.726	1.621.583	1.775.728	1.608.782	1.609.205	1.436.202	17.574.520	17.900.897
ICMS	957.880	974.160	830.001	958.004	1.189.051	1.272.934	1.344.961	1.333.830	1.416.259	1.326.190	1.344.370	1.165.126	14.112.765	14.320.961
IPVA	56.645	37.321	50.318	82.378	84.642	72.701	71.105	57.325	51.066	36.657	46.021	53.055	699.233	720.595
ITCD	1.978	1.527	1.982	1.831	2.495	3.922	3.854	3.799	3.320	5.426	3.514	3.285	36.934	38.535
IRRF	113.275	97.872	135.829	110.745	116.541	109.386	113.138	111.095	192.777	142.737	114.249	111.331	1.468.975	1.506.227
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	102.602	77.689	79.006	108.997	121.024	118.558	118.669	115.535	112.306	97.772	101.052	103.405	1.256.613	1.314.580
Contribuições	62.653	84.506	86.363	84.333	84.020	85.000	84.770	84.766	159.250	91.241	89.415	87.314	1.083.631	1.402.381
Receita Patrimonial	49.521	96.754	224.207	109.877	111.154	10.750	7.488	42.588	107.984	(285.509)	6.531	6.334	487.679	671.203
Rendimentos de Aplicação Financeira	47.466	96.164	108.773	108.931	109.685	9.330	5.959	6.497	104.739	(308.701)	5.749	5.236	299.828	522.981
Outras Receitas Patrimoniais	2.055	590	115.435	946	1.468	1.420	1.529	36.091	3.245	23.193	782	1.099	187.851	148.222
Receita Agropecuária	7		3									10	20	1.122
Receita Industrial	1.095	889	413	864	1.169	420	573	408	616	588	681	575	8.289	17.214
Receita Serviços	72.187	70.179	100.697	45.921	100.382	44.478	72.859	104.537	75.298	80.320	81.505	79.902	928.265	1.152.892
Transferências Correntes	750.824	723.725	824.897	1.147.835	1.243.981	1.287.164	1.111.088	893.359	878.000	1.219.503	1.196.402	1.298.039	12.574.816	10.525.998
Cota-Parte do FPE	440.463	431.839	451.281	367.152	376.896	402.116	323.881	436.420	579.672	608.014	629.976	836.476	5.884.184	6.175.607
Transferências da L.C. 87/1996													-	300.000
Transferências da L.C.61/1989	24.346	21.849	21.785	19.591	23.534	27.217	31.970	36.588	40.107	42.182	52.493	42.939	384.602	382.166
Transferências do FUNDEB	168.873	94.745	177.613	175.702	185.736	198.542	194.864	209.240	152.519	159.151	362.166	246.589	2.325.740	2.609.209
Outras Transferências Correntes	117.142	175.292	174.218	585.390	657.815	659.288	560.373	211.111	105.702	410.156	151.768	172.034	3.980.289	1.059.016
Outras Receitas Correntes	7.441	4.377	134.724	24.007	84	8.842	49.823	16.847	4.818	28.679	124.635	4.108	408.385	493.750
DEDUÇÕES (II)	586.291	593.955	544.944	596.323	695.344	726.261	743.045	753.752	889.773	784.992	798.698	766.578	8.479.957	9.007.793
Transf Constitucionais e Legais	274.704	270.258	236.558	285.555	347.338	359.544	380.498	374.837	389.148	360.340	373.511	328.800	3.981.092	4.042.932
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência ²	60.721	83.972	84.685	82.524	81.749	82.867	82.651	82.769	157.341	89.112	87.396	85.399	1.061.185	1.382.362
Compensação Financ.entre Regimes Previd.	128	256	128	127	127	126	90	126				314	1.423	2.143
Dedução de Rec p/ Form do FUNDEB	250.738	239.469	223.572	228.117	266.129	283.724	279.806	296.020	343.284	335.540	337.791	352.066	3.436.257	3.580.357
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.589.817	1.575.042	1.923.495	2.078.469	2.359.198	2.287.895	2.235.282	2.010.335	2.111.919	1.958.611	2.309.677	2.145.906	24.585.647	23.157.663
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) ¹		16.800	4.200	750						40			21.790	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.589.817	1.558.242	1.919.295	2.077.719	2.359.198	2.287.895	2.235.282	2.010.335	2.111.919	1.958.571	2.309.677	2.145.906	24.563.857	23.157.663
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) ¹						209.912							209.912	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.589.817	1.558.242	1.919.295	2.077.719	2.359.198	2.077.983	2.235.282	2.010.335	2.111.919	1.958.571	2.309.677	2.145.906	24.353.946	23.157.663

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 16/Março/2021 e Hora de emissão 14:44 hs

¹Os valores constantes nas linhas "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais" e "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada" foram obtidos mediante o demonstrativo disponível no site eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional (www.gov.br/tesouronacional).

²Nessa linha, a partir do 1º bimestre de 2021, serão informadas adicionalmente às receitas patrimoniais provenientes das remunerações das aplicações financeiras do RPPS, em conformidade com o parecer final, item (II) das recomendações, página 17, do Processo Nº 2020/50585-5 do TCE/PA, referente a análise do RREO 6º bimestre do exercício de 2019.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/ BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	R\$ milhares		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	581.441		13.810
Receita de Contribuições dos Segurados	71.239		6.909
Ativo	71.239		6.909
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	70.202		6.901
Ativo	70.202		6.901
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	440.000		-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPE- NHADAS	DESPESAS LIQUI- DADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	3.974.517	456.439	456.439	456.334	-
Aposentadorias	3.299.287	374.945	374.945	374.850	
Pensões por Morte	675.230	81.494	81.494	81.484	
Outras Despesas Previdenciárias	112.696	15.902	15.651	11.956	-
Compensação Previdenciária entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	112.696	15.902	15.651	11.956	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	4.087.213	472.340	472.090	468.290	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX-X) ²	(1.721.966)	(138.393)	(138.143)	(134.343)	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras ⁴					12.150
Outros Aportes para o RPPS ⁴					123.751
Recursos para Formação de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS					
Caixa e Equivalentes de Caixa					301.987
Investimentos e Aplicações					207.279
Outros Bens e Direitos					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUA- LIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Receitas Correntes	80.000	20.696			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	80.000	20.696			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPE- NHADAS	DESPESAS LIQUI- DADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes (XIII)	69.119	10.259	6.074	5.830	-
Pessoal e Encargos Sociais	36.480	2.639	2.639	2.639	
Demais Despesas Correntes ³	32.639	7.620	3.434	3.191	
Despesas de Capital (XIV)	11.400	1.676	616	616	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	80.519	11.935	6.689	6.445	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII-XV) ²	(519)	8.761	14.007	14.251	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUA- LIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuições dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	-				-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPE- NHADAS	DESPESAS LIQUI- DADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	-				-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVIII) ²	-				-
RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)⁵					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUA- LIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	97.679				15.674
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	105.186				17.572
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	19.387				3.573
Outras contribuições					4
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	222.252				36.823

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Inatividade	171.671	171.550	171.550	171.542	
Pensões	32.594	32.494	32.494	32.493	
Outras Despesas	5.854	5.847	5.847	5.839	
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	210.120	209.891	209.891	209.873	
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XXII)=(XX-XXI) ²	12.133	(173.067)	(173.067)	(173.050)	
TRANSFERÊNCIA DO TESOIRO PARA O SPSM		TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS			
Recursos para o Sistema de Proteção Social dos Militares ³					143.944
Outras Transferências ⁵					40.616

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 29/Março/2021 e Hora de emissão 12h e 12m.

NOTA:

¹Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

²O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

³No bimestre janeiro/fevereiro (acumulado) de 2021 a unidade gestora (UG) 840201-Administração do RPPS recebeu R\$ 133.612,43 referente a Auxílio Funeral.

⁴A UG 840202-FINANPREV recebeu recursos referentes: a) RPV de R\$ 13.848.857,05; b) Salário Família de R\$ 31.914,40; c) Aporte-Fundos Lei Complementar nº 115/2017 de R\$ 109.870.724,47; e d) Aporte para Cobertura de Insuportabilidade Financeiras no montante de R\$ 12.149.507,37.

⁵A UG-840240-SPSM recebeu: a) da UG Financeira/SEFA R\$ 937,00 de Salário Família e R\$ 143.943.991,54 de Repasse Financeiro; e b) da UG 840202 - FINANPREV R\$ 40.615.536,29 de subrepasso para o financiamento de suas despesas.

⁶Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) foi segregado em 2021 do FINANPREV/FUNPREV em decorrência das seguintes bases normativas: a) Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019; b) Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019; e c) Decreto-Lei Federal nº 667, de 2/7/1969.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO - 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R\$ Milhares
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro/2021	
		RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	28.585.099	5.331.002	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.672.987	2.663.155	
ICMS	12.172.817	2.138.102	
IPVA	648.536	89.518	
ITCD	30.828	5.499	
IRRF	1.506.227	225.580	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.314.580	204.456	
Contribuições	1.402.381	176.730	
Receita Patrimonial	671.203	12.865	
Aplicações Financeiras (II)	522.981	10.984	
Outras Receitas Patrimoniais	148.222	1.881	
Transferências Correntes	9.173.551	2.186.835	
Cota-Parte do FPE	4.940.485	1.173.162	
Transferências da LC 87/1996	240.000		
Transferências da LC 61/1989	324.841	81.117	
Transferências do FUNDEB	2.609.209	608.755	
Outras Transferências Correntes	1.059.016	323.801	
Demais Receitas Correntes	1.664.977	291.417	
Outras Receitas Financeiras (III)	43		
Receitas Correntes Restantes	1.664.934	291.417	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	28.062.075	5.320.018	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.032.055	79.418	
Operações de Crédito (VI)	928.404	76.979	
Amortização de Empréstimos (VII)	10.951	398	
Alienação de Bens	18.998	1.071	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)			
Outras Alienações de Bens	18.998	1.071	
Transferências de Capital	73.702	971	
Convênios	71.001	122	
Outras Transferências de Capital	2.701	849	
Outras Receitas de Capital	-	-	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)			
Outras Receitas de Capital Primárias			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	92.700	2.042	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	28.154.775	5.322.059	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				(a)	(b)	LIQUIDADOS	PAGOS
							(c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.660.537	3.948.333	3.741.190	3.656.328	214.041	24.260	24.186
Pessoal e Encargos Sociais	14.729.644	2.156.437	2.152.990	2.115.440	1.254		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	265.571	33.742	33.742	33.742			
Outras Despesas Correntes	11.665.322	1.758.154	1.554.458	1.507.146	212.788	24.260	24.186
Transferências Constitucionais e Legais	4.042.932	702.311	702.311	689.611	13.022		
Demais Despesas Correntes	7.622.391	1.055.844	852.147	817.535	199.766	24.260	24.186
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	26.394.966	3.914.591	3.707.448	3.622.586	214.041	24.260	24.186
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.513.875	364.208	319.389	309.391	23.959	5.291	4.440
Investimentos	2.465.381	217.873	174.142	164.144	23.959	5.291	4.440
Inversões Financeiras	361.161	47.479	46.536	46.536	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	23.881	1.063	120	120			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	337.280	46.416	46.416	46.416			
Amortização da Dívida (XX)	687.333	98.856	98.710	98.710			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.802.661	264.289	220.559	210.560	23.959	5.291	4.440
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	174.666						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	29.372.293	4.178.880	3.928.007	3.833.146	238.001	29.551	28.626
RESULTADO PRIMÁRIO-Acima da Linha (XXIV)=[XIIa-(XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]				1.222.287			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				1.875			
JUROS NOMINAIS				Até Fevereiro/2021			
				VALOR INCORRIDO			
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)				20.643			
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)				140.087			
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV+(XXV-XXVI)				1.102.844			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				(1.625.256)			
ABAIXO DA LINHA				SALDO			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				Em 31/Dez/2020	Em 28/Fev/2021		
				(a)	(b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				5.370.760	5.129.770		
DEDUÇÕES (XXIX)				4.843.964	6.403.722		
Disponibilidade de Caixa				4.577.467	6.135.527		
Disponibilidade de Caixa Bruta				4.909.191	6.210.318		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				331.724	74.791		
Demais Haveres Financeiros				266.497	268.195		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)				526.796	(1.273.952)		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)				1.800.749			
AJUSTE METODOLÓGICO				Até Fevereiro/2021			
VARIAÇÃO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)				256.933			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)				-			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)				200.551			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)							
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO-Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)				1.744.366			
RESULTADO PRIMÁRIO-Abaixo da Linha (XL)= XXXIX-(XXV-XXVI)				1.863.809			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				1.238.246			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				345.662			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais				892.584			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				500.000			

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2021	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2021	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2021
DESPESAS CORRENTES (XLI)	3.991.196	4.169.760	3.767.800	3.960.958		
Pessoal e Encargos Sociais	2.215.746	2.369.917	2.152.810	2.366.402		
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	50.607	33.742	50.607	33.742		
Outras Despesas Correntes	1.724.842	1.766.101	1.564.383	1.560.814		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII)=(XLI-XLII)	3.940.588	4.136.018	3.717.193	3.927.216		
Transferências Constitucionais (XLIV)	611.099	702.311	611.099	702.311		
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	41.353	44.100	40.737	44.080		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)=(XLIII-XLIV-XLV)	3.288.137	3.389.608	3.065.357	3.180.825		

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 16/Mar/2021 e Hora de emissão 19h e 58m.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercício Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020				Em Exercício Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	10.828	334.414	261.773	1.997	81.472		75.630	29.551	28.626	2.144	44.860	126.332
PODER EXECUTIVO	10.531	313.036	250.642	1.995	70.931		71.333	28.233	27.356	2.093	41.885	112.816
SEC.DE EST.DE DESENV.URBANO E OBRAS PUBLICAS		8.537	3.377	13	5.147		2	-			2	5.149
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	15	20			34		1	1	1			34
GABINETE DO GOVERNADOR	148	416	232		332		16	-			16	348
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	104				104			-				104
SEC.DE EST.DE DESENV.AGROPECUARIO E DA PESCA		26	26		-		1.143	699	587		556	556
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	1	2.395	2.272		125		52				52	177
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	167	18.129	17.894	1	400		27.130	10.034	10.012	895	16.224	16.624
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1	135.947	135.087	483	377		375	1	1	1	373	750
SEC.DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	125	85	80		130			-				131
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	77	30.094	24.569	13	5.588		11.099	607	607	9	10.483	16.071
SEC.DE E.DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	1	5.315	3.078		2.238		249	157	157		92	2.330
SEC.DE EST.DE DESENV.ECON,MINERACAO E ENERGIA		19	19		-		12	11	11	1	-	-
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	120	135	86		170		19	12	12	6	-	170
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA		3.152	1.701		1.451		3.510	1.712	1.712	3	1.795	3.246
SEC.DE EST.DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD	235	192	9	3	414		4.590	2.670	2.484	1.137	968	1.383
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL		3.602	542		3.061		16	-			16	3.077
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	238	45		26	257			-				257
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	151	10			161		1	-			1	162
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	7	9	9		7		23	14	14		9	16
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO								-			-	
FUNDACAO PARAPAZ	11	14			26		1	-			1	26
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA	33	30	29		35			-			-	35
SEC.DE EST.DE ASSIST.SOCIAL,TRAB,EMPREG.RENDA	42	91	20	6	106		11			3	8	114
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	37	1.364	1.313	37	51			-			-	51
FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DO PARA	2	7.034	7.004		32		198	154	154		44	77
FUNDACAO CARLOS GOMES	15	27	4		38		678	134			678	716
SEC.DE EST.DE CIENCIA,TECN,E EDUC.PRO.E TECNO	5				5			-				5
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO	7	82	54		35		3	-			3	38
INST.DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES EST.PARA	2.072	3.444	1.784		3.731		194	-			194	3.925
EMP.DE TEC.DA INFORMACAO E COMUNIC.DO EST.PA	568	2.299	1.687		1.180		733	260	260		473	1.654
INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	18	70	36	36	17			-			-	17
EMP.DE ASSISTENCIA TEC.EXTENSAO RURAL EST.PA	36	2.472	1.873	1	634		287	19	18		269	902
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A	1	3			5			-			-	5
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA	20	49	42		26		19	10	10	9		26
FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	15	2.514	2.329		199		5.296	4.082	4.082		1.214	1.413
FUND.CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA PARA	203	445	424		224		88	67	67		21	245
FUNDACAO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA	80	1.473	1.436		117		264	251	251		13	129
FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA		185		152	33		890	84	84	19	787	819
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	3.969	13.324	8.082		9.210		10.662	4.992	4.992		5.670	14.880
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	38	16	16		38		1	1	1		-	38
FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA PARA		332	332		-		818	818	818		-	-
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	12				12		55	41	41		14	25

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA		3.602	2.649	953	-		86			2	84	84
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	3	13.849	403		13.449		164	108	108		57	13.505
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA	5	15	15	5	1		3	-			3	4
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA	344	2.481	1.711	28	1.087		1	-			1	1.088
SECRETARIA ESTRAT.DE ARTICULACAO DA CIDADANIA		2	1					-			-	
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO	9	550	539		21		488	121	121		367	388
FUNDAO AMAZONIA DE AMP.A ESTUDOS E PESQUISA		1					5	-			5	5
INST.DE DESENV.FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE	4	20	20		5		60	5	5		54	59
AG.DE REGULACAO E CONT.DE SER.PUBLICO DO EST.	135	1			136		19	10	10		10	146
ESCOLA DE GOVERNANCA PUBLICA DO EST.DO PARA	1	213	60		154		1	-			1	155
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO EST.PA	477	13.040	6.334		7.184		1.244	829	406		837	8.021
CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES	31	5			36		71	-			71	108
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO PA	10	7	3	2	12						-	12
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	102	546	28	215	406		17	3	3	6	9	415
FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES		116	116		-		11	-			11	11
FUNDO DE ASSIT. SOCIAL DOS SERV. MILITARES		402	379		23		158	2	2		156	179
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	735	11.357	5.031		7.061			-			-	7.061
SEC.DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO		12.403	10.206	2	2.195		55	48	48	3	4	2.199
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST.DO PARA		516	468	16	32		481	272	272		210	242
NUCLEO DE GERENC. DE TRANSPORTE METROPOLITANO		5.476	5.476		-			-			-	-
NUCLEO DE GERENC.DO PROGRAMA DE MICROCREDITO	101	430	9		522		32	2	2		30	552
SEC.DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		4.605	1.750		2.855			-			-	2.855
PODER LEGISLATIVO	3	783	729	2	54	-	4.297	1.319	1.270	51	2.975	3.029
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		8			8			-			-	8
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		570	570				4.098	1.293	1.245	35	2.818	2.818
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	2	205	159	2	46			-			-	46
MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA					-		199	26	26	16	157	157
PODER JUDICIÁRIO	294	19.924	10.065	-	10.153	-	-	-	-	-	-	10.153
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	294	19.924	10.065		10.153			-			-	10.153
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	550	215	-	335		-	-			-	335
MINISTERIO PUBLICO		550	215		335			-			-	335
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA	-	121	121	-				-			-	
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA		121	121					-			-	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	44	87.501	86.665	56	824		1.125	880	870	2	252	1.076
EXECUTIVO	44	85.917	85.083	54	824		1.116	880	870	2	243	1.066
SEC.DE EST.DE DESENV.URBANO E OBRAS PUBLICAS		8	7	1	-			-			-	-
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	1				1			-			-	1
GABINETE DO GOVERNADOR		2			2			-			-	2
SEC.DE EST.DE DESENV.AGROPECUARIO E DA PESCA					-		2	2	2		-	-
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO		1.266	1.266		-		689	689	689		-	-
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		33		32	1		3	-			3	3
SEC.DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS								-				
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	3	21	15		9		15	9			15	24
SEC.DE E.DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL		5	5		-			-			-	-
SEC.DE EST.DE DESENV.ECON,MINERACAO E ENERGIA					-						-	-
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					-		3	3	3		()	()
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA					-		77	77	77		-	-
SEC.DE EST.DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD		1			1		83	14	14		69	70
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL		1			1			-			-	1
FUNDAO PARAPAZ		16			16			-			-	16
SEC.DE EST.DE ASSIST.SOCIAL,TRAB,EMPREG.RENDA		1			1			-			-	1
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA		1	1	1	-			-			-	-
FUNDAO CARLOS GOMES					-			-			-	-
INST.DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES EST.PARA	39	396	158		277			-			-	277
EMP.DE TEC.DA INFORMACAO E COMUNIC.DO EST.PA					-		3	2	2		-	-
INSTITUTO DE TERRAS DO PARA		10			10			-			-	10
EMP.DE ASSISTENCIA TEC.EXTENSAO RURAL EST.PA					-			-			-	-
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA					-		2	1	1	1	-	-
FUNDAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA		24	24		-		23	23	23		-	-
FUNDAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA					-		5	2	2		3	3
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA		156	156		-		20	20	20		-	-
FUNDAO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA PARA		15	15		-			-			-	-
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO					-		1	1	1		-	-
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA					-		4	2	2	1	-	-
HOSPITAL OPHIR LOYOLA		33	33		-			-			-	-
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO					-		14	14	14		-	-
AG.DE REGULACAO E CONT.DE SER.PUBLICO DO EST.								-			-	-
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO EST.PA		182			182		148	9	9		139	321
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO PA		3	2	1	-			-			-	-

FUNDO DE ASSIT. SOCIAL DOS SERV. MILITARES					-		3	2	2			
SEC.DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	83.734	83.392	19	323				-			-	323
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST.DO PARA					-		20	7	7		13	13
NUCLEO DE GERENC. DE TRANSPORTE METROPOLITANO	6	6			-			-			-	-
NUCLEO DE GERENC.DO PROGRAMA DE MICROCREDITO	3	2		1			1	-			1	2
PODER LEGISLATIVO	1.583	1.581	2	-			9	-	-	-	9	9
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.514	1.514			-		4	-			4	4
MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA	69	67	2		-		6	-			6	6
TOTAL (III) = (I + II)	10.872	421.914	348.437	2.053	82.296		76.755	30.431	29.496	2.146	45.112	127.408

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ															
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO															
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$ milhares									
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)															
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS						PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS						
						ATUALIZADA			Até o Bimestre						
						(a)			(b)						
1- RECEITA DE IMPOSTOS								16.586.318				2.842.615			
1.1- Receita Result.do Imposto s/a Circul.de Mercad.e Serv.de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS								14.320.961				2.511.160			
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)								14.320.961				2.511.160			
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)															
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD								38.535				6.799			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA								720.595				99.076			
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF								1.506.227				225.580			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS								6.861.462				1.563.338			
2.1- Cota-Parte FPE								6.175.607				1.466.452			
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação								382.166				95.432			
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro								3.689				1.454			
2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais								300.000							
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS								4.036.079				701.552			
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)								3.580.240				628.179			
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)								360.298				49.515			
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)								95.542				23.858			
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1+2-3)								19.411.700				3.704.402			
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((1.1-3.1)+(1.2)+(1.3-3.2)+(2.1)+(2.2-3.3))								3.520.357				689.857			
6- VLR MÍNIMO A SER APLIC. ALÉM DO VLR DEST.AO FUNDEB-5% DE ((1.1-3.1)+(1.2)+(1.3-3.2)+(2.1)+(2.2-3.3))+25% DE (1.4+2.3+2.4)								1.332.568				230.627			
FUNDEB															
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS						
						ATUALIZADA			Até o Bimestre						
						(a)			(b)						
7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB								2.609.209				608.779			
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos								1.378.163				288.477			
7.1.1- Principal								1.378.163				288.453			
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira												24			
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF								1.231.046				320.302			
7.2.1- Principal								1.231.046				320.302			
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira															
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT															
7.3.1- Principal															
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira															
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1-5)¹								(2.142.194)				(401.403)			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)						VALOR									
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT									28.487						
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR									28.487						
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS															
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7+9)									637.266						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)²						DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre)		DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre)		DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						(c)		(d)		(e)		(f)		(g)	
						11- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.848.847		276.388		276.388		254.173	
11.1- Ensino Fundamental		777.748		116.394		116.394		107.193							

11.2- Ensino Médio	1.071.100	159.994	159.994	146.980
12- OUTRAS DESPESAS	784.528	116.520	116.520	109.246
12.1- Ensino Fundamental	267.532	40.310	40.309	36.053
12.2- Ensino Médio	516.995	76.210	76.210	73.193
13- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (11+12)	2.633.375	392.909	392.908	363.419

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)?	
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
14- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	276.388	276.388	254.173			
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	215.311	215.311	204.619			
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	177.598	177.597	158.800			
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²		VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO	
		(i)	(j)	(k)	(l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		426.145	276.388	276.388	45,40%	
20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		-	-	-		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO	
		(m)	(n)	(o)	(p)	
21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		60.878	215.870	215.870	35,46%	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	28.487	4.321	24.166	24.166		
22.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.837	4.261	7.577	7.577		
22.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	16.649	60	16.589	16.589		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(Por Área de Atuação) ⁶	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	60				
23.1- Creche					
23.2- Pré-escola					
24- ENSINO FUNDAMENTAL	50.855	29.463	24.571	24.571	
25- ENSINO MÉDIO	48.095	21.535	17.187	17.187	
26- ENSINO SUPERIOR	42.536	2.674	1.953	1.952	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.218.408	149.553	144.813	132.564	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27)	1.359.954	203.225	188.523	176.274	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)=(L15(d ou e)+L28(d ou e)+L22.1(t))	411.411
30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB=(L8)	(401.403)
31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L15h)	-
32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{5,7}	
33 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L37.1(ac)+L37.2(ac))	919
35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29-(30+31+32+ 33))	811.895

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2,5}

	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(x)	(w)	(y)
36- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	926.100	811.895	21,92%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	40.243	37.600	37.600	919	1.724
37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	35.819	33.235	33.235	919	1.665
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.364	4.364	4.364	-	-
37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT+VAAF)	60				59

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA		Até o Bimestre		
	(a)		(b)		
38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		96.046			8.225
38.1- Salário-Educação		68.050			8.217
38.2- PDDE					
38.3- PNAE		25.163			-
38.4 - PNATE		2.555			-
38.5- Outras Transferências do FNDE		278			8
39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		13.771			8
40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO					508
41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		126.343			-
42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		13.747			204
43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38+39+40+41+42)		249.907			8.945
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(Por Área de Atuação)⁶	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
44- EDUCAÇÃO INFANTIL					
44.1- Creche					
44.2- Pré-escola					
45- ENSINO FUNDAMENTAL	41.973	3.838	1.913	1.912	
46- ENSINO MÉDIO	127.072	21.965	16.581	16.581	
47- ENSINO SUPERIOR	13.031	417	388	368	
48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	258.700	2.061	389	375	
49- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (44+45+46+47+48)	440.776	28.281	19.271	19.237	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13+28+49)	4.434.105	624.415	600.703	558.930	
50.1- Despesas Correntes	4.181.880	618.523	599.238	557.465	
50.1.1 - Pessoal Ativo	3.353.443	490.248	490.247	448.508	
50.1.2 - Pessoal Inativo					
50.1.3 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	41.339	61			
50.1.4 -Outras Despesas Correntes	787.097	128.214	108.991	108.957	
50.2- Despesas de Capital	252.225	5.892	1.465	1.465	
50.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	8.060	2.716			
50.2.2 -Outras Despesas de Capital	244.166	3.176	1.465	1.465	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO			
	(ae)	(af)			
51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		28.487			4.019
52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		608.779			8.217
53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		367.784			2.571
54- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		269.482			9.664
55- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
57- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		269.482			9.664

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 23/Março/2021 e Hora de emissão 15h e 56m.

¹Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO				
RREO - ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)				R\$ Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%(b/a)x100
		(a)	(b)	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	16.586.318	16.586.318	2.842.615	17,14
Receita Result.do Imp.s/a Circ.de Merc.e Serv. de Transp. Interest.e Intern.e de Comunic.- ICMS	14.320.961	14.320.961	2.511.160	17,53

ICMS	14.124.890	14.124.890	2.490.072	17,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	196.070	196.070	21.089	10,76
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)				
Receita Result.do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	38.535	38.535	6.799	17,64
ITCD	34.445	34.445	6.421	18,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	4.090	4.090	378	9,24
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	720.595	720.595	99.076	13,75
IPVA	705.457	705.457	95.724	13,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	15.138	15.138	3.352	22,14
Receita Result.do Imposto s/a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.506.227	1.506.227	225.580	14,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	6.857.773	6.857.773	1.561.884	22,78
Cota-Parte FPE	6.175.607	6.175.607	1.466.452	23,75
Cota-Parte IPI-Exportação	382.166	382.166	95.432	24,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	300.000	300.000	-	-
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	300.000	300.000	-	-
Outras				
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	4.036.079	4.036.079	701.552	17,38
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	3.580.240	3.580.240	628.179	17,55
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	360.298	360.298	49.515	13,74
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	95.542	95.542	23.858	24,97
TOTAL DAS REC.RESULT.DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS-(IV)=(I)+(II)-(III)	19.408.011	19.408.011	3.702.948	19,08

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre	%(d/c)x100	Até o bimestre	%(e/c)x100	Até o bimestre	%(f/c)x100	
			(c)	(d)	(e)	(f)	(g)		
ATENÇÃO BÁSICA (V)	50.934	50.934	8.783	17,24	5.523	10,84	5.523	10,84	-
Despesas Correntes	50.934	50.934	8.783	17,24	5.523	10,84	5.523	10,84	
Despesas de Capital							-		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	1.387.172	1.395.682	252.453	18,09	185.385	13,28	184.478	13,22	-
Despesas Correntes	1.327.076	1.328.038	244.172	18,39	177.973	13,40	177.066	13,33	
Despesas de Capital	60.096	67.644	8.281	12,24	7.412	10,96	7.412	10,96	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	5.522	5.522	434	7,86	415	7,52	415	7,52	-
Despesas Correntes	5.522	5.522	434	7,86	415	7,52	415	7,52	
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.408.475	1.410.187	198.584	14,08	192.252	13,63	180.707	12,81	-
Despesas Correntes	1.407.721	1.409.433	198.584	14,09	192.252	13,64	180.707	12,82	
Despesas de Capital	754	754	-	0,00		0,00		0,00	
TOTAL (XII)=(V+VI+VII+VIII+IX+X+XI)	2.852.103	2.862.326	460.254	16,08	383.575	13,40	371.123	12,97	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XIII)=(XII)	460.254	383.575	371.123
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	24	24	24
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	460.229	383.551	371.099
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII)=(IV) x 12% (LC 141/2012)		444.354	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII)=(IV) x % (Constituição Estadual)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)¹	15.875	(60.803)	(73.255)
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENT.DA REC.DE IMPOST.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS APLIC.EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conf.LC nº 141/2012 ou % da Constit. Estadual)	12,43	10,36	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)=(h-(i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XXd)					-
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados		
	(m)	(n)	(o)=(n-m), se < 0, então(o)=0	(p)	q=(XIVd)	(r)=(p-(o+q)), se<0, então(r)=0	(s)	(t)	(u)	(v)=((o+q)-u)		
Empenhos de 2021 (regra nova)	444.354	383.551	-		-	-				-		
Empenhos de 2020 (regra nova)	2.178.375	2.805.915	627.540	43.754		-	28.767	12.871	2.116	625.424		
Empenhos de 2019(regra nova)	2.060.648	2.396.538	335.890	20.356		-	19.792	45	519	335.370		
Empenhos de 2018	1.865.815	2.371.845	506.029	14.311		-	14.007	250	55	505.975		
Empenhos de 2017	1.738.543	2.158.735	420.193	73.324		-	72.920	309	94	420.098		
Empenhos de 2016	1.743.630	2.019.495	275.866	10.251		-	9.615	294	342	275.523		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")												
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)												
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)												
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012												
						RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
						Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹		
								Empenhadas	Liquidadas		Pagas	
						(w)	(x)	(y)	(z)	(aa)=(w-(x ou y))		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)						-						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)												
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)												
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)						-	-	-	-			
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO												
				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
							Até o Bimestre			% (b/a)x100		
				(a)	(b)							
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)				1.430.013	1.430.013	257.693		18,02				
Proveniente da União				1.430.013	1.430.013	257.693		18,02				
Proveniente dos Estados												
Proveniente dos Municípios												
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)												
OUTRAS RECEITAS (XXXI)				7.117	7.117	432		6,07				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX+XXX+XXXI)				1.437.130	1.437.130	258.125		17,96				
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO												
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
						Até o bimestre	% (d/c)x100	Até o bimestre	% (e/c)x100	Até o bimestre	% (f/c)x100	
				(c)	(d)	(e)	(f)	(g)				
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)				81	3.858	2.200	57,03	2.090	54,18	2.090	54,18	-
Despesas Correntes				81	3.858	2.200	57,03	2.090	54,18	2.090	54,18	
Despesas de Capital												
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)				500.421	592.173	69.639	11,76	33.944	5,73	33.823	5,71	-
Despesas Correntes				444.493	531.480	64.402	12,12	33.926	6,38	33.805	6,36	
Despesas de Capital				55.928	60.693	5.237	8,63	18	0,03	18	0,03	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)				-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes												
Despesas de Capital												
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)				-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes												
Despesas de Capital												
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)				32.632	36.770	1.339	3,64	719	1,95	719	1,95	
Despesas Correntes				28.705	29.416	1.339	4,55	719	2,44	719	2,44	
Despesas de Capital				3.927	7.354	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)				-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes												
Despesas de Capital												
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)				82.320	92.711	15.886	17,14	14.962	16,14	14.922	16,09	-
Despesas Correntes				80.240	88.527	15.731	17,77	14.929	16,86	14.889	16,82	

Despesas de Capital		2.080	4.183	155	3,70	33	0,78	33	0,78
TOT.DAS DESP.NÃO COMP.NO CÁLC.DO MÍN.(XL)=(XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII+XXXIX)		615.454	725.512	89.065	89,57	51.714	78,00	51.553	77,94
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	51.015	54.792	10.983	20,04	7.613	13,89	7.613	13,89	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	1.887.593	1.987.856	322.092	16,20	219.329	11,03	218.301	10,98	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	38.154	42.292	1.773	4,19	1.134	2,68	1.134	2,68	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.490.794	1.502.898	214.470	14,27	207.214	13,79	195.629	13,02	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	3.467.557	3.587.838	549.318	105,65	435.290	91,40	422.676	90,90	-
(-) Despesas executadas c/recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.467.557	3.587.838	549.318	105,65	435.290	91,40	422.676	90,90	-

Fonte: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 23/Mar/2021 e Hora de emissão 8h e 48m.

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			R\$ Milhares
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			31.079.339
Previsão Atualizada			31.079.339
Receitas Realizadas			5.646.234
Déficit Orçamentário			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			1.238.246
DESPESAS			
Dotação Inicial			30.579.339
Dotação Atualizada			31.817.585
Despesas Empenhadas			4.533.968
Despesas Liquidadas			4.280.347
Despesas Pagas			4.093.570
Superavit Orçamentário			1.365.886
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o bimestre
Despesas Empenhadas			4.533.968
Despesas Liquidadas			4.280.347
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre
Receita Corrente Líquida			24.585.647
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			24.563.857
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			24.353.946
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			13.810
Despesas Previdenciárias Empenhadas			5.301
Despesas Previdenciárias Liquidadas			5.301
Resultado Previdenciário			8.509
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			333.947
Despesas Previdenciárias Empenhadas			472.340
Despesas Previdenciárias Liquidadas			472.090
Resultado Previdenciário			(138.143)
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	1.875	1.222.287	65.185,27
Resultado Nominal - Acima da Linha	(1.625.256)	1.102.844	(67,86)

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	432.786	2.053	348.437	82.296
Poder Executivo	409.528	2.049	335.725	71.754
Poder Legislativo	2.369	4	2.310	54
Poder Judiciário	20.218		10.065	10.153
Ministério Público	550		215	335
Defensoria Pública	121		121	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	76.755	2.146	29.496	45.112
Poder Executivo	72.449	2.095	28.226	42.128
Poder Legislativo	4.306	51	1.270	2.984
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	509.541	4.199	377.934	127.408
Limites Constitucionais Anuais				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	811.895	25%	21,92	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	276.388	70%	45,40	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50%	-	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	383.551	12%	10,35	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				
-				

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 28/Março/2021 e Hora de emissão 17h e 07m.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PODER E UNIDADE GESTORA										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO										
Tabela 1 (Solicitação do TCE/PA)										
PODER / UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	MOVIMENTO DE CRÉDITO	TOTAL AUTORIZADO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	%	%	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				(a)	(b)	(c)	(c/total c)	(c/a)		(a - c)
PODER EXECUTIVO	27.581.822	28.750.574	8.578	28.759.152	4.090.976	3.862.200	90,23	13,43	24.896.952	-
SEC.DE EST.DE DESENV.URBANO E OBRAS PUBLICAS	319.076	364.304	1.212	365.516	102.145	92.561	2,16	25,32	272.955	
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	23.053	26.087		26.087	2.166	2.093	0,05	8,02	23.994	
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO 1	1.998	1.998		1.998			-	-	1.998	
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO 2	1.798	1.798		1.798			-	-	1.798	
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO 3	1.798	1.798		1.798			-	-	1.798	
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO 4	1.798	1.798		1.798			-	-	1.798	
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO 5	1.998	1.998		1.998			-	-	1.998	
CENTRO REGIONAL DE GOVERNO 6	2.398	2.398		2.398			-	-	2.398	
CASA CIVIL	54.745	54.745		54.745	8.035	8.013	0,19	14,64	46.732	

CASA MILITAR	8.570	8.570		8.570	1.363	1.128	0,03	13,16	7.442	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	7.265	7.265		7.265	849	736	0,02	10,13	6.530	
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO			142	142			-	-	142	
SEC.DE EST.DE DESENV.AGROPECUARIO E DA PESCA	51.338	59.247		59.247	6.515	5.216	0,12	8,80	54.031	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	60.248	66.051		66.051	8.747	5.400	0,13	8,18	60.651	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	3.806.650	4.015.794	2.668.118	1.347.676	164.396	141.456	3,30	10,50	1.206.220	
FUNDEB - SEDUC	-		2.633.375	2.633.375	392.909	392.908	9,18	14,92	2.240.467	
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	573.009	576.906	11.592	565.314	70.693	70.199	1,64	12,42	495.115	
ENCARGOS GERAIS S/A SUPERV. DA SEFA	5.950.841	5.955.347	12.442	5.967.789	979.209	979.209	22,88	16,41	4.988.580	
FUNDO DE GESTAO DA G.PETAPA PART. DAS MULTAS			250	250	114	114	0,00	45,51	136	
FUNDO INVEST.PERMANENTE DA ADM.TRIBUTARIA			8.982	8.982	2.672	1.959	0,05	21,81	7.023	
PARA GOV. PROFISCO II			1.006	1.006	825	320	0,01	31,83	686	
SEC.DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	29.819	29.819		29.819	1.781	1.740	0,04	5,83	28.079	
SEJUDH-FUNDO ESTADUAL DE DIREITOS DIFUSOS	419	419		419			-	-	419	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA			458.200	458.200	339.980	266.261	6,22	58,11	191.939	
11 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - MARABA			321	321	36	13	0,00	4,08	308	
09 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - SANTAREM			729	729	176	22	0,00	3,00	708	
03 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CASTANHAL			472	472	111	82	0,00	17,34	390	
01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM			2.320	2.320	457	283	0,01	12,20	2.037	
12 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CONC.ARGUAIA			811	811	404	308	0,01	37,91	504	
02 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - SANTA IZABEL			563	563	52	49	0,00	8,66	515	
04 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CAPANEMA			616	616	167	132	0,00	21,38	484	
10 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - ALTAMIRA			2.629	2.629	184	76	0,00	2,89	2.553	
06 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BARCARENA			239	239	57	53	0,00	22,04	186	
08 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BREVES			431	431	5	2	0,00	0,36	429	
13 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CAMETA			501	501	112	91	0,00	18,14	410	
07 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - R.DAS ILHAS			283	283	43	43	0,00	15,09	240	
05 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL-S.MIGUEL GUAMA			211	211	163	163	0,00	77,38	48	
HOSPITAL REGIONAL DE CAMETA			790	790	530	251	0,01	31,73	539	
HOSPITAL REGIONAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA			6.352	6.352	3.638	2.956	0,07	46,53	3.397	
HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS			2.349	2.349	343	110	0,00	4,67	2.239	
LABORATORIO CENTRAL			2.491	2.491	942	639	0,01	25,67	1.852	
ESCOLA TECNICA DO SUS			306	306	36	-	-	-	306	
SEC.DE E.DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	72.627	87.524	150	87.674	7.094	6.279	0,15	7,16	81.394	
FUNDO ESTADUAL SEG.PUB.E DEFESA SOCIAL EST.PA	15.000	36.116		36.116			-	-	36.116	
SEC.DE EST.DE DESENV.ECON,MINERACAO E ENERGIA	11.707	11.707		11.707	1.509	1.431	0,03	12,22	10.276	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	80.698	82.162	7.016	75.146	11.526	11.293	0,26	15,03	63.852	
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISAO DA PGE	194.218	194.218		194.218	20.844	20.844	0,49	10,73	173.373	
PGE - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA - FUNPGE			7.016	7.016	1.056	995	0,02	14,19	6.021	
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA	1.519.807	1.547.130	14.914	1.562.044	212.933	199.954	4,67	12,80	1.362.090	
SEC.DE EST.DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD	111.320	148.870	31.784	117.087	12.831	10.879	0,25	9,29	106.208	
SEMAS - FEMA - FUND ESTAD DE MEIO AMBIENTE			31.784	31.784	2.357	886	0,02	2,79	30.897	
NUCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICIPIOS VERDES	7.803	13.703	5.900	7.803	120	112	0,00	1,43	7.691	
NEMPV-FUNDO AMAZONIA			5.900	5.900	1.332	6	0,00	0,10	5.894	
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL	3.451	3.451		3.451	341	331	0,01	9,60	3.119	
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	680.854	709.451		709.451	66.974	59.440	1,39	8,38	650.011	
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA	198.340	200.101	373	199.728	30.266	27.828	0,65	13,93	171.900	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARA	286.459	288.867		288.867	40.531	38.986	0,91	13,50	249.881	
ENCARGOS GERAIS SOB A SUP. CORPO DE BOMBEIROS	4.588	4.588		4.588	969	55	0,00	1,19	4.533	
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	3.707	3.707		3.707	512	408	0,01	11,00	3.299	
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO	54.774	55.837	1.296	54.541	1.484	1.484	0,03	2,72	53.056	
FUNDACAO PARAPAZ	13.063	18.799		18.799	1.910	1.485	0,03	7,90	17.314	
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA	890.343	889.673	628	890.301	113.130	113.097	2,64	12,70	777.204	
FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERES.SOCIAL	424	424		424			-	-	424	
SEC.DE EST.DE ASSIST.SOCIAL,TRAB,EMPREG.RENDA	70.739	90.739	7.001	83.738	8.158	8.095	0,19	9,67	75.643	
SEASTER-FUNDO EST. DIREITOS CRIANCA E ADOLESC			43	43			-	-	43	
SEASTER-FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA-FUNEPI			6.959	6.959	508	508	0,01	7,31	6.450	
SEASTER-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO E.PARA-FET	2.506	2.506		2.506	19	2	0,00	0,09	2.504	
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	29.950	54.604		54.604	4.309	299	0,01	0,55	54.305	
AGENCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO	7.000	7.000		7.000	54	54	0,00	0,77	6.946	
FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DO PARA	34.875	39.824		39.824	4.777	4.383	0,10	11,01	35.441	
FUNDACAO CARLOS GOMES	15.962	15.962		15.962	2.129	1.941	0,05	12,16	14.022	
SEC.DE EST.DE CIENCIA,TECN,E EDUC.PRO.E TECNO	53.129	85.111		85.111	1.716	1.654	0,04	1,94	83.457	
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO	20.691	20.691		20.691	1.343	1.343	0,03	6,49	19.348	
INST.DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES EST.PA	853.210	864.307		864.307	133.011	132.471	3,09	15,33	731.836	
EMP.DE TEC.DA INFORMACAO E COMUNIC.DO EST.PA	110.754	111.983		111.983	11.982	9.865	0,23	8,81	102.118	
INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	44.700	83.761		83.761	3.428	3.137	0,07	3,74	80.624	
EMP.DE ASSISTENCIA TEC.EXTENSAO RURAL EST.PA	120.604	124.718	144	124.575	16.407	16.373	0,38	13,14	108.201	
EMATER-REGIONAL DE ILHAS			10	10	5	5	0,00	46,70	5	

EMATER-REGIONAL SAO MIGUEL DO GUAMA			22	22	7	7	0,00	31,73	15	
EMATER-REGIONAL CASTANHAL			23	23	9	9	0,00	38,50	14	
EMATER-REGIONAL TOCANTINS			15	15	1	1	0,00	6,88	14	
EMATER-REGIONAL DE ALTAMIRA			10	10	5	5	0,00	50,00	5	
EMATER-REGIONAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA			23	23			-	-	23	
EMATER-REGIONAL DE CAPANEMA			12	12	6	6	0,00	48,33	6	
EMATER-REGIONAL DE MARABA			18	18	9	9	0,00	50,00	9	
EMATER-REGIONAL DE SANTAREM			10	10	5	5	0,00	49,41	5	
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A	15.451	15.451	15.451	1.859	1.744	0,04	11,29	13.707		
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA	11.289	13.948	13.948	1.576	963	0,02	6,90	12.986		
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	56.158	61.126	53.190	114.316	52.981	47.200	1,10	41,29	67.116	
FUND.CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA PARA	20.540	23.715	15.827	39.542	16.116	12.834	0,30	32,46	26.708	
FUNDAÇÃO HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA	39.399	45.442	48.932	94.374	43.680	33.327	0,78	35,31	61.047	
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA	32.435	32.530	32.530	5.150	2.800	0,07	8,61	29.730		
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	527.802	577.172	12.544	564.628	43.018	37.805	0,88	6,70	526.823	
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	68.206	68.206	68.206	7.982	7.657	0,18	11,23	60.548		
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA DO PA	118.219	118.733	118.733	16.575	16.087	0,38	13,55	102.646		
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	51.530	51.817	51.817	4.749	4.686	0,11	9,04	47.130		
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA	22.057	22.276	22.276	1.208	888	0,02	3,99	21.388		
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	45.197	47.565	32.114	79.679	35.243	26.496	0,62	33,25	53.183	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA	21.834	23.342	23.342	2.736	2.261	0,05	9,69	21.082		
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA	372.097	376.991	15.009	361.981	42.445	41.651	0,97	11,51	320.330	
SECRETARIA ESTRAT.DE ARTICULACAO DA CIDADANIA	10.740	10.740	10.740	781	611	0,01	5,69	10.129		
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO	59.591	59.591	59.591	10.573	10.536	0,25	17,68	49.056		
FUNDAÇÃO AMAZONIA DE AMP.A EST.E PESQUISAS	49.564	50.704	1.111	49.594	1.478	1.432	0,03	2,89	48.162	
INST.DE DESENV.FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE	17.791	22.054	22.054	2.198	1.681	0,04	7,62	20.373		
FUNDO ESTADUAL DE DESENV. FLORESTAL-FUNDEFLO			-				-	-		
FUNDO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO EST.DO PARA	321	6.405	150	6.255	1.769	463	0,01	7,40	5.792	
AG.DE REGULACAO E CONT.DE SER.PUBLICO DO EST.	18.728	19.248	19.248	2.572	2.036	0,05	10,58	17.212		
ESCOLA DE GOVERNANCA PUBLICA DO EST.DO PARA	9.899	10.121	10.121	1.110	1.031	0,02	10,19	9.091		
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO EST.PA	80.519	80.519	80.519	11.935	6.689	0,16	8,31	73.830		
FUNDO FINAN. DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARA	3.951.663	4.297.326	279.911	4.017.414	402.628	402.378	9,40	10,02	3.615.036	
FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DO PARA	81.532	81.532	7	81.525	5.301	5.301	0,12	6,50	76.224	
DEFENSORIA FUNDO FINANCEIRO			6.536	6.536	6.536	6.536	0,15	100,00	-	
ALEPA FUNDO FINANCEIRO			8.138	8.138	8.138	8.138	0,19	100,00	-	
TCE FUNDO FINANCEIRO			7.672	7.672	7.672	7.672	0,18	100,00	-	
TCM FUNDO FINANCEIRO			4.327	4.327	4.327	4.327	0,10	100,00	-	
TJE FUNDO FINANCEIRO			29.957	29.957	29.870	29.870	0,70	99,71	86	
M.P.FUNDO FINANCEIRO			11.853	11.853	11.853	11.853	0,28	100,00	-	
MPC FUNDO FINANCEIRO			1.007	1.007	1.007	1.007	0,02	100,00	-	
MPTCM FUNDO FINANCEIRO			302	302	302	302	0,01	100,00	-	
TCE FUNDO PREVIDENCIARIO			7	7	7	7	0,00	100,00	-	
SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL DOS MILITARES			210.120	210.120	209.891	209.891	4,90	99,89	229	
CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES	125.549	127.941	20	127.921	21.479	19.777	0,46	15,46	108.144	
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO PA	36.342	62.002	62.002	12.151	12.009	0,28	19,37	49.993		
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	39.661	39.861	39.861	2.874	2.751	0,06	6,90	37.110		
FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES	7.771	14.146	14.146	2.717	81	0,00	0,57	14.065		
FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DA POLICIA MILITAR	6.259	26.259	26.259	1.397	1.140	0,03	4,34	25.119		
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	3.329.282	3.433.104	673.800	2.759.304	29.876	19.769	0,46	0,72	2.739.535	
SEC.DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	110.727	110.727	111	110.838	15.962	14.635	0,34	13,20	96.203	
SEPLAD ENCARGOS PLAN.	65.775	60.365	60.365	1	1	0,00	0,00	60.364		
SEPLAD ENCARGOS ADM.	839.187	839.187	87.216	926.403	133.074	133.074	3,11	14,36	793.329	
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA	82.019	99.989	99.989	13.911	10.087	0,24	10,09	89.902		
NUCLEO DE GERENC. DE TRANSPORTE METROPOLITANO	241.802	241.802	241.802	1.724	1.722	0,04	0,71	240.080		
NUCLEO GERENC.PROG.MICROCRED.-ADMINISTRATIVO	3.955	3.955	3.955	330	274	0,01	6,94	3.680		
NUCLEO GERENC.PROG.MICROCREDITO-CREDICIDADA			1.296	1.296	1.063	120	0,00	9,26	1.176	
SEC.DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	426.138	426.138	190	426.328	53.692	48.053	1,12	11,27	378.275	
RESERVA DE CONTINGENCIA	174.666	174.666	174.666				-	-	174.666	
PODER LEGISLATIVO	1.020.474	1.032.316	(1.930)	1.030.386	150.757	140.230	3,28	13,61	890.156	-
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	550.982	557.124	8.718	548.406	83.510	81.513	1,90	14,86	466.893	
PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS PARLAMENTARES			7.720	7.720	3.839	3.839	0,09	49,73	3.881	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	207.307	207.307	1.290	206.017	28.450	25.076	0,59	12,17	180.942	
FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TCE			859	859	2		0,00	0,04	859	
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	191.541	196.541	1.228	195.312	26.856	22.438	0,52	11,49	172.875	
FUNDO DE MODERN.REAPARELHAM.APERFEIC. TCM-PA	-	-	861	861	2	1	0,00	0,09	860	
MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA	41.774	41.774	80	41.694	5.320	4.861	0,11	11,66	36.833	
M. P./TRIB. DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	28.870	29.570	53	29.516	2.778	2.503	0,06	8,48	27.014	
PODER JUDICIÁRIO	1.352.350	1.358.470	(3.014)	1.355.456	184.342	180.694	4,22	13,33	1.174.762	-
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	1.184.519	1.184.617	2.882	1.181.736	173.389	173.190	4,05	14,66	1.008.546	

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO - FRJ	167.831	173.853	133	173.720	10.953	7.504	0,18	4,32	166.216	
MINISTÉRIO PÚBLICO	624.693	676.224	(3.633)	672.591	107.893	97.223	2,27	14,46	575.368	-
MINISTERIO PUBLICO	624.693	676.224	3.633	672.591	107.893	97.223	2,27	14,46	575.368	
FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MIN.PUBLICO				-			-		-	
DEFENSORIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA							-		-	
T O T A L	30.579.339	31.817.585		31.817.585	4.533.968	4.280.347	100,00	13,45	27.537.238	-

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 16/Mar/2021 e Hora de emissão 17:30hs

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS COVID-19											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2020 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO											
Tabela 2 (Decreto Legislativo Estadual nº 02, de 20/03/2020, art. 2º e Decreto Estadual nº 658, de 01/04/2020) ¹											
											R\$ Milhares
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ²	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%	No Bimestre		Até o Bimestre (d)	%	SALDO (e)=(a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		184.338	67.904	67.904	100,00	116.434	47.738	47.738	100,00	136.600	-
04 ADMINISTRACAO	-	219	68	68	0,10	151	46	46	0,10	173	
122 ADMINISTRACAO GERAL	-	24	-	-	-	24	-	-	-	24	
123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-	195	68	68	0,10	127	46	46	0,10	149	
06 SEGURANCA PUBLICA	-	455	61	61	0,09	394	54	54	0,11	401	
181 POLICIAMENTO	-	200	48	48	0,07	152	48	48	0,10	152	
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	-	255	13	13	0,02	242	7	7	0,01	248	
08 ASSISTENCIA SOCIAL	-	40	34	34	0,05	6	10	10	0,02	30	
122 ADMINISTRACAO GERAL	-	40	34	34	0,05	6	10	10	0,02	30	
09 PREVIDENCIA SOCIAL	-	128	6	6	0,01	122			-	128	
123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-	128	6	6	0,01	122			-	128	
10 SAUDE	-	86.211	21.881	21.881	32,22	64.329	10.103	10.103	21,16	76.108	
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	86.111	21.812	21.812	32,12	64.298	10.070	10.070	21,10	76.040	
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-	100	69	69	0,10	31	32	32	0,07	68	
12 EDUCACAO	-	90.391	45.195	45.195	66,56	45.195	37.524	37.524	78,61	52.867	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	-	16.755	16.755	16.755	24,68	-	14.636	14.636	30,66	2.120	
362 ENSINO MEDIO	-	73.635	28.440	28.440	41,88	45.195	22.888	22.888	47,95	50.747	
13 CULTURA	-	8	-	-	-	8	-	-	-	8	
122 ADMINISTRACAO GERAL	-	8	-	-	-	8	-	-	-	8	
14 DIREITOS DA CIDADANIA	-	5.386	-	-	-	5.386	-	-	-	5.386	
122 ADMINISTRACAO GERAL	-	5.386	-	-	-	5.386	-	-	-	5.386	
20 AGRICULTURA	-	1.500	658	658	0,97	842	-	-	-	1.500	
122 ADMINISTRACAO GERAL	-	1.500	658	658	0,97	842	-	-	-	1.500	
TOTAL (III) = (I)		184.338	67.904	67.904	100,00	116.434	47.738	47.738	100,00	136.600	-

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 29/Março/2021 e Hora de emissão 17h e 58m.

NOTAS:

¹A base legal para a elaboração do referido demonstrativo: Emenda Constitucional nº 106, de 07/05/2020; Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020; Lei Estadual nº 9.039, de 22/04/2020, alterada pela Lei Estadual nº 9.236, de 25/03/2021; Decreto Legislativo Estadual nº 02, de 20/03/2020; e Decreto Estadual nº 658, de 01/04/2020 e suas alterações.

²A metodologia para extração de dados na elaboração deste demonstrativo foi com base na Lei Estadual nº 9.039/2020 alterada pela Lei Estadual nº 9.236/2021, que abriu **Crédito Especial** com objetivo de criar diversas ações orçamentárias denominadas de **COVIDPARÁ**.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PODER E UNIDADE GESTORA RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS COVID-19											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO											
Tabela 3 (Decreto Legislativo Estadual nº 02, de 20/03/2020, art. 2º e Decreto Estadual nº 658, de 01/04/2020) ¹											
											R\$ milhares
PODER / UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ²	MOVIMENTO DE CRÉDITO	TOTAL AUTORIZADO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	%	%	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				(a)	(b)	(c)	(c/total c)	(c/a)	(a - c)	(d)	
PODER EXECUTIVO		184.338	-	184.338	67.904	47.738	100,00	25,90	136.600		
10 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - ALTAMIRA	-	2.000	2.000	4.000	-	-	-	-	4.000	-	
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA	-	1.500	-	1.500	658	-	-	-	1.500	-	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	-	24	-	24	-	-	-	-	24	-	
FUNDAO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA DO PA	-	40	-	40	34	10	0,02	-	30	-	
FUNDAO HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA	-	4.800	4.800	9.600	973	-	-	-	9.600	-	
FUNDAO PARAPAZ	-	5.386	-	5.386	-	-	-	-	5.386	-	
FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES	-	255	-	255	13	7	0,01	2,60	248	-	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	-	10.905	(75.306)	(64.402)	-	-	-	-	(64.402)	-	
HOSPITAL REGIONAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	-	300	300	600	-	-	-	-	600	-	
HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS	-	300	300	600	-	-	-	-	600	-	

INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO EST.PA	-	128	-	128	6		0,00		128	-
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA	-	100	-	100	26	26	0,05		74	-
SEC.DE E.DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	-	100	-	100	22	22	0,05		78	-
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	-	195	-	195	68	46	0,10		149	-
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	-	8	-	8	-	-	-		8	-
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	-	90.391	-	90.391	45.195	37.524	78,61	41,51	52.867	-
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	-	67.906	67.906	135.812	20.909	10.103	21,16	7,44	125.709	-
T O T A L	-	184.338	-	184.338	67.904	47.738			136.600	

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 29/Março/2021 e Hora de emissão 17:38h.

NOTAS:

¹A base legal para a elaboração do referido demonstrativo: Emenda Constitucional nº 106, de 07/05/2020; Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020; Lei Estadual nº 9.039, de 22/04/2020, alterada pela Lei Estadual nº 9.236, de 25/03/2021; Decreto Legislativo Estadual nº 02, de 20/03/2020; e Decreto Estadual nº 658, de 01/04/2020 e suas alterações.

²A metodologia para extração de dados na elaboração deste demonstrativo foi com base na Lei Estadual nº 9.039/2020 alterada pela Lei Estadual nº 9.236/2021, que abriu **Crédito Especial** com objetivo de criar diversas ações orçamentárias denominadas de **COVIDPARÁ**.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS COVID-19****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO****Tabela 4 (Decreto Legislativo Estadual nº 02, de 20/03/2020, art. 2º e Decreto Estadual nº 658, de 01/04/2020)¹**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ²	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	-	184.338	67.904	67.904	116.434	47.738	47.738	136.600	47.731	-
DESPESAS CORRENTES	-	178.633	66.427	66.427	112.206	47.738	47.738	130.895	47.731	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					-			-		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					-			-		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		178.633	66.427	66.427	112.206	47.738	47.738	130.895	47.731	
DESPESAS DE CAPITAL	-	5.705	1.477	1.477	4.228	-	-	5.705	-	-
INVESTIMENTOS		5.705	1.477	1.477	4.228			5.705		
INVERSÕES FINANCEIRAS					-			-		-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					-			-		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	-	184.338	67.904	67.904	116.434	47.738	47.738	136.600	47.731	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	-	184.338	67.904	67.904	116.434	47.738	47.738	136.600	47.731	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	-	184.338	67.904	67.904		47.738	47.738		47.731	-
RESERVA DO RPPS			-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 29/Março/2021 e Hora de emissão 17h e 13m.

NOTAS:

¹A base legal para a elaboração do referido demonstrativo: Emenda Constitucional nº 106, de 07/05/2020; Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020; Lei Estadual nº 9.039, de 22/04/2020, alterada pela Lei Estadual nº 9.236, de 25/03/2021; Decreto Legislativo Estadual nº 02, de 20/03/2020; e Decreto Estadual nº 658, de 01/04/2020 e suas alterações.

²A metodologia para extração de dados na elaboração deste demonstrativo foi com base na Lei Estadual nº 9.039/2020 alterada pela Lei Estadual nº 9.236/2021, que abriu **Crédito Especial** com objetivo de criar diversas ações orçamentárias denominadas de **COVIDPARÁ**.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 048/2021

Objeto: Prestação de serviços de infraestrutura de rede de telecomunicações para a conexão do usuário de rede à Rede Sistema Financeiro Nacional – RSFN

Valor Global Estimado: R\$-450.687,59 (quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Vigência: 29.03.2021 a 28.03.2026

Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2021

Contratado: TELMEX DO BRASIL S.A

Endereço: Rua dos Ingleses, 600, 12º Andar Bairro: Morro dos Ingleses

CEP: 01329-904 São Paulo/SP

Telefone: (11) 4313-4620

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 640378

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe conforme abaixo:

Grupo 01 – SECREL SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA – R\$ 1.491.980,00 Soraya Rodrigues

Pregoeira

Protocolo: 640430

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso, sendo remarcado para o dia 06/04/2021, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br e www.banpara.b.br.

Claudia Miranda

Pregoeira

Protocolo: 640623

Concurso Público 2018**Edital de Convocação nº 091/2021**

Convocamos o candidato, abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO I

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
JAIRO RODRIGO SALES GONCALVES	145º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA
RICHARD ANDERSON FILGUEIRAS SANTOS	146º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA

POLO V

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
CARLOS EDUARDO BARBOSA MACHADO	71º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 30 de março de 2021.

Protocolo: 640445

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 06/04/2021, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br e www.banpara.b.br.

Soraya Rodrigues

Pregoeira

Protocolo: 640191

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, o afastamento da servidora EUDÉZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS, matrícula nº 5839734/10, cargo ADMINISTRADOR, lotada no NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, para participar do “Curso de Especialização – Gestão Pública com Ênfase em Políticas Públicas e Governança”, oferecido pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a ser realizado na cidade de Belém/PA, com ônus parcial.

II – A liberação da servidora para participar das atividades do curso ocorrerá no período e horário, conforme cronogramas presentes nas sequências eletrônicas nº 01 e nº 13 do PAE nº 2020/1025220.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.03.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 640549

PORTARIA Nº 0152 DE 26 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/294449.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 15/03/2021, o servidor CHARLES ALBERT DA SILVA BATALLA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 54195879/2, do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO - DEMÉTRIO MEDRADO.

PORTARIA COLETIVA Nº 0153 DE 26 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/277643.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, os servidores relacionados abaixo, do GABINETE DO SECRETÁRIO para a SEÇÃO DE PROTOCOLO.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
101001/1	PEDRO PAULO DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA
5161266/1	MARIA ESMÊNIA MONTEIRO COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 0155 DE 26 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/331988.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 24/03/2021, a servidora ANA CLÁUDIA VIEIRA NUNES, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 57195648/2, da DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 26.03.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 640540

PORTARIA Nº 271 DE 25 DE MARÇO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/505671.

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 15.07.2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 531 de 04/07/2018, publicada no DOE nº 33.657 de 16/07/2018, que convalidou a cessão da servidora MARIA LUZIA DE MATOS, matrícula nº 54189286/3, cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotada no CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, para a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25.03.2021.

ROMULO RODOVALHO GOMES SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 640487

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

PORTARIA Nº 55 DE 29 DE MARÇO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02/2017 no Capítulo V – Da Contratualização, em seu art. 23, item 5;

Considerando a PORTARIA Nº 852 de 03 de setembro de 2018 que constituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Contrato Assistencial nº 01/2018;

Considerando a PORTARIA Nº 1.054/2020-GABINETE de 18 de dezembro de 2020 que alterou a comissão de acompanhamento da Contratualização do Contrato Assistencial nº 01/2018;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/330974, que por meio do Memorando nº 041/2021/11º CRS/SESPA de 26 de março de 2021 da Divisão de Organização, Controle e Avaliação do 11º CRS que solicita a substituição de membros da comissão representantes do Hospital São José.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0274 DE 26 DE MARÇO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO O TEOR DO PAE Nº 2020/1025220.

Resolve:

Art. 1º Substituir Kalina Corcina Lacerda Ferreira por Sammyres Rosanny Gomes França como membro titular e Juciene Muniz Silva por Lucilha Ribeiro Moreira como membro suplente da comissão representante do Hospital São José.

Parágrafo Único: A comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 01/2018 celebrado com o Hospital São José ficará composta pelos membros abaixo:

Representantes do Hospital São José:

- Sammyres Rosanny Gomes França, CPF nº 068.403.314-31 – Membro Titular;

- Elizamar Miranda de Sousa, CPF nº 356.784.102-53 – Membro Titular; e

- Lucilha Ribeiro Moreira, CPF nº 028.794.032-27 – Membro Suplente.

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde/11º Centro Regional de Saúde:

- Eleny Rodrigues Guimarães, Matrícula nº 5113130 – Membro Titular;

- Maria Rosália Brito Cardoso, Matrícula nº 05088640 – Membro Titular; e

- Roezer Bandeira Lobo, Matrícula nº 0720321 – Membro Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 640622

PORTARIA Nº 61, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual, e com base na Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Examinadora para proceder ao Chamamento Público por inexigibilidade nº 04/SESPA/2021, visando o Credenciamento para futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) com experiência comprovada em cirurgia da área Cardiovascular para prestar serviços de cirurgia cardíaca pediátrica, em caráter complementar, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, pelo período de 12 meses, conforme designação dos servidores abaixo relacionados.

PRESIDENTE:

CAMILLA MOURA ULIANA, CHEFE DE UNIDADE MISTA, MATRÍCULA: 5955791-1.

MEMBROS:

ALDA GISELE GALVÃO TAVARES, ENFERMEIRA, MATRÍCULA: 5958131-1;

JOSÉ ROBERTO PONTES DE OLIVEIRA, CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE, MATRÍCULA: 57191245-1;

NATACHA BATISTA DOS SANTOS, ENFERMEIRA, MATRÍCULA: 5958130-1.

II – Um dos membros responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;

III – As atribuições da Comissão Examinadora serão:

Coordenar e julgar o procedimento;

Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente;

Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do procedimento.

IV – Os membros da Comissão Examinadora responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão;

V – O mandato da Comissão aqui instituída se extingue com a finalização dos trabalhos;

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 640277

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: PATRICIA DE VILHENA CARDOSO

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Vigência: 29.03.2021/24.09.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 640354

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 417 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/82382.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARONILDE CONCEICAO DA SILVA, matrícula nº. 57228202/1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 164/ 04.10.2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.715/05.10.2018, correspondente ao Triênio de 05.05.2013 a 04.05.2016, no período de 01.05.2021 a 30.05.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.03.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 640243

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/SESPA/2021.

PROCESSO: 2020/701916.

OBJETO: Aquisição do medicamento ALFAGALSIDADE. FRASCO CONTENDO 3,5 MG (1 MG/ML) DE SOLUÇÃO INJETÁVEL DE ALFAGALSIDADE, ao paciente Tiago Gomes Severo, contemplado pela Ação de Obrigação de Fazer com pedido Tutela de Antecipada – Processo nº 0000194-64.2017.4.01.3904.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

CNPJ: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: PROFARMA SPECIALTY S.A.

CNPJ: 81.887.838/0007-36.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 186.891,20 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.

FONTE: 0103008809.

Belém (Pá), 26 de março de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021.

Nesta data, RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação nº 018/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (Pá), 26 de março de 2021.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 640311

FÉRIAS

PORTARIA N.º 423 DE 29 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor Luiz Augusto Costa de Oliveira Id. Funcional nº 82660/1, ocupante do cargo de Sociólogo lotado no Departamento de Atenção a Saúde de 01 de Fevereiro de 2021 a 02 de Março de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 1994 a 28 de Fevereiro de 1995, conforme Parecer Jurídico constante no processo nº 2021/115538.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.03.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 640452

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 421 DE 26 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº. 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2021/327118.

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 05.04.2021, de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº. 5810/ 24.01.94, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº. 554/10.06.2019, publicada no DOE nº 33.894/ 12.06.2019, da servidora ROSE DE FATIMA DA COSTA MIRANDA, matrícula nº. 5898276/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Diretoria Operacional.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.03.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 422 DE 29 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/255022.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ROZIMAR DE JESUS DANTAS, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 54194485/3, lotada na Unidade Especial - Abrigo João Paulo II, a contar de 09/01/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29/03/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 418 DE 26 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2021/25135.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810 de 24.01.94, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a servidora DANIELE MORAES GONÇALVES, matrícula nº. 54194154/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 01.04.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.03.2021

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 640435

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA INDIVIDUAL Nº 256 DE 19 DE MARÇO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO ainda, o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/1CRS, instituída pelas Portarias nº 491/2008, nº 1.539/2011 e nº 416/2012.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) abaixo (a) relacionado (a), considerando-o (a) apto (a) para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO	CONCEITO
54194165-1	EDINALVA DO SOCORRO PALHETA RODRIGUES	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	URE MARCELLO CANDIA	2021/290199	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 640270

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Portarias Nº de 179 a 180 Diárias de 29/03/2021

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: verificação de óbitos por eventos adverso vacinal nas áreas rurais do municípios, Solicitação anexa.

Servidor: Maria Nilcirene Pereira Coord. SIM/SINASC regional mat.5231060

Ana Patricia G. Bitencourt Med. Veterinária mat. 57190872

Cícero A. Ferreira motorista mat. 0478954

Origem: Castanhal/ Curuçá

Ordenador::Tenille M. Oliveira dos Santos

Protocolo: 640427

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 096 DE 04 DE MARÇO 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Buscar kits de coleta para COVID-19 no LACEN

Origem: Capanema/PA - Destino (s): BELÉM /PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Jessé dos Santos Rodrigues	0505222	Ag. De Saúde Pública

Período: 12/03/2021 Quantidade: 0,5 (meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 097 DE 04 DE MARÇO 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor, de Buscar kits de coleta para COVID-19 no LACEN.

Origem: Capanema/PA - Destino (s) BELÉM /PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Orivaldo Ramos da Silva	5159164-1	Motorista

Período: Período: 12/03/2021 Quantidade: 0,5 (meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 640275

DIÁRIA

PORTARIA Nº 93 DE 04 DE MARÇO 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Monitorar as doses enviadas e aplicadas no sistema SI-PNI COVID-19. .

Origem: Capanema/PA - Destino (s): BONITO /PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Nádia Cristina Figueiredo Ferreira Santos	55588852-1	Enfermeira
Hurted Martins Batista	5955660-1	A. Administrativo
Antônio de Jesus Sousa Aguiar	0505137	Ag. De Saúde Pública

Período: 08 a 11/03/2021 Quantidade: 2,0 (duas) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 94 DE 04 DE MARÇO 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor, de monitorar as doses enviadas e aplicadas no sistema SI-PNI COVID-19.

Origem: Capanema/PA - Destino (s) BONITO/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Orivaldo Ramos da Silva	5159164-1	Motorista

Período: Período: 08 a 11/03/2021 Quantidade: 2,0 (duas) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 640287

DIÁRIA

PORTARIA Nº 080 DE 01 DE MARÇO 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: de realizar Capacitação do novos Operadores do Sistemas do SIVEP GRIPE E SUS -VE, SISPNC, e sistemas de localidades.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): TRACUATEUA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Maria Risalva Borges do Nascimento	57206701-1	A. de Controle de Endemias

Período: 15 a 17/03/2021 Quantidade: 1,5 (UMA E MEIA) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 081 DE 01 DE MARÇO 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor, de realizar Capacitação do novos Operadores do Sistemas do SIVEP GRIPE E SUS -VE, SISPNC, e sistemas de localidades.

Origem: Capanema/PA - Destino (s) TRACUATEUA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 15 a 17/03/2021 Quantidade: 1,5 (UMA E MEIA) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 640318

DIÁRIA

PORTARIA Nº 74 DE 25 DE FEVEREIRO 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: atualização do sistema de informação e orientação dos procedimentos a serem desenvolvidos e enviados a coordenação de zoonoses durante o ano 2021.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): SANTARÉM NOVO/SALINOPÓLIS/S. JOAO DE PIRABAS/PEIXE-BOI/PRIMAVERA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira	1086485	Guarda de Endemias

Período: 15 a 19/03/2021 Quantidade: 2,5 (DUAS E MEIA) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 75 DE 25 DE FEVEREIRO 2021.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor, que foi executar a atualização do sistema de informação e orientação dos procedimentos a serem desenvolvidos e enviados a coordenação de zoonoses durante o ano 2021.

Origem: Capanema/PA - Destino (s) SANTARÉM NOVO/SALINOPÓLIS/S. JOAO DE PIRABAS/PEIXE-BOI/PRIMAVERA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
João Souza da Silva	0505236	Motorista

Período: Período: 15 a 19/03/2021 Quantidade: 2,5 (DUAS E MEIA) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 640326

DIÁRIA**PORTARIA Nº 24 DE 22 DE FEVEREIRO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De acompanhar a digitação das vacinas da campanha do COVID no sistema SI-PNI modulo covid19.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): OURÉM/PEIXE-BOI/SANTARÉM NOVO/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Nádia Cristina Figueiredo Ferreira Santos	55588852-1	Enfermeira
Hérica Priscila da Nóbrega Silva	5946836-1	Comissionado
Irene Costa dos Santos	108812-1	Ag. De Portaria

Período: 17 a 19/03/2021 Quantidade: 1,5 (UMA E MEIA) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA**PORTARIA Nº 25 DE 22 DE FEVEREIRO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, de acompanhar a digitação das vacinas da campanha do COVID no sistema SI-PNI modulo covid19.

Origem: Capanema/PA - Destino (s) OURÉM/PEIXE-BOI/SANTARÉM NOVO/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderlê Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: Período: 17 a 19/03/2021 Quantidade: 1,5 (UMA E MEIA) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 640334**DIÁRIA****PORTARIA Nº 59 DE 22 DE FEVEREIRO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar Capacitação de servidores e ajustar os sistemas referente ao COVID19/ESUS, PRODEPA E SIVEP GRIPE.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): OURÉM/C DO PIRIÁ/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Hérica Priscila da Nóbrega Silva	5946836-1	Comissionado
Hurted Martins Batista	5955660-1	A. Administrativo

Período: 15 A 16/03/2021 Quantidade: 0,1 (UMA) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA**PORTARIA Nº 60 DE 22 DE FEVEREIRO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para Realizarem Capacitação de servidores e ajustar os sistemas referente ao COVID19/ESUS, PRODEPA E SIVEP GRIPE Origem: Capanema/PA - Destino (s): OURÉM/C DO PIRIÁ/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Oseas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: Período: 15 A 16/03/2021 Quantidade: 0,1 (UMA) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 640355**DIÁRIA****PORTARIA Nº 70 DE 25 DE FEVEREIRO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Atender solicitação da OUVIDORIA DA SESP.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): SALINOPOLIS/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Rejane Brandão Pinto	57191120-1	Enfermeira
Jorge Miguel Cecim Coelho	5466180-2	Médico Veterinário

Período: 22/03/2021 Quantidade: 0,5 (MEIA) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA**PORTARIA Nº 71 DE 25 DE FEVEREIRO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para Atender solicitação da OUVIDORIA DA SESP.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): SALINOPOLIS/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: Período: 22/03/2021 Quantidade: 0,5 (MEIA) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 640348**DIÁRIA****PORTARIA Nº 67 DE 26 DE FEVEREIRO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar monitoramento dos procedimentos reguladores através do Sistema Estadual de Regulação.(SER).

Origem: Capanema/PA - Destino (s): BONITO/PEIXE-BOI/SANTARÉM NOVO SANTA LUZIA/S JOAO DE PIRABAS/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Rejane Brandão Pinto	57191120-1	Enfermeira
Erica Corrêa de Oliveira	57194361-1	Ag. De Portaria
Maria Lucicleide da Silva Gadelha	57206713-1	Ag. De artes Plásticas

Período: 15 a 19/03/2021 Quantidade: 2,5 (DUAS E MEIA) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA**PORTARIA Nº 68 DE 26 DE FEVEREIRO 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar monitoramento dos procedimentos reguladores através do Sistema Estadual de Regulação.(SER).

Origem: Capanema/PA - Destino (s): BONITO/PEIXE-BOI/SANTARÉM NOVO SANTA LUZIA/S JOAO DE PIRABAS/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

Período: Período: 15 a 19/03/2021 Quantidade: 2,5 (DUAS E MEIA) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 640340

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 02 DE 22 DE MARÇO DE 2021**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/01/ 2021.

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2020/952424

RESOLVE:

EXCLUIR o servidor Jose Walter Silva Costa- Matrícula: 64494;

Cargo: Enfermeiro, da Portaria Nº 214 de 13 de Novembro de 2020, Publicada no Diário Oficial 34.411 de 18 de Novembro de 2020, protocolo nº 601879, referente à concessão de diárias para o Município de Belterra no período de 03/12/2020 a 03/12/2020(meia diária).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 29 de Março de 2021.

ALINE NAIR LIBERAL CUNHA

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 640337**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****DIRETORA DO 9ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA. PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº 20/2021, 26 de Março de 2021.**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE: Designar como fiscal de contrato a servidora Elisangela Tapajos de Sousa, matrícula: 5901207/1, celebrado com a empresa R C M Coelho Eireli que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Recarga de água mineral natural e/ou água potável de mesa em garrafão de 20 litros e 100 garrafrões transparentes de polipropileno ou policarbonato com 20 litros, conforme especificação e quantificação descritas no item 3 deste Termo de Referência para atender a demanda deste Centro Regional de Saúde do Estado e suas respectivas divisões. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Aline Nair Liberal Cunha. DIRETORA DO 9ºCRS.

Protocolo: 640399**ERRATA****ERRATA DE DIÁRIA. PORTARIA DE DIÁRIA Nº 43 de 10 de Março de 2021. Publicado no Diário Oficial nº 34.517 de 15 de Março de 2021. Protocolo: 636090**

Servidores: João Pereira Monteiro

Mara Lúcia Moraes dos Santos.

Onde se lê.

Período: 22/03/2021 a 26/03/2021 / Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia)

Leia-se.

Período: 03 /05/ 2021 a 07/ 05 /2021 Nº de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Aline Nair Liberal Cunha, DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

Protocolo: 640359**DIÁRIA****DIÁRIA.****PORTARIA Nº 236 de 24 de Março de 2021.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar assessoria técnica conforme solicitação do ofício no0589/20/DCE/DVS,e na oportunidade realizar supervisão direta inerente

ao programa de Vigilância e controle de animais peçonhentos- utilização de soros antivenenos, manejo clínico de pacientes, além da averiguação das atividades municipais quanto as notificações de doenças de Chagas Aguda como regem os protocolos do ministério da Saúde.

Origem: Santarém / PA- Brasil.

Destino: Belterra / PA – Brasil.

Período: 07/12/2020 à 07/12/2020. Nº de Diária: meia diária

Servidor:

JOSÉ WALTER SILVA COSTA

CPF: 206.412.492-68

Matrícula: 64494

Cargo: Enfermeiro

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 640331

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DO CONTRATO: 001/2021. PRO-CESSO Nº: 2021 / 83302 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Recarga de água mineral natural e/ou água potável de mesa em garrafão de 20 litros e 100 garrafas transparentes de polipropileno ou policarbonato com 20 litros, conforme especificação e quantificação descritas no item 3 deste Termo de Referência para atender a demanda deste Centro Regional de Saúde do Estado e suas respectivas divisões. CONTRANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA. CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17. CONTRATADO: R C MC COELHO EIRELI CNPJ 36.186.548/0001-15 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II. VALOR: R\$12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 17/02/2021 a 16/02/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288, 908302, 908338, 908874 ELEMENTO DE DESPESA: 339030 FONTE: 0132000000, 0149001435, 0103000000, 0103000000 FORO: Santarém DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021 ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua João Ferreira, 748, São Francisco Alenquer/Pa Santarém (Pa), 26 de Março de 2021. Aline Nair Liberal Cunha Diretora de Centro Regional

Protocolo: 640431

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 12 de 29 de Março de 2021.

Fundamento Legal: Decreto Nº 2819 de 06 de Setembro de 1994. QUE disciplina a Concessão de diárias em missão oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.

Objetivo: fazer Retirada de Equipamentos Hospitalar para o Hospital Municipal de Marabá, em caráter de urgência.

.Destino: MARABÁ/BELEM.

Período: 25/03 A 27/03/2021

Nº de Diárias: (2,5 duas diárias e meias)

SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Miguel Correa Lobato Filho	Motorista	0498874	Motorista

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 640647

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 143 de 29 de Março de 2021.

Nome: Genival Rodrigues do Nascimento

Cargo: Agente da Saúde.

Matrícula/Siape: 0498901

CPF: 288.389.182-15.

Nome: Valmici Lima Rocha Alencar

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

Matrícula/Siape: 0720534-019

CPF: 131.892.392-15

Período: 26 a 30.04.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Sapucaia, Xinguara, Rio Maria e Floresta do Araguaia

Objetivo: fazer o planejamento de ações de Educação em Saúde do Trabalhador. Monitoramento de Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Pactuar elaboração do Plano de Ações em Saúde do Trabalhador Quadrimestral.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 640357

PORTARIA Nº 142 de 29 de Março de 2021.

Nome: Genival Rodrigues do Nascimento

Cargo: Agente da Saúde.

Matrícula/Siape: 0498901

CPF: 288.389.182-15.

Nome: Valmici Lima Rocha Alencar

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

Matrícula/Siape: 0720534-019

CPF: 131.892.392-15

Período: 05 a 09.04.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Agua Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu

Objetivo: fazer o planejamento de ações de Educação em Saúde do Trabalhador. Monitoramento de Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Pactuar elaboração do Plano de Ações em Saúde do Trabalhador Quadrimestral.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 640353

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

PORTARIA Nº 69 de 23 de Fevereiro de 2021

Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula – 5482640;

Objetivo: Monitoramento das ações relacionadas ao Programa de Saúde Bucal e das Portarias 4 e 5/11/2020 que definem recursos para apoiar a retomada gradual e segura dos atendimentos odontológicos e das normativas nº 3008 e 3017 que definem incentivos financeiros voltados a adequação da ambiência nos locais de atendimento para evitar a transmissão do vírus/ monitoramento do indicador do programa Previne Brasil. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 18 a 20.03.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 75 de 24 de Fevereiro de 2021

Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula – 5482640;

Objetivo: Realizar Monitoramento nas UBS para verificação dos Programas relacionados aos indicadores do Previne Saúde (diabetes e hipertensão), alcance das metas, apoio na melhoria das metas com os profissionais das Unidades/Monitoramento do programa do Tabagismo, ações, utilização e estoque de medicamentos. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 11 a 13.03.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 77 de 24 de Fevereiro de 2021

Nome: Valéria de Paula Maciel Pantoja (Enfermeira), matrícula – 57191022-1;

Objetivo: Realizar Avaliação Situacional das baixas coberturas vacinais do município e assessorar no planejamento para alcance de meta das coberturas de cada vacina. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 11 a 13.03.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 82 de 10 de Março de 2021

Nome: Arialdo João Sanches de Oliveira, (Técnica em VISA), matrícula – 5265983-2; Denilton de Castro Tavares, (Técnico em Saúde), matrícula – 5850940-3; Paulo Santos Guimarães Junior, (Técnico de VISA), matrícula – 5108454-1; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula – 5108411-2;

Objetivo: Realizar ação de Cooperação técnica e/ ou de assessoria na reorganização de gestão de VISA e realizar ação de inspeção em fábrica de produção de gelados comestíveis. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 16 a 20.03.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

Protocolo: 640605

PORTARIA Nº 56 de 17 de Fevereiro de 2021

Nome: Sidney Alfredo Gonzaga Albuquerque (Microscopista Revisor), matrícula – 0500997;

Objetivo: Supervisionar e Avaliar os Laboratórios de diagnóstico de malária e doenças de Chagas, com ênfase nas Atividades de microscopia e na preparação de materiais químicos. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 11 a 13.03.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 57 e 17 de Fevereiro de 2021

Nome: Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula – 57206619-1;

Objetivo: Supervisionar e Avaliar o programa nacional do controle da dengue-PNCD, bem como realização de visitas diretas e indiretas. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 16 a 20.03.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 58 e 17 de Fevereiro de 2021

Nome: Domingos Pereira Gomes (Guarda de Endemias), matrícula – 0503417; Durval Marcos Travassos Damasceno Junior (ag. de Saúde Pública), matrícula – 1086781;

Objetivo: Realizar Ações de controle da malária (distribuição e instalação de Mild's, busca de casos positivos, notificação, diagnóstico, tratamento, educação em saúde) ao longo da BR 422. 14,5 (quatorze e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 15 a 29.03.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 66 de 23 de Fevereiro de 2021

Nome: Benedito Jailson Dornelas da Veiga (Supervisor Regional de Leishmaniose), matrícula – 57206125-1;
Objetivo: Realizar Treinamento de teste Rápido Humano para detecção de Leishmaniose Visceral para servidores das SMS. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 16 a 19.03.2021
João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

Protocolo: 640593**PORTARIA Nº 44 de 17 de Fevereiro de 2021**

Nome: Antônia Denize Cardoso Damasceno (RTESH/13ºCRS/SESPA-Titular), matrícula-57190531-1;
Objetivo: Realizar Monitoramento e Assessoramento aos municípios quanto às ações de Educação Permanente em Saúde, elaboradas e executadas e (PRO-EPS-SUS) para cumprimento da Portaria MS nº 2.637 de 29/09/2020. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 11 a 13.03.2021
João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 46 de 17 de Fevereiro de 2021

Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (Técnico em Ouidoria), matrícula – 57233230-1;
Objetivo: Visita técnica para Monitoramento e acompanhamento das Ouidorias da Saúde implantadas no referido município (orientações e atualização de cadastro junto a Ouidoria Geral do Sus-OUVSUS/MS). 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 15 a 17.03.2021
João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 47 de 17 de Fevereiro de 2021

Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (RTESH/13ºCRS/SESPA-Titular), matrícula – 57233230-1;
Objetivo: Realizar Monitoramento e Assessoramento aos municípios quanto às ações de Educação Permanente em Saúde, elaboradas e executadas (PRO-EPS-SUS) para cumprimento da Portaria MS nº 2.637 de 29/09/2020. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 18 a 20.03.2021
João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 70 de 23 de Fevereiro de 2021

Nome: Antônia Denize Cardoso Damasceno (Ouidora do SUS), matrícula – 57190531-1;
Objetivo: Assessorar e apoiar tecnicamente as ouvidorias de saúde dos municípios adstritos ao 13º CRS (sensibilização das ouvidorias do SUS e Ouidorias municipais para atividades de integração dos serviços). 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 18 a 20.03.2021
João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 72 de 23 de Fevereiro de 2021

Nome: Elielson Junior Mota Corrêa (Ag. Portaria), matrícula – 5913127-1; Joás Heleno Soares de Souza (Agente Público de Controle), matrícula – 57233233-1;
Objetivo: Vistoriar as embarcações que tem contrato de fornecimento de passagem fluvial com o 13/CRS/SESPA para o trecho Limoeiro/Belém e realizar pesquisa de mercado do referido trajeto para o serviço de fornecimento de passagem Fluvial para o PTFD. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 11 a 13.03.2021
João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 81 de 26 de Fevereiro de 2021

Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula – 6029570-2; Alan Cristhe Marques Vulcão (Coordenador do Núcleo de Planejamento), matrícula – 5913119-1;
Objetivo: Realizar Monitoramento e Avaliação do instrumento de planejamento (relatório detalhado do quadrimestre Anterior-RDQA), junto com a equipe de planejamento do município, visando a elaboração e implementação do plano Municipal de Saúde-PMS. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 17 a 19.03.2021
João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 83 de 04 de Março de 2021

Nome: Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho (Agente Administrativo), matrícula – 5913132-1; Ana Clara Gonçalves da Silva, (Aux. de Informática), matrícula –5116635-1;
Objetivo: Realizar Vistoria técnica de atualização do cadastro dos estabelecimentos de saúde da rede de atenção à saúde municipal. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 17 a 19.03.2021.
João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

Protocolo: 640626

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 168/2021 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

RESOLVE:

Contratar mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime das Leis Complementares no 007/1991 e no 77/2011, autorizado através do processo no 2020/363111 de 28 de maio de 2020.

Nome do Servidor: ISIS ATAIDE DA SILVA em substituição a MARIA ANGELICA DOS SANTOS CARVALHO

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 01/04/2021

Término Vínculo: 31/03/2022

Nome do Servidor: EDJANE MARCIA LINHARES MELO

em substituição a ANDRE LUIZ PORTELA SILVA

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 01/04/2021

Término Vínculo: 31/03/2022

Nome do Servidor: SAMUEL OLIVEIRA DA VERA

em substituição a SHEILA MARIA COIMBRA DOS SANTOS

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 01/04/2021

Término Vínculo: 31/03/2022

Nome do Servidor: REJANE DE CASSIA RAMOS GONÇALVES

em substituição a JOSIANE FARIAS DE CASTRO

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 01/04/2021

Término Vínculo: 31/03/2022

Nome do Servidor: BRUNO ALEXANDRE QUADROS GOMES

em substituição a ANITA KARINE OLIVEIRA CEI

Cargo do Servidor: FARMACÊUTICO

Lotação: DIVISÃO DE FARMÁCIA

Data de Admissão: 01/04/2021

Término Vínculo: 31/03/2022

Nome do Servidor: DEYSIANE VIEIRA FERREIRA

em substituição a SOLANGES BRAGA PINHEIRO

Cargo do Servidor: FARMACÊUTICO

Lotação: DIVISÃO DE FARMÁCIA

Data de Admissão: 01/04/2021

Término Vínculo: 31/03/2022

Nome do Servidor: JAMILLE JHENIFFER NASCIMENTO FARIAS

em substituição a LIAMAR DA SILVA COUTA

Cargo do Servidor: NUTRICIONISTA

Lotação: DIV. NUTRI. DIETETICA

Data de Admissão: 01/04/2021

Término Vínculo: 31/03/2022

Nome do Servidor: LUANA MARIA DE SOUZA FERNANDES

em substituição a LORENA MARIA DA CUNHA BEZERRA

Cargo do Servidor: PSICÓLOGO

Lotação: DIV. DE PSICOLOGIA

Data de Admissão: 01/04/2021

Término Vínculo: 31/03/2022

Nome do Servidor: KATIA MARIA DINIZ KOS

em substituição a 2 RODRIGO ANTÔNIO MARQUES AFONSO

Cargo do Servidor: PSICÓLOGO

Lotação: DIV. DE PSICOLOGIA

Data de Admissão: 01/04/2021

Término Vínculo: 31/03/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 29 de março de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 640565**PORTARIA Nº 169/2021 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

RESOLVE:

Contratar mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime das Leis Complementares no 007/1991 e no 77/2011, autorizado através do processo no 2020/363111 de 28 de maio de 2020.

Nome do Servidor: ADRIAN MARLEY RABELO PINTO em substituição a ANGELA DE JESUS MIRANDA FRANCO

Cargo do Servidor: TÉC. DE ENFERMAGEM

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 01/04/2021

Término Vínculo: 31/03/2022

Nome do Servidor: EDILENE DA SILVA MELO

em substituição a RUTH DO SOCORRO ARAUJO PINHEIRO DE SOUZA

Cargo do Servidor: TÉC. DE ENFERMAGEM

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 01/04/2021

Término Vínculo: 31/03/2022

Nome do Servidor: EDVANILZA DO NASCIMENTO NASCIMENTO

em substituição a KATIA CILENI MACIEL DA LUZ

Cargo do Servidor: TÉC. DE ENFERMAGEM

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 01/04/2021

Término Vínculo: 31/03/2022

Nome do Servidor: ELISANGELA FRANCISCA OLIVEIRA NASCIMENTO

em substituição a EDIMERE BISPO GOMES

Cargo do Servidor: TÉC. DE ENFERMAGEM

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 01/04/2021

Término Vínculo: 31/03/2022

Nome do Servidor: GICELE MIRANDA PINHEIRO em substituição a CINTIA DE NAZARE T. FERREIRA

Cargo do Servidor: TÉC. DE ENFERMAGEM

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 01/04/2021

Término Vínculo: 31/03/2022

Nome do Servidor: GILSON MIRANDA LEAL em substituição a LENITA SUZANE SILVA DE JESUS

Cargo do Servidor: TÉC. DE ENFERMAGEM

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 01/04/2021

Término Vínculo: 31/03/2022

Nome do Servidor: GLEICE DIAS BAÍA

em substituição a MARIANO ALVES CARDOSO

Cargo do Servidor: TÉC. DE ENFERMAGEM

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 01/04/2021

Término Vínculo: 31/03/2022

Nome do Servidor: HELEN CRISTINA LIMA SOUZA em substituição a EDUARDO AFONSO SILVA DO NASCIMENTO

Cargo do Servidor: TÉC. DE ENFERMAGEM

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 01/04/2021

Término Vínculo: 31/03/2022

Nome do Servidor: JEOVA LOBATO DOS SANTOS

em substituição a JOANA DARC FARIAS ARAGÃO

Cargo do Servidor: TÉC. DE ENFERMAGEM

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 01/04/2021

Término Vínculo: 31/03/2022

Nome do Servidor: JOAO DE DEUS EXPEDITO VIEIRA FILHO em substituição a ANGELA KELLY GUSTAVO DE OLIVEIRA

Cargo do Servidor: TÉC. DE ENFERMAGEM

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 01/04/2021

Término Vínculo: 31/03/2022

Nome do Servidor: JOSIANE RAPOSO DA SILVA

em substituição a JOANA BARBOSA E SILVA

Cargo do Servidor: TÉC. DE ENFERMAGEM

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 01/04/2021

Término Vínculo: 31/03/2022

Nome do Servidor: LEANDRO DE LIMA GOMES

em substituição a ELAINE SILVA DA CUNHA

Cargo do Servidor: TÉC. DE ENFERMAGEM

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 01/04/2021

Término Vínculo: 31/03/2022

Nome do Servidor: MARINILZA GUIMARÃES RIBEIRO MUFARREJ

em substituição a OCIREMA BARROS CABRAL

Cargo do Servidor: TÉC. DE ENFERMAGEM

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 01/04/2021

Término Vínculo: 31/03/2022

Nome do Servidor: RAFAEL SARAIVA COSTA

em substituição a NILCE SEIXAS DE OLIVEIRA

Cargo do Servidor: TÉC. DE ENFERMAGEM

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 01/04/2021

Término Vínculo: 31/03/2022

Nome do Servidor: TANIA LUCIA DOS SANTOS SOUZA

em substituição a REGINA CELI DOS SANTOS GOMES

Cargo do Servidor: TÉC. DE ENFERMAGEM

Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 01/04/2021

Término Vínculo: 31/03/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 29 de março de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 640566**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA N º 160/2021 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/1002405 de 27/11/2020.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ANA LUCIA PANTOJA GILLET, Escriturário, matrícula nº 5140919/1, lotada na Div. Cont. Mov. Pessoal (SOP), referente ao 4º triênio de 02/07/1999 a 01/07/2002. (30 dias).

RESO LVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ANA LUCIA PANTOJA GILLET, Escriturário, matrícula nº 5140919/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 03/05/2021 a 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de março de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 640526**PORTARIA N º 158/2021 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/1002405 de 27/11/2020.

CONSIDERANDO que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ANA LUCIA PANTOJA GILLET, Escriturário, matrícula nº 5140919/1, lotada na Div. Cont. Mov. Pessoal (SOP), referente ao 3º triênio de 02/07/1996 a 01/07/1999. (30 dias)

RESO LVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ANA LUCIA PANTOJA GILLET, Escriturário, matrícula nº 5140919/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 14/12/2020 a 12/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de março de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 640512**PORTARIA N º 159/2021 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/1002405 de 27/11/2020.

CONSIDERANDO que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ANA LUCIA PANTOJA GILLET, Escriturário, matrícula nº 5140919/1, lotada na Div. Cont. Mov. Pessoal (SOP), referente ao 4º triênio de 02/07/1999 a 01/07/2002.

RESO LVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ANA LUCIA PANTOJA GILLET, Escriturário, matrícula nº 5140919/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/02/2021 a 02/03/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de março de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 640517**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021-HOL**

Data de Homologação: 25/03/2021

Contratada: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME

Valor Total: R\$ 217.272,00(duzentos e dezessete mil duzentos e setenta e dois reais)

Objeto: Fornecimento de Fio de Sutura, para um período de 04 (quatro) meses.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

Processo nº 2021/120312

Orçamento: PROJ/ATIV: 10.302.1507.8880 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 / FONTE: 0103/0269

Ordenador Responsável: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 640255**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021-HOL**

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021, em favor da empresa, HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, para Fornecimento de Fio de Sutura, em caráter emergencial, por dispensa de licitação por um período de 04(quatro) meses, no valor total de R\$ 217.272,00 (duzentos e dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais), com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, autorizado a dispensa por contratação direta.

Processo nº 2021/120312

Belém, 29 de março de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

Protocolo: 640266

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho nº 2021NE00458**

Valor: R\$ 3.390,00

Data de Emissão: 23/03/2021

Processo nº 2019/178021

Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2020

Objeto: Fornecimento Técnico Hospitalar

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA

CNPJ: 04.949.905/0001-63

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 640283**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00459**

Valor: R\$ 18.600,00

Data de Emissão: 23/03/2021

Processo nº 2019/178021

Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2020

Objeto: Fornecimento Técnico Hospitalar

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

CNPJ: 05.049.432/0001-00

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 640284**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00461**

Valor: R\$ 1.645,00

Data de Emissão: 23/03/2021

Processo nº 2019/178021

Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2020

Objeto: Fornecimento Técnico Hospitalar

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA

CNPJ: 66.969.262/0001-77

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 640289**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00460**

Valor: R\$ 11.486,70

Data de Emissão: 23/03/2021

Processo nº 2019/178021

Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2020

Objeto: Fornecimento Técnico Hospitalar

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 19.769.575/0001-00

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 640286**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00454**

Valor: R\$ 87.240,36

Data de Emissão: 24/03/2021

Processo nº 2019/432741

Origem: Pregão Eletrônico nº 051/2020

Objeto: Fornecimento de Insumos para Esterilização por peróxido de Hidrogênio, compatível com o Equipamento STERRAD 100s.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.626.340/0001-58

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 640298**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00456**

Valor: R\$ 2.000,00

Data de Emissão: 23/03/2021

Processo nº 2019/178021

Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2020

Objeto: Fornecimento Técnico Hospitalar

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: E. R. TRINDADE

CNPJ: 04.252.742/0001-65

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 640280**RECONHECIMENTO DE DESPESA**Interessado: WHAITE MARTINS GASES MEDICINAIS DO NORTE LTDA - PAE
Processo: 2021/249522

Valor: R\$ 57.506,40

Justificativa: o valor de R\$ 57.506,40 (cinquenta e sete mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos), referente ao pagamento das Notas Fiscais nºs 25302, 4485, 4540 e 831, referente ao mês de fevereiro de 2021.

Dotação Orçamentária: 10.302.1507.8880.3390.30 - Fonte: 0269 - Ação: 261427

Ordenador de Despesa: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 640272FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 202/2021 – CAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora MORGANA CINTYA SARAIVA, ocorrido em 13 de Março de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MORGANA CINTYA SARAIVA, Id Funcional nº 57207638/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de Pediatria, no período de 13/03/2021 a 20/03/2021, conforme Certidão de Óbito nº 077446 01 55 2021 4 00031 224 0009907 21.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de Março de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 640488**PORTARIA Nº 203/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento do irmão do servidor JACONIAS GOMES DA SERRA, ocorrido em 11 de Março de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de Janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor JACONIAS GOMES DA SERRA, Id. Funcional nº 57209012/4, Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Ginecologia e Obstetrícia, no período de 11/03/2021 a 18/03/2021, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2021 4 00053 034 0052214 21.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de Março de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 640486**PORTARIA Nº 206/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora MIRACY FONSECA PINHEIRO, ocorrido em 12 de Março de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MIRACY FONSECA PINHEIRO, Id. Funcional nº 5598788/2, Enfermeira Generalista, lotada na Gerência do Banco de Leite Humano, no período de 12/03/2021 a 19/03/2021, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2021 4 00493 066 0185199 80.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 27 de Março de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 640477**PORTARIA Nº 205/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora ELISANGELA DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO, ocorrido em 20 de Março de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ELISANGELA DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5952106/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de Hotelaria Hospitalar, no período de 20/03/2021 a 27/03/2021, conforme Certidão de Óbito nº 067090 01 55 2021 4 00013 298 0000335 48.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 27 de Março de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 640481

PORTARIA Nº 204/2021 – CAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento do genitor do servidor ELCIMAR DE JESUS SANTANA DA SILVA, ocorrido em 20 de Março de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor ELCIMAR DE JESUS SANTANA DA SILVA, Id. Funcional nº 5951920/1, Agente de Artes Práticas, lotado na Gerência de Hotelaria Hospitalar, no período de 20/03/2021 a 27/03/2021, conforme Certidão de Óbito nº 067090 01 55 2021 4 00013 298 0000335 48.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 27 de Março de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 640483

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Extrato de Termo de Distrato**

Servidor (A): JESSICA NAOMI SHIBATA

ID.FUNCIONAL:5907039/2

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 01/04/2021

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo:A PEDIDO DO SERVIDOR

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: ENGENHEIRO

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 29 de março de 2021.

Protocolo: 640371

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 208/2021 – GAPE/GP/FSCMP, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864; CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2021/334191;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnico-Financeiro para Avaliação dos projetos submetidos na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - PROJETOS DE PESQUISA EM SAÚDE.

COMISSÃO TÉCNICO-FINANCEIRO

NOME	MATRÍCULA	SETOR	FUNÇÃO
LENA CLAUDIA MAIA ALENCAR	57174557/1	DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA	COORDENADORA DA COMISSÃO
SILVIA FERREIRA NUNES	80845328/4	GERÊNCIA DE PESQUISA	VICE-COORDENADORA
MARCIA NAZARETH LOBATO BENATHAR	5949416/1	GERÊNCIA DE PESQUISA	SECRETÁRIA
SUELENE DOS ANJOS SILVA COELHO	57207902/2	GERÊNCIA DE ORÇAMENTO	AVALIADOR
LENNON BRUNO COSTA LUZ FEIO	5895863/7	COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	AVALIADOR
SILVIA DE NAZARE NOBRE DE OLIVEIRA	54180994/7	COORDENAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE	AVALIADOR

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de março de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 640535

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2020

Às 11:24 horas do dia 26 de março de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 512989/2020, Pregão nº SRP 041/2020.

- Empresa vencedora: BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 00.799.666/0001-51

Valor Global: R\$ 1.199.600,00

Tiago de Lima Ribeiro

Presidente CPL/FSCMP

Protocolo: 640510

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 054/2020

Às 11:20 horas do dia 26 de março de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2020/547455, Pregão nº 00054/2020

Empresa vencedora: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - CNPJ: 02.472.743/0001-90

Itens 03

Valor Global R\$ 24.596,00

Empresa vencedora: P R N SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.156.192/0001-18

Itens 09 e 14

Valor Global R\$ 585,00

Empresa vencedora: F CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ: 04.949.905/0001-63

Itens 01

Valor Global R\$ 1.122,00

Empresa vencedora: SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITAL - CNPJ: 08.393.709/0001-06

Itens 02,04,07 e 10

Valor Global R\$ 17.255,100

Empresa vencedora: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - CNPJ: 30.197.931/0001-92

Itens 11

Valor Global R\$ 2.656,50

Fracassado

Itens 05,06,08,12,15 e 16

Tiago de Lima Ribeiro

Presidente CPEL/FSCMP

Protocolo: 640300

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO**

Número: 1

Data de Assinatura: 29/03/2021

Justificativa: Inclusão das Fontes de Recursos 0349008569, 0349008725, 0349008751, 7349008494 e 7349008545.

PAE Nº 2021/145884

Contrato: 297/2020/FSCMP, PE SRP Nº 048/2020/FSCMP

Contratado: X-MED HOSPITALAR LTDA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 640580

APOSTILAMENTO

Número: 2

Data de Assinatura: 29/03/2021

Justificativa: Inclusão do elemento de despesa : 339039

PAE Nº 2021/105999

Contrato: 288/2019/FSCMP, INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019/FSCMP

Contratado: ELIL DOS ANJOS RODRIGUES

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 640579

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 207/2021 – CAPE/GP/FSCMP, 29 DE MARÇO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, Considerando a solicitação de concessão de suprimento de fundos, através do Processo nº 2021/326274, Memorando nº 10/2021-GSUP/FSCMP de 25/03/2021;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor LUIZ FERNANDO DE CASTRO RODRIGUES, Matrícula nº 5958354/1, Cargo de Gerente, CPF: 763.130.852-72, lotado na Gerência de Suprimentos - GSUP/FSCMP, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FORTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
10.302.1507.8288	0269	339030	R\$ 3.500,00
10.302.1507.8288	0269	339039	R\$ 500,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de março de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 640374

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 201/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, Considerando o processo nº 2021/329953

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de MARIA DE NAZARE SANTA-NA DE OLIVEIRA, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência de Enfermagem da Neonatologia, Matrícula nº. 5077044/3, concedida de 01/04/2021 a 30/04/2021, conforme Portaria nº. 152/2021 - CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº. 34.519 de 16/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de Março de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 640484

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00430

Valor: R\$ 502,20

Data: 26/03/2021

Objeto: aquisição de CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 4.0 COM CUFF
Processo PAE nº 2021/218968, Dispensa de Licitação nº 035/2021

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso:

0669008054 Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA,

CNPJ: 01.085.207/0001-79

Endereço: Travessa Humaitá, 2619, Marco, Belém/PA, CEP: 6609347

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 640583

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 221/2021 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, 30 de março de 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a proximidade do término da vigência no SIASG COMPRASNET, da PORTARIA Nº 226/2020 – AJUR/GRAPE/HEMOPA de 01 de abril de 2020, que nomeou os atuais membros de equipe de apoio;

RESOLVE:

Nomear a nova Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiros conforme segue abaixo;

SETOR	SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
CPL	Hildefraneide Bezerra Lima	5946644/1	Presidente
CPL	Antonia Maria Batista de Souza Dias	55590012/1	Pregoeira
CPL	Antonio Reginaldo Nunes da Silveira	5906179/2	Pregoeiro
CPL	Hegina Lyz Cunha Gonçalves	57189083/2	Pregoeira
CPL	Joseane Ferreira Raiol	54195956 /3	Pregoeira

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ CIÊNCIA, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

– HEMOPA, em 30 de março de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 640420

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 197/2021 – AGESP/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 11 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.523 de 18/03/2021 – Protocolo 637256:

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
54189848	Mellany Pípolos Pereira de Barros	Assistente Social	01/04/2021
5914813	Márcia Aparecida Silva da Conceição	Técnico em Enfermagem	01/04/2021
5949447	Claudia Irene Costa Rodrigues Cunha	Técnico em Enfermagem	01/04/2021
57203604	Alessandra Dias do Nascimento Rego	Técnico em Patologia Clínica	01/04/2021

LEIA-SE:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
54189848	Mellany Pípolos Pereira de Barros	Assistente Social	01/05/2021
5914813	Márcia Aparecida Silva da Conceição	Técnico em Enfermagem	01/05/2021
5949447	Claudia Irene Costa Rodrigues Cunha	Técnico em Enfermagem	01/05/2021
57203604	Alessandra Dias do Nascimento Rego	Técnico em Patologia Clínica	01/05/2021

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 29 de março de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 640478

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 219/2021

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JOSÉ MILTON DO NASCIMENTO NETO Gerente/HENAL 5953436

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2021/326592 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 640258

DIÁRIA

PORTARIA Nº 224 de 29 de Março de 2021

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 282953/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO PREDIO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL/PA no dia 09/03/2021.

LUIZ RENATO FRANCO HAGMANN DE FIGUEIREDO, CPF: 265962022-91, Administrador/GEMAN, MAT.: 7000898, 0,5 diária e JAIME ADAM NETO, CPF:028370442-02, Gerente/GEINE, MAT. 5938470, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA – Pará, 29 de Março de 2021.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 640422

PORTARIA Nº 225 de 29 de Março de 2021

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 285482/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 13/03/2021.

KATIA CILENE DA SILVA SILVA, CPF: 709148502-53, Copeira/COLOG, MAT.: 5885167, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA – Pará, 29 de Março de 2021.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 640425

PORTARIA Nº 222 de 29 de Março de 2021

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 272885/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de TRANSPORTAR SERVIDORES AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA no dia 09/03/2021.

CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 690142212-15, Motorista/GETRA, MAT.: 54189144, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA – Pará, 29 de Março de 2021.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 640405

PORTARIA Nº 223 de 29 de Março de 2021

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 282205/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de TRANSPORTAR SERVIDORES AO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA no período de 15 a 18/03/2021.

JORGE LUIZ DIAS VIEGAS, CPF: 086411532-68, Motorista/GETRA, MAT.: 54188494, 3,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA – Pará, 29 de Março de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 640417

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº 2021NE00526-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/830444****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: EUROIMMUN BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTR. LTDA –CNPJ: 93.741.726-0002/47

DO OBJETO: 2 kits de testes Covid- 19 Elisa com 96 testes

DO PRAZO: Entrega única e imediata.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

UO: 90101

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302150782930000

FONTE DO RECURSO: 0103000000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

DO VALOR: R\$ 3.648,00 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais) já contemplando todos os custos necessários à aquisição e entrega do objeto, ou seja, todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto deste contrato, sendo vedado à contratada cobrar qualquer valor adicional a este título.

DO FISCAL DO CONTRATO: Servidor responsável pela COLAB- Coordenação de Laboratório da Fundação HEMOPA

DO FORO: Belém – Pará

DATA DO EMPENHO: 25/03/2021

REPRESENTANTES DAS PARTES:

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – CONTRATANTE

EUROIMMUN BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTR LTDA - CONTRATADA

ORDENADOR DE DESPESA - PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – CONTRATANTE- CPF Nº 229.089.192-49

Protocolo: 640356

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº 2021NE00481-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/167530****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: K B PINHEIRO COMERCIO DE GAS-ME –CNPJ: 11.519.067/0001-53

DO OBJETO: 36 unidades de gás butano.

DO PRAZO: Entrega semanal ou de acordo com o cronograma fornecido pela contratante.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

UO: 62201

PROGRAMA DE TRABALHO: 10122129783380000

FONTE DO RECURSO: 0669001022

NATUREZA DA DESPESA: 339030

DO VALOR: R\$ 3.372,84 (três mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) já contemplando todos os custos necessários à aquisição e entrega do objeto, ou seja, todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto deste contrato, sendo vedado à contratada cobrar qualquer valor adicional a este título.

DO FISCAL DO CONTRATO: Servidora responsável pelo Setor de Nutrição – SENUT da Fundação HEMOPA

DO FORO: Belém – Pará

DATA DO EMPENHO: 10/03/2021

REPRESENTANTES DAS PARTES:

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – CONTRATANTE

K B PINHEIRO COMERCIO DE GAS-ME – CONTRATADA

ORDENADOR DE DESPESA - PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – CONTRATANTE- CPF Nº 229.089.192-49

Protocolo: 640350

Laudo: 104/21

Nome: MARCELO GARCIA GARCIA

Matrícula: 5949290/ 1

Cargo/ Lotação: AUX.ADMINISTRATIVO/FPEHCGV

Período: 15/03/2021 a 19/03/2021

Laudo: 107/21

Nome: ANDRESON CARNEIRO DA SILVA

Matrícula: 8400859/ 1

Cargo/ Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV

Período: 15/03/2021 a 24/03/2021

Laudo: 109/21

Nome: EDNA CANTAO BAIXA

Matrícula: 5955210/ 1

Cargo/ Lotação: ENFERMEIRO/FPEHCGV

Período: 02/03/2021 a 11/03/2021

Laudo: 111/21

Nome: THAYANE MONTEIRO ANDRADE

Matrícula: 5933195/2

Cargo/ Lotação: ASSISTENTE SOCIAL/FPEHCGV

Período: 18/03/2021 a 25/03/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 640414

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 155, DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Designar o Servidora Ornilda Bezerra Bandeira – matrícula 0115487, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 115/2021 – STRATTNER & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição emergencial de produtos para saúde (PPS) utilizados na Central de Material e Esterilização, para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV). VIGÊNCIA: Início em 19/03/2021 e término em 18/09/2021.

PROCESSO Nº 1001806/2020.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 28/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 640509

PORTARIA Nº 681, DE 20 DE MARÇO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Designar os Servidores Circlayton José Borges Carneiro, Matrícula: 5150060 e Marcia Paula dos Santos Cordeiro, Matrícula: 54195174, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 120/2021 – HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

• CONTRATO Nº 121/2021 - MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de Geradores de Marcapasso Externo para atender a necessidade da Emergência Cardiológica, Unidades de Internação Clínica, Centro Cirúrgico, Hemodinâmica, Unidades de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica e Neonatal da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna VIGÊNCIA: Início em 20/03/2021 e término em 19/06/2021.

PROCESSO 2020/934335.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 31/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 640500

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2021 NO DOE Nº 34.536 de 29/03/2021, que publicou o número da publicação nº 640088

ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 56/2021/FHCGV

LEIA-SE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2021/FHCGV

EMPRESA: PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 640644

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAÚDE**

Laudo: 102/21

Nome: MANOEL DOS SANTOS SILVA JUNIOR

Matrícula: 5955536/ 1

Cargo/ Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV

Período: 13/03/2021 a 22/03/2021

CONTRATO**CONTRATO Nº 115/2021**

Objeto: Aquisição de OPMEs para realização de procedimento de paciente dos SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Valor: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)

Data de Assinatura: 20/03/2021

Vigência. início em 20/03/2021 e término em 19/06/2021.

Dispensa nº 28/2021

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0269,0261,0103,0669

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: H. STRATTNER & CIA. LTDA.

Endereço: Avenida das Águias, 228-Pedra Branca Palhoça/24 CEP: 88137-280

Telefone: 11-2185-2300

E-mail: e-mail: licitacoes@strattner.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 640508

CONTRATO Nº 120/2021

Objeto: Aquisição de OPMEs para realização de procedimento de paciente dos SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Valor: R\$ 131.890,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

Data de Assinatura: 20/03/2021

Vigência. início em 20/03/2021 e término em 19/06/2021.

Dispensa nº 31/2021

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103,0269,0669,0261

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO Nº 3540 – MARCO

BELÉM- PARÁ

CEP: 66.095-055

Telefone: (91) 3257-5160 – 3257-5056

E-mail: cotação@hybridahospitalar.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 640498

Contrato Nº 103/2020

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de produtos farmacêuticos e medicamentos, para atender a necessidade por 90 (noventa) dias, nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

Valor: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)

Data de Assinatura: 26/03/2021

Vigência. início em 26/03/2021 e término em 25/06/2021.

Dispensa nº 103/2020

Orçamento: 2021.

Funcional Programática: 10302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103; 0269; 0261.

Origem do Recurso: Estadual

CONTRATADO:

Nome: E. R. TRINDADE - EPP

Endereço: Avenida da Republica nº 1525 – Bairro Centro

Santa Isabel do Pará - PA

CEP: 68.790-000

Telefone: (91) 3019-2606 – 3263-4563

E-mail: trimedpa@gmail.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 640471

CONTRATO Nº 136/2021

Objeto: Aquisição de material técnico médico para suprir a necessidade de abastecimento por um período de 03 (três) meses desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Data de Assinatura: 17/03/2021

Vigência: Início em 18/03/2021 e término em 17/03/2022.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 49/2021

Contratado:

NOME: F CARDOSO & CIA LTDA

Endereço: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA Nº 125 KM 08 – BR 316 – ÁGUAS

BRANCAS – ANANINDEUA /PA

CEP: 67.033-030

E-MAIL: licitacao@shoppingdasauonline.com.br

Telefone: (91)3202-1344 – 3202-1302

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 640618

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Dispensa nº 50/2021**

Valor R\$ 2.450,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em Paciente do Sus.

Data de Ratificação: 29/03/2020

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103; 0269.

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO Nº 2391 SALA 607 – BAIRRO – CREMAÇÃO

BELÉM – PARÁ – CEP: 66040-100

Telefone: (091) 3229-0134 / 9603-6444

E-mail: mamed.protech@hotmail.com - protech.adm@hotmail.com - protechnorte@protechmedical.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 640630

Dispensa nº 50/2021

Valor R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)

Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em Paciente do Sus.

Data de Ratificação: 29/03/2020

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103; 0269.

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: VITALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: AVENIDA SENADOR LEMOS ED SINTESE PLAZA SALA 2006 e 2007 BELÉM – PARÁ – CEP: 66040-100

Telefone: (091) 3269-5718

E-mail: - vicente@vitalmed.com.br bianca@vitalmed.com.br socorromendonca@vitalmed.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 640632

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Dispensa: 49/2021**

Valor: R\$ 85.500,00

Objeto: Aquisição de saco plástico para hamper para atender a necessidade por um período de 02 (dois) meses desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)..

Data de Ratificação: 26/03/2021

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2021

Programa: 10.302.1507.8288

Fonte: 0103

Natureza de despesa: 339030

Plano Interno: 1040008288 c

Origem do Recurso: Estadual

Nome: SILVA E DELGADO LTDA ME

Endereço: Avenida Pedro Miranda nº2670, Pedreira – Belém/PA CEP: 66085-654

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 640604

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021

Valor: R\$ 15.120,00 (Quinze mil, cento e vinte reais)

Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Data de Ratificação: 23/03/2021

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2021

Programa: 10.302.1507.8288

Fonte: 0269

Natureza de Despesa: 339030

Plano Interno: 1040008288c

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: M.R.BIOMEDICA RIO PRETO LTDA

Endereço: Av. Murchid Homsy, n.º 2313 - Jardim Santa Maria - São José do Rio Preto /SP
 CEP: 15.080-210
 Telefone: (91) 981364748 / (17) 3227-3234
 E-mail: Smrbiomedica@terra.com.br
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 640643**Dispensa nº 48/2021**

Valor R\$ 567.376,74 (QUINHENTOS E SESENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos sistemas de climatização e de refrigeração, operantes no imóvel sede da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) e no Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), constituídos pelas assistências técnicas, com cessão de mão de obra qualificada em regime de dedicação exclusiva, nas modalidades elétrica e mecânica, aos equipamentos de climatização (chillers, fan coils, Fancoletes, Splits, Cassetes, ACJs) e aos equipamentos de refrigeração (Câmaras Frigoríficas, Geladeiras, Freezers, Bebedouros), juntamente com suas instalações elétricas/mecânica/hidráulica, incluindo os procedimentos de monitoramento e controle interno da qualidade do ar condicionado em ambientes e, também, da água potável refrigerante da CAG, mediante o fornecimento de insumos materiais e execução de serviços técnicos especiais.

Data de Ratificação: 26/03/2021

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0269, 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES Ltda.

Endereço: Tv. Lomas Valentinas, conjunto Flamengo nº 94, bairro: Marco Belém-PA

Telefone: (91) 3228-0445 / (91) 988261207

E-mail: ms-vasconcellos@hotmail.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 640448**Dispensa nº 47/2021**

Valor R\$ 142.800,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

Objeto: Aquisição em caráter de URGÊNCIA de equipamentos médico-hospitalares para atender a demanda de atendimentos da FHCGV.

Data de Ratificação: 24/03/2021

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.128.1507.8289

Natureza da Despesa: 449052

Fonte do Recurso: 0669, 0260, 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: Macedo Hospitalar Comercio, Representação, Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares Ltda.

Endereço: Trav. Angustura - 3145, Térreo - Marco - Belém/PA - CEP: 66093-040

Telefone: [91] 3276.6889 / 3277.5366 / 3276-2374

E-mail: macedo@macedohospitalar.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 640306**Dispensa nº 47/2021**

Valor R\$ 648.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS)

Objeto: Aquisição em caráter de URGÊNCIA de equipamentos médico-hospitalares para atender a demanda de atendimentos da FHCGV.

Data de Ratificação: 24/03/2021

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.128.1507.8289

Natureza da Despesa: 449052

Fonte do Recurso: 0669, 0260, 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: Magnamed Tecnologia Médica S/A

Endereço: Parque Industrial San José - Estrada do Capuava, 2200 Rua Santa Mônica, 831 - Lote 01 e 02 - Quadra AJ - CEP: 06715-865.

Telefone: (11) 3889-6910

E-mail: edmund@medicalbelem.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 640307**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Inexigibilidade: 10/2021**

Valor: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços referente à manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças e calibração com deslocamento para o equipamento médico hospitalar BOMBA INJETORA DE CONTRASTE, marca: MALLINCKRODT, modelo: OPTIVANTAGE, localizada no setor SADT desta Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Data de Ratificação: 19/03/2021

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento: 2021

Programa de Trabalho: 10.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte do Recurso: 0103

Origem do Recurso Estadual

Contratado: GUERBERT IMAGEM DO BRASIL LTDA.

Endereço: Avenida Portugal, 1100 - parte C64

Itapevi/SP - CEP: 06696-060

Telefone: (11) 99286-7481

E-MAIL: reginaldo.faria@guerbet.com

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 640288**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO.**

Tornar sem efeito a publicação nº 631911

DOE nº 34.504 de 02 DE MARÇO DE 2021.

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO INEX 07/2021 - OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.

IVETE GADELHA VAZ

DIRETORA PRESIDENTE FHCGV

Protocolo: 640338**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2021/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 55/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2021/FHCGV, Processo nº 2020/734898, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 18/03/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Grampeadores utilizados nos procedimentos de Cirurgia Geral em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV). VIGÊNCIA: 25/03/2021 A 24/03/2022.

EMPRESA: CKTRADE - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.491.529/0001-02, Inscrição Estadual nº 124/0233725, com sede na Rua São Paulo, 1042 - Centro, São Leopoldo/RS, CEP: 93.010-170, neste ato representada pelo Sr. Vinicius da Silva, portador do RG nº 9086294651 e do CPF/MF nº 83877290000, e-mail: licitcktrade@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Grampeador Cortante	VICARE/VICTOR MEDICAL	5	UND	R\$ 969,00	R\$ 4.845,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 4.845,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 4.845,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ

ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 640627**HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS****DIÁRIA****PORTARIA Nº 025/2021-DIR/HRS DE 29 DE MARÇO DE 2021**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210 / 2021 de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021 e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994 com base no Art. 145 da Lei 5.810/94, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado e obtenção de capacitação profissional.

RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária a servidora Luana Kelly Noronha Loiola, Mat. 5958678-1, pelo deslocamento do município de SALINÓPOLIS para o município de BELÉM, para participar no dia 29/03/2021, da Reunião extraordinária na Secretaria Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde/SESPA. Publique-Se, Registre-Se E Cumpra-Se Salinópolis, 29 de março de 2021.
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 640633

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA

SEGUNDA ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência
Número: n.º 013/2021.
OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-462, trecho entroncamento Rodovia BR-308 / Vila Araí, com extensão de 45,00 km, na Região de Integração do Guamá, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.
A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, na publicação do Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.529, de 23 de março de 2021:
Onde se lê:
"Data de Abertura: 27/04/2021.
Hora de Abertura: 10:00 horas."
Leia-se:
"Data de Abertura: 04/05/2021.
Hora de Abertura: 10:00 horas."
Belém, 29 de março de 2021.
VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L-SETRAN

Protocolo: 640459

ERRATA RESULTADO DE RECURSO

Modalidade: Concorrência
Número: n.º 028/2020.
OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 4º Núcleo Regional.
Onde se lê:
"Ficando desde já as empresas habilitadas convocadas para abertura de preço dia 31/03/2021, na sede da SETRAN."
Leia-se:
Ficando desde já as empresas habilitadas convocadas para abertura de preço dia 31/03/2021, às 10:00, na sede da SETRAN.
Belém, 29 de março de 2021.
VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 640412

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência
Número: n.º 014/2021.
OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-220, Trecho entroncamento rodovia PA-136 – Entronc. PA-395, sub-trecho Km 22,00 / Entronc. PA-395 (Lote II), com extensão de 20,00 km, na Região de Integração do Guamá, sob a Jurisdição do 1º Núcleo Regional.
Entrega do Edital: Av. Almt. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.
O Edital poderá ser lido, a partir do dia 31/03/2021, de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza – Belém-PA, bem como, estará disponível no site da SETRAN www.setran.pa.gov.br, no Menu Transparência Pública e Licitações.
Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (mídia digital), deverá comparecer à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação para retirada.
Responsável pelo certame: VICTOR ROCHA DE SOUZA.
Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.
Data de Abertura: 05/05/2021.
Hora de Abertura: 10:00 horas.
Ordenador: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA
Belém, 29 de março de 2021.

Protocolo: 640460

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência
Número: n.º 025/2020.
OBJETO: Implantação de Acostamento e Restauração do Pavimento da Rodovia PA-124, trecho: Entronc. Rod. PA-324 (Santa Luzia) / Entronc. PA-444, na Região de Integração do Rio Caetés, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.
A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. A empresa BAUHAUS PROJECT MANAGER apresentou desistência de participação no certame. As demais empresas, AFR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI., AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL., ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. e LACA ENGENHARIA LTDA., foram consideradas INABILITADAS. Em virtude de todas as licitantes estarem inaptas para prosseguir no certame e em respeito ao Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020, a Comissão abrirá prazo de 8 (oito) dias, para apresentação de nova documentação livre dos vícios aqui mencionados, conforme dispõe o Art.48, §3º da Lei nº 8.666/93. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA.
Belém, 29 de março de 2021.
VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L – SETRAN

Protocolo: 640433

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PREÇOS

Modalidade: Concorrência
Número: n.º 026/2020.
OBJETO: Conservação da PA-151 (Lote II), trecho: Ent. PA-256 (Breu Branco) / Ent. PA-150 (Jacundá), sub-trecho: Rod. PA-151 – km 65,50 / Ent. PA-150 (Jacundá), na Região de Integração Lago Tucuruí, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.
A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas habilitadas no presente certame, conforme publicação de resultado de recurso divulgada no dia 19/03/2021, no Diário Oficial nº 34.525, pág. 25, para abertura de preços no dia 06/04/2021, às 10:00, na sede da SETRAN.
Belém, 22 de março de 2021.
VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 640453

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 09

Contrato: 23/2018
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato nº 023/2018-CPH, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução dos serviços e obras de engenharia para a reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros do Município de Limoeiro do Ajurú/PA, conforme solicitação constante do Processo nº 2020/704917.
Data de Assinatura: 12/03/2021
Vigência: 17/03/2021 a 16/05/2021
Funcional Programática:
Unidade Orçamentária: 86201
Programa de Trabalho: 26.784.1486.7576
Fonte/Natureza: 0101/449051
Origem do Recurso: Estadual
CNPJ: 22.911.135/0001-41 - PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA EIRELI
Endereço: Travessa Lomas Valentina, Passagem São Pedro, n.º 124, Bairro: Marco, CEP: 66.095-720, Município de Belém, Estado do Pará
Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 640461

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

CONTRATO

Contrato nº 06/2021-SEDAP

Pregão Eletrônico SRP nº 015/2020-SEDAP
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 43, na quantidade de 02(duas) GRADAS ARADORAS COM CONTROLE REMOTO, COM 14 DISCOS DE 26 POLEGADAS POR 6.000MM, PARA TRATOR DE 75 A 100CV
Valor Global: R\$- 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: Ação:8705; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0301; Função Programática:20.608.1491.8705
Data Assinatura: 25/03/2021
Vigência: 30/03/2021 a 29/03/2022
Contratado: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
Endereço: Av. Santa Augusta, 2º Distrito, São Lourenço do Sul/RS, CEP nº 96.174-970.
Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 640406

Contrato nº 08/2021-SEDAP

Pregão Eletrônico SRP nº 015/2020-SEDAP
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 38, na quantidade de 06 DISTRIBUIDORES DE CALCÁRIO E ADUBO.
Valor Global: R\$ 29.489,46 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos)
Dotação Orçamentária: Ação:8715; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0306; Função Programática:20.608.1491.8715
Data Assinatura: 25/03/2021
Vigência: 30/03/2021 a 29/03/2022
Contratado: AGROPRATA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
Endereço: Estrada Linha União da Serra, nº 50, bairro Caravágio, Nova Prata/RS, CEP: 95.320-000
Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 640407

Contrato nº 14/2021-SEDAP

Pregão Eletrônico SRP nº 015/2020-SEDAP
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 38, na quantidade de 01 DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO.
Valor Global: R\$ 4.914,91 (Quatro Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Noventa e Um Centavos)
Dotação Orçamentária: Ação:8715; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0306; Função Programática:20.608.1491.8715
Data Assinatura: 25/03/2021
Vigência: 30/03/2021 a 29/03/2022
Contratado: AGROPRATA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
Endereço: Estrada Linha União da Serra, nº 50, bairro Caravágio, Nova Prata/RS, CEP: 95.320-000
Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Protocolo: 640408

DIÁRIA

PORTARIA Nº 090/2021 de 19/02/2021

FUND. LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145.
OBJETIVO: Considerando a programação da semana Santa (feira do pescado -2021), solicitamos 4,5 (quatro e meia) diárias e meia para o servidor KAMAL JORGE BASTOS ABOL EL HOSN, para a realização de entrega de materiais que serão utilizados nesta programação.
DESTINO: Marabá/Redenção
DATA INÍCIO: 29/03/2021
DATA FINAL: 02/04/2021
Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (Quatro meia)
BENEFICIÁRIO: KAMAL JORGE BASTOS ABOL EL HOSN
MAT. FUNCIONAL:5893618/1
ORIGEM: Belém/PA
PROCESSO ELETRÔNICO: 2021/334660
ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 640520

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 136/2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

Considerando a Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, que trata das atribuições e dos requisitos para provimento de cargos criados por esta Lei, no Instituto de Terras do Pará - ITERPA e, Considerando o Memorando nº 05/2021-PR, de 25.03.2021

RESOLVE:

I - EXONERAR a servidora SONIA SUELY DOS REIS PEDROSO, matrícula nº3167.330-1, do Cargo Comissionado de Gerente Operacional Móvel, Código-GEP-DAS-011.3, a partir de 1º de abril de 2021.

Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 29 de março de 2021.

Protocolo: 640496

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0137/2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 71487 de 28.03.2021.

RESOLVE

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 60(sessenta) dias Licença Saúde ao servidor, JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA PICANÇO, Oficial Administrativo, matrícula nº 3166180/1, no período de 19.01.2021 a 15.03.2021.

Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 29 de março de 2021.

Protocolo: 640462

OUTRAS MATÉRIAS

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
052001917/2020	DAIZE LIMA DOS SANTOS	SÍTIO DEUS ME DEU	85ha.03a.72ca.	PRAINHA	0028/2021

Belém (PA), 29/03/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 640492

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

PORTARIA

PORTARIA Nº. 019/2021 /NGPR Belém, 29 de Março de 2021.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo Nº 2021/334053.

RESOLVE: DESIGNAR junto a Escola de Governança Pública do Estado do Pará-EGPA, para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação-ADC, no âmbito do Núcleo de Gerenciamento do Pará, a Servidora RANDRA GABRIELE DA COSTA PIRES, matrícula nº 5946788/1 na condição de Titular e na condição de Suplente a Servidora BERNADETE DO SOCORRO RODRIGUES BATISTA DA SILVA, matrícula nº 5912313/3, sem prejuízo de sua atribuição funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo -NGPR

MAT- 5945755-1

Protocolo: 640451

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da portaria 0771/2020, publicada dia 04/03/2021

Onde se lê: 15/03/2021 a 19/03/2021

Leia-se: 29/03/2021 a 02/04/2021

Protocolo: 640282

CONTRATO

CONTRATO Nº 20/2021

Valor Total: R\$ 570.000,00

VIGÊNCIA: 29/03/2021 à 28/03/2022

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: prestação de serviço de sistema de informática para desenvolver, implantar e manter o SIGSIE, SIDIV, e SIEPE.

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADO: F VILHENA PEREIRA, CNPJ: 05.699.648/0001-11

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 640428

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5ºTERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 62/2016

VALOR MENSAL: R\$ 500,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

VIGÊNCIA: 01/03/2021 à 31/12/2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de SANTA MARIA DO PARÁ.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 10 (DEZ) meses.

CONTRATADO: JOÃO PEREIRA DA SILVA

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL.

Protocolo: 640449

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1212/2021: BENEFICIÁRIO: EDINALDO GARCIA SILVA; Matrícula: 54189700; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de pessoa física e aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da unidade local de Igarapé-Açu. Elemento de Despesa/ Valor: 339030/36/47 / R\$560,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 640325

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1211/2021: BENEFICIÁRIO: ADRIANA PEREIRA SANTOS; Matrícula: 57222898; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de pessoa física e aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da unidade EAC de São Francisco do Pará. Elemento de Despesa/ Valor: 339030/36/47/ R\$440,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 640323

DIÁRIA

Portaria: 1230/2021 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Murcha por Fusarium FOC R4T em 12 propriedades produtoras de banana. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALENQUER/PA Destino: CURUÁ/PA Servidor: 54197928/ ALTEMAR PAIXAO DA SILVA (AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL) / 4,5 DIÁRIAS / 05/04/2021 a 09/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 640503

Portaria: 1232/2021 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Murcha por Fusarium FOC R4T em 12 propriedades produtoras de banana. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: CURUÁ/PA Servidor: 00010499/CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) 4,5 DIÁRIAS / 05/04/2021 a 09/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 640567

Portaria: 1231/2021 Objetivo: Reunião com a Vigilância Sanitária e Ministério Público, a respeito da presença de produtos clandestinos de origem vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/

PA Destino: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, OURÉM, SANTA MARIA DO PARÁ/PA Servidor: 05114640/ ELIELSON GOMES MAIA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIA / 05/04/2021 a 09/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 640559

Portaria: 1213/2021 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito agropecuário nos portos de Belém. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5870364/ JOSE FERREIRA NOBRE JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /4,5 DIÁRIAS / 29/03/2021 a 02/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 640301

Portaria: 1224/2021 Objetivo: Dar apoio ao FEA em propriedades foco de Anemia Infecciosa Equina no município de São Felix do Xingu (Distrito de Taboca). Justifica-se o destino ser o mesmo da lotação devido o Distrito de Taboca ficar distante da sede. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5942989/ WALISON DE MATOS TEIXEIRA (AUXILIAR DE CAMPO) /4,5 DIÁRIAS / 05/04/2021 a 09/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 640322

Portaria: 1216/2021 Objetivo: Dar apoio ao FEA em propriedades foco de Anemia Infecciosa Equina no município de São Felix do Xingu (Distrito de Taboca). Justifica-se o destino ser o mesmo da lotação devido o Distrito de Taboca ficar distante da sede. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5948605/ SAMUEL BEZERRA DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) /4,5 DIÁRIAS / 05/04/2021 a 09/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 640308

Portaria: 1217/2021 Objetivo: Realizar investigação epidemiológica de foco de Raiva dos Herbívoros no município de Concórdia do Pará, inspecionando propriedade foco e vizinhança – Perifoco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 54196743/ ANDREA FERREIRA NOBRE (MÉDICO VETERINÁRIO) /2,5 DIÁRIAS / 29/03/2021 a 31/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 640309

Portaria: 1218/2021 Objetivo: Dar apoio em saneamento (290 animais) e sacrifício de animal positivo (dois animais), em propriedades com focos de MORMO no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: CURIONÓPOLIS/PA Servidor: 54185979/ JOSE CLEUDO DE SOUSA (AUXILIAR DE CAMPO) /3,5 DIÁRIAS / 31/03/2021 a 03/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 640310

Portaria: 1219/2021 Objetivo: Realizar captura de morcegos em propriedades com foco de raiva no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54188793/ BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /2,5 DIÁRIAS / 29/03/2021 a 31/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 640312

Portaria: 1215/2021 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito agropecuário nos portos de Belém. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57223249/ DANIEL NUNES E SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /4,5 DIÁRIAS / 29/03/2021 a 02/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 640305

Portaria: 1222/2021 Objetivo: Dar apoio durante ação de captura noturna de morcegos e cadastramento de abrigos de MH na região. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 6300451/ DERIVALDO BARBOSA DE LIMA (AUXILIAR DE CAMPO) /2,5 DIÁRIAS / 06/04/2021 a 08/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 640319

Portaria: 1223/2021 Objetivo: Dar apoio durante ação de captura noturna de morcegos e cadastramento de abrigos de MH na região. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 55585935/ ANA CLAUDIA DE SOUSA BEZERRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /2,5 DIÁRIAS / 06/04/2021 a 08/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 640320

Portaria: 1220/2021 Objetivo: Realizar saneamento (290 animais) e sacrifício de animal positivo (dois animais), em propriedades focos de MORMO no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: CURIONÓPOLIS/PA Servidor: 55588436/ RAIKA DIAS DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) /3,5 DIÁRIAS / 31/03/2021 a 03/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 640314

Portaria: 1221/2021 Objetivo: Realizar saneamento de focos de MORMO no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: EL DORADO DOS CARAJÁS/PA Destino: CURIONÓPOLIS/PA Servidor: 57224168/ KARINNY FERREIRA CAMPOS (MÉDICO VETERINÁRIO) /5,5 DIÁRIAS / 05/04/2021 a 10/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 640316

Portaria: 1226/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: IRITUIA, OURÉM/PA Servidor: 5882842/ PEDRO DINAEL MOTA GOMES (TÉCNICO AGRÍCOLA) /1,5 DIÁRIA / 26/03/2021 a 27/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 640367

Portaria: 1225/2021 Objetivo: Conduzir os servidores para reunião com a Vigilância Sanitária e Ministério Público nos referidos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, OURÉM, SANTA MARIA DO PARÁ/PA Servidor: 57223370/ CELSO LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA) /4,5 DIÁRIAS / 05/04/2021 a 09/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 640364

Portaria: 1207/2021 Objetivo: Dar apoio na fiscalização volante de trânsito em cumprimento a Portaria 2789/2020-ADEPARA nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: ACARÁ, IGARAPÉ-MIRI, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 54193762/JOAO QUEIROZ RODRIGUES (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 30/03/2021 a 01/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 640279

Portaria: 1206/2021 Objetivo: Dar apoio na fiscalização volante de trânsito em cumprimento a Portaria 2789/2020-ADEPARA nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ACARÁ, IGARAPÉ-MIRI, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 54188832/WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS /29/03/2021 a 01/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 640276

Portaria: 1198/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante de trânsito agropecuário no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 6403320/ EVANDRO CARLOS FISCHER (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 12/04/2021 a 16/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 640254

Portaria: 1205/2021 Objetivo: Dar apoio na fiscalização volante de trânsito em cumprimento a Portaria 2789/2020-ADEPARA nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ACARÁ, IGARAPÉ-MIRI, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 5906123/JACQUELINE RODRIGUES SAMPAIO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 29/03/2021 a 01/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 640274

Portaria: 1204/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante de trânsito em cumprimento a Portaria 2789/2020-ADEPARA nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BAIÃO/PA Destino: ACARÁ, IGARAPÉ-MIRI, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 55586144/ JOSE EVERALDO DOS SANTOS CANTAO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 29/03/2021 a 01/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 640271

Portaria: 1201/2021 Objetivo: Dar apoio administrativo na fiscalização volante de trânsito em cumprimento a Portaria 2789/2020-ADEPARA nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ACARÁ, IGARAPÉ-MIRI, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 57226263/KETTY REJANE MARINHO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 30/03/2021 a 01/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 640264

Portaria: 1209/2021 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI, SANTA CRUZ DO ARARI/PA Servidor: 5861608/IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) /2,5 DIÁRIAS / 06/04/2021 a 08/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 640291

Portaria: 1208/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante de trânsito em cumprimento a Portaria 2789/2020-ADEPARA nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: ACARÁ, IGARAPÉ-MIRI, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 54189688/ PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) /2,5 DIÁRIAS / 30/03/2021 a 01/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 640290

Portaria: 1214/2021 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito agropecuário nos portos de Belém. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 541885631/ KID STELIO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /4,5 DIÁRIAS / 29/03/2021 a 02/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 640303

Portaria: 1210/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: PIÇARRA, XINGUARA/PA Servidor: 5871042/ FÁBIO ALAN QUEIROZ CORRÊA (GERENTE) /2,5 DIÁRIAS / 31/03/2021 a 02/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 640296

Portaria: 1199/2021 Objetivo: Realizar supervisão técnica de campo dos programas fitossanitários da cultura da soja e do abacaxi nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, IPIXUNA DO PARÁ, IRITUIA, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, OURÉM/PA. Servidor: 54185728/MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIA / 12/04/2021 a 16/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 640259

Portaria: 1200/2021 Objetivo: Coordenar fiscalização volante de trânsito em cumprimento a Portaria 2789/2020-ADEPARA nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ACARÁ, IGARAPÉ-MIRI, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 5948648/MANOEL PEREIRA CARDOSO (GERENTE REGIONAL) / 3,5 DIÁRIAS / 29/03/2021 a 01/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 640261

Portaria: 1202/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante de trânsito em cumprimento a Portaria 2789/2020-ADEPARA nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ACARÁ, IGARAPÉ-MIRI, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 08400661/ALTINO DIAS DA COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 30/03/2021 a 01/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 640267

Portaria: 1203/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante de trânsito em cumprimento a Portaria 2789/2020-ADEPARA nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Destino: ACARÁ, IGARAPÉ-MIRI, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 54189283/WALDEMAR PADILHA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 29/03/2021 a 01/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 640268

Portaria: 1190/2021. Objetivo: Realizar fiscalização volante de trânsito agropecuário no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OERAS DO PARÁ/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 55585764/JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 13,5 DIÁRIAS / 04/04/2021 a 17/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 640244

Portaria: 1194/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante de trânsito agropecuário no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5943099/ GUILHERME GOMES DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 12/04/2021 a 16/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 640250

Portaria: 1195/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante de trânsito agropecuário no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 6403321/ ANDRESSA NUNES DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 12/04/2021 a 16/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 640251

Portaria: 1196/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante de trânsito agropecuário no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5846960/LUIZ CARLOS SOARES MOURA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 13,5 DIÁRIAS / 04/04/2021 a 17/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 640252

Portaria: 1197/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante de trânsito agropecuário nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54187760/ ALAN PERDIGAO MENDONCA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 13,5 DIÁRIAS / 04/04/2021 a 17/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 640253

Portaria: 1188/2021 Objetivo: Dar apoio em atividades de Educação Sanitária e demais ações para efetivação da GTV Abacaxi. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 541870461/ANA ELISA DE SOUZA MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 13,5 DIÁRIAS / 04/04/2021 a 17/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 640241

Portaria: 1189/2021 Objetivo: Dar apoio em ações para a efetivação de emissão de GTV para Abacaxi. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54187064/JOAO VICTOR TEIXEIRA DE ALMEIDA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 13,5 DIÁRIAS / 04/04/2021 a 17/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 640242

Portaria: 1191/2021 Objetivo: Realizar Fiscalização e demais ações para efetivação da GTV Abacaxi. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 59898310/ SUELEN MOREIRA RIBEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 12/04/2021 a 16/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 640246

Portaria: 1192/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante de trânsito agropecuário no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ACARÁ/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54187139/ ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 13,5 DIÁRIAS / 04/04/2021 a 17/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 640247

Portaria: 1193/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante de trânsito agropecuário no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5942373/CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS (AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL) / 4,5 DIÁRIAS / 12/04/2021 a 16/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 640248

Portaria: 1228/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5869684/ ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) /0,5 DIÁRIA / 30/03/2021 a 30/03/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 640382

Portaria: 1227/2021 Objetivo: Reunião com a Vigilância Sanitária e Ministério Público, a respeito da presença de produtos clandestinos de origem vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, OURÉM, SANTA MARIA DO PARÁ/PA Servidor: 05861497/ HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA (GERENTE) /4,5 DIÁRIAS / 05/04/2021 a 09/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 640376

Portaria: 1229/2021 Objetivo: Realizar visita técnica a um estabelecimento produtor de farinha e reunião com a Vigilância Sanitária dos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 05861497/ HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA (GERENTE) /2,5 DIÁRIAS / 14/04/2021 a 16/04/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 640385

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ

ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0038/2021 - 29.03.2021

C O N C E D E R, à AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA ROSA JEAN FREITAS, Matrícula nº 3172848/ 1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio 01/06/2013 a 31/05/2018, que será gozado no período de 01.04.2021 a 30.04.2021.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ

ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0039/2021 - 29.03.2021

C O N C E D E R, à EXTENSIONISTA RURAL I MICHELLE SANDRINE LIMA DOS SANTOS, Matrícula nº 57175847/ 1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio 02.12.2012 a 01.12.2017, que será gozado no período de 01.04.2021 a 30.04.2021.

Protocolo: 640552

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Processo nº 2021/71963 - EMATER/PA

A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER/PA usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 13.303/16, nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, e ainda, o objetivo do processo e o Pregão Eletrônico nº001/2021, tipo "MENOR PREÇO POR ITENS", cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento dos EQUIPAMENTOS (CENTRAIS DE AR CONDICIONADO) conforme especificações relacionadas no item 14 deste Termo de Referência, para atender as necessidades desta empresa nos Escritórios CENTRAL, REGIONAIS E LOCAIS, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas neste Edital de Licitação.

Do Pregão Eletrônico nº 001/2021:

Item I - AR CONDICIONADO (SPLITS) 12.000 BTUS - QUANTIDADE 63 unidades.

Empresa: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, sobre o CNPJ 17.417.928/0001-79, End. Rua Azaleia, 2421, Distrito Industrial II, CEP: 69075-845, Manaus/AM, e-mail: licitacao@ventisol.com.br, fone: (11) 5521-1841 / (11) 2338-9299.

No Valor Estimado de R\$ 162.666,00 (Cento e sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais), sendo Homologado no Valor de R\$ 97.146,00 (Noventa e sete mil e cento e quarenta e seis reais), no quantitativo de 63 unidades de Ar Condicionado (splits) de 12.000 btus.

Item II - AR CONDICIONADO (SPLITS) 9.000 BTUS - QUANTIDADES 43 unidades.

Empresa: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, sobre o CNPJ 17.417.928/0001-79, End. Rua Azaleia, 2421, Distrito Industrial II, CEP: 69075-845, Manaus/AM, e-mail: licitacao@ventisol.com.br, fone: (11) 5521-1841 / (11) 2338-9299.

No Valor Estimado de R\$ 96.707,00 (Noventa e seis mil e setecentos e sete reais), sendo Homologado no Valor de R\$ 63.317,50 (Sessenta e três mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos), no quantitativo de 43 unidades de Ar Condicionado (splits) de 9.000 btus.

Item III - AR CONDICIONADO (SPLITS) 18.000 BTUS - QUANTIDADES 07 unidades.

Empresa: CCK COMERCIAL EIRELI, sobre o CNPJ nº 22.065.938/0001-22, End. Rua Bahia, 1447 - Sala 01 - 89031-001 Cidade Estado: Blumenau - SC, e-mail: propostas@portaldasatas.com.br e o atas@portaldasatas.com.br. Telefone: (47) 3057-3918.

No Valor Estimado de R\$ 24.808,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos e oito reais), sendo Homologado no Valor de R\$ 19.004,55 (Dezenove mil e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), no quantitativo de 07 unidades de Ar Condicionado (splits) de 18.000 btus.

Autorizo a contratação.

Marituba (PA), 29 de Março de 2021.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE DA EMATER/PA

Protocolo: 640475

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 006 / 2021

BENEFICIÁRIO (A): RONNALDY AISLAN PINTO DOS REIS / MATRÍCULA: 57175940 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENS. RURAL II / MUNICÍPIO: BAIÃO - L / OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE ATER PROGRAMADAS NO PROATER 2021 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 (TESOURO ESTADUAL) / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$1.000,00 / 3390-39 = R\$500,00 / VALOR TOTAL = R\$1.500,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: JANAIR CAMPELO DA COSTA

Protocolo: 640278

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 088/2021: BENEFICIÁRIA: MONICA SOUSA RODRIGUES ESCALONA; MATRÍCULA: 57200826; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19, DECRETO 619; MUNICÍPIO: REG. TAPAJÓS; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711 COVIDPA; FONTE: 0661; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$700,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 640360

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 087/2021: BENEFICIÁRIO: ROSIRIO AZEVEDO DE ASSUNÇÃO; MATRÍCULA: 55586124; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE ATER; MUNICÍPIO: ESLOC MONTE ALEGRE; PROGRAMA :1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$700,00 / PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 640351

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 086/2021: BENEFICIÁRIO: JURANDI DE VASCONCELOS BATISTA; MATRÍCULA: 5690846; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DESPESAS NO COMBATE A COVID-19, DECRETO 619 DE 23 DE MARÇO 2020, REG. MÉDIO AMAZONAS; MUNICÍPIO: REG. MÉDIO AMAZONAS; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711 COVIDPA; FONTE: 0661; ELEMENTO DE DESPESA: 3390=30-R\$700,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 640347

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 085/2021: BENEFICIÁRIO: ROSIRIO AZEVEDO DE ASSUNÇÃO; MATRÍCULA: 55586124; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DESPESAS NO COMBATE A COVID-19, DECRETO 619 DE 23 DE MARÇO 2020, REG. MÉDIO AMAZONAS; MUNICÍPIO: REG. MÉDIO AMAZONAS; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711 COVIDPA; FONTE: 0661; ELEMENTO DE DESPESA: 3390=30-R\$400,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 640342

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 081/2021: BENEFICIÁRIO: FABRÍCIO MARINHO NOVAES DOS REIS; MATRÍCULA: 57230946; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017-EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META-9-REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ATER, REFERENTE A P2 DE 2019; MUNICÍPIO: ESLOC DE SANTA BÁRBARA; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0660006935; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$1.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 640315

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 082/2021: BENEFICIÁRIA: ANA APARECIDA MELO BAIMA; MATRÍCULA: 3175200; FUNÇÃO: EXT. SOCIAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE ATER DO SUBPROJETO DO PROATER / 2021; MUNICÍPIO: REG. TAPAJÓS; PROGRAMA :1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 3390=30-R\$600,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 640324

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 083/2021: BENEFICIÁRIO: JOSÉ EDVALDO PRATA FILHO; MATRÍCULA: 5752647; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE ATER DO SUBPROJETO DO PROATER / 2021; MUNICÍPIO: TRAIRÃO; PROGRAMA :1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 3390=30-R\$600,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 640329

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 007 / 2021

BENEFICIÁRIO (A): VILMA DE SENA COSTA / MATRÍCULA: 4001435 / CARGO OU FUNÇÃO: AGENTE OPERACIONAL / MUNICÍPIO: ABAETETUBA - REGIONAL / OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE AMA AOS ESLOCS DO TOCANTINS CONFORME PROATER 2021 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 (TESOURO ESTADUAL) / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$2.000,00 / 3390-39 = R\$1.000,00 / VALOR TOTAL = R\$3.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: JANAIR CAMPELO DA COSTA

Protocolo: 640332

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 084/2021: BENEFICIÁRIO: FÁBIO MATTOS ALMEIDA; MATRÍCULA: 57223914; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE ATER DO SUBPROJETO DO PROATER / 2021; MUNICÍPIO: AVEIRO; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$600,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 640335**OUTRAS MATÉRIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****EMPRESA DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ****AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****PSS Nº 001/2021 - NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PARÁ, criada pela Lei nº 4.669 de 09 de novembro de 1976, representada pela sua Presidente, vem tornar pública a autorização para a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2021, devidamente aprovado pelo Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF), com fulcro DECRETO nº 955, DE 14 DE AGOSTO DE 2020, cuja tramitação se deu nos autos Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/124956.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

Protocolo: 640432

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA**PORTARIA Nº 392, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre prorrogação de prazos e procedimentos administrativos, referentes ao licenciamento ambiental, durante a vigência do Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e as alterações de bandeiramento disciplinadas no Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020,

RESOLVE:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Dispõe sobre prorrogação de prazos e procedimentos administrativos, referentes ao licenciamento ambiental, durante a vigência do Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Parágrafo único. O prazo dos processos de competência da Diretoria de Gestão Florestal e Agressilvopastoril, para elaboração, apresentação, execução e avaliação técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS, observará o disposto no art. 20-A, da Resolução nº 406, de 02 de fevereiro de 2009, do Conselho Nacional do Meio Ambiente- CONAMA.

Prazos prorrogados

Art. 2º Ficam prorrogados, excepcionalmente, até a data de 15 de junho de 2021, os seguintes prazos administrativos, vencidos durante a vigência do Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020:

I – de validade das licenças ambientais e demais autorizações emitidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS;

II – de resposta à notificação; e

III – de cumprimento de condicionantes, incluindo a apresentação do Relatório de Informação Ambiental Anual, referente ao exercício 2020/2021, acompanhado do respectivo comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual – DAE.

§1º As prorrogações dos prazos de que tratam os incisos II e III deste artigo, não se aplicam aos casos de segurança de barragens de mineração, acúmulo de água e resíduos industriais, bem como outras formas de disposição de rejeitos e aterros sanitários.

§2º Após o término do prazo estabelecido no caput deste artigo, os interessados deverão dar cumprimento às notificações e às condicionantes em até 30(trinta) dias, salvo os casos de apresentação de informações relacionados à coleta de dados primários e tratativas com comunidades que poderão ser em até 60 (sessenta) dias.

Art. 3º A prorrogação de que trata o artigo 2º desta Portaria, não impede aos interessados de protocolizarem, eletronicamente, o pedido de renovação das licenças ambientais, autorizações, respostas de notificações e cumprimento de condicionantes, se assim puderem proceder em data anterior a 15 de junho de 2021.

Protocolização eletrônica

Art. 4º O protocolo da SEMAS funcionará, excepcionalmente, através do endereço eletrônico: protocolosemas2020@gmail.com, para apresentação de documentos, inclusive para fins de requerimento das licenças ou suas renovações.

Meio de entrega dos títulos e notificações

Art. 5º Os títulos e notificações emitidos pela SEMAS serão enviados, por meio de correio eletrônico, pelos diretores, coordenadores e gerentes competentes, ou outros servidores designados, desde que o requerimento do interessado esteja devidamente acompanhado do respectivo documento de identificação e/ou de procuração com poderes para recebimento de documentos.

Parágrafo único. O envio dos documentos de que trata o caput deste artigo será destinado ao endereço eletrônico indicado pelo interessado, presumindo-se o seu recebimento.

Vigência

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser revista a qualquer tempo, de acordo com a republicação do Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020.

Revogação

Art. 7º Fica revogada a PORTARIA Nº 432, de 13 de abril de 2020.

Belém, 29 de março de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 640473**CESSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 00379/2021-GAB/SEMAS, de 26/03/2021**

Servidor: JOYCE ANGELICA SILVA LAMEIRA

Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura

Matrícula: 57175633/1

Órgão Cedente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Órgão Cessionário: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves - CPCRC

Ônus: Órgão Cessionário

Objeto: Ceder, pelo prazo de 04 (quatro), no período de 01/04/2021 a 31/03/2025.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 640339**PORTARIA Nº. 0196/2021-GAB/CORREG****BELÉM/PA 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,

CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. 016/2021-CPAD, de 13/01/2021, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública; MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e, ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1925/2019-GAB/CORREG, de 12/11/2019, publicada no DOE nº. 34034 de 13/11/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA Nº. 1590/2020-GAB/CORREG, de 21/12/2020, publicada no DOE nº. 34450 de 04/01/2021, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2019/0000030316.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 628335**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 005/2021****CONTRATO: 022/2017-SEMAS/PA**

Processo: PAE 2020/912201

Justificativa: Prorrogação de vigência

Vigência: 27/03/2021 a 27/03/2022

Assinatura: 26/03/2021

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 274668; Fonte 0116002169; Elemento

339030; P I 4120004668C

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (CNPJ 03.506.307/0001-57)

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edif. 2, Bairro Santa Lucia, CEP 93700.00, fone (51) 3920-2200, licitacoes@edenred.com, Campo Bom/RS

Ordenador: Iago Lobão dos Anjos, PORTARIA Nº 236/2021, publicada no DOE 34.500 de 24/02/2021

Protocolo: 640570

DIÁRIA**PORTARIA Nº 389/2021 - GAB/SEMAs 26 DE MARÇO DE 2021.**

Objetivo: Realizar a entrega do veículo locado Hilux de Placa PCR-7918 na SEMAS/SEDE.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 29/03/2021 a 01/04/2021- 03 e ½ diárias.

Servidor:

- 57176223-1 - ANDERSON BARROS MENDONÇA (MOTORISTA).

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS / Ordenador de Despesas - Portaria 236/2021, publicada na IOEPA do dia 24/02/21.

Protocolo: 640489

PORTARIA Nº 366/2021 - GAB/SEMAs 23 DE MARÇO DE 2021.

Objetivo: Dar apoio policial para escoltar equipe da SEMAS que realizará vistoria técnica para fins de monitoramento e averiguação de denúncia.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Salvaterra/PA.

Período: 22/03/2021 a 26/03/2021 - 4 e ½ diárias.

Servidores:

- 54192625-1 - ADRIANO DE FREITAS MARTINS (CB/PM);

- 04219186-1 - LAYANNE VIANA DA SILVA (CB/PM);

- 06401369-1 - MÁRCIO SANTOS FERREIRA (SD/PM);

- 4219877-1 - WELLINGTON ROBERTO DA SILVA REIS (CB/PM).

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS / Ordenador de Despesas - Portaria 236/2021, publicada na IOEPA do dia 24/02/21.

Protocolo: 638776

PORTARIA Nº 373/2021 - GAB/SEMAs 25 DE MARÇO DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em empreendimentos com Tipologia de Indústria Madeireira.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba/PA.

Período: 30/03/2021 a 02/04/2021- 02 diárias.

Servidores:

- 5907552/2 - ANA JÚLIA DOS SANTOS AMARAL COSTA (TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE);

- 5955180/1 - CLISIA RAYANA MIRANDA DUARTE (TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE);

- 57227622/3 - ADRIANA DO SOCORRO GOMES DE MELO (TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE).

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS / Ordenador de Despesas - Portaria 236/2021, publicada na IOEPA do dia 24/02/21.

Protocolo: 639599

FÉRIAS**PORTARIA Nº 00384/2021-DGAF/GAB/SEMAs**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando Decreto s/n de 19/02/2021, publicado no Diário Oficial nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 233/2021-GAB/SEMAs, de 22 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 34.509, de 05 de março de 2021;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o documento 2021/226810;

RESOLVE:

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias das férias regulamentares, ao servidor MARCIO RODRIGUES PINHEIRO, matrícula 5865182/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, no período de 03/03/2021 a 31/03/2021, referente exercício 2019/2020, interrompidas através da PORTARIA Nº 690/2020-DGAF/GAB/SEMAs, publicada no DOE nº 34.281 de 15/07/2020.

Belém, 26 de março de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 640554

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº00363/2021-DGAF/GAB/SEMAs**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando Decreto s/n de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 233/2021-GAB/SEMAs, de 22 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 34.509, de 05 de março de 2021;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o documento 2021/215569;

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 09/03/2021 o gozo de férias do servidor GEOVAN PAES DE SOUZA, matrícula nº 97571453/2, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da PORTARIA Nº 00005/2021/SEMAs, publicado no DOE de nº 34.454 de 06/01/2021, restando 15 (quinze) dias a serem usufruídas em data oportunas.

Belém, 22 de março de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 640534

PORTARIA Nº 00383/2021-DGAF/GAB/SEMAs

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 19/02/2021, publicado no Diário Oficial nº 34.497, de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 233/2021-GAB/SEMAs, de 22 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 34.509, de 05 de março de 2021;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994; e documento nº 2021/258326.

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 08/03/2021 o gozo de férias da servidora DANIELLE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 5933728/3, referente ao exercício 2019/2020, concedida através da PORTARIA Nº 116/2021/SEMAs, publicada no DOE de nº 34.481 de 04/02/2021.

Belém, 26 de março de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 640544

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 00391/2021 GAB-SEMAs**

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/264009 SAGRA - SEMAs; RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 00276/2021 - GAB-SEMAs de 10/03/2021, publicada no DOE Nº 34.514 do dia 11/03/2021, que concederam diárias, aos servidores citados na referida portaria.

Belém, 29 de março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

IAGO LOBÃO DOS ANJOS (Ordenador de Despesas - Portaria 236/2021, publicada na IOEPA do dia 24/02/21).

Protocolo: 640273

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 108 de 22 de março de 2021**

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2021/183261 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí

Origem: Tucuruí-PA

Destino: Goianésia do Pará, Breu Branco, Jacundá, Nova Ipixuna, Itupiranga, Novo Repartimento e Marabá-PA

Período: 18 a 28/03/2021 - 10,5 (dez e meia) diárias

Servidor: SGT PM Raimundo Nonato Rocha de Abreu - 53742781

SGT PM José do Carmo da Costa e Silva - 53745021

SGT PM Ivaldicélio Sérgio dos Santos Caldas - 53742271

CB PM Alisson de Jesus Sousa - 541943181

CB PM Felipe Moacir Oliveira Sidonio - 57232846

CB PM Romeu Menezes de Azevedo - 572217871

CB PM Thiago Nazareno Lobato Sampaio - 4220232

CB PM Maria Valdinéia Farias de Lima - 57232152

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 640497

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a assinatura mensal de 05 linhas de 20 GB, com fornecimento de modems 4G e sim cards, decorrente do pregão eletrônico SPR. Nº 007/2020 - SEPLAD/PA, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (anexo). **Valor:** R\$ 5.487,60 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). **Data da assinatura:** 29/03/2021. **Vigência:** 29/03/2021 a 28/03/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Projeto/Atividade: 26/8338 - Operações das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Plano Interno: 41420008338C; Fonte: 0101 (Recursos Ordinários). Empresa: CLARO BRASIL S/A; CNPJ: 40.432.544/0001-47, Com sede na Rua Henri Dunant, nº 780 - Torres A e B - Bairro Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04.709-110; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOP

Protocolo: 640384

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO/PMPA/2020
EDITAL Nº 15-CFO/PMPA/SEPLAD, DE 29 DE MARÇO DE 2021
RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICOS o RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA e a RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFO/PMPA/2020, conforme a seguir.

1 Após a análise dos recursos impetrados, permanece INALTERADO o resultado preliminar da prova objetiva, divulgado por intermédio do Edital nº 14-CFO/PMPA/SEPLAD, de 18/3/202, publicado no DOE-Pará nº 34.525 em 19/3/2021.

2 DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS

2.1 Resultado definitivo dos candidatos aprovados nas provas objetivas do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFO/PMPA/2020, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e pontuação final na prova objetiva.

2.1.1 CFO/PMPA (sexo masculino) - código 101. 273103592, ABELARDO RUFINO BARGES NETO, 45, 721; 273104020, ABNER MONTEIRO DE MIRANDA, 59, 262; 273104908, ABRAAO PEREIRA LACERDA, 41, 870; 273104146, ADELAILDO MAXIMO DE OLIVEIRA, 74, 20; 273100095, ADELINO AMANCIO DOS REIS NETO, 52, 449; 273101267, ADEMAR GERALDO DE QUEIROZ NETO, 46, 686; 273102040, ADENIRSON LAGE DE SOUZA, 43, 796; 273100469, ADLEY RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS, 48, 580; 273102480, ADRIANO DE MORAES BARROS, 60, 236; 273105029, ADRIANO DENIZARD BRITO PINHEIRO, 48, 571; 273101127, ADRIANO MOISES BEZERRA FERNANDES VIEIRA, 53, 435; 273105348, ADRIANO PORTILHO BARROSO, 75, 19; 273105715, ADSON DE MORAIS LEONARDO, 65, 128; 273105012, AGENOR DE CARVALHO RAIOL NETO, 57, 319; 273101181, AGLEBSON DE ARAUJO BRAGA, 47, 629; 273103513, ALAN BAHIA LEITE, 51, 480; 273101576, ALAN COSTA GOMES BARBOSA, 47, 645; 273107004, ALAN DOS SANTOS SOUZA, 49, 540; 273100130, ALAN FELIPE MONTEIRO ANGELIM, 47, 615; 273100063, ALAN JOSE ARAUJO EAVANGELISTA, 61, 200; 273105306, ALCIMAR FREITAS DE OLIVEIRA NETO, 62, 188; 273100612, ALCIOMAR CORREA DA SILVA, 74, 26; 273104850, ALCIR JOSE CARVALHO NAZARIO, 45, 709; 273103923, ALDARLON OLIVEIRA DOS SANTOS, 60, 231; 273103212, ALEF CLINTON SOUSA ROCHA, 61, 206; 273103121, ALEF YANN DE SOUSA PINHEIRO, 45, 702; 273105154, ALEX ALBUQUERQUE JORGE MELEM, 44, 758; 273101708, ALEX JONATHAN LIMA DA COSTA, 50, 524; 273100763, ALEX

JUNIOR SOUSA DUARTE, 55, 353; 273105181, ALEX MAGALHAES PEREIRA, 57, 315; 273100683, ALEX YOUSSEF LOBATO ESTUMANO, 76, 8; 273103558, ALEXANDRE BORGES DE SOUZA, 50, 515; 273100312, ALEXANDRE CASTELO BANCO DE MELO FILHO, 64, 143; 273100625, ALEXANDRE DA COSTA FARIAS, 56, 330; 273101045, ALEXANDRE NETO PINHEIRO MORAIS, 43, 769; 273103593, ALEXSANDRO BRAGA DE ARAUJO, 60, 227; 273104761, ALFEU SILVA DE SOUZA, 57, 313; 273100704, ALISSON DE OLIVEIRA COSME, 50, 516; 273105591, ALLAN JARDIM DE OLIVEIRA, 52, 466; 273102966, ALLEXANDRY LINDON LEITE CARDOSO, 43, 763; 273105535, ALLON HARLEY CAVALCANTE PIRES, 41, 863; 273102506, ALLON JAIME BITTENCOURT FERREIRA, 44, 750; 273105116, ALVARO HENRIQUE SEABRA DE FREITAS, 44, 747; 273100857, ALYSON WALDVORGEN PINHEIRO VIEIRA, 58, 272; 273100474, ANDERLEY DA SILVA LEAO, 44, 728; 273102967, ANDERSON ANDRE DAVID DE OLIVEIRA, 47, 603; 273100717, ANDERSON DE ALMEIDA GUIMARAES, 61, 216; 273100397, ANDERSON DE SOUZA PINTO, 54, 368; 273106851, ANDERSON GABRIEL SOUZA SILVA, 49, 558; 273103588, ANDERSON LIMA DA SILVA, 79, 1; 273103339, ANDERSON LIMA E SILVA, 59, 246; 273100888, ANDERSON LUIZ SIQUEIRA MARQUES, 59, 240; 273106890, ANDERSON OSCAR RIBEIRO DE AMORIM, 52, 464; 273103498, ANDERSON PEREIRA IMBIRIBA, 44, 736; 273104536, ANDRE BARONI OLIVEIRA, 75, 16; 273106116, ANDRE CARLOS ALVES DE LIMA, 41, 877; 273102266, ANDRE COELHO RIBEIRO, 43, 779; 273105161, ANDRE DIAS VASCONCELOS JUNIOR, 61, 202; 273102077, ANDRE FERREIRA PINHO, 47, 636; 273104252, ANDRE GONCALVES E SOARES DA SILVA, 41, 892; 273104097, ANDRE LUCAS DOS SANTOS FIALHO, 67, 90; 273101569, ANDRE LUCAS SILVA SANTOS, 60, 232; 273103493, ANDRE LUIS MACEDO SANTOS, 48, 574; 273102900, ANDRE LUIZ GOMES GONCALVES, 47, 627; 273105106, ANDRE LUIZ GOMES LOPES, 53, 417; 273102275, ANDRE TAVEIRA DA LUZ, 42, 825; 273104109, ANDRE VAGNER PESSOA MACAPUNA, 47, 625; 273107344, ANDRELVIS TOMAZ BARBOSA, 46, 656; 273105620, ANDREW YURI CECIM COSTA, 44, 742; 273101207, ANDREY SIQUEIRA SAVINO, 47, 611; 273102974, ANDRY ALISON JORGE DA SILVA, 47, 633; 273101368, ANGELO MARCOS BORDALO DA SILVA, 49, 534; 273100029, ANIBAS FERREIRA DE SOUZA NETO, 49, 568; 273104874, ANTONIO AURELIO CAETANO ALVES FERNANDES, 49, 570; 273106414, ANTONIO BERNARDO ANTUNES PEREIRA, 63, 163; 273105064, ANTONIO DE SOUZA FIGUEIRA NETO, 52, 462; 273102771, ANTONIO ERNANDES SANTANA CRUZ, 49, 564; 273101440, ANTONIO EVANDRO DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR, 54, 392; 273102170, ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ NETO, 50, 526; 273105333, ANTONIO GONCALVES MAGALHAES NETO, 43, 765; 273101370, ANTONIO JONAELESON DE SOUSA PAIVA, 61, 194; 273102149, ANTONIO LUCAS SANTIAGO BITTENCOURT DOS SANTOS, 44, 749; 273104398, ANTONIO WILLIAM REBELO RECA, 68, 83; 273103113, APOLLO ALEXANDER DE OLIVEIRA PALHETA, 41, 864; 273106433, ARISTON PRADO MESQUITA, 46, 688; 273101820, ARIVALDO DOS SANTOS PASTANA, 46, 690; 273104145, ARLAN PEREIRA COELHO, 46, 664; 273106804, ARLEY MATA DO AMARAL, 57, 310; 273101839, ARTHUR COROA MENDES, 68, 84; 273101791, ARTHUR DA COSTA VIEIRA, 47, 628; 273107193, ARTHUR PEREIRA MUNIZ, 64, 141; 273101224, ARTHUR SANTOS GUIMARAES, 56, 328; 273105171, ARTHUR SOUSA DE ALMEIDA, 58, 280; 273100354, ATILA CAVALCANTE ALVES, 49, 544; 273101375, AUDRY PINHEIRO DOS SANTOS, 60, 230; 273104272, AUGUSTO MULLER COSTA PENHA, 68, 87; 273106090, AUGUSTO RODRIGO VINHOTE DO NASCIMENTO, 72, 38; 273104942, AXEL LIMA DE SOUZA, 49, 537; 273101628, BERNARDO BRITO DE SOUZA, 56, 326; 273101133, BLENDO FERREIRA CORREA, 49, 546; 273104251, BRAYAN HENRIQUE CARNEIRO DE CARVALHO, 43, 800; 273102021, BRENO BENTES BANDEIRA, 58, 273; 273103180, BRENO LISANDRO FERREIRA DA SILVA, 47, 608; 273106417, BRENO HAYANN PEREIRA DE SOUSA CARVALHO, 42, 809; 273104558, BRENO ABREU BRITTO, 48, 582; 273102358, BRENO NASCIMENTO DE SOUSA, 67, 93; 273102574, BRENO PACHECO DE OLIVEIRA COELHO, 63, 164; 273101829, BRUCE WILLIAMS SANTOS PIRES, 64, 135; 273105421, BRUNNO DE NOVOA MARTINS PINTO, 71, 52; 273103162, BRUNO ALECS DE SOUZA LINHARES, 61, 196; 273100311, BRUNO AMADEU COUTO DA SILVA, 56, 322; 273104741, BRUNO DE SOUZA PONTE, 68, 82; 273106394, BRUNO DINIZ CALANDRINI DE AZEVEDO, 62, 178; 273106986, BRUNO FAUSTINO DA SILVA, 51, 485; 273104107, BRUNO GRANGEIRO DE CASTRO CAVALCANTE, 69, 74; 273102615, BRUNO GUEDES TOCANTINS GARCIA, 51, 493; 273106350, BRUNO IVAIR FERREIRA SILVA SILVA, 42, 819; 273101850, BRUNO LOPES DA SILVA, 65, 115; 273105409, BRUNO MELO RIBEIRO, 65, 131; 273100290, BRUNO VINICIUS DA SILVA SANTOS, 58, 269; 273103512, BRYAN BRAGA BATISTA, 42, 843; 273104094, CAIMMY SOUSA DE SA ROCHA, 45, 723; 273105765, CAIO ADAMOR FORMIGOSA DOS SANTOS, 42, 832; 273101932, CAIO AUGUSTO SANTOS MEDEIROS, 45, 695; 273101116, CAIO DANIEL LIMA ARAIAS, 51, 484; 273101068, CALEBE LIMA CARRERA, 67, 98; 273105350, CARLOS ANDRE PINHEIRO DOS SANTOS, 53, 404; 273106012, CARLOS ANTONIO DA SILVA AMORIM, 44, 727; 273103381, CARLOS ANTONIO SILVA DE ALENCAR FERNANDES, 43, 797; 273106383, CARLOS AUGUSTO AYRES SANTOS, 54, 389; 273105236, CARLOS AUGUSTO BARBOSA SEGUNDO, 57, 321; 273106958, CARLOS CESAR MENDONCA FILHO, 60, 221; 273104270, CARLOS EDUARDO GOMES LEAO, 70, 62; 273102338, CARLOS EDUARDO MULLER E SANTOS, 43, 793; 273102554, CARLOS ERNESTO ARAUJO POMMEREHN, 46, 671; 273101603, CARLOS HENRIQUE MELO SANTOS, 67, 91; 273104048, CARLOS IAGO LIMA LEMOS, 46, 684; 273102520, CARLOS MICHELON, 43, 772; 273102897, CARLOS RAMON SANTOS DE CARVALHO, 59, 250; 273103516, CARLOS WAGNER SANTOS DE JESUS, 51, 486; 273100729, CASSIO PEREIRA COSTA OLIVEIRA, 41, 872; 273100643, CAYO EDUARDO CORREIA DA SILVA, 69, 68; 273102640, CESAR AUGUSTO SILVA, 42, 835; 273100085, CESAR AUGUSTO TEIXEIRA SANTOS, 57, 291; 273105582,

CHARLES LIRA DE MELO, 53, 433; 273103875, CHARLES VINICIUS SOUZA DE CASTRO, 64, 154; 273100147, CHARLISSON LAVOR COUTINHO, 70, 61; 273101630, CLAUDIO DA GRACA FURTADO JUNIOR, 42, 820; 273103411, CLAYTON ROBSON MELO DA COSTA, 47, 618; 273103900, CLEBSON ALBERTO GONCALVES CRUZ, 47, 614; 273101335, CLEITON RAFAEL ALVES LOPES, 71, 48; 273104093, CLENATO CUNHA DE ARAUJO, 49, 532; 273107644, CLENILDO CAVALCANTE DO COUTO, 42, 830; 273100268, CLEOMATSON FERNANDO PODEROSO SILVA, 61, 201; 273101507, CLINT MACIEL DA COSTA, 42, 829; 273100439, CLOVIS JORDAO FARO JUNIOR, 55, 347; 273106094, CONOR PIRES DE FARIAS FILHO, 53, 407; 273104446, CRISTIANO MODESTO PINHEIRO, 49, 539; 273101015, DALMIR TEIXEIRA ROLIM, 71, 51; 273101002, DANIEL ARAUJO ANDRADE, 59, 242; 273100735, DANIEL DA CUNHA CRUZ, 60, 219; 273106379, DANIEL DA SILVA MOUTA, 54, 386; 273101241, DANIEL DO NASCIMENTO LOUZEIRO, 56, 336; 273104312, DANIEL FELIPE APOSTOLI, 53, 411; 273102138, DANIEL GIBSON LAVOR DOS SANTOS, 44, 756; 273103634, DANIEL GUERREIRO DE BARROS BENTES, 59, 266; 273101166, DANIEL HENRIQUE DAROS, 62, 180; 273101923, DANIEL JULIO BORGES, 48, 573; 273103888, DANIEL RHIMOM OLIVEIRA RIBEIRO, 57, 293; 273101157, DANIEL RODOLFO DE ARAUJO RODRIGUES, 56, 324; 273101795, DANIEL SOUSA MEDEIROS, 46, 659; 273100878, DANIEL SOUZA ARAUJO, 42, 826; 273100782, DANILLO DE SOUSA NASCIMENTO, 55, 355; 273100808, DANILO DA SILVA PINTO, 56, 329; 273102188, DANILO DOS SANTOS PRAZERES, 73, 30; 273102815, DANILO LOPES GALVAO, 41, 894; 273101904, DANILO PEREIRA XAVIER, 72, 39; 273106075, DANRLEY KAZIMIRSKI DA SILVA, 43, 804; 273106817, DAVI BEZERRA DE VASCONCELOS, 49, 559; 273105707, DAVI DE DEUS MELO PESSOA, 54, 367; 273104858, DAVI JOSE RIBEIRO DE BARROS, 45, 711; 273100759, DAVID DE SOUSA VIEIRA, 54, 375; 273106572, DAVID PEDRO DA COSTA BRITO, 47, 616; 273100263, DAVY DANTAS PAULINO, 42, 823; 273105130, DEIVID RAMOS FARIAS, 46, 680; 273103746, DEIVIDAN MARTINS DE ARRUDA, 49, 562; 273107123, DELAIAS BARUQUE PEREIRA DE SIQUEIRA, 47, 646; 273102131, DELBSON CEREJA ALMEIDA, 57, 303; 273100375, DELTON FABRICIO JARDIM LIBORIO, 65, 116; 273103584, DEMETRIZ ARAUJO DE SOUSA, 50, 513; 273100010, DENILSON LIMA FERREIRA, 44, 752; 273101770, DENISON WANDER TEIXEIRA SANTOS, 62, 170; 273106732, DENYS FELIPE DOS SANTOS COSTA, 54, 401; 273102210, DEYMYSON WELLTON FEITOSA MOTA, 61, 209; 273104544, DEYVISON ROBERTO DE SOUZA MARTINEZ, 61, 208; 273106148, DHEISSON AMORIM SOUZA, 47, 620; 273107251, DIEGO DE OLIVEIRA ASSIS DE PAIVA, 43, 782; 273104302, DIEGO DOS SANTOS VEIGA, 44, 739; 273105095, DIEGO FERREIRA JUCA, 45, 705; 273101709, DIEGO FONTENELLE NASCIMENTO CHAVES, 66, 107; 273100280, DIEGO GOMES CAPELA BARRADAS, 55, 354; 273102818, DIEGO LIMA DE OLIVEIRA, 58, 270; 273102896, DIEGO MONTEIRO PINHEIRO, 55, 356; 273102523, DIEGO RICARDO SOUZA DA CRUZ, 57, 304; 273106772, DIEGO SADHAN PEGORETTI SIMOES, 69, 70; 273104293, DIEGO SOARES SANTOS, 44, 753; 273101000, DIEGO TAVARES DE SOUSA, 47, 619; 273102775, DIEGO WANDERSON PORCIUNCULA DAMASCENO, 47, 617; 273105079, DIEISOM SAMUEL CARDOSO DE MELO, 44, 759; 273100454, DIEMERSON GOMES SANTANA, 55, 351; 273102542, DIMISON DE ASSIS REIS, 56, 332; 273102808, DIOGO FIGUEIREDO AMORIM, 52, 451; 273104102, DIOGO RODRIGUES LIMA DE ASSUNCAO, 49, 530; 273104124, DJALMY SOUZA MARIZ, 43, 770; 273104520, DOMINGOS NUNES DA MOTA, 43, 791; 273100357, DOUGLAS ALBARADO SARRAZIN, 62, 184; 273102277, DOUGLAS DA SILVA PEREIRA, 64, 144; 273104954, DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES NETO, 50, 528; 273100521, DOUGLAS OTSUKA, 42, 814; 273104028, DOUGLAS WILLIAN DA COSTA MONTEIRO, 52, 461; 273104906, EDER VANDER OEIRAS LEITE, 56, 340; 273106913, EDER VICTOR OEIRAS LEITE, 43, 794; 273100396, EDERSON JOSE BARBOSA LOPES, 46, 685; 273106224, EDILSON DE SOUZA PINTO, 42, 839; 273104981, EDIONES DA COSTA CONCEICAO, 62, 175; 273103692, EDIVANDRO DE JESUS SOUSA, 51, 492; 273104617, EDSON CARLOS SOUZA JUNIOR, 47, 621; 273101652, EDSON CASSIO MENDES FARIAS, 49, 557; 273100765, EDUARDO DA SILVA COHEN, 64, 138; 273104964, EDUARDO HENRIQUE JARDIM DIAS, 62, 176; 273102190, EDUARDO MARCELO AIRES VIANA, 41, 881; 273102693, EDUARDO MATOS COLARES, 46, 666; 273101891, EDUARDO PEPE LARRAT, 45, 710; 273104727, EDUARDO PINHEIRO DE ARAUJO, 53, 409; 273104759, EDUARDO VALENTE SILVA, 41, 865; 273100062, EDVALDO SOARES PEREIRA DOS REIS JUNIO, 65, 123; 273101568, EDVAN NEGREIROS MENEZES, 56, 334; 273104900, EDY ADLER CAMPOS DE MENEZES, 42, 838; 273101866, EFREN BRANCHES GALVAO, 55, 348; 273104920, ELENILSON ALMEIDA DE MACEDO, 52, 443; 273102503, ELIAKIM DOS SANTOS COSTA, 41, 851; 273100939, ELIAS DA SILVA LOBATO, 46, 660; 273101979, ELIAS FERNANDO MALHEIROS DA COSTA JUNIOR, 44, 735; 273101679, ELIAS DA SILVA BARBOSA, 58, 274; 273104630, ELIEIS PANTOJA MEDEIROS, 59, 260; 273101148, ELIEL DOS SANTOS PONTES MARTINS, 51, 473; 273103005, ELIELSON DA SILVA SERRA, 69, 67; 273107167, ELISSON PRONER STORTI, 51, 477; 273104394, ELIVELTON LEO SOUZA, 48, 597; 273107219, ELON FERREIRA DE PAIVA, 46, 687; 273103973, ELTON ARAUJO VIEIRA, 76, 15; 273105484, ELTON DUARTE DA SILVA, 53, 413; 273107171, ELTON HENRIQUE CUNHA LIMA, 47, 632; 273105542, ELTON VINICIUS ALBINO RIBEIRO, 47, 644; 273100018, EMANOEL CARLOS VELASCO AZEVEDO NETO, 59, 256; 273104610, EMERSON LIMA MATOS, 70, 65; 273106875, EMERSON MOTA FERNANDES, 51, 491; 273101847, ENDERSON MELO RODRIGUES DE SOUSA, 52, 440; 273100491, ERIC DE JESUS NAHUM FIGUEIRO, 48, 578; 273104590, ERICK ENRICO COELHO DA SILVA, 48, 579; 273101328, ERIKO HENRIQUE PINTO ARAUJO, 67, 100; 273101020, ERMERSON PATRICK SANTOS NETO, 41, 873; 273100388, ERYC ANGELLYS BARBOSA SILVA, 74, 25; 273104962, ESTANISLAU PEREIRA LOBO NETO, 55, 346; 273103176, ESTEVAO

MENEZES DE OLIVEIRA, 71, 43; 273100382, EUCLIDES DOS SANTOS PAZ FILHO, 45, 713; 273100801, EUCLIDES MATHEUS DA COSTA ALVES, 64, 136; 273101773, EUGENIO ALVES PEREIRA, 53, 431; 273104570, EVANDRO BENTES LIMA, 48, 577; 273106843, EWERTON ANTONIO SANTOS DA SILVA, 62, 171; 273101235, EWERTON ROBERTO RODRIGUES ALVES, 43, 771; 273104601, EZEQUIEL DA SILVA SOUSA, 42, 836; 273103079, FABIANO BATALHA ARAUJO, 42, 812; 273103628, FABIANO ROCHA SOARES, 42, 850; 273100052, FABIO DE MELO AUAD DA SILVEIRA, 42, 818; 273100595, FABIO MELO LAURNHO, 68, 77; 273104575, FABRICIO ASSUNCAO DE ANDRADE, 60, 234; 273104857, FELICIO FERREIRA GOMES, 61, 191; 273102809, FELIPE AUGUSTO BARROS DE SOUSA, 58, 276; 273100266, FELIPE CORDOVA DA CONCEICAO, 75, 18; 273106038, FELIPE DA SILVA FERREIRA, 52, 448; 273101311, FELIPE DANTAS DE SOUSA, 55, 361; 273105555, FELIPE MATHAUS MEIRELES SANTOS, 73, 29; 273102200, FELIPE MEDEIROS AQUINO DA SILVA, 58, 290; 273105366, FELIPE MELO DE FREITAS, 58, 286; 273107358, FELIPE MENDONCA DE OLIVEIRA, 67, 99; 273103056, FELIPE MOREIRA FERREIRA, 77, 4; 273106494, FELIPE SOUZA ALMEIDA, 50, 511; 273105063, FELIPE DE SOUSA PANTOJA, 60, 226; 273100129, FERNANDO AUGUSTO MORGADO FERREIRA FILHO, 43, 780; 273100374, FERNANDO CAMPOS NAZARE, 53, 430; 273103612, FERNANDO DUTRA RIVEL, 41, 874; 273104348, FERNANDO JOSE SENA SANTOS, 64, 148; 273102237, FERNANDO PEREIRA DE SOUSA, 51, 489; 273105245, FERNANDO SILVA DA COSTA, 58, 277; 273100953, FERNANDO SOUZA DA COSTA NETO, 64, 150; 273104681, FHIPE BARRETO DOS SANTOS, 70, 58; 273104151, FILIPE COSTA CARVALHO, 57, 312; 273101418, FILIPE LUIZ DA SILVA BENJAMIN, 69, 72; 273103826, FILIPE TORRINHA MACIEL, 68, 85; 273102328, FILLIP LEON OLIVEIRA DE MORAIS, 56, 338; 273100370, FLAVIO REGO CORDEIRO, 64, 151; 273103075, FLAVIO SOARES ALVES DE MIRANDA, 69, 75; 273104092, FRANCINALDO RODRIGUES, 50, 498; 273105516, FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR, 53, 421; 273103621, FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA NETO, 77, 2; 273105041, FRANCISCO DE LIMA MENESES, 48, 594; 273102385, FRANCISCO FABIO CONDE REIS, 46, 678; 273103778, FRANCISCO GERALDO MATOS SANTOS, 52, 469; 273103754, FRANCISCO PANTOJA NETO, 56, 339; 273104553, FRANCISCO ROBERTO CARIOCA PINTO, 41, 856; 273100060, FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO, 43, 766; 273100975, FRANCISMAR MACEDO DE OLIVEIRA, 58, 271; 273100814, FREDERICO DE JESUS AGUIAR, 56, 331; 273105167, GABRIEL BATISTA DA SILVA, 54, 387; 273101683, GABRIEL COELHO DA SILVA DE SENA, 50, 527; 273101699, GABRIEL HENRIQUE BARBOSA LIMA, 41, 860; 273105902, GABRIEL JOSE DE OLIVEIRA SOARES, 59, 255; 273101703, GABRIEL LUCAS SILVA BARRETO, 53, 414; 273100400, GABRIEL MARIANO CAMPOS MARTINS, 51, 478; 273106177, GABRIEL MOURA RODRIGUES DE LIMA, 55, 349; 273100350, GABRIEL PALOMBO, 71, 47; 273100583, GABRIEL PEREIRA PIMENTEL DUARTE MOREIRA, 57, 316; 273103102, GABRIEL PERES RODRIGUES, 51, 889; 273103200, GEAN PANTOJA MEDEIROS DA SILVA, 74, 21; 273102403, GEANINI ERIKO DE SOUSA ARAUJO, 47, 624; 273100011, GEFFERSON CARLOS SOUZA DA SILVA, 47, 622; 273100485, GERALDO MAGELA DA SILVA FALCAO NETO, 47, 641; 273100638, GERPHESON CRISTIAN DO NASCIMENTO RODRIGUES, 66, 105; 273104833, GERSON BRAGA DE MOURA, 41, 869; 273101129, GESIEL SILVA DA SILVA, 60, 239; 273102282, GILIONES ARAUJO XAVIER, 41, 852; 273105233, GILSON DA SILVA FERREIRA, 63, 155; 273100146, GILSON DA SILVA TRINDADE, 52, 450; 273101160, GIVALDO FERREIRA DE LIMA JUNIOR, 47, 613; 273100606, GLEYDSON ANTONIO DA COSTA MELENDEZ ALVES, 47, 651; 273100674, GUARACY COLADO PORTO, 54, 380; 273102851, GUILHERME MIRWALD QUADRINI, 51, 476; 273100364, GUILHERME OLIVEIRA TROUCHET LEYDIER, 65, 125; 273103243, GUSTAVO ALBINO SOUZA DA SILVA, 70, 64; 273100663, GUSTAVO COSTA PRADO, 75, 17; 273100629, GUSTAVO HENRIQUE SOUSA NUNES, 57, 296; 273102485, HALLAN REIS ANTONIO JOSE, 48, 587; 273106774, HAMILTON ARAUJO FARIAS, 59, 253; 273101397, HARRISON BARBOSA NEVES, 64, 137; 273101802, HEITOR CAVALCANTE FIGUEIREDO, 62, 173; 273104377, HENOCK IAGO MONTEIRO VALENTE, 52, 455; 273104736, HENRIQUE DA SILVA BRAGA, 71, 46; 273101769, HENRIQUE MIGUEL DE SOUZA MONTEIRO, 58, 268; 273103112, HENRIQUE RUBEN COSTA DA CUNHA, 48, 596; 273106026, HERICO FELIPE BASTOS PEREIRA, 53, 436; 273102906, HERMANN DUARTE RIBEIRO FILHO, 62, 189; 273100873, HIAGO ARAUJO DE FREITAS, 76, 11; 273100440, HIAGO KENNEDY DE SOUZA NEVES, 65, 130; 273100691, HIGOR PIRES QUEIROZ, 65, 114; 273105036, HILDEGARDY GALVAO BEZERRA, 47, 634; 273105341, HUANDERSON CARDOSO ALMEIDA, 60, 220; 273105532, HUDSON CARLOS DE SOUSA CONCEICAO, 46, 670; 273104577, HUDSON GOTARDO DE MEDEIROS SILVA, 60, 229; 273100984, HUGO ARAUJO VASCONCELOS, 76, 7; 273102487, HUGO FERREIRA BRINGEL, 49, 542; 273102987, HUGO PAULO DA VISITACAO, 54, 395; 273101604, HUGO SALOMAO MONTEIRO CAVALCANTE, 74, 22; 273101740, IAN COSTA DE MORAES, 50, 501; 273100017, IAN VICTOR SARAIVA RIBEIRO, 46, 661; 273102169, IGOR ALESSANDRO NOBRE COSTA, 54, 399; 273102370, IGOR DE OLIVEIRA NERY DA COSTA, 51, 495; 273101374, IGOR JORGE DA FONSECA COSTA, 60, 228; 273102180, IGOR LOPES DUARTE, 64, 145; 273101855, IGOR MAKIO BRASIL KANEHIRA, 72, 34; 273101146, IGOR MATEUS ALMEIDA DA SILVA, 61, 214; 273100081, IKARO EDUARDO SEOLIN, 62, 182; 273101382, ILDEMARCO TADEU SILVA LEITE, 62, 172; 273105763, ION SOUZA LOLA DA COSTA, 41, 871; 273105346, ISAC CONCEICAO PINTO, 64, 149; 273100470, ISAC RODRIGUES FERREIRA, 44, 740; 273100114, ISAEI NASCIMENTO SILVA, 55, 364; 273103332, ISAAQUE AYALAS RIBEIRO LUSTOSA, 47, 626; 273105074, ISAAQUE DA CONCEICAO FERREIRA, 47, 638; 273104779, ISLAN CLAIREFONT DE SOUZA MELLO, 53, 428; 273100977, ITALO BEZERRA SOARES, 54, 374; 273102074, ITALO DA SILVA MEDEIROS, 50, 509; 273104780, ITALO MAGNO RODRIGUES LOBO,

62, 181; 273103822, IURI IBRAHIM BARROS ZAIDAN, 43, 799; 273101128, IVES FERNANDES DEOLIVEIRA, 54, 400; 273103808, IZAN JOSE DA COSTA BRITO JUNIOR, 51, 496; 273101296, JACK LUIS FRANCA RAMOS, 65, 117; 273104400, JACKSFRAN BARROS FEITOZA, 52, 453; 273103361, JADERSON SANTOS DOS SANTOS JUNIOR, 59, 241; 273101152, JADIELSON REZENDE LIMA, 65, 129; 273101230, JAIME ARAUJO FEITOSA JUNIOR, 68, 81; 273105310, JAIME LUCAS DA SILVA NERY, 62, 185; 273100971, JAIR RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR, 57, 299; 273100178, JAIRO VITOR FARIAS DO COUTO ROCHA, 43, 792; 273107325, JANARY DO CARMO VALENTE, 41, 862; 273105293, JEAN BRUNO DANIEL DE VASCONCELOS, 44, 751; 273102769, JEAN CARLOS CASSIANO SANTA BRIGIDA, 72, 41; 273101219, JEAN CARLOS ESTEVES BRASIL, 41, 867; 273103974, JEAN MICHAEL ALMEIDA GONCALVES, 55, 360; 273103970, JEANDSON DINIZ FERRAZ, 43, 776; 273104123, JEFFERSON DA SILVA RESENDE, 55, 345; 273101799, JEFFERSON DANYLLO VIEIRA LIMA, 73, 28; 273107220, JEFFERSON DOUGLAS DA SILVA BEZERRA, 49, 565; 273102774, JEFFERSON LEMOS SANTOS, 65, 121; 273106789, JEFFERSON RAMOS SILVEIRA, 61, 204; 273100676, JEFFERSON VICTOR PARACAMPO BORGES, 53, 405; 273100390, JEFFERSON PERICLES BAIA UCHOA, 46, 658; 273104776, JEREMIAS IMBIRIBA DA SILVA, 57, 292; 273101040, JHONATHAN PEREIRA DE CARVALHO, 59, 249; 273101851, JHONNY HEBERT DE SOUZA FERREIRA, 71, 44; 273100394, JHONNY SPINDOLA DE SOUZA LIMA, 66, 108; 273100467, JHONY BENEK RODRIGUES DE SARGES, 47, 631; 273100248, JION VITOR CAVALCANTE DOS SANTOS, 53, 415; 273100579, JOAO AUGUSTO GUIMARAES PIMENTEL, 53, 406; 273101365, JOAO BATISTA DA SILVA SERRA, 45, 719; 273101355, JOAO DE SOUZA LIMA, 50, 499; 273100022, JOAO FEITOSA BARROS, 66, 111; 273102397, JOAO FERNANDO PAZ SADECK DOS SANTOS, 42, 842; 273104008, JOAO KENNEDY GONCALVES TOMAZ, 61, 215; 273100476, JOAO LUCAS CRISTOVAO SILVA, 45, 717; 273103657, JOAO LUCAS OLIVEIRA LOUREIRO, 57, 306; 273106158, JOAO LUIZ QUARESMA MIRANDA, 63, 161; 273104299, JOAO PAULO ANDRADE WANDERLEY, 47, 637; 273103818, JOAO PAULO OLIVEIRA ATAIDE, 50, 497; 273102481, JOAO PAULO SANTOS DA COSTA, 48, 583; 273104090, JOAO PEDRO DOURADO GOUVEA COSTA, 76, 14; 273101577, JOAO UCHOA DA SILVA JUNIOR, 59, 258; 273104619, JOAO VICTOR PARAGUASSU DA CRUZ, 61, 207; 273102463, JOAO VITOR FONTOURA SOARES, 52, 467; 273105238, JOAQUIM GABRIEL RIBEIRO OLIVEIRA, 42, 813; 273101455, JOAQUIM SARMENTO AMORIM DE ALCANTARA, 47, 642; 273106968, JOAQUIM VALDECI VASCONCELOS JUNIOR, 49, 555; 273101691, JOAS SANTOS LIMA, 54, 382; 273102589, JOELISON PACHECO DE LEO, 43, 788; 273100642, JOHN KLEIVER CORREA QUARESMA, 46, 657; 273100811, JOHNATAS LOAMI MIRANDA NUNES, 61, 197; 273105940, JONAS ASSIS DO NASCIMENTO, 76, 9; 273100344, JONAS CLAUDIUS FREITAS DE OLIVEIRA ANDRADE, 64, 140; 273103972, JONAS REIS LIMA, 46, 668; 273100109, JONATHAN DE SOUZA OLIVEIRA, 54, 381; 273105927, JONATHAN DOS SANTOS SOUSA, 56, 325; 273103438, JONH LENNON PEREIRA SOBRINHO DA SILVA, 60, 218; 273101274, JORDANIO MORAIS DA SILVA, 44, 741; 273104819, JORGE DA SILVA ARRUDA, 72, 36; 273105372, JORGE FABRICIO DA SILVA TRINDADE, 53, 432; 273100846, JORGE LEONARDO BAITE DE CARVALHO, 71, 50; 273102611, JORGE MAGALHAES DO CARMO, 59, 261; 273100582, JORGE PATRICK LOBATO CARDOSO, 45, 691; 273106066, JOSE ALBERTO PIRES NETTO, 49, 551; 273103174, JOSE AUGUSTO MOREIRA CARDOSO, 66, 109; 273104262, JOSE CARLOS DOS SANTOS MAGNO, 48, 595; 273102532, JOSE CARLOS PIRES BARBOSA JUNIOR, 41, 859; 273101641, JOSE DA CLAY GUIMARAES FERREIRA, 42, 847; 273105135, JOSE EDSON GONZAGA FARIAS, 46, 653; 273104236, JOSE EWERTON MOTA DE SOUSA, 42, 827; 273101404, JOSE HENRIQUE BONELA DINON, 44, 757; 273103377, JOSE HUGO BOTELHO MARQUES, 68, 76; 273103416, JOSE MARIO SENA MARTINS, 57, 295; 273100501, JOSE MAURO SILVA DA PEDRA JUNIOR, 54, 376; 273103158, JOSE NERIGLISSOR GONCALO FERNANDES DE ARAUJO, 47, 649; 273103096, JOSE ODIMARIO DIAS NETO, 48, 598; 273100992, JOSE RIBAMAR PAIVA DE ASSIS FILHO, 57, 298; 273100836, JOSE THIAGO RODRIGUES DA SILVA, 71, 49; 273106806, JOSE VALDENOR SOBRINHO JUNIOR, 54, 398; 273104439, JOSE VICTOR CHARCHAR DE OLIVEIRA FALCAO, 52, 459; 273101342, JOSE WILLIAM SANTOS REGO, 43, 775; 273107523, JOSE WILSON DE OLIVEIRA FILHO, 50, 505; 273103051, JOSENILDO RODRIGUES DE LIMA, 52, 444; 273102997, JOSTAS DA SILVA PEREIRA, 52, 441; 273100911, JOSINO PAUINO NETO, 41, 895; 273105478, JOSUE CLEITON BARROSO DE SOUSA, 49, 563; 273102198, JOSUE DA SILVA FRAZAO, 47, 601; 273107080, JOSUE MUNIZ COSTA, 57, 308; 273103942, JOSUE TEIXEIRA BITTENCOURT, 57, 297; 273101308, JOVAN HEILLER DE MIRANDA SANTIAGO, 64, 142; 273104704, JUAREZ FAIAL DE AQUINO NETO, 51, 487; 273102899, JUDIS DIEGO SILVA SANTOS, 41, 885; 273106152, JULIO CESAR ALVES PEDREIRO, 43, 774; 273104758, JULIO CEZAR DE LIMA CASTRO, 47, 643; 273103720, JULIO PEREIRA DE OLIVEIRA, 69, 73; 273104644, JUNIOR LIMA SIQUEIRA, 57, 320; 273107340, KAILO BUENO MALAQUIA, 49, 552; 273100951, KATIQUE CAMPOS DUARTE, 74, 23; 273100855, KELVYN CARLOS DA SILVA MENDES, 50, 520; 273105034, KENNEDY ANDERSON PONTE ANGELIM, 45, 708; 273107750, KEVIN BORGES COSTA, 44, 744; 273101307, KLEBER DAMASCENO SANTANA, 50, 517; 273101486, KLEBER GEMAQUE CARDOSO, 41, 876; 273104420, KLEBER RAPHAEL COSTA MACHADO, 53, 424; 273100883, KLEBSON COIMBRA DA COSTA, 55, 350; 273106756, KLEBSON ELLAN ALM DA SILVA, 46, 662; 273101686, KLETER DA COSTA LOBO FILHO, 46, 654; 273106297, KLEYSON DANILO RAMOS COSTA, 63, 167; 273105156, LAILTON DA COSTA COELHO, 45, 692; 273103287, LASARO ARSENIO DE PAULA ARAGO NETO, 60, 233; 273100300, LAURO WILSON PINTO PEREIRA, 59, 265; 273100556, LEANDRO BATISTA RIBEIRO, 65, 126; 273101836, LEANDRO POVOA SALES, 43, 781; 273106396, LEANDRO SOUZA BARBOZA, 50, 519; 273102513, LEANDRO

TEIXEIRA E SOUSA, 51, 471; 273100672, LENNO HENRIQUE PIMENTA NOBRE, 41, 880; 273100225, LEOMILSON CORDEIRO BANDEIRA, 46, 681; 273104242, LEONAN WANDER FERREIRA DE OLIVEIRA, 44, 745; 273104983, LEONARDO BRITO DA SILVA LEAL, 42, 831; 273104235, LEONARDO DE ARAUJO FERREIRA, 43, 789; 273106730, LEONARDO EXPEDITO SA DOS REIS, 48, 586; 273100236, LEONARDO FELIPE NASCIMENTO COSTA, 63, 156; 273101696, LEONARDO LUDGERO DA SILVA BRANCO, 63, 160; 273106249, LEONARDO NASCIMENTO FREITAS, 52, 439; 273100887, LEONARDO PARDINHO CAMARGO, 55, 344; 273101909, LEONARDO PAULO RASSY SOUZA, 43, 802; 273106621, LEORGILLYS MYCHEL CASSIANO DIAS, 42, 806; 273105995, LEVY DA SILVA BAIA, 53, 434; 273100218, LINERIO SILVA DO ESPIRITO SANTO, 42, 822; 273105526, LOTHAR MATHEUS ROCHA ALVES, 47, 607; 273103342, LUAN CAMARA BRITO, 46, 677; 273105744, LUAN CUNHA DO VALE, 57, 307; 273105395, LUAN DA SILVA SANTOS, 52, 456; 273101539, LUAN DENER DOS PRAZERES MENEZES, 61, 211; 273103504, LUAN RODRIGUES DE AZEVEDO, 62, 179; 273103370, LUAN WANDER FERREIRA OLIVEIRA, 53, 422; 273100113, LUCA CADALORA MONTEIRO BARBOSA, 50, 508; 273102366, LUCAS ALEXANDRE PEREIRA PACHECO, 47, 647; 273102686, LUCAS ALMADA DE SOUSA MARTINS, 50, 510; 273103221, LUCAS ALVES DA SILVA, 55, 359; 273107445, LUCAS ANDRE DE SOUZA PEREIRA, 49, 556; 273106583, LUCAS ANDRE PADILHA DA CRUZ, 54, 377; 273106042, LUCAS ARAUJO BARBOSA, 43, 785; 273105609, LUCAS BARBOSA COELHO, 60, 235; 273101242, LUCAS BELLARD PEREIRA MARIUBA, 52, 457; 273100112, LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA, 61, 195; 273101262, LUCAS DE MACEDO ASTOLPHO, 59, 244; 273104391, LUCAS DO NASCIMENTO GOIS, 45, 703; 273103067, LUCAS FRANCO BRITO, 53, 429; 273106328, LUCAS FREDERICO FERREIRA PEREIRA DE PAIVA, 65, 132; 273103292, LUCAS FREITAS DOS SANTOS, 65, 120; 273102782, LUCAS JULIANO MESQUITA DOS SANTOS, 60, 222; 273100325, LUCAS LEMES MONTES, 76, 10; 273104755, LUCAS LIMA DE SOUZA, 61, 193; 273106861, LUCAS LOPES VICTOR RIBEIRO LOPES, 54, 390; 273103939, LUCAS MARCEL DOS REIS CRUZ, 54, 388; 273103044, LUCAS TUMA ABDON, 49, 549; 273103244, LUCAS VIANA CAMPOS NUNES LEAL, 59, 252; 273101433, LUCAS YAN DE OLIVEIRA ALVES, 41, 893; 273107424, LUCIANO ANGELO DE OLIVEIRA, 52, 465; 273100616, LUCIANO BRENO FREITAS MARTINIANO, 42, 849; 273104799, LUCIANO SILVA FIGUEIREDO SANTOS, 55, 365; 273105072, LUCIO PEREIRA DA SILVA, 41, 858; 273107479, LUCIUS CAVALCANTI GUIMARAES, 48, 581; 273100806, LUCYAN VICTOR DE ALMEIDA CHAVES, 44, 726; 273103914, LUIS FELIPE DOS SANTOS MARTINS, 63, 166; 273101107, LUIS FERNANDO ACESSIO DE OLIVEIRA, 69, 69; 273100799, LUIS FERNANDO FERREIRA DE AZEVEDO, 77, 5; 273100766, LUIS FERNANDO RODRIGUES MONTEIRO, 49, 547; 273102215, LUIS HENRIQUE OLIVEIRA RIBEIRO, 51, 482; 273103936, LUIS OTAVIO DOS SANTOS TEIXEIRA, 45, 714; 273102473, LUIZ AUGUSTO FERREIRA DE MELO, 47, 600; 273100593, LUIZ CARLOS BEZERRA, 68, 78; 273100182, LUIZ CARLOS PANTOJA ALVES JUNIOR, 70, 63; 273100287, LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA, 49, 545; 273100504, LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO NETO, 63, 168; 273102667, LUIZ FERNANDO AZULAI SOARES, 45, 694; 273101590, LUIZ GABRYEL SA MONTEIRO, 41, 861; 273103226, LUIZ VICTOR FLORENCIO SILVA, 63, 158; 273100215, LUZIVALDO DA SILVA SANTOS, 53, 423; 273102553, LUZIVAN LOPES ALMEIDA, 52, 463; 273106335, MADAKE MARCOS LEAL DO NASCIMENTO, 59, 257; 273101080, MAICO ANDERSON DA SILVA FARIAS, 56, 335; 273100223, MANOEL ITALO BORGES MORAES DA SILVA, 56, 337; 273100692, MANOEL VICENTE DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO, 42, 815; 273103276, MARCELL GUIMARAES MIRANDOLA, 55, 357; 273107160, MARCELO ARAUJO SOLANO, 49, 541; 273102329, MARCELO AUGUSTO MODESTO MARINHO, 52, 438; 273104385, MARCELO CHARLES LAMEIRA COSTA JUNIOR, 54, 383; 273102497, MARCELO CHUCRE DOS REIS, 42, 811; 273103043, MARCELO CUNHA SANTOS, 63, 159; 273107467, MARCELO DA COSTA JUSTINO, 43, 798; 273100442, MARCELO LUCAS SILVA SOUZA, 49, 550; 273103202, MARCELO PAULA DE OLIVEIRA, 71, 45; 273100332, MARCELO VALENTE ARAUJO, 72, 35; 273106823, MARCIO HELENO AGUIAR PALHETA, 41, 866; 273103149, MARCIO JEAN NASCIMENTO PEREIRA, 46, 669; 273103873, MARCIO PAULO DALMACIO LOBO, 70, 55; 273102186, MARCIO SILVA CASTRO, 53, 416; 273102157, MARCO ANTONIO DE SOUZA GONCALVES, 52, 445; 273103308, MARCO CESAR HOLANDA BATISTA JUNIOR, 41, 888; 273101861, MARCOS ALAN BRAGA DE MOURA, 59, 248; 273105872, MARCOS DAVID OLIVEIRA DE LIMA, 46, 652; 273105210, MARCOS DE SOUSA LIMA, 50, 500; 273102459, MARCOS DIAS LEO, 43, 768; 273102073, MARCOS HENRIQUE BORGES ARAUJO, 68, 79; 273106227, MARCOS JOSE DA SILVA NEGRAO, 41, 890; 273107757, MARCOS VINICIUS ALVES DE ALMEIDA, 50, 506; 273106741, MARCOS VINICIUS GALVAO DA ENCARNACAO, 45, 698; 273107134, MARCOS VINICIUS NASCIMENTO CUNHA, 57, 318; 273107300, MARCOS WYLLKE SANTOS BRANDAO, 60, 224; 273100614, MARCOS ZEQUIAS AMARO DE SOUSA MENDES, 41, 884; 273106385, MARCUS ANTONIO DE SOUZA FERNANDES FILHO, 49, 554; 273107702, MARCUS VINICIUS DE MEDEIROS BARROS, 48, 591; 273101150, MARCUS VINICIUS PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 65, 119; 273104760, MARIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA FILHO, 43, 787; 273102315, MARIO NICKSON DE ARAUJO CAETANO, 46, 675; 273103684, MARITON FERNANDO TRINDADE FELISMINO, 50, 507; 273100526, MATEUS FONTAINHA DE SOUZA, 68, 88; 273101041, MATEUS AFONSO NASCIMENTO DE SOUSA, 61, 198; 273102176, MATEUS AUGUSTO BUENO LEMES, 48, 584; 273102548, MATEUS FERREIRA BRINGEL, 50, 521; 273104735, MATEUS JACOB NUNES SOUTO, 54, 391; 273107150, MATEUS MOURA DE SOUSA, 41, 886; 273104134, MATEUS RAFAEL DE SOUZA ANGELIM DE LIMA, 47, 609; 273100001, MATHEUS AGOSTINHO DA SILVA ROCHA, 58, 283; 273103883, MATHEUS AGUIAR CARNEIRO, 43, 795; 273100536, MATHEUS BARRETO DOS SANTOS, 58, 275; 273101203, MATHEUS DAMACENA PESSOA, 47, 606; 273106436,

MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA, 64, 146; 273104661, MATHEUS DE CASTRO RIGONATTO, 49, 533; 273106397, MATHEUS DE FREITAS FANJAS, 45, 720; 273100573, MATHEUS FEITOSA DA SILVA, 51, 488; 273105811, MATHEUS HENRICH NUNES ALVES DE MENEZES, 44, 737; 273106410, MATHEUS MOURA, 42, 845; 273105186, MATHEUS SOUSA MAIA, 47, 639; 273100739, MATHEUS TEIXEIRA DE SOUZA, 74, 24; 273100917, MATIAS COSTA BITTENCOURTH, 59, 251; 273105222, MATTHEWS GOMES DE FREITAS, 52, 470; 273104323, MAURICIO CORREA DOS SANTOS, 42, 841; 273100618, MAURICIO DE OLIVEIRA DA COSTA, 76, 12; 273104540, MAURICIO DOS SANTOS LIMA, 60, 237; 273101658, MAURICIO KAUE SARAIVA SANTOS, 55, 363; 273105058, MAURO JUNIOR LUZ GOMES, 50, 523; 273104122, MAX DE SOUZA BATISTA, 52, 442; 273100965, MAYCON DAVID TRINDADE DE FIGUEIREDO, 47, 610; 273100233, MAYCON PEREIRA CUNHA, 50, 522; 273100169, MAYKO BENEDITO BRITO DE LEO, 41, 891; 273101631, MAYLLAN ALBERTH DIAS LOPES, 54, 385; 273102991, MENDELL SA DE JESUS, 58, 288; 273100168, MICHAEL DOUGLAS LIMA SANTOS, 49, 560; 273101236, MICHEL AMAZONAS COTTA JUNIOR, 42, 824; 273100295, MIK ROBERTH DE SOUZA GUIMARAES, 53, 425; 273104733, MIKAIL COSTA DE SOUSA, 61, 212; 273100345, MILSON NASCIMENTO ARAUJO, 47, 623; 273105420, MISLAV DE SOUSA SANTOS, 54, 366; 273101006, MOISES PROGENIO NOGUEIRA, 72, 31; 273102735, MOISES SANTIAGO DE OLIVEIRA, 67, 102; 273107336, MURILO JOSE DA SILVA RAMOS, 44, 738; 273100731, NATAN ANDRADE EVANGELISTA, 50, 504; 273100929, NATAN FREITAS GALVAO FILHO, 72, 32; 273102258, NEY GLEIDSON DA SILVA SIQUEIRA, 51, 490; 273105878, ODINEI BARBOSA DA SILVA JUNIOR, 42, 846; 273104552, ODIRSON MICHEL TAVARES DA SILVA, 61, 203; 273104829, ORLANDO GONCALVES BARBOSA JUNIOR, 61, 205; 273104218, OTAVIO JUNIOR OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 48, 593; 273101974, OTAVIO MICHEL PINHEIRO DOS SANTOS, 41, 879; 273105448, OTAVIO MIRANDA CUNHA, 54, 379; 273101811, PABLO WOLFF, 62, 187; 273107054, PATRICK LIMA CARVALHO, 53, 410; 273102970, PAULO AFONSO GUIMARAES DA ROSA, 64, 152; 273102278, PAULO ALEXANDRE DUARTE COSTA, 47, 599; 273103795, PAULO ANDRE PINHEIRO SERRA, 58, 287; 273102325, PAULO DE JESUS PINHEIRO, 64, 139; 273106278, PAULO FERNANDO FONSECA DA SILVA LEAL, 47, 604; 273102745, PAULO HENRIQUE CARNEIRO DE CASTRO, 54, 394; 273107433, PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA, 45, 718; 273104155, PAULO HENRIQUE GALVAO MENDES, 56, 333; 273103802, PAULO HENRIQUE PINTO SANTIAGO, 66, 106; 273102717, PAULO RANGEL DE ARAUJO LIMA, 65, 127; 273104803, PAULO RODRIGUES DE SA JUNIOR, 49, 569; 273104699, PAULO RODRIGUES GIRAO DA SILVA, 49, 538; 273100670, PAULO SERGIO CORREA OLIVEIRA, 69, 71; 273102469, PAULO VICTOR ALMEIDA PARENTE, 47, 612; 273100293, PAULO VICTOR RODRIGUES COSTA, 61, 217; 273102340, PAULO VITOR LIMA ALVES, 63, 162; 273107144, PEDRO BRAGA GOMES, 52, 468; 273103468, PEDRO DA SILVA MIRANDA, 57, 301; 273100697, PEDRO HENRIQUE BARROS DE SENA, 58, 284; 273103996, PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA VALE, 41, 853; 273101282, PEDRO HENRIQUE TRAJANO DA SILVA, 55, 343; 273105712, PEDRO IGOR LAFEUILLE LOPES, 44, 731; 273100716, PEDRO PAULO FERNANDES DOS SANTOS, 51, 474; 273103849, PEDRO RAMON NOVAIS DE ARAUJO, 42, 844; 273103307, PEDRO SALVIANO DUARTE PINHEIRO JUNIOR, 70, 54; 273102937, PHELIPPE CARVALHO COIMBRA, 48, 572; 273105423, PHELYPE JORGE REIS NASCIMENTO, 44, 734; 273107747, PHILIP BORGES COSTA, 58, 278; 273104975, PHILLIPE ANDRADE DA SILVA, 42, 837; 273101492, PHILLIPE ZAMBRANO SASTRE, 45, 722; 273102011, RAELSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, 46, 655; 273105274, RAFAEL AUGUSTO FARIAS RABELO, 53, 412; 273106483, RAFAEL AUGUSTO LAGOS KOURY, 49, 543; 273106954, RAFAEL BORGES ARAUJO BARRETO, 55, 358; 273101256, RAFAEL BRITO SANTOS, 58, 267; 273104801, RAFAEL DA SILVA COSTA, 46, 679; 273102855, RAFAEL DE ALMEIDA MIRANDA, 46, 682; 273101319, RAFAEL DE MATOS DIAS, 67, 97; 273104695, RAFAEL DO CARMO LEAL, 57, 294; 273103701, RAFAEL DOS SANTOS BARBOSA, 54, 373; 273102891, RAFAEL FERRERIRA MACIEL, 62, 174; 273104454, RAFAEL FREITAS DE OLIVEIRA, 52, 446; 273102265, RAFAEL JORGE FERREIRA DA FONSECA MOREIRA, 67, 92; 273103629, RAFAEL KERVEN DA LUZ SOUSA, 43, 783; 273102148, RAFAEL LEONAN TAVARES DE OLIVEIRA, 61, 199; 273106421, RAFAEL MADEIRA NUNES, 52, 454; 273103561, RAFAEL MONTEIRO CARNEIRO, 59, 263; 273104588, RAFAEL PEDRO COSTA LIRA, 58, 279; 273101091, RAFAEL PELISARI BORTOLETTO, 66, 110; 273107062, RAFAEL SANSANTOS MAGALHAES, 45, 715; 273102012, RAFAEL SANTIAGO MONTEAZO, 55, 342; 273100187, RAFAEL SOUSA ARAUJO PIMENTEL, 63, 165; 273100198, RAFAEL TARLANN VELOSO DA SILVA, 43, 803; 273107124, RAFAEL PEREIRA DE SIQUEIRA, 76, 13; 273104489, RAILLON BOTELHO SILVA, 61, 192; 273101226, RAILSON AMANAJAS ALMEIDA, 57, 305; 273103685, RAILSON DE OLIVEIRA CARIPUNA, 64, 147; 273105541, RAIMUNDO NONATO COSTA BELEZA JUNIOR, 56, 341; 273106896, RAMON WILLIAN TRINDADE RIBEIRO, 51, 472; 273100804, RAONI NEGRAO CARDOSO, 43, 762; 273100177, RAPHAEL ARAUJO DE OLIVEIRA, 67, 95; 273105760, RAPHAEL DA SILVA BANDEIRA, 46, 689; 273101745, RAPHAEL JOSE BARBOSA MOREIRA, 56, 323; 273105808, RAPHAEL LOPES DA COSTA, 61, 213; 273100045, RAUL OLIVEIRA PINHO DO NASCIMENTO, 44, 730; 273102414, RAY WENDEL LOBATO LIMA, 54, 384; 273101969, REINAM COELHO OLIVEIRA, 46, 663; 273104831, RENAN DA SILVA BANDEIRA, 44, 748; 273101410, RENAN EDUARDO LOPES PEREIRA, 72, 33; 273103316, RENAN PEREIRA DA SILVA, 72, 40; 273100217, RENAN WESLEY FONSECA DE OLIVEIRA, 65, 124; 273100351, RENATO PANTOJA COSTA, 42, 808; 273102081, RENAN DOS SANTOS HUGHES, 49, 561; 273103919, REYDSON DO NASCIMENTO TORRES, 58, 282; 273100274, RICARDO ANTONIO AMANCIO PINHEIRO JUNIOR, 54, 378; 273104936, RICARDO ARTHUR FERNANDES, 76, 6; 273100785, RICARDO HENRIQUE DE BRITO LOPES, 61, 210; 273100848, RICARDO IGOR DE OLIVEIRA SANTOS, 58,

281; 273104328, RICARDO SILVA SANTOS, 43, 773; 273100003, RICARDO VIEIRA DE LIMA, 60, 238; 273105316, RINALDO TEIXEIRA SANTOS MOREIRA, 43, 786; 273103130, ROBERTO SANTOS DE BARRROS JUNIOR, 47, 648; 273104315, ROBERTO CARLOS DA SILVA MIRANDA JUNIOR, 46, 673; 273102756, ROBERTO CARLOS VERISSIMO CORREIA JUNIOR, 67, 104; 273100119, ROBSON FABRICIO PARRA SOUSA, 59, 245; 273105677, RODINELSON DE LIMA SANCHES, 59, 247; 273102606, RODOLFO GONCALVES PINHEIRO, 41, 857; 273106601, RODOLFO MORAIS PEREIRA, 41, 896; 273105143, RODRIGO AFONSO AMAZONAS DE MENEZES, 64, 153; 273102576, RODRIGO AUZIER CAMPOS, 50, 518; 273105566, RODRIGO BARBOSA CARDOSO, 42, 816; 273102300, RODRIGO CALDERARO DOMINGUES, 52, 460; 273106256, RODRIGO COSTA MORAES DA SILVA, 54, 402; 273102172, RODRIGO DA SILVA DIAS, 45, 712; 273104095, RODRIGO DENIS NASCIMENTO DE SOUSA, 59, 259; 273101468, RODRIGO GALVAO DA SILVA, 41, 882; 273107196, RODRIGO MAUES DE VASCONCELOS, 45, 700; 273101916, RODRIGO MORAES CARNEIRO, 49, 566; 273102212, RODRIGO OTAVIO SOBRAL DE GOIS ROSA DIAS, 52, 437; 273103555, RODRIGO PEREIRA SILVA, 49, 553; 273103232, RODRIGO SILVA DA CONCEICAO, 65, 118; 273107230, RODRIGO WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA, 49, 531; 273102343, ROMARIO ARAUJO GUIMARAES, 68, 80; 273103166, ROMARIO SUEDE DINIZ GOMES, 45, 706; 273100379, ROMULO CALADO MOURA, 68, 86; 273103902, ROMULO DE SOUZA COSTA, 57, 309; 273103994, ROMULO KENNEDY COSTA, 42, 840; 273101348, ROMULO LIMA COSTA, 53, 418; 273102071, ROMULO SALDANHA ARAUJO MIRALHA, 45, 716; 273104853, ROMULO SILVA BARROSO, 51, 494; 273107621, RONALD MARTINS PIRES, 49, 567; 273100867, RONALD SULLIVAN PEREIRA DA LUZ JUNIOR, 62, 169; 273100308, RONALD TAVARES PANTOJA, 47, 605; 273101591, RONALDO FERREIRA DA SILVA, 67, 101; 273103161, RONALDY BRASIL REBOUCAS SOBRINHO, 58, 289; 273106162, RONILDO CASTOR DA SILVA, 43, 784; 273101767, ROVANY DE SOUZA SANTOS, 65, 122; 273106858, RUAN CARLOS MATOS DO REGO, 46, 683; 273100898, RUBENS LUIZ FERNANDES MAUES, 61, 190; 273105347, RUDGLAN PARENTE SAMPAIO, 54, 372; 273101874, RUDIVALDO PANTOJA ABREU, 53, 426; 273101105, RUSVEL PRAZERES DE ARAUJO, 51, 475; 273100156, RYAN PERES MORAIS, 57, 314; 273101558, SAMUEL FREITAS DOS SANTOS, 62, 177; 273104623, SAMUEL MISSEL PEREIRA DA SILVA, 55, 352; 273100228, SAMUEL OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 70, 53; 273105552, SAMUEL REIS SILVA, 45, 693; 273100094, SANDRO CORREA OLIVEIRA, 45, 697; 273101165, SANDRO ROGERIO MIGLIO TEIXEIRA, 45, 699; 273101837, SAULO ALMEIDA DE CARVALHO, 41, 883; 273102118, SAULO DOMINGOS DE MELO PINHEIRO, 65, 133; 273104108, SAVIO FANPA DE SOUZA, 54, 403; 273104131, SAVIO HILL FARIAS SANTOS, 52, 458; 273102114, SAYMON DANIEL NERY BARROS, 57, 317; 273102333, SEAN MURILO PEREIRA CAMPOS DA SILVA, 47, 602; 273103210, SEBASTIAO LOTTHAS MATTHEWS SOUZA ALBUQUERQUE, 54, 371; 273103689, SEBASTIAO SANGAMA NOGUEIRA SQUARCADO, 66, 113; 273104863, SERGIO BRENO BRAZAO BRITO, 56, 327; 273104492, SERGIO EDUARDO PIRES E SILVA, 46, 674; 273105133, SERGIO VINICIUS HOLANDA DA SILVA, 41, 854; 273102977, SIDNEY ROGERIO LIMA DA SILVA JUNIOR, 45, 701; 273100271, SILVANO MILLER DE SOUZA, 52, 447; 273100548, SOSTENY JOAQUIM DA SILVA NETO, 53, 420; 273106957, STANLEY GOMES FIALHO, 47, 650; 273105126, TALES CUNHA DE SOUSA, 72, 42; 273104653, TALLES BRUNO FERREIRA ROSA, 67, 96; 273103935, TAMISON EPAMINONDAS DA SILVA, 42, 828; 273100042, TARIK WELLINGTON SOUSA DE OLIVEIRA, 54, 369; 273105898, TAYRONE DE OLIVEIRA MONTEIRO, 47, 640; 273101739, THALISON OLIVEIRA DE MORAIS, 67, 94; 273104318, THALLES VIEIRA MARIANO, 42, 834; 273107322, THALLISON DOS SANTOS SILVA, 46, 676; 273103394, THARLES ALMEIDA DA SILVA, 51, 479; 273107297, THARLYSON NASCIMENTO ANDRADE, 46, 667; 273104343, THEO DE SOUZA PEREIRA, 50, 503; 273100652, THIAGO CARDOSO COSTA, 41, 875; 273101716, THIAGO CARDOSO MIRANDA, 70, 57; 273106771, THIAGO COSTA VETILLO, 42, 821; 273103524, THIAGO DA SILVA BRITO LIMA, 72, 37; 273103965, THIAGO DE CASTRO ARAUJO, 53, 419; 273105383, THIAGO HENRIQUE ARAUJO DE ANDRADE, 44, 725; 273101336, THIAGO MIRANDA MARINHO, 55, 362; 273102954, THIAGO PEREIRA DE MOURA, 44, 761; 273105467, TIAGO FERREIRA ROSA, 57, 300; 273100978, TIAGO FONTES DE AMORIM, 50, 525; 273102870, TIAGO GOES DA PAIXAO, 44, 754; 273105870, TIAGO OLIVEIRA DE SENA ROSA, 51, 481; 273102722, TOBIAS FONSECA DA GRACA, 43, 801; 273104078, TULIO DIEGO DE ALMEIDA MONTEIRO, 67, 103; 273103218, UIDEMAR GLORIA DA SILVA, 69, 66; 273100323, VALDECI ALEXANDRE JUNIOR, 50, 502; 273103774, VALMIR CAITANO DE ANDRADE JUNIOR, 59, 243; 273101055, VALTER SILVA CORDEIRO JUNIOR, 63, 157; 273101681, VANDERLY DA SILVA FERREIRA, 48, 589; 273107228, VICTOR AMARAL DE CARVALHO, 44, 743; 273103842, VICTOR AUGUSTO DA SILVA DOMINGUES, 44, 760; 273106086, VICTOR CESAR PEIXOTO CARNEIRO DO VALLE, 57, 302; 273100429, VICTOR DE OLIVEIRA GOMES, 77, 3; 273102550, VICTOR FRANCISCO SERRAO PANTOJA, 70, 56; 273102917, VICTOR LUCAS NUNES MESQUITA, 44, 732; 273100149, VICTOR SIQUEIRA MIRANDA DOS SANTOS, 44, 724; 273101227, VICTOR THEMISTOCLES COSTA TAVARES, 43, 777; 273101600, VINICIUS AURELIO ROSA DE SOUZA, 68, 89; 273104719, VINICIUS DANTON SILVA E SILVA, 41, 868; 273101238, VINICIUS DE ALMEIDA SANTANA MELO, 66, 112; 273103252, VINICIUS DE PADUA MIRANDA DAS NEVES, 45, 704; 273107480, VINICIUS PONTES DE SOUZA ALVARENGA, 65, 134; 273101126, VINICIUS VICTOR COSTA, 53, 427; 273102563, VITOR AUGUSTO ATAIDE COSTA, 62, 183; 273106859, VITOR DE BRITO DOS SANTOS, 50, 514; 273105259, VOLTAIRE HESKETH LOPES, 58, 285; 273103577, WAGNER FAGUNDES DOS SANTOS, 48, 590; 273105149, WAGNER RAILSON TAVARES CALDAS, 45, 707; 273102747, WAGNON PEREIRA DE SOUSA, 47, 630; 273104731, WALLACE LIRA FERREIRA, 44, 733; 273106131, WALLEFE LANDIM

MAGALHAES BASTOS, 46, 665; 273101205, WALLYSON RODRIGUES DE AVIZ, 48, 592; 273103586, WALLYSSON REGO BARNABE, 49, 536; 273107795, WALMIR DE SOUZA NASCIMENTO FILHO, 48, 575; 273107776, WANDERSON ALENCAR DE CARVALHO, 59, 254; 273100904, WANDERSON RICARDO EVANGELISTA DE QUEIROZ, 50, 529; 273101259, WANDYR MARCELO TRINDADE DA FONSECA, 45, 696; 273102773, WASLLEY PESSOA PINHEIRO, 42, 833; 273104698, WELITON DA SILVA MELO, 42, 810; 273101991, WELLISON CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA, 42, 848; 273102514, WELLISON SMITHE ALVES, 48, 576; 273103199, WELMYNGTON BARROS DE CASTRO, 43, 778; 273102862, WENDELL CORDEIRO DA ROSA, 42, 805; 273101329, WERBSON MARCOS DE SOUSA SANTOS, 46, 672; 273100707, WESDLLEY RODRIGUES SANTOS, 49, 535; 273104460, WESLEI FABIO VIEIRA, 54, 370; 273101270, WESLEY ALLENDE BARBOSA NASCIMENTO, 59, 264; 273103843, WESLEY RENAN DA SILVA JUCA, 44, 755; 273103785, WESLEY RIBEIRO FERREIRA, 47, 635; 273101642, WESLLEN FARIAS DOS SANTOS, 43, 764; 273102647, WESLLEY GUIMARAES DE SOUZA, 70, 60; 273103840, WHESLEY NUNES DO NASCIMENTO, 41, 855; 273101189, WIGOR GABRIEL SOUSA NORONHA, 70, 59; 273105847, WILKEN CHARLES COELHO DA SILVA, 53, 408; 273102053, WILLAMES RAFAEL SILVA SANTOS, 42, 807; 273103270, WILLIAM DOUGLAS LOPES DIAS, 60, 225; 273105762, WILLIAM NUNES MAIA, 51, 483; 273100327, WILLIAM RIBEIRO CAMPOS, 54, 396; 273100176, WILLIAN DIGIORGIO MOURA DE CARVALHO, 52, 452; 273106838, WILLIAN PEREIRA DE SOUSA, 49, 548; 273102177, WILLIAN SOUZA LYRA, 57, 311; 273100367, WILSON DA SILVA FERREIRA, 54, 397; 273100420, WISLLEY OLIVEIRA FRANCA DA SILVA, 41, 878; 273101872, WODLEY GABRIEL ROCHA ALVES, 60, 223; 273104753, YAGO MANITO MARTINS, 62, 186; 273105749, YAN ABNEER MONTEIRO DA COSTA, 48, 588; 273104037, YAN GUSTAVO DA SILVA AMORIM, 44, 729; 273101249, YGO MARTINS SILVA, 50, 512; 273105623, YURI ARAUJO SILVA, 43, 767; 273102297, YURI DA SILVA MENDES, 42, 817; 273102798, YURI DE FREITAS OLIVEIRA, 43, 790; 273103510, YURI DUARTE DE CARVALHO, 44, 746; 273101186, YURI JOSE SILVA DA SILVA, 41, 887; 273104320, YURI LISBOA CARDOSO, 48, 585; 273100417, YURI SILVA MAIA, 54, 393; 273100812, ZILDOMAR SILVA DE SOUZA JUNIOR, 73, 27.

2.1.2 CFO/PMPA (sexo feminino) - código 102. 273105893, ADARA KARYNE CARNEIRO CORTES, 53, 112; 273103626, ADRIA CRISTINA BRASIL PRADO, 41, 358; 273100023, ADRIANY DA SILVA CASTRO, 44, 284; 273104080, ADRIELE DO SOCORRO BARROSO DE MORAES, 51, 146; 273100319, ADRIANA MALCHER DE OLIVEIRA, 51, 143; 273106753, AGATA ESTHEFANE DAS CHAGAS GENTIL, 53, 116; 273105332, AIDA LETICIA SILVA PEDROSO, 47, 214; 273102098, ALESSANDRA BARBOSA PINHEIRO, 41, 339; 273101508, ALESSANDRA FARIAS FEITAS, 55, 88; 273100457, ALEXANDRA VALERIO DA SILVA BEZERRA, 72, 6; 273102362, ALEXYA PRICILLA TRAVASSOS CANCELA, 55, 85; 273102130, ALICIA FERREIRA DOS SANTOS, 49, 173; 273104984, ALINE SERRANO BANNACH, 53, 115; 273103403, ALYSSIA REGIA DE LIMA TAVARES, 49, 175; 273101801, AMANDA BATISTA MARQUES, 43, 295; 273103600, AMANDA DE FRANCA SARGES, 48, 190; 273105224, AMANDA GOES BARROS, 45, 257; 273103717, AMANDA JESSICA DE CASTRO DOS SANTOS, 48, 187; 273104273, AMANDA LAUREN SALDANHA DE OLIVEIRA, 52, 128; 273102354, AMANDA PRISCILA SOARES AZEVEDO, 42, 327; 273100138, AMANDA RODRIGUES COSTA, 41, 347; 273105315, AMANNDIA KELLY SOUSA CASTRO, 41, 353; 273106885, ANA ADRIELLY MIRANDA NUNES DE MORAES, 49, 168; 273104295, ANA ALICE SILVA MORAES, 66, 22; 273106501, ANA BARBARA RIKER MACEDO, 46, 237; 273103168, ANA CAROLINA DA SILVA MENDONCA SCIENZA, 64, 33; 273104726, ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA, 50, 164; 273101168, ANA CAROLINA SARAIVA DE OLIVEIRA VIEIRA SARAIVA, 53, 110; 273105203, ANA CAROLINE NUNES CESAR, 47, 206; 273105431, ANA CRISTINA LEITE DAMASCENO, 44, 276; 273100770, ANA FABIANNE LEITAO DA COSTA, 65, 27; 273102226, ANA GABRIELA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA, 63, 37; 273101546, ANA IDA GUIMARAES FLORENZANO, 51, 133; 273102596, ANA MIRLENE DOS SANTOS FIEL, 50, 159; 273102014, ANA PAULA FONTELES, 45, 243; 273101001, ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA PACHECO, 67, 17; 273105859, ANA PAULA PAES PINHEIRO, 52, 131; 273103227, ANA PAULA SANTOS DE LIMA, 48, 197; 273104872, ANA PAULA SOUZA LEITE, 48, 199; 273105069, ANA THALITA SILVA AZEVEDO, 65, 26; 273101043, ANDREA ALVES FARIAS, 67, 19; 273107158, ANDRESSA CAROLINE DE FREITAS PINHO, 47, 200; 273101170, ANNE KAROLYNE MATOS PIMENTA, 56, 84; 273102509, ANTONIA GIANE DE SOUSA PIRES, 53, 104; 273104046, ARIANA SANRILAGO REIS, 44, 282; 273100963, ARIELY SILVA DA COSTA, 74, 2; 273101664, AYLDA DA SILVA SANTOS, 55, 89; 273105174, BARBARA IBRAHIM SANTOS, 51, 136; 273100928, BARBARA VANESSA DA SILVA MARINHO, 72, 8; 273104879, BERNARDA VITORIA CASTRO DE BRITO, 45, 252; 273103695, BETTINA RODRIGUES ALVES DE ALMEIDA, 51, 137; 273106016, BIANCA FREITAS DE ASSUNCAO, 49, 178; 273106201, BRENDA CARLA PEREIRA DO CARMO, 44, 275; 273105854, BRENDA KARLA DE SOUSA SILVA, 49, 177; 273106165, BRUNA ARAUJO DA ROCHA, 46, 233; 273102252, BRUNA DA COSTA VARGENS, 52, 121; 273104694, BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, 44, 287; 273103765, BRUNA STEPHANY DA CRUZ LOBO, 45, 244; 273100360, CALYMA JARDENE CARVALHO BARBOSA DA CONCEICAO, 72, 5; 273101511, CAMILA CARMO DA SILVA, 68, 16; 273103884, CAMILA DE ARAUJO, 45, 254; 273101252, CAMILA ESTEPHAMY CARDOSO DE SOUZA, 52, 124; 273107143, CAMILA MARIANA GONCALVES DA SILVA, 43, 301; 273102950, CAMILA NATHERCIA SILVA MOURA, 50, 161; 273106964, CAMILA SANTOS SA, 53, 105; 273106444, CAMILA SILVA DE LIMA, 41, 357; 273102015, CAMILLA LOBATO SANTOS, 58, 69; 273102732, CARLA CAROLINE DOS SANTOS BAIA, 42, 312; 273104321, CARLA LETICIA COELHO ROCHA, 52, 127; 273102770, CARLA VANESSA MANARI LOBATO, 43, 297; 273104625, CARLA YUKIE RIBEIRO MOTIZUKI,

57, 73; 273100798, CAROLINA RODRIGUES SOUZA, 42, 320; 273100918, CAROLINE GOMES DA SILVA, 47, 218; 273102922, CAROLINE VALENTE DE FREITAS DUARTE, 43, 299; 273101596, CASSAMEIA DA SILVA FREIRE, 56, 80; 273102644, CHAIANE PAGLIARI, 51, 135; 273101276, CIBELE DA ROCHA DIAS, 44, 280; 273103814, CLAUDIA FERNANDA COSTA GOMES DE SOUSA, 49, 179; 273102164, CLIVIA ANARELLY MOREIRA DE FARIAS, 47, 210; 273107684, CRISLEY INAE MONTEIRO DA SILVA, 48, 193; 273105875, DANIELE DA COSTA VIEIRA, 44, 265; 273107132, DANIELE FERREIRA MIRANDA, 49, 183; 273103595, DANIELE MAFRA FERNANDES, 42, 318; 273105790, DANIELI FREITAS LOPES, 42, 313; 273101953, DANNIELE PANTOJA DANTS, 51, 147; 273101258, DAYANE PEREIRA VIANA, 46, 223; 273100430, DEBORA THAIS DOS SANTOS FONSECA, 58, 64; 273104000, DEISE ANNE FURTADO DOS SANTOS, 42, 326; 273102658, DELANY LUIZA AMORIM PIEDADE, 44, 274; 273102106, DENISE PORTO PEREIRA, 64, 30; 273101824, DEYSE CAROLINY MENDES SILVA DA SILVA, 55, 92; 273106128, EDILAYNE OLIVEIRA BARBOSA, 56, 83; 273102301, EDINARA RAFAELE DE SOUSA CAVALCANTE, 42, 316; 273101254, EDNAIRA PAES DE SOUSA LIMA, 65, 25; 273100687, EDUARDA CARDOSO NUNES THULER, 45, 261; 273105910, EDUARDA CECILIA DE SOUZA E SILVA, 47, 201; 273100466, EDUARDA LARISSA FROTA CORREA, 44, 269; 273100265, EDUARDA SANTIAGO DE ALENCAR, 54, 98; 273100805, ELENISE NASCIMENTO LIRA, 64, 29; 273100349, ELIANE VIANA PINTO, 46, 224; 273104917, ELIONADJA LUZ MOTA BESSA, 48, 185; 273104602, ELIZANGELA RODRIGUES PEREIRA, 52, 120; 273106768, ELLEN CHISTINY DOS SANTOS CALDAS, 44, 279; 273103038, ELOISA PAIVA OLIVEIRA, 50, 154; 273100858, ELYANDRA LEAL MACEDO, 47, 213; 273106442, EMANUELLE REJANE LIMA LOBO, 50, 158; 273104837, EMILLY CELESTE LOBO DA CONCEICAO, 64, 32; 273101972, EMMELI VASQUE PEREIRA DA SILVA, 46, 232; 273102877, ERCILIA GABRIELA MORAES DOS REIS, 49, 176; 273100053, ESTER DA CONCEICAO SIQUEIRA, 51, 139; 273102946, EVELLY DA SILVA LIMA, 49, 180; 273107258, EVELLYN DIAS DE SA, 47, 205; 273102499, EVELYN MUNARINI GUALBERTO, 47, 204; 273106029, EVILA NAYANE DE OLIVEIRA E SILVA, 60, 55; 273102826, FABIÉLE CORREA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 55, 86; 273106868, FERNANDA CRISTINA MONTEIRO NOBRE, 41, 359; 273101653, FERNANDA CRUZ DA COSTA, 53, 114; 273103327, FERNANDA LINA PENA DE MIRANDA MUIVA, 47, 219; 273100865, FERNANDA MORAIS DE MIRANDA, 55, 90; 273100619, FERNANDA PIRES DA COSTA SILVA, 41, 344; 273102094, FIEMA SOARES DE OLIVEIRA, 48, 194; 273104222, FLAVIA ANGELICA VIEIRA SANTOS, 48, 186; 273106512, FLAVIA FERNANDA PINHEIRO, 41, 340; 273103362, FLAVIA MENDES DE ARAUJO, 42, 315; 273102394, GABRIELA LOBATO TITO, 42, 310; 273103401, GABRIELA TOSTES LOBATO SILVA, 61, 49; 273104009, GABRIELLA DA SILVA MACHADO, 49, 171; 273105767, GABRIELLA DE ALMEIDA CORREA, 41, 345; 273105082, GABRIELLE EDWARDS VIEIRA, 43, 291; 273100205, GABRIELLE GOMES, 41, 354; 273104438, GEOVANA BEZERRA DE OLIVEIRA, 44, 267; 273102585, GIOVANA PAOLETTI MONTEIRO DA SILVA, 56, 79; 273101222, GISELLE RODRIGUES FONTOURA, 48, 192; 273103268, GLEICIANE BARROSO CARVALHO, 57, 77; 273105311, GYOVANA TEIXEIRA DANIN, 47, 220; 273103742, HELEN RUBIA LOPES DEMETRIO DE MOURA, 57, 70; 273100658, HELENA ROCHA DE SOUSA, 54, 94; 273103387, HELENNA NOGUEIRA DA SILVA, 74, 3; 273101192, HELLEN KARINE DA CUNHA CARREIRO, 56, 82; 273103447, IANDALA MONTEIRO MORAES, 42, 309; 273102561, INARAY DE SOUSA PASSOS, 50, 162; 273106869, INGREDY SUELEN FERREIRA VIEIRA, 44, 277; 273100385, INGRID BRANDAO MIRANDA, 51, 141; 273104658, INGRID DA SILVA OLIVEIRA, 61, 45; 273104464, INGRID LIMA ABSOLAO, 41, 332; 273102142, INGRID REBECCA DAVID REZENDE, 61, 46; 273103482, INGRID REGINA LOBATO LIMA, 44, 285; 273105057, INGRID TAINA DA SILVA SAMPAIO, 47, 211; 273101400, INGRITH RIBEIRO DA SILVA, 46, 227; 273100050, IRIANE SOUZA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, 50, 152; 273106037, ISABEL COELHO BEZERRA, 60, 53; 273103246, ISABELA MARTINS PEREIRA VIANA NUNES LEAL, 57, 78; 273106399, ISABELLA GOMES PINHO, 50, 160; 273102460, ISADORA ARICIA OLIVEIRA DOS SANTOS, 49, 182; 273105471, ISADORA BRANDAO KOURY MAUES, 62, 44; 273101344, IZABELLA CASTRO MOTTA DOS REIS, 42, 307; 273102879, JACKELINE SILVA DOS REIS, 52, 123; 273104408, JACKLINE DOS SANTOS GOUVEA, 44, 268; 273104503, JADEISSA BARROS DA SILVA, 49, 169; 273106136, JAQUELINE JODAN SILVA FERREIRA, 53, 113; 273100105, JAQUELINE SOUZA MACEDO, 63, 36; 273104949, JAQUELINE TAVARES PINTO, 57, 72; 273100285, JENNIFER BEATRIZ BRITO DOS SANTOS, 54, 96; 273104974, JESSICA BEZERRA DE MESCOUTO, 59, 62; 273100948, JESSICA DAIANE CARNEIRO GOMES, 52, 125; 273105800, JESSICA DE SOUSA LIMA, 45, 242; 273103570, JESSICA LOBATO CORREA, 42, 324; 273102434, JESSICA LOPES DA SILVA SARAIVA, 58, 66; 273100304, JESSICA MONTEIRO MELO DE ATAIDE, 69, 12; 273103434, JESSICA RAIIRA DE JESUS CAMPOS, 52, 122; 273101035, JESSICA SANTOS MALCHER GILLET, 44, 283; 273102613, JESSICA SANTOS PINHEIRO, 51, 140; 273103135, JEYSA MAYARA AMARAL BARBOSA, 54, 103; 273101506, JHENNY WELLEN SILVA GOMES, 60, 52; 273101788, JOSIELE CORDEIRO PARANHOS, 59, 61; 273100269, JOYCE KAROLINE VOGADO DOS REIS, 53, 111; 273101484, JOYSILENE CRISTINA PIMENTEL ROCHA, 44, 266; 273100049, JUALANA DA COSTA ARAUJO, 46, 229; 273103203, JULIA CRISTINE PEDROSO ESQUERDO, 68, 15; 273105996, JULIA GLENDA FARIAS PANTOJA, 50, 163; 273107055, JULIANA JORGE DE MONTALVAO GUEDES, 41, 338; 273103569, JULIANE DANIELLE MACIEL NOGUEIRA, 41, 333; 273106761, JULIANNA LOPES SARMENTO, 46, 238; 273104183, JULIELMA RODRIGUES TELES, 48, 184; 273102655, KAMILA KAREM DEMORAIS DA SILVA, 42, 323; 273101726, KAMYLA DE FREITAS AUGUSTO, 62, 39; 273105724, KARINA CARDOSO DE SOUSA, 41, 355; 273101854, KARLLEN CHRISTIANNE SILVA ROCHA, 66, 20; 273105742, KAROLINA FERREIRA DE JESUS, 48, 191; 273105314, KAROLINE SOUSA DA MOTA, 46, 235;

273101485, KAROLINY BARROS DA SILVA, 47, 203; 273101142, KATIA CAROLINA CRUZ DE SOUZA, 45, 245; 273101159, KENIA KERLE LIMA DA SILVA, 50, 150; 273105696, KETHELLEN ARIANE SANTANA DEDE SOUZA, 41, 341; 273101194, KEZIA DE CASSIA DOS SANTOS DE CARVALHO, 44, 273; 273101673, KLIVYA PEREIRA SILVA, 64, 34; 273106683, KRISLAYNNE CARLA ARAUJO DE SOUZA, 45, 256; 273105323, LAIS SILVA DE OLIVEIRA, 42, 319; 273105865, LAISA MAIRA FERREIRA OLIVEIRA, 49, 166; 273100703, LARISE DA SILVA CARDOSO, 57, 76; 273104419, LARISSA CHAVES DE SIQUEIRA, 47, 202; 273104327, LARISSA CONDE DE SOUZA, 53, 109; 273100410, LARISSA GEMAQUE DE AZEVEDO, 60, 57; 273102865, LARISSA GONCALVES MACEDO, 43, 292; 273105563, LARISSA KOLLIN DE SOUZA FERREIRA, 51, 142; 273105183, LARISSA PAIVA LOPES, 52, 129; 273105018, LARISSA RAFAELLA DOS SANTOS SALES, 47, 221; 273105559, LARISSA SOARES MOTA, 45, 246; 273101645, LARISSA GAIA DO NASCIMENTO FERREIRA, 51, 145; 273105782, LAURIANE RIBEIRO FERNANDES, 53, 106; 273101706, LAYSE DO SOCORRO FONSECA BRITO, 44, 272; 273102420, LAYSSA LAYANNE PALHANO DE ABREU, 67, 18; 273105617, LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER, 50, 165; 273104899, LENORA THOMAZ SANTIAGO SANTOS, 42, 311; 273103816, LETICIA ALVES DE BRITO, 42, 322; 273105286, LETICIA MORAIS QUEIROZ, 47, 208; 273104195, LETICIA NICOLETTI MARQUES, 59, 63; 273106802, LIDIANE SANTOS DA CONCEICAO, 42, 306; 273106586, LILA SHAKTI CORDOVIL NADER, 45, 250; 273104790, LIVIA CAETANO ROCHA, 43, 300; 273103890, LIZANDRA ALVES MALHEIROS LOBATO, 41, 352; 273101435, LOHAME LOPES VAZ, 47, 212; 273105377, LORENA CARVALHO VILAR MUSSI, 48, 195; 273103294, LORENA MARLA RABELO RODRIGUES, 46, 234; 273103170, LORENA SILVA FRANCA DE ALMEIDA, 57, 75; 273101373, LUANA DIAS QUIXABEIRA TAVARES RODRIGUES, 51, 138; 273103171, LUANA GUIMARAES DE MORAES NEGRI, 60, 56; 273102669, LUANA MARIA BAHIA MOTA, 76, 1; 273100690, LUANA TAINARA ROCHA DA CUNHA, 51, 134; 273100684, LUANE TEIXEIRA RODRIGUES, 48, 196; 273102603, LUANNA PAIVA FERNANDES VIEIRA, 45, 260; 273103712, LUCIANA FRANCA SANTOS, 43, 290; 273104945, LUCIANA SIQUEIRA COLARES FIGUEIRA, 43, 293; 273103430, LUISA FIGUEIRA SINIMBU DE LIMA, 50, 156; 273100002, LUIZA CRISTINA MAIA DIAS, 41, 336; 273100441, LUIZA DO SOCORRO VIEIRA CAMPOS, 53, 108; 273103346, LUMA MAURA LIMA COSTA, 47, 207; 273102470, MANUELLA MARINA SOARES LIMA, 52, 130; 273102221, MARCELLA MARQUES DE CARVALHO, 53, 107; 273100635, MARCELLE DE FATIMA CRUZ PEDATELLA, 41, 337; 273103753, MARCIA VALERIA PEREIRA DA CONCEICAO, 41, 360; 273101272, MARCIANE CRUZ DO NASCIMENTO, 52, 119; 273101225, MARIA CAROLINA AMARAL CORDEIRO, 58, 68; 273103833, MARIA CLARA REGO MONTEIRO, 61, 48; 273102980, MARIA DE LOURDES LIMA DE LOURDES, 45, 247; 273100143, MARIA NATALINA NUNES CASTRO, 72, 7; 273101592, MARIA VIVIANE PEREIRA PAXIUBA, 49, 181; 273103236, MARIANA LOPES PASSARINHO, 46, 231; 273104867, MARIANE FERREIRA AVELAR, 56, 81; 273102620, MARIENNY VIEIRA DE SANTANA, 65, 24; 273103461, MARILVANY JUSSARA TAPAJOS CARDOSO, 47, 217; 273104683, MARINA SALVADOR VIEIRA, 53, 117; 273103351, MARTA EURENICE DE SOUZA LIMA, 41, 350; 273101996, MARTA INEZ ANTUNES CARDOSO LIMA, 54, 95; 273101981, MAYARA BRENA SILVA DO NASCIMENTO, 45, 263; 273103325, MAYARA LORENA DA SILVA SANTOS, 51, 148; 273101720, MELISSA FERREIRA DE MELO PITA, 57, 71; 273101137, MICHELE SARAIWA DE CASTRO, 46, 226; 273106521, MILENA MARIA DA SILVA SARMENTO, 46, 222; 273100861, MIRIAN DE OLIVEIRA RIBEIRO, 62, 40; 273104221, MONICKE LUANA DE SOUSA ALVES, 45, 253; 273104563, NADILA CONCEICAO DE SOUSA, 41, 343; 273101815, NATALIA LOPES DOS SANTOS, 57, 74; 273101115, NATHALIA JACOME VIANA, 50, 151; 273100509, NAYARA ALVES DE JESUS, 49, 170; 273100603, NAYARA CRISTIN FERREIRA NASCIMENTO, 50, 153; 273104998, NAYARA CRUZ LIMA, 41, 346; 273106705, NAYARA GARCON PEIXEIRA, 47, 215; 273100087, NEIVA CRISTINA OLIVEIRA ALMEIDA, 41, 330; 273100678, NICOLLY ELLERES CHARCHAR DE OLIVEIRA, 46, 225; 273104828, NILCILNE DOS SANTOS DE FRANCA, 42, 321; 273100043, NUBIA DRIELY PANTOJA FERREIRA, 48, 188; 273106160, PALLOMA VICTORIA MENDONCA CAMPOS JUNQUEIRA, 50, 155; 273102171, PALOMA DE SOUZA RODRIGUES BATISTA, 64, 28; 273107657, PAMELA DESYREE FARIAS GONCALVES, 41, 356; 273106386, PAMELA RAQUEL VIANA DE OLIVEIRA, 54, 100; 273104856, PAOLA GOUVEIA ALVES, 60, 51; 273101082, PAOLA LAMEIRA VIEIRA, 54, 99; 273100538, PATRICIA PAIVA COSTA, 41, 349; 273102605, PATRICIA PAULA AQUINO DA SILVA, 48, 198; 273107312, PAULA LIMA CESAR, 62, 41; 273104824, PAULA MANUELLE DOS SANTOS GONCALVES, 44, 270; 273103432, PAULA RAISSA DOS SANTOS RODRIGUES, 62, 42; 273101717, PHAMELA BEATRIZ VITORINO MENDES, 44, 286; 273106541, POLINE CRISTINE ARAGAO DE ARAUJO SOUSA, 45, 262; 273101929, POLYANNA DOS REIS MOREIRA, 64, 31; 273103465, POLYANA CORREA TAVARES NEVES, 51, 149; 273100575, PRISCILLA KETHENY GOMES FARIAS, 58, 67; 273103376, RADMILA PANTOJA CASTELLO, 46, 230; 273101601, RAFAELA DA SILVA RODRIGUES, 44, 278; 273104001, RAISSA FONSECA DE SOUZA LEITE, 43, 298; 273100316, RAISSY PIEHTRA BATISTA MENDONCA, 51, 132; 273101172, RAQUEL MORAES CAMPOS, 43, 304; 273105793, RAYANE ALMEIDA DE BARROS DA SILVA, 43, 294; 273101003, RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO CORREA, 70, 10; 273104817, RAYANNE VIEIRA DA CONCEICAO GOMES, 48, 189; 273101724, RAYLANE DA SILVA RODRIGUES, 62, 43; 273101090, RAYSA RODRIGUES DA COSTA, 52, 126; 273104088, RAYSSA KATHLYN RODRIGUES PAMPLONA, 46, 240; 273102703, RAYSSAN AIRAM DA SILVA NUNES, 46, 236; 273105336, RAYZA ARIANA PIMENTEL SILVA, 62, 38; 273103177, REBECA DO SOCORRO PAMPOLHA DE AZEVEDO, 45, 258; 273105588, REBECA GUERREIRO COELHO DA SILVA, 42, 317; 273100780, RENATA DAS DORES NATIVIDADE, 43, 289; 273102859, RENATA SOARES SILVA, 54, 93;

273107239, ROBERTA FERREIRA DE SOUSA, 43, 305; 273103832, ROBERTA LABELLY CEZAR DA SILVA ALVES, 49, 174; 273102003, ROBERTA LIMA BATISTA, 50, 157; 273103201, ROSANE FEIO DE JESUS ROSA, 71, 9; 273101010, SABRINA FRANCA DAMASCENO, 66, 21; 273100025, SABRINE DA SILVA BENTO, 41, 348; 273100589, SAILA GONCALVES MONTEIRO MESQUITA, 42, 325; 273103141, SAMANTA PRISCILA RODRIGUES DE CARVALHO, 55, 87; 273101032, SAMARA BAIA TAVARES, 45, 248; 273103159, SAMILEY ANDREZA DO VALE SOUSA, 46, 239; 273103766, SARAH BEATRIZ PEREIRA CAMPOS DA SILVA, 43, 288; 273103278, SARAH LOPES PASSARINHO, 41, 342; 273104282, SARAH STTEFANNY NASCIMENTO ABREU, 59, 59; 273102230, SILMARA CRISTINA PANTOJA DE MELO, 73, 4; 273102175, SILVIA DANIELLY DO ESPIRITO SANTO CABRAL, 61, 47; 273107045, SINTHIA FERREIRA CAPONI, 42, 314; 273104873, SOPHIA DA SILVA VIGARIO, 66, 23; 273100557, STEPHANE LAIS FERREIRA DE SOUSA, 45, 241; 273100607, STEPHANIE CAROLINE SILVA PINHEIRO, 47, 216; 273105633, TABATA ANALIA MENDONCA PACIFICO, 41, 351; 273103863, TAIAS RODRIGUES DIAS, 52, 118; 273102083, TAIAS SOARES MIRANDA, 46, 228; 273103100, TALITA ISAUARA BAPTISTA DOS SANTOS, 69, 14; 273105915, TATYANE FERNANDES CORREA, 43, 303; 273104648, TAYENE COSTA FERREIRA, 60, 54; 273104313, TAYNARA DA SILVA BRITO, 54, 102; 273104508, TAYNARA HELLA MORAES OURIQUES, 70, 11; 273100931, THAIANNY VIANNA SILVA, 42, 308; 273103722, THAIARA GESSICA BASTOS MONTEIRO, 64, 35; 273102696, THAIS BORGES SILVA PRAIA, 45, 255; 273104225, THAIS DA SILVA OLIVEIRA, 54, 101; 273105093, THAIS FARIAS GUERREIRO DOS REIS, 44, 271; 273106095, THAIS FREITAS GUIMARAES, 43, 302; 273100009, THAYANA RIBEIRO DA SILVA, 45, 249; 273104808, THAYNARA ENES DE SOUZA GOMES, 47, 209; 273105140, THAYS ALMEIDA DA TRINDADE, 43, 296; 273105159, THAYSSA PUYAL RIBEIRO, 45, 264; 273107720, UENICY CHAVES DA CONCEICAO, 42, 328; 273100297, VALNISE DE ASSIS REIS, 69, 13; 273102945, VANESSA DOS SANTOS SOARES, 42, 329; 273101684, VANESSA FERREIRA DE LIMA BARBOSA, 49, 167; 273105722, VANESSA MARQUES DE MORAES, 45, 259; 273101407, VANESSA MARTINS FROTA VIEIRA, 41, 334; 273106719, VANESSA RIBEIRO NETO, 41, 335; 273102436, VILIDIANE MORAIS TEIXEIRA, 58, 65; 273105144, VITORIA DE KASSIA COSTA TEIXEIRA, 61, 50; 273105622, VITORIA SOTAO THALES, 49, 172; 273106523, VIVIANE SOUSA CORREA, 45, 251; 273105254, WALKIRIA FERNANDA SOUZA FERNANDES LOUZEIRO, 59, 60; 273104474, WANESSA CHRISTINY GOMES SILVA LEAO, 60, 58; 273102247, WANESSA GOES DE OLIVEIRA GONCALVES, 55, 91; 273103095, WANESSA MACESO GOMES, 44, 281; 273102339, WIULLIANE FERREIRA SOUSA FORO, 51, 144; 273102713, YASMIN LUANA DA SILVA NASSAR, 54, 97; 273101941, YNGRID CRISTINA DA SILVA SANTOS, 41, 331.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

3.1 Relação dos candidatos convocados para a avaliação da prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, ordem de classificação provisória após o resultado final das provas objetivas.

3.1.1 CFO/PMPA (sexo masculino) – código 101. 273104020, ABNER MONTEIRO DE MIRANDA; 273104146, ADELALDO MAXIMO DE OLIVEIRA; 273102480, ADRIANO DE MORAES BARROS; 273105348, ADRIANO PORTILHO BARROSO; 273105715, ADSON DE MORAIS LEONARDO; 273100063, ALAN JOSE ARAUJO EAVANGELISTA; 273105306, ALCIMAR FREITAS DE OLIVEIRA NETO; 273100612, ALCIOMAR CORREA DA SILVA; 273103923, ALDARLON OLIVEIRA DOS SANTOS; 273103212, ALEF CLINTON SOUSA ROCHA; 273100683, ALEX YOUSSEF LOBATO ESTUMANO; 273100312, ALEXANDRE CASTELO BANCO DE MELO FILHO; 273103593, ALEXSANDRO BRAGA DE ARAUJO; 273100717, ANDERSON DE ALMEIDA GUIMARAES; 273103588, ANDERSON LIMA DA SILVA; 273103339, ANDERSON LIMA E SILVA; 273100888, ANDERSON LUIZ SIQUEIRA MARQUES; 273104536, ANDRE BARONI OLIVEIRA; 273105161, ANDRE DIAS VASCONCELOS JUNIOR; 273104097, ANDRE LUCAS DOS SANTOS FIALHO; 273101569, ANDRE LUCAS SILVA SANTOS; 273106414, ANTONIO BERNARDO ANTUNES PEREIRA; 273101370, ANTONIO JONAELOSON DE SOUSA PAIVA; 273104398, ANTONIO WILLIAM REBELO RECA; 273101839, ARTHUR COROA MENDES; 273107193, ARTHUR PEREIRA MUNIZ; 273101375, AUDRY PINHEIRO DOS SANTOS; 273104272, AUGUSTO MULLER COSTA PENHA; 273106090, AUGUSTO RODRIGO VINHOTE DO NASCIMENTO; 273102358, BRENO NASCIMENTO DE SOUSA; 273102574, BRENO PACHECO DE OLIVEIRA COELHO; 273101829, BRUCE WILLIAMS SANTOS PIRES; 273105421, BRUNNO DE NOVOA MARTINS PINTO; 273103162, BRUNO ALECS DE SOUZA LINHARES; 273104741, BRUNO DE SOUZA PONTE; 273106394, BRUNO DINIZ CALANDRINI DE AZEVEDO; 273104107, BRUNO GRANGEIRO DE CASTRO CAVALCANTE; 273101850, BRUNO LOPES DA SILVA; 273105409, BRUNO MELO RIBEIRO; 273101068, CALIBE LIMA CARRERA; 273106958, CARLOS CESAR MENDONCA FILHO; 273104270, CARLOS EDUARDO GOMES LEAO; 273101603, CARLOS HENRIQUE MELO SANTOS; 273102897, CARLOS RAMON SANTOS DE CARVALHO; 273100643, CAYO EDUARDO CORREIA DA SILVA; 273103875, CHARLES VINICIUS SOUZA DE CASTRO; 273100147, CHARLISSON LAVOR COUTINHO; 273101335, CLEITON RAFAEL ALVES LOPES; 273100268, CLEOMATSON FERNANDO PODEROSO SILVA; 273101015, DALMIR TEIXEIRA ROLIM; 273101002, DANIEL ARAUJO ANDRADE; 273100735, DANIEL DA CUNHA CRUZ; 273103634, DANIEL GUERREIRO DE BARROS BENTES; 273101166, DANIEL HENRIQUE DAROS; 273102188, DANILO DOS SANTOS PRAZERES; 273101904, DANILO PEREIRA XAVIER; 273100375, DELTON FABRICIO JARDIM LIBORIO; 273101770, DENISON WANDER TEIXEIRA SANTOS; 273102210, DEYMYSSON WELTON FEITOSA MOTA; 273104544, DEYVISON ROBERTO DE SOUZA MARTINEZ; 273101709, DIEGO FONTENELLE NASCIMENTO CHAVES; 273106772, DIEGO SADHAN PEGORETTI SIMOES; 273100357, DOUGLAS ALBARADO

SARRAZIN; 273102277, DOUGLAS DA SILVA PEREIRA; 273104981, EDIONES DA COSTA CONCEICAO; 273100765, EDUARDO DA SILVA COHEN; 273104964, EDUARDO HENRIQUE JARDIM DIAS; 273100062, EDVALDO SOARES PEREIRA DOS REIS JUNIO; 273104630, ELIEIS PANTOJA MEDEIROS; 273103005, ELIELSON DA SILVA SERRA; 273103973, ELTON ARAUJO VIEIRA; 273100018, EMANOEL CARLOS VELASCO AZEVEDO NETO; 273104610, EMERSON LIMA MATOS; 273101328, ERIKO HENRIQUE PINTO ARAUJO; 273100388, ERYC ANGELLYS BARBOSA SILVA; 273103176, ESTEVAO MENEZES DE OLIVEIRA; 273100801, EUCLIDES MATHEUS DA COSTA ALVES; 273106843, EWERTON ANTONIO SANTOS DA SILVA; 273100595, FABIO MELO LAURNHO; 273104575, FABRICIO ASSUNCAO DE ANDRADE; 273104857, FELICIO FERREIRA GOMES; 273100266, FELIPE CORDOVA DA CONCEICAO; 273105555, FELIPE MATHAUS MEIRELES SANTOS; 273107358, FELIPE MENDONCA DE OLIVEIRA; 273103056, FELIPE MOREIRA FERREIRA; 273105063, FELLIPE DE SOUSA PANTOJA; 273104348, FERNANDO JOSE SENA SANTOS; 273100953, FERNANDO SOUZA DA COSTA NETO; 273104681, PHILIPPE BARRETO DOS SANTOS; 273101418, FILIPE LUIZ DA SILVA BENJAMIN; 273103826, FILIPE TORRINHA MACIEL; 273100370, FLAVIO REGO CORDEIRO; 273103075, FLAVIO SOARES ALVES DE MIRANDA; 273103621, FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA NETO; 273105902, GABRIEL JOSE DE OLIVEIRA SOARES; 273100350, GABRIEL PALOMBO; 273103200, GEAN PANTOJA MEDEIROS DA SILVA; 273100638, GERPHESON CRISTIAN DO NASCIMENTO RODRIGUES; 273101129, GESIEL SILVA DA SILVA; 273105233, GILSON DA SILVA FERREIRA; 273100364, GUILHERME OLIVEIRA TROUCHET LEYDIER; 273103243, GUSTAVO BALBINO SOUZA DA SILVA; 273100663, GUSTAVO COSTA PRADO; 273106774, HAMILTON ARAUJO FARIAS; 273101397, HARRISON BARBOSA NEVES; 273101802, HEITOR CAVALCANTE FIGUEIREDO; 273104736, HENRIQUE DA SILVA BRAGA; 273102906, HERMANN DUARTE RIBEIRO FILHO; 273100873, HIAGO ARAUJO DE FREITAS; 273100440, HIAGO KENNEDY DE SOUZA NEVES; 273100691, HIGOOOR PIRES QUEIROZ; 273105341, HUANDERSON CARDOSO ALMEIDA; 273104577, HUDSON GOTARDO DE MEDEIROS SILVA; 273100984, HUGO ARAUJO VASCONCELOS; 273101604, HUGO SALOMAO MONTEIRO CAVALCANTE; 273101374, IGOR JORGE DA FONSECA COSTA; 273102180, IGOR LOPES DUARTE; 273101855, IGOR MAKIO BRASIL KANEHIRA; 273101146, IGOR MATEUS ALMEIDA DA SILVA; 273100081, IKARO EDUARDO SEOLIN; 273101382, ILDEMARCIO TADEU SILVA LEITE; 273105346, ISAC CONCEICAO PINTO; 273104780, ITALO MAGNO RODRIGUES LOBO; 273101296, JACK LUIS FRANCA RAMOS; 273103361, JADERSON SANTOS DOS SANTOS JUNIOR; 273101152, JADIELSON REZENDE LIMA; 273101230, JAIME ARAUJO FEITOSA JUNIOR; 273105310, JAIME LUCAS DA SILVA NERY; 273102769, JEAN CARLOS CASSIANO SANTA BRIGIDA; 273101799, JEFFERSON DANYLLO VIEIRA LIMA; 273102774, JEFFERSON LEMOS SANTOS; 273106789, JEFFERSON RAMOS SILVEIRA; 273101040, JHONATHAN PEREIRA DE CARVALHO; 273101851, JHONNY HEBERT DE SOUZA FERREIRA; 273100394, JHONNY SPINDOLA DE SOUZA LIMA; 273100022, JOAO FEITOSA BARROS; 273104008, JOAO KENNEDY GONCALVES TOMAZ; 273106158, JOAO LUIZ QUARESMA MIRANDA; 273104090, JOAO PEDRO DOURADO GOUVEA COSTA; 273101577, JOAO UCHOA DA SILVA JUNIOR; 273104619, JOAO VICTOR PARAGUASSU DA CRUZ; 273100811, JOHNATAS LOAMI MIRANDA NUNES; 273105940, JONAS ASSIS DO NASCIMENTO; 273100344, JONAS CLAUDIUS FREITAS DE OLIVEIRA ANDRADE; 273103438, JONH LENNON PEREIRA SOBRINHO DA SILVA; 273104819, JORGE DA SILVA ARRUDA; 273100846, JORGE LEONARDO BAITE DE CARVALHO; 273102611, JORGE MAGALHAES DO CARMO; 273103174, JOSE AUGUSTO MOREIRA CARDOSO; 273103377, JOSE HUGO BOTELHO MARQUES; 273100836, JOSE THIAGO RODRIGUES DA SILVA; 273101308, JOVAN HEILLER DE MIRANDA SANTIAGO; 273103720, JULIO PEREIRA DE OLIVEIRA; 273100951, KAIQUE CAMPOS DUARTE; 273106297, KLEYSON DANILO RAMOS COSTA; 273103287, LASARO ARSENIO DE PAULA ARAGAO NETO; 273100300, LAURO WILSON PINTO PEREIRA; 273100556, LEANDRO BATISTA RIBEIRO; 273100236, LEONARDO FELIPE NASCIMENTO COSTA; 273101696, LEONARDO LUDGERO DA SILVA BRANCO; 273101539, LUAN DENER DOS PRAZERES MENEZES; 273103504, LUAN RODRIGUES DE AZEVEDO; 273105609, LUCAS BARBOSA COELHO; 273100112, LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA; 273101262, LUCAS DE MACEDO ASTOLPHO; 273106328, LUCAS FREDERICO FERREIRA PEREIRA DE PAIVA; 273103292, LUCAS FREITAS DOS SANTOS; 273102782, LUCAS JULIANO MESQUITA DOS SANTOS; 273100325, LUCAS LEMES MONTES; 273104755, LUCAS LIMA DE SOUZA; 273103244, LUCAS VIANA CAMPOS NUNES LEAL; 273103914, LUIS FELIPE DOS SANTOS MARTINS; 273101107, LUIS FERNANDO ACASSIO DE OLIVEIRA; 273100799, LUIS FERNANDO FERREIRA DE AZEVEDO; 273100593, LUIZ CARLOS BEZERRA; 273100182, LUIZ CARLOS PANTOJA ALVES JUNIOR; 273100504, LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO NETO; 273103226, LUIZ VICTOR FLORENCIO SILVA; 273106335, MADAKE MARCOS LEAL DO NASCIMENTO; 273103043, MARCELO CUNHA SANTOS; 273103202, MARCELO PAULA DE OLIVEIRA; 273100332, MARCELO VALENTE ARAUJO; 273103873, MARCIO PAULO DALMACIO LOBO; 273101861, MARCOS ALAN BRAGA DE MOURA; 273102073, MARCOS HENRIQUE BORGES ARAUJO; 273107300, MARCOS WYLLKE SANTOS BRANDAO; 273101150, MARCUS VINICIUS PEREIRA DA CONCEICAO; 273100526, MATEUS FONTAINHA DE SOUZA; 273101041, MATEUS AFONSO NASCIMENTO DE SOUSA; 273106436, MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA; 273100739, MATHEUS TEIXEIRA DE SOUZA; 273100917, MATIAS COSTA BITTENCOURTH; 273100618, MAURICIO DE OLIVEIRA DA COSTA; 273104540, MAURICIO DOS SANTOS LIMA; 273104733, MIKAEL COSTA DE SOUSA; 273101006, MOISES PROGENIO NOGUEIRA; 273102735,

MOISES SANTIAGO DE OLIVEIRA; 273100929, NATAN FREITAS GALVAO FILHO; 273104552, ODIRSON MICHEL TAVARES DA SILVA; 273104829, ORLANDO GONCALVES BARBOSA JUNIOR; 273101811, PABLO WOLFF; 273102970, PAULO AFONSO GUIMARAES DA ROSA; 273102325, PAULO DE JESUS PINHEIRO; 273103802, PAULO HENRIQUE PINTO SANTIAGO; 273102717, PAULO RANGEL DE ARAUJO LIMA; 273100670, PAULO SERGIO CORREA OLIVEIRA; 273100293, PAULO VICTOR RODRIGUES COSTA; 273102340, PAULO VITOR LIMA ALVES; 273103307, PEDRO SALVIANO DUARTE PINHEIRO JUNIOR; 273101319, RAFAEL DE MATOS DIAS; 273102891, RAFAEL FERRERIRA MACIEL; 273102265, RAFAEL JORGE FERREIRA DA FONSECA MOREIRA; 273102148, RAFAEL LEONAN TAVARES DE OLIVEIRA; 273103561, RAFAEL MONTEIRO CARNEIRO; 273101091, RAFAEL PELISARI BORTOLETTO; 273100187, RAFAEL SOUSA ARAUJO PIMENTEL; 273107124, RAFAIAS PEREIRA DE SIQUEIRA; 273104489, RAILLON BOTELHO SILVA; 273103685, RAILSON DE OLIVEIRA CARIPUNA; 273100177, RAPHAEL ARAUJO DE OLIVEIRA; 273105808, RAPHAEL LOPES DA COSTA; 273101410, RENAN EDUARDO LOPES PEREIRA; 273103316, RENAN PEREIRA DA SILVA; 273100217, RENAN WESLEY FONSECA DE OLIVEIRA; 273104936, RICARDO ARTHUR FERNANDES; 273100785, RICARDO HENRIQUE DE BRITO LOPES; 273100003, RICARDO VIEIRA DE LIMA; 273102756, ROBERTO CARLOS VERISSIMO CORREIA JUNIOR; 273100119, ROBSON FABRICIO PARRA SOUSA; 273105677, RODINELSON DE LIMA SANCHES; 273105143, RODRIGO AFONSO AMAZONAS DE MENEZES; 273104095, RODRIGO DENIS NASCIMENTO DE SOUSA; 273103232, RODRIGO SILVA DA CONCEICAO; 273102343, ROMARIO ARAUJO GUIMARAES; 273100379, ROMULO CALADO MOURA; 273100867, RONALD SULLIVAN PEREIRA DA LUIZ JUNIOR; 273101591, RONALDO FERREIRA DA SILVA; 273101767, ROVANY DE SOUZA SANTOS; 273100898, RUBENS LUIZ FERNANDES MAUES; 273101558, SAMUEL FREITAS DOS SANTOS; 273100228, SAMUEL OLIVEIRA DE OLIVEIRA; 273102118, SAULO DOMINGOS DE MELO PINHEIRO; 273103689, SEBASTIAO SANGAMA NOGUEIRA SQUARCADO; 273105126, TALES CUNHA DE SOUSA; 273104653, TALLES BRUNO FERREIRA ROSA; 273101739, THALISON OLIVEIRA DE MORAIS; 273101716, THIAGO CARDOSO MIRANDA; 273103524, THIAGO DA SILVA BRITO LIMA; 273104078, TULIO DIEGO DE ALMEIDA MONTEIRO; 273103218, UIDEMAR GLORIA DA SILVA; 273103774, VALMIR CAITANO DE ANDRADE JUNIOR; 273101055, VALTER SILVA CORDEIRO JUNIOR; 273100429, VICTOR DE OLIVEIRA GOMES; 273102550, VICTOR FRANCISCO SERRAO PANTOJA; 273101600, VINICIUS AURELIO ROSA DE SOUZA; 273101238, VINICIUS DE ALMEIDA SANTANA MELO; 273107480, VINICIUS PONTES DE SOUZA ALVARENGA; 273102563, VITOR AUGUSTO ATAIDE COSTA; 273107776, WANDERSON ALENCAR DE CARVALHO; 273101270, WESLEY ALLENDE BARBOSA NASCIMENTO; 273102647, WESLEY GUIMARAES DE SOUZA; 273101189, WIGOR GABRIEL SOUSA NORONHA; 273103270, WILLIAM DOUGLAS LOPES DIAS; 273101872, WODLEY GABRIEL ROCHA ALVES; 273104753, YAGO MANITO MARTINS; 273100812, ZILDOMAR SILVA DE SOUZA JUNIOR.

3.1.2 CFO/PMPA (sexo feminino) – código 102. 273100457, ALEXANDRA VALERIO DA SILVA BEZERRA; 273104295, ANA ALICE SILVA MORAES; 273100770, ANA FABIANNE LEITAO DA COSTA; 273101001, ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA PACHECO; 273105069, ANA THALITA SILVA AZEVEDO; 273101043, ANDREA ALVES FARIAS; 273100963, ARIELY SILVA DA COSTA; 273100928, BARBARA VANESSA DA SILVA MARINHO; 273100360, CALYMA JARDENE CARVALHO BARBOSA DA CONCEICAO; 273101511, CAMILA CARMO DA SILVA; 273101254, EDNAIRA PAES DE SOUSA LIMA; 273103387, HELENNA NOGUEIRA DA SILVA; 273100304, JESSICA MONTEIRO MELO DE ATAIDE; 273103203, JULIA CRISTINE PEDROSO ESQUERDO; 273101854, KARLLEN CHRISTIANNE SILVA ROCHA; 273102420, LAYSSA LAYANNE PALHANO DE ABREU; 273102669, LUANA MARIA BAHIA MOTA; 273100143, MARIA NATALINA NUNES CASTRO; 273102620, MARIENNY VIEIRA DE SANTANA; 273101003, RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO CORREA; 273103201, ROSANE FEIO DE JESUS ROSA; 273101010, SABRINA FRANCA DAMASCENO; 273102230, SILMARA CRISTINA PANTOJA DE MELO; 273104873, SOPHIA DA SILVA VIGARIO; 273103100, TALITA ISAURA BAPTISTA DOS SANTOS; 273104508, TAYNARA HELLA MORAES OURIQUES; 273100297, VALNISE DE ASSIS REIS.

3.2 As provas discursivas serão avaliadas na forma estabelecida no subitem 11.3 do Edital nº 1-CFO/PMPA/SEPLAD, de 12/11/2020.

3.3 Os candidatos não classificados nas posições-limite indicadas no subitem 11.3.2 do Edital nº 1-CFO/PMPA/SEPLAD, de 12/11/2020, estão eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O mapa de desempenho individualizado de todos os candidatos após a conclusão das provas objetivas e as respostas aos recursos interpostos encontram-se disponíveis no Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

4.2 O resultado final, das provas objetivas do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFO/PMPA/2020 fica devidamente conhecido nesta data.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 29 de março de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 640687

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 037/IN/CONTRATO DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o SGT BM JEAN CARVALHO CORRÊA, MF: 52105501/1, como Fiscal do Contrato nº 016/2021, celebrado com a empresa B V ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 22.759.683/0001-06, cujo objetivo é Aquisição de 850 (oitocentos e cinquenta) kits higiene pessoal para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SGT BM ISAÍAS DE SOUZA COSTA, MF: 5037379/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Negociável à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Revoga a PORTARIA Nº 021/IN/Contrato de 19 de fevereiro de 2021, publicada no dia 03 de março de 2021 no Diário Oficial nº 34.505.

Art. 7º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Negociável ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 640582

PORTARIA Nº 036/IN/CONTRATO DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o SGT BM ADALBERTO SANTOS SILVA, MF: 5399785/1, como Fiscal do Contrato nº 015/2021, celebrado com a empresa B V ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 22.759.683/0001-06, cujo objetivo é Aquisição de kits dormitórios para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas.

, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SGT BM JAIME LUIS ROCHA SANTOS, MF: 5428920-1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Negociável à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Negociável ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 640589

PORTARIA Nº 110, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021*

Dispõe sobre o Plano Anual de Contratação de bens, serviços, obras e soluções em tecnologia da informação e comunicação (PlanCOP) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe conferem os art. 4 e art. 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020, que Institui a Política Estadual de Compras e contratação e regulamenta, no âmbito da Administração Estadual, o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando a PORTARIA Nº 915 de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Grupo Técnico de Gestão de Compras Públicas – GESCOP do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Considerando a PORTARIA Nº 024 de 19 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos administrativos de compras e contratações públicas no âmbito do CBMPA.

Considerando a PORTARIA Nº 025 de 20 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Aprovação, objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º. Aprovar as diretrizes de elaboração do plano anual de contratação de bens, serviços, obras e soluções em tecnologia da informação e comunicação (PlanCOP) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 2º. A presente normativa visa estabelecer diretrizes para futuras contratações no âmbito do CBMPA, as quais devem tomar por base o planejamento estratégico institucional, as demandas dos setores da Corporação e racionalização dos gastos públicos, alicerçadas na legislação em vigor.

Art. 3º. O Grupo Técnico de Compras Públicas do CBMPA deverá elaborar anualmente o respectivo PlanCOP, com base no Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Planejamento Estratégico do Estado Maior (PlanEM), contendo todos os itens que se pretendem contratar no exercício subsequente.

Art. 4º. O PlanCOP deverá ser executado através de sistema informatizado, criado e aperfeiçoado para o gerenciamento das compras e contratações públicas, sendo de responsabilidade da Diretoria de Telemática e Estatística do CBMPA.

Art. 5º. Para os efeitos desta Portaria, são adotadas as seguintes definições:

I – Setores demandantes: unidades responsáveis por identificar necessidades e requerer à 4ª Seção do EMG (BM/4) a contratação de bens, serviços, obras e soluções em tecnologia da informação e comunicação.

II – BM/4: unidade responsável pelo Planejamento, Coordenação e acompanhamento das ações destinadas à realização das contratações no âmbito do CBMPA.

III – GESCOP: Grupo Técnico de Gestão de Compras Públicas responsável por elaborar o PlanCOP.

CAPÍTULO II

Da elaboração do Plano de Compras

Setor Demandante, BM/4 e GESCOP

Art. 6º. Caberá ao setor demandante as seguintes atribuições:

I – Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II – Elaborar o Termo de Referência (TR).

§1º: O ETP de que trata o inciso I, art. 6º da presente Portaria, deverá conter, no mínimo:

I - Descrição da necessidade da contratação;

II - Descrição dos requisitos da contratação;

III - Estimativa das quantidades a serem contratadas;

IV - Levantamento de mercado;

V - Estimativa do valor da contratação;

VI - Alinhamento entre o planejamento e a contratação;

VII - Data desejada para a compra ou contratação;

VIII - Descrição da solução;

IX - Resultados Pretendidos;

X - Mapeamento de Riscos;

XI - Possíveis impactos ambientais;

XII - Declaração de Viabilidade;

XIII - Justificativa da viabilidade;

XIX - Responsáveis pelo referido estudo.

§2º No alinhamento entre o planejamento e a contratação, de que trata o inciso VI, §1º do art.6º, deverá ser verificado e registrado a existência de vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando determinar a sequência em que os procedimentos licitatórios serão realizados.

§3º O Termo de Referência de que trata o inciso II, art. 6º desta Portaria, deverá conter, no mínimo:

I - Descrição clara, sucinta e objetiva do objeto;

II - Justificativa para aquisição ou contratação;

III - Especificação técnica de itens;

IV - Unidade de fornecimento do item;

V - Quantidade a ser adquirida ou contratada;

VI - Critério de aceitação do objeto;

VII - Relação de documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeiro, se necessária;

VIII - Direitos e deveres da contratante e da contratada;

IX - Procedimentos de fiscalização para o fiel cumprimento do objeto;

X - Sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara;

XI - Prazo para execução do contrato administrativo e aditivo, quando necessário.

Art. 7º. Caberá a BM/4 analisar as demandas relacionadas às contratações de bens, serviços, obras e soluções em tecnologia da informação e comunicação encaminhadas pelos setores demandantes, devendo:

I – Certificar se a solicitação está em conformidade com os instrumentos de planejamento vigentes na corporação;

II – Divulgar a compra ou a contratação, em sistema de Gerenciamento de Compra e Contratação (SGC) ou mecanismo para esse fim, de acordo com a agenda de compras e contratações públicas, a fim de que os demais

organismos da corporação indiquem seus quantitativos, e possam sugerir outros itens não contemplados na compra divulgada;

III – Analisar e deliberar sobre os quantitativos pretendidos após concluída a fase de divulgação da compra e contratação;

IV – Submeter as descrições e quantitativos definidos na fase de divulgação da compra e contratação à deliberação e apreciação do GESCOP e do setor demandante.

§1º A BM/4 definirá na compra e contratação divulgada os quantitativos não indicados pelos organismos da corporação, podendo tal definição ser dispensada, mediante justificativa fundamentada.

§2º A BM/4 poderá delegar atribuição aos setores demandantes, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 8º. O GESCOP deverá dentre suas competências:

I – Aprovar o TR;

II – Sugerir ajustes ou alterar o TR, que vise melhor esclarecer as condições nele estabelecidas e alinhar aos instrumentos de planejamento;

III – Indicar as agregações, sempre que possível, de demandas referentes a objetos de mesma natureza;

IV – Delimitar os agrupamentos de itens da compra ou contratação, quando possível;

V – Adequar e consolidar o PlanCOP;

VI – Construir a agenda de compra e contratação, observando a data desejada para o cumprimento e atendimento das atividades da instituição;

VII – Definir o grau de prioridade e complexidade da compra e contratação presente na agenda para esse fim.

§1º O GESCOP deverá considerar na agenda de compra e contratação a existência de vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados.

§2º O PlanCOP deverá conter, no mínimo:

I – Introdução;

II – Fundamentação Legal;

III – Critérios de Sustentabilidade;

IV – Necessidades dos Processos;

V – Objetivo Geral;

VI – Objetivos Específicos;

VII – Orientação Estratégica;

VIII – Resultados Econômicos e Processuais;

IX – Plano Estratégico de Gestão das Compras e Contratações;

X – Gestão dos riscos;

XI – Metodologia;

XII – Composição do Plano;

XIII – Composição dos Objetos;

XIV – Cronograma de Execução por Quadrimestre;

XV – Monitoramento e Controle;

XVI – Ajuste do PlanCOP;

XVII – Avaliação;

XVIII – Considerações Finais;

XIX – Equipe de Elaboração.

§3º A agenda de compra e contratação irá compor o Anexo I do PlanCOP e deverá conter, no mínimo:

I – Forma de contratação do bem e serviço;

II – O Grupo de Despesa;

III – Natureza da despesa;

IV – Objeto a ser contratado;

V – Existência de vinculação ou dependência de compra ou contratação;

VI – Prorrogação de contrato ou nova contratação;

VII – Prazo de início da instrução processual e de contratação;

VIII – Valor a ser contratado;

IX – Grau de complexidade e prioridade da compra e contratação.

Art. 9º. O grau de complexidade das demandas de contratações deverá ser definido com base nos seguintes critérios:

I – alta:

a) concorrência, tomada de preços, concurso, leilão e convite;

b) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;

c) objeto de alto grau de especialização técnica;

d) demanda de cunho intelectual;

e) obra e serviço de engenharia; ou

f) solução de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, exceto aquelas fornecidas de forma padronizada.

II – média:

a) pregão, inexigibilidade e dispensa de licitação, exceto nas enquadradas nos incisos I ou II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

b) serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra; ou

c) serviços não continuados com necessidade de formalização de contrato.

III – baixa:

a) aquisição ou serviços sem necessidade de formalização de contrato; ou

b) dispensa enquadrada nos incisos I ou II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 10º. O grau de prioridade das demandas de contratações deverá ser definido com base nos seguintes critérios e pontos, sendo consideradas como prioritárias aquelas que somarem maior pontuação:

I – relevância: relação entre a demanda e o impacto para o andamento de projetos estratégicos da corporação:

a) prioridade de governo: 3 pontos;

b) prioridade da instituição: 2 pontos; e

c) prioridade setorial do Setor Requisitante: 1 ponto.

II – urgência: necessidade da contratação em relação ao tempo:

a) urgente: 2 pontos; e

b) sem urgência: 1 ponto.

III – tendência: probabilidade de agravamento do problema caso não resolvida a demanda:

a) agravamento de imediato: 3 pontos;

b) agravamento no exercício planejado: 2 pontos; e

c) agravamento a longo prazo: 1 ponto.

Parágrafo único. As solicitações classificadas como de alta complexidade deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitações no primeiro semestre do exercício, ou com a antecedência necessária para o cumprimento da data estimada para a contratação, sob pena de não serem processadas no exercício planejado e/ou em tempo hábil para atendimento da demanda.

CAPÍTULO III

Consolidação do Plano Anual de Compras

Cronograma

Art. 11. Durante o período de 1º de janeiro até o quinto dia útil do mês de abril do ano de elaboração do PlanCOP, os setores demandantes deverão encaminhar à BM/4, no mínimo, as informações contidas nos incisos III, IV e V do §3º do art.6º da presente Portaria.

Art. 12. A BM/4 deverá certificar se a solicitação pelos setores demandantes está em conformidade com os instrumentos de planejamento vigentes na corporação no prazo máximo de cinco dias úteis, contados do primeiro dia útil do envio da informação pelo setor demandante, contida no art. 11. Parágrafo único: transcorrido o prazo previsto no art.12, a BM/4 deverá no primeiro dia útil divulgar a compra ou a contratação no SGC, ou mecanismo para esse fim, dando início a fase de divulgação.

Art. 13. Os organismos da corporação, na fase de divulgação, deverão inserir no SGC, ou mecanismo similar, os indicativos de seus quantitativos para compra e contratação que atendam às suas necessidades administrativas e operacionais em até cinco dias úteis a contar do primeiro dia seguinte a divulgação.

§1º Os organismos da corporação, observado o prazo da fase de divulgação, poderão, desde que de mesma natureza da compra e contratação, no momento da inserção de seus quantitativos, sugerir, em campo específico, itens e objetos, não contemplados nas especificações divulgadas, devendo tal sugestão ser analisada e deferida, no caso de aprovação pela BM/4.

§2º O deferimento pela BM/4 de sugestões dos organismos da corporação deverão ser analisados em até três dias úteis, logo após o prazo de divulgação previsto no art.13, devendo retornar a fase de divulgação da compra e contratação, exclusivamente, dos itens e/ou dos objetos sugeridos, no primeiro dia útil do término do prazo de análise, sendo vedadas novas sugestões.

§3º A nova divulgação de itens e/ou objetos de compra e contratação prevista no §2º do art.13 terá prazo de três dias úteis, contados do dia seguinte à divulgação no SGC para preenchimento dos organismos do CBMPA.

§4º Em caso de ausência de inserção de quantitativos por organismo do CBMPA no SGC, deverá ser observado o §1º do art.7º.

§5º Sob nenhuma hipótese, se abrirá prazo ou qualquer possibilidade de inserção, alteração e/ou sugestão de quantitativos pelos organismos da corporação, após finalizado o período para esses fins.

Art. 14. A BM/4 deverá analisar e deliberar sobre as compras e contratações divulgadas no SGC ou mecanismo similar, no prazo de até sete dias úteis, contados do primeiro dia útil após o encerramento do prazo previsto no §3º do art.13, devendo submeter ao GESCOP o resultado da fase de divulgação no primeiro dia útil logo após o prazo de análise, conforme inciso IV do art. 7º da presente portaria.

Art. 15. O GESCOP deverá, até o último dia útil do mês de maio, remeter o PlanCOP para aprovação do Comandante-Geral.

§1º Até o último dia útil da primeira quinzena do mês de junho do ano de sua elaboração, o PlanCOP deverá ser aprovado pelo Comandante-Geral, ou a quem a este delegar, e remetido para o GESCOP.

§2º O Comandante-Geral poderá reprovar itens constantes do PlanCOP ou, se necessário, devolvê-los para o GESCOP realizar adequações, observada a data limite de aprovação e envio definida no § 1º do art.15.

3º O relatório do PlanCOP, na forma simplificada, deverá ser divulgado no sítio eletrônico do CBMPA, em até quinze dias corridos após a sua aprovação, e em outros sistemas e sítios eletrônicos, criados no âmbito do estado do Pará ou da corporação.

CAPÍTULO IV

Revisão, redimensionamento e atualização

Art. 16. Poderá haver a inclusão, exclusão ou o redimensionamento de itens do PlanCOP, pelo GESCOP nos seguintes momentos:

I – Nos períodos de 1 a 30 de setembro e de 16 a 30 de novembro do ano de elaboração do PlanCOP, visando à sua adequação à proposta orçamentária do CBMPA ou sob sua supervisão.

II – Na quinzena posterior à aprovação da Lei Orçamentária Anual, para adequação dos PlanCOP ao orçamento devidamente aprovado para o exercício.

§1º A alteração do PlanCOP, nas hipóteses deste artigo, deverá ser aprovada pelo Comandante-Geral, ou a quem este delegar.

§2º A versão atualizada do PlanCOP deverá ser divulgada no sítio eletrônico da instituição.

Art. 17. Durante o ano de elaboração, a alteração dos itens constantes do PlanCOP, ou a inclusão de novos itens, somente se dará nos períodos previstos no Capítulo III da presente portaria.

Art. 18. Durante a sua execução, o PlanCOP poderá ser alterado mediante aprovação do Comandante-Geral, ou a quem este delegar.

§1º O redimensionamento ou exclusão de itens do PlanCOP somente poderão ser realizados mediante justificativa dos fatos que ensejaram a mudança da necessidade da contratação.

§2º A inclusão de novos itens somente poderá ser realizada, mediante justificativa, e quando observada a impossibilidade da previsão da necessidade de contratação (total ou parcial) ocorrida durante a elaboração do PlanCOP.

CAPÍTULO V**Da execução do PlanCOP****Compatibilização da demanda**

Art. 19. Na execução do PlanCOP, a Diretoria de Apoio Logístico (DAL), deverá observar se as demandas a ela encaminhadas constam da listagem do Plano vigente.

Parágrafo único. As demandas que não constem do PlanCOP ensejarão a sua revisão, caso justificadas, observando-se o disposto no art. 18.

Art. 20. As demandas constantes do PlanCOP deverão ser encaminhadas à DAL, com as documentações constantes no art.6º desta portaria, com a antecedência necessária para o cumprimento da data estimada para a compra ou a contratação, a fim que seja realizada a devida instrução processual, de que trata a PORTARIA Nº 024 de 19 de janeiro de 2021 e a PORTARIA Nº25 de 20 de janeiro de 2021, e Portarias que venham a substituí-las.

CAPÍTULO VI**Disposições finais**

Art. 21. Fica dispensado de registro, no Sistema de Gerenciamento de Compras e Contratações (SGC) os itens classificados como sigilosos, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidos pelas demais hipóteses legais de sigilo.

Parágrafo único. No caso de classificação parcial de informações, as partes não classificadas como sigilosas deverão ser cadastradas no SGC, quando couber.

Art. 22. Os prazos do cronograma do PlanCOP de que trata o Capítulo III poderão ser alterados por meio de ato do Comandante-Geral a fim de conciliar aos prazos de elaboração

Art. 23. Os casos omissos serão dirimidos pelo Comandante-Geral, que poderá expedir normas complementares, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais para fins de eficiência do SGC e do PlanCOP. Parágrafo único. Será editada uma Portaria instituindo o Guia de Elaboração do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções em tecnologia da informação e comunicações (GUIA PlanCOP).

Art. 24. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

***(Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº 34.510 de 08/03/2021).**

Protocolo: 640607

PORTARIA Nº 143 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará no uso de suas atribuições legais, esculpidas pelos Arts. 4º e 10º, da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPA e,

Considerando a necessidade institucional de padronizar os procedimentos a serem adotados para a solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, no atual contexto da administração pública;

Considerando a proposta apresentada pela Diretoria de Finanças, através do PAE nº 2021/245368 e o Parecer nº 049/2021 - COJ, de 15 de março de 2021;

Considerando a necessidade de divulgar orientações específicas e auxiliar de forma ampla a todos os setores e militares do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR e INSTITUIR, no âmbito do CBMPA, a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2021-DF/CBMPA, de 25 de março de 2021, anexa a esta portaria, que trata dos procedimentos a serem adotados para solicitação, concessão e prestação de contas de diárias no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 640447

PORTARIA Nº 145 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a Orientação do Controle Interno 03 (OCI-03), objetivando o direito de acesso a informação, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, consonância com o Sistema de Tecnologia da Informação, que visam o fortalecimento do controle social.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Arts. 4º e 10, da Lei 5.731, 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Art. 5º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações prevista no inciso XXXIII, do art. 5º no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; Considerando o inciso I, do parágrafo 2º do Decreto Estadual nº 1359, de 31 de agosto de 2015, determinando que os Órgãos Públicos integrantes da Administração Direta cumpram as determinações previstas na Lei Federal, que regula o acesso a informações.

Considerando a necessidade da Instituição Corpo de Bombeiros Militar garantir o direito de acesso à informação, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão. Considerando a manifestação da Comissão de Justiça do CBMPA, através do Parecer nº 56, de 25 de março de 2021;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/240196.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Orientação do Controle Interno 03 (OCI-03), anexa a presente portaria, versão 01.2021, com 24 páginas e título "Transparência Pública".

Art. 2º Estabelecer que esta Orientação seja republicada no Módulo Arquivo da Comissão Permanente de Controle Interno (CPCI) no sigla.bombeiros.pa.gov.br e disponível para todos os usuários do sistema, na aba do Portal da Transparência Pública do CBMPA e no ícone de legislação no site oficial da Corporação.

Art. 3º Determinar que todos os setores e funções envolvidas nas ações de transparência pública cumpram a OCI-03 a contar da data de publicação.

Art. 4º Estabelecer que as dúvidas e sugestões referentes a OCI-03 deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico cpci@bombeiros.pa.gov.br ou via protocolo eletrônico para CPCI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 640321

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – CBMPA**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 004/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA, sem haver empresas vencedoras.

No Grupo 1 e no Item 1, foi observado pelo pregoeiro que havia um erro na especificação dos itens que impediria a aquisição, qual seja, a incompatibilidade de voltagem dos equipamentos. No Item 2, nenhuma empresa apresentou interesse em fornecer o produto pelo valor máximo aceitável, sob alegação de o preço estar defasado em relação à data em que foi tomada a média.

Belém – PA 26 de Março de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 640529

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**ERRATA****ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021 – PCPA/SEGUP.**

Onde se lê: A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 03.681.105/0001-06.

Leia-se: A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.368.105/0001-06

Onde se lê: DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPES:

Órgão/Entidade Partícipe: Polícia Civil do Estado do Pará	CNPJ: 03681.105/0001-06
--	----------------------------

Leia-se: DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPES:

Órgão/Entidade Partícipe: Polícia Civil do Estado do Pará	CNPJ: 00.368.105/0001-06
--	-----------------------------

Protocolo: 640610

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 00392/2021 - DGPC/OD/DRF****DE 26 de Março de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2121329572, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/03/2021 a 28/03/2021;

1. IPC JOAO FERREIRA NETO - MAT: 54189353
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00393/2021 - DGPC/OD/DRF**DE 26 de Março de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021329698, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/03/2021 a 30/03/2021;

1. DPC AUGUSTO DA SILVA LEME - MAT: 5940539
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

2. MPC EDECARLO DE JESUS FERREIRA - MAT: 5331188 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC ALAN FIRINGRID PEREIRA DE SOUSA - MAT: 5907246 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC LUIZ OTAVIO QUARESMA DE LEMOS - MAT: 5858976 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
**PORTARIA Nº: 00394/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 29 de Março de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/328456, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 29/03/2021 a 01/04/2021;

1. IPC DOUGLAS COELHO DA PAIXAO - MAT: 5940021 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO - MAT: 57192809 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC THIAGO SEPEDA LIMA - MAT: 57233544 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
5. IPC RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA - MAT: 4219816 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
6. IPC ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
7. IPC MIQUEIAS DE FREITAS LEAO - MAT: 54189387 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
8. IPC MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT: 5411017 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,646.64 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
**PORTARIA Nº: 00395/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 29 de Março de 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/328556, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 31/03/2021 a 03/04/2021;

1. IPC CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. IPC DURVAL LUIS PAES GONDIM - MAT: 57233589 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. IPC SERGIO MURILLO ABREU DA SILVA - MAT: 5913925 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
4. IPC ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 640377

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2021 – PSS/PCPA, 29 DE MARÇO DE 2021

1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Polícia Civil do Estado do Pará torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Médio e Superior, na forma da Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011, e regulamentada por meio do Decreto n.º 1.741,

de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 no que couber, e de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital. As inscrições ao PSS nº 001/2021 serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço: www.sipros.pa.gov.br, no horário de 00h do dia 31 de março de 2021 de às 23h59 do dia 01 de abril de 2021. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se encontrará disponível a partir do dia 30/03/2021, no endereço eletrônico <http://www.sipros.pa.gov.br>.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Delegada Geral Adjunta

Protocolo: 640499

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 081/21 – GAB/DGCPRC DE 29 DE MARÇO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019. CONSIDERANDO o Processo 2021/700834.

RESOLVE:

I - Instituir Comissão específica para planejar, coordenar e executar o processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado do quadro de pessoal do Centro de Perícias Científica “Renato Chaves” para o ano de 2021.

II - Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO, Perito Criminal, Diretor Administrativo e Financeiro, Presidente da Comissão, Matrícula 57195331/5;

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR, Perito Médico Legista, Diretor do Instituto de Medicina Legal, Matrícula 5205255/1;

CLAUDIO MARÇAL GUIMARÃES, Perito Médico Legista, Matrícula 55212/ 1;

ELIZABETH MARIA PEREIRA FERREIRA, Perito Médico Legista, Coordenadora de Psiquiatria Forense, Matrícula 5463645/6;

JOSE ALEXANDRE AVELAR ARIMATEA Perito Médico Legista, Coordenador de Perícias no Morto, Matrícula 5129591/3;

JOSE DOMINGOS LIMA PEREIRA, Perito Médico Legista, Matrícula 42790/3;

JOSE EDUARDO SOARES DOS SANTOS - Gerente de Pessoal;

AMANDA NUNES SOUZA DOS SANTOS, Assistente de Administrativo, Coordenadora de Aperfeiçoamento e Pesquisa, Matrícula 5891705/1.

CYNTHIA DE NAZARE PORTILHO ROCHA PANTOJA, Chefe de Gabinete, Matrícula 5946874/1.

FRANCISCO JOSE SOUZA SANTOS – Perito Criminal – Coordenador das Unidades Regionais;

CASSIO HELTON DOS SANTOS SOUZA – Gerente do Núcleo de Serviços;

MAYKEN SANTOS DE OLIVEIRA - Gerente de Perícias em Informática

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 29 de Março de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 640556

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 177/ 2021

OBJETIVO: EVENTO DE DEBRIEFING.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Isabela Nazaré dos Santos Barreto

CPF: 708.334.272-53

MATRÍCULA: 57215572 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: CURITIBA/PR

DIÁRIA: 3,5 (Três e meia) PERÍODO: 16/02/2021 a 19/02/2021.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS.

PORTARIA Nº. 153/ 2021

OBJETIVO: Realizar visita técnica.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Cassio Helton dos Santos Souza

CPF: 877.259.912-04

MATRÍCULA: 6403452 / Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.

DIÁRIA: 2,5 (Duas e meia) PERÍODO: 09/02/2021 a 11/02/2021.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 640495

PORTARIA Nº. 175/ 2021

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIAS.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Andre Luis Sfair da Costa Sarmento

CPF: 454.275.262-34

MATRÍCULA: 5894938/1 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Marcio José Moura dos Santos
CPF: 623.737.302-00
MATRÍCULA: 5890103/1 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Vitor Leonardo de Lucena Souza
CPF: 965.359.112-68
MATRÍCULA: 5897542 / Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: IGARAPÉ AÇU - PA.
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 13/01/2021
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS.

PORTARIA Nº. 174/ 2021

OBJETIVO: Realizar perícia.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Edilson Teixeira de Campos Júnior
CPF: 144.989.442-91
MATRÍCULA: 5129516/1 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Josué Matos Guerreiro
CPF: 171.387.282-04
MATRÍCULA: 57195110/1/ Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: MOSQUEIRO - PA.
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 07/01/2021
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS.

PORTARIA Nº. 173/ 2021

OBJETIVO: OPERAÇÃO CARNAVAL.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Cassio Helton dos Santos Souza
CPF: 877.259.912-04
MATRÍCULA: 6403452 / Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: SALINOPÓLIS - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 05/02/2021 a 06/02/2021.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS.

PORTARIA Nº. 200/ 2021

OBJETIVO: Entregar equipamentos periciais.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Anderson Hage Oda
CPF: 633.911.552-72
MATRÍCULA: 5920378 / Motorista;
SERVIDOR: Cassio Helton dos Santos Souza
CPF: 877.259.912-04
MATRÍCULA: 6403452 / Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 18/02/2021 a 19/02/2021.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS.

Protocolo: 640480**PORTARIA Nº. 176/ 2021**

OBJETIVO: Realizar perícia.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Anderson Hage Oda
CPF: 633.911.552-72
MATRÍCULA: 5920378 / Motorista;
SERVIDOR: Edilson Teixeira de Campos Júnior
CPF: 144.989.442-91
MATRÍCULA: 5129516/1 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: MOSQUEIRO - PA.
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 01/02/2021
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS.

PORTARIA Nº. 088/ 2021

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Márcia Jovita Prado Picanço
CPF: 476.795.492-49
MATRÍCULA: 5751942/4 / Perito Criminal;
Origem: CASTANHAL - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 31/01/2021
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS.

PORTARIA Nº. 163/ 2021

OBJETIVO: Participar do evento debriefing.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Celso da Silva Mascarenhas
CPF: 576.705.282-49
MATRÍCULA: 54188038/1/ Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: CURITIBA/PR
DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 16/02/2021 a 19/02/2021.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS.

PORTARIA Nº. 150/ 2021

OBJETIVO: Realizar perícias.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Antonio Carlos Ribeiro da Silva
CPF: 661.223.682-53
MATRÍCULA: 5941895-1 / Motorista;
SERVIDOR: José Alberto Silva de Sá
CPF: 218.887.792-68
MATRÍCULA: 5832179/1 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Manoel Adalberto Matos de Oliveira
CPF: 166.714.652-15
MATRÍCULA: 3312046/2 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ - PA.
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 18/01/2021
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS.

Protocolo: 640474

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 766/2021/DG/DETRAN, de 15/03/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, Considerando as ações do Governo do Estado no que tange a adoção de medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do coronavírus (COVID-19);

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº800, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e suas demais atualizações;

Considerando o bandeiramento estabelecido para Região Metropolitana, composta por Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Barbara do Pará, e o bandeiramento estabelecido nas demais regiões do Estado do Pará;

Considerando a publicação da PORTARIA Nº215, de 26/03/2021, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que dispõe sobre os prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito, por força das medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Estado do Pará.

Considerando a necessidade de se evitar a aglomeração de pessoas nos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito - SNT e nas entidades públicas e privadas prestadoras de serviços afetos ao trânsito.

RESOLVE:

Artigo 1º – Retomar o atendimento nas unidades do DETRAN - Sede, CIRETRAN de Ananindeua, Postos Avançados, situados na Região Metropolitana, a partir do dia 05 de Abril de 2021.

§1º. As entidades públicas e privadas afetos ao trânsito, credenciadas no DETRAN/PA, situados na Região Metropolitana, deverão retomar suas atividades a partir do dia 30 de Março de 2021.

§2º. Nas demais CIRETRANS, Postos Avançados, entidades públicas e privadas afetos ao trânsito, credenciadas no DETRAN/PA, situadas nas Regiões em que o Bandeiramento estabelecido for AZUL, VERDE, AMARELA, LARANJA ou VERMELHA, deverão realizar o atendimento ao público, respeitando as medidas de distanciamento social controlado e a aplicação de protocolos geral e específicos.

§3º. A Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN, Postos Avançados, entidades públicas e privadas afetos ao trânsito, credenciadas no DETRAN/PA situadas em Regiões que tiverem seu Bandeiramento alterado para BANDEIRA PRETA (Lockdown), terão seu atendimento/funcionamento suspenso imediatamente nos termos de Decreto Estadual e da presente Portaria;

§4º. A Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN, Postos Avançados, entidades públicas e privadas afetos ao trânsito, credenciadas no DETRAN/PA sediadas no município em que a Prefeitura por decisão própria ou decisão judicial, adote Lockdown como medida de enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19), deverá suspender seu atendimento/funcionamento;

§5º. O trabalho remoto deverá ser priorizado para todos os servidores, nas unidades em que isto seja possível e sem que haja prejuízo ao interesse público;

§6º. Os procedimentos para o desempenho das atividades laborais dos servidores integrantes do grupo de risco, serão estabelecidos através de Memorando Circular.

Artigo 2º - Os prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito, terão como fundamento o disposto na PORTARIA Nº215, de 26/03/2021, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

§1º. Ficam prorrogados por tempo indeterminado:

I - a data final para apresentação de defesa prévia e de indicação do condutor infrator encerrada desde 15 de março de 2021, para as notificações de autuação (NA) já enviadas;

II - a data final para apresentação de recurso encerrada desde 15 de março de 2021, para as notificações de penalidade (NP) expedidas;

III - a data final para apresentação de recursos em processos de suspensão do direito de dirigir e de cassação do documento de habilitação encerrada desde 15 de março de 2021;

IV - o prazo para renovação das Carteiras Nacionais de Habilitação (CNH) e das Autorizações para Conduzir Ciclomotor (ACC) vencidas desde 1º de março de 2020 e com vencimento a partir da data de publicação desta Portaria;

V - o prazo de validade das ACC, Permissão Para Dirigir (PPD) e CNH vencidas desde 1º de março de 2020 e com vencimento a partir da data de publicação desta Portaria, para fins de fiscalização;

VI - o prazo para registro e licenciamento do veículo novo adquirido desde 12 de fevereiro de 2020; e

VII - o prazo para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação de transferência de propriedade de veículo adquirido desde 12 de fevereiro de 2020.

§2º. Todas as informações contidas nos documentos de habilitação, inclusive os cursos especializados, permanecem válidas, nos termos do inciso V. §3º. O prazo a que se refere o inciso V também se aplica aos certificados de cursos especializados, quando não houver essa informação nos documentos de habilitação.

§4º. Para fins de fiscalização, as medidas descritas na PORTARIA Nº215, de 26/03/2021, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, têm aplicação em âmbito nacional, devendo ser observadas por todos os órgãos integrantes do SNT.

Artigo 3º - Em caso de descumprimento desta determinação, será realizado o bloqueio dos logins e senhas de acesso, com a devida apuração de responsabilidade.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

(Republicada por atualização, DOE nº 34.518, de 15/03/2021)

Protocolo: 640655

PORTARIA Nº 857/2021/DG/DHCRV/CRV/DETRAN, de 29/03/2021.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº800, de 31 de maio de 2020, e suas demais atualizações que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;

CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA Nº2230/2020/DG/DETRAN, de 01/09/2020, que dispõe sobre procedimentos para o atendimento nas unidades do DETRAN - Sede, CIRETRANS, Postos Avançados, entidades públicas e privadas afetos ao trânsito, credenciadas no DETRAN/PA;

CONSIDERANDO a instabilidade identificada no sistema informatizado na base nacional, que impossibilitou o acesso de usuários para realizarem a impressão do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, para o pagamento do licenciamento anual;

CONSIDERANDO os procedimentos de agendamento de atendimento no Call Center 154 e Web Chat.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 09/04/2021, sem aplicação de multas por licenciamento atrasado, o prazo de Licenciamento Anual - 2021, dos veículos automotores com finais de placas: 02, 12, 22, 32, em todas as categorias, cujo vencimento das placas estão estabelecidos no dia 26/03/2021.

Artigo 2º - Os agentes das autoridades de trânsito dos órgãos executivos componentes do Sistema Nacional de Trânsito, em face do permissivo legal especificado no art. 1º da Resolução CONTRAN nº110, de 24/02/2000, deverão abster-se da aplicação da infração tipificada no art. 230, V, do Código de Trânsito Brasileiro, decorrente da prorrogação estabelecida nesta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor-Geral

Protocolo: 640649

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 027/2021.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços 02/2020 - IFPA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS - EIREL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.540.992/0001-51

Objeto: é a contratação de serviços de reprografia, com disponibilização de equipamentos, incluindo a prestação de serviço de suporte e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, suprimentos em geral, inclusive atendimento técnico telefônico

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 1.533.360,00 (Um milhão, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função:06 - Segurança Pública

Subfunção:122-Administração Geral; 125 - Normatização e Fiscalização, Programa: 1297 - Manutenção de Gestão, 1502 Segurança Pública; Projeto/Atividade: 8338 - Operacionalização de Ações Administrativas; 8274 - Regularização de Veículos; Elemento de Despesa: 33.9039-83 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 - Recurso Próprios; 0661 - Recursos Próprios

VIGÊNCIA: Início: 29/03/2021 Término: 28/03/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - Detran/PA

Protocolo: 640586

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 0288/2021-CGP/SEAP

Belém, 29 de março de 2021.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR o servidor RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Gerente, em substituição à servidora SILVIA SANTOS DE LIMA, como Autoridade Sindicante nas Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 5236, 5254, 5265, 5304/2019-CGP/SEAP, e 5338, 5354, 5378, 5380, 5383, 5402, 5411, 5413, 5424, 5430, 5431, 5455, 5456, 5457, 5500, 5524, 5530, 5539, 5552, 5556, 5570, 5579, 5590, 5600, 5609, 5610, 5612, 5624, 5665, 5674, 5683, 5684, 5685, 5689, 5691, 5696, 5697, 5704, 5716, 5719 e 5727/2020-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 640523

PORTARIA Nº 328/2021-GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 29 de março de 2021.

Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará (SEAP/PA), a atuação e as competências do Comando de Operações Penitenciárias (COPE) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019 e

CONSIDERANDO que o Comando de Operações Penitenciárias (COPE), de atuação nesta Secretaria, tem o propósito de atuar enquanto força auxiliar, reserva e recobrimento em intervenções penitenciárias, escoltas de médio e alto risco e comboios de alta complexidade;

CONSIDERANDO que o COPE igualmente atua no serviço ordinário ostensivo de ondas e recobrimento de segurança interna e externa nas unidades prisionais do estado do Pará, atuando enquanto reforço operacional da Secretaria, podendo ser acionado a qualquer tempo pelo Gabinete da SEAP; CONSIDERANDO, por derradeiro, a necessidade de regulamentar a atuação e as atribuições do COPE no âmbito desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar, no âmbito da Secretaria de Administração Penitenciária, a atuação e as competências do Comando de Operações Penitenciárias.

• 1º. O Comando de Operações Penitenciárias (COPE) se constitui enquanto unidade de intervenção, controle, aplicação e padronização de procedimentos operacionais e rotinas de segurança, podendo atuar em quaisquer das situações que possam causar instabilidade no sistema penitenciário, seja no âmbito dos estabelecimentos prisionais da SEAP ou fora deles.

• 2º. A atuação do COPE se dará de forma conjunta com os demais servidores do sistema penitenciário.

• 3º. O COPE é constituído de policiais militares à disposição da Secretaria de Administração Penitenciária, bem como de agentes penitenciários especializados.

• 4º. O COPE é composto pelo Grupo de Intervenção Tática (GIT), Grupo de Operações de Escolta (GOE), Grupo de Pronto Emprego (GPE);

• 5º. É obrigatória a identificação por todo o efetivo do COPE quando estiver de serviço, com a utilização do brasão respectivo no braço direito do uniforme, abaixo da bandeira do Pará, além da placa de identificação com o mesmo nome na parte de trás do colete balístico.

Art. 2º - Ao Comando de Operações Penitenciárias (COPE) compete:

I - atuar em escoltas e em ações que fogem à normalidade e à rotina, objetivando o restabelecimento da ordem e da disciplina dos estabelecimentos penais;

II - atuar em situações onde haja fundada suspeita da existência de armas de fogo ou de outro meio atentatório e nocivo à segurança no interior do ambiente prisional, atuando de forma rápida para apreender e reprimir sua utilização;

III - auxiliar na segurança, extração e contenção de presos durante a realização de revistas das unidades prisionais, quando devidamente autorizado pelo Gabinete da SEAP;

IV - exercer atividades correlatas à segurança prisional, procedendo a transição de protocolos operacionais anteriormente adotados para os preceitos estabelecidos no Manual de Procedimentos Operacionais e Rotinas de Segurança da SEAP;

V - propor à Escola de Administração Penitenciária a realização de treinamentos periódicos para os integrantes de seu quadro técnico;

VI - realizar, sempre que solicitado e autorizado pelo Gabinete da Secretaria, intervenções táticas prisionais com a finalidade de manter a disciplina no ambiente prisional;

VII - Realizar busca e recaptura de foragidos e evadidos do sistema penitenciário;

VIII - Planejar, organizar, fiscalizar e executar operações penitenciárias em todas as Unidades Penitenciárias do Estado.

IX - Planejar, coordenar e operacionalizar as intervenções táticas em situações de revistas, motins, rebeliões, visando restabelecer a ordem e a disciplinas nas unidades prisionais.

X- Atuar no pronto atendimento dos chamados de SOS em caso de atentados a integridade física a servidores do sistema penitenciário.

Art. 3º - O Comando de Operações Penitenciárias está hierarquicamente subordinado ao Gabinete desta Secretaria, devendo ser acionado a qualquer tempo pelo Secretário de Administração Penitenciária ou solicitada a sua atuação, de forma justificada, pelas demais diretorias ou unidades prisionais.

Art. 4º - O COPE é estruturado da seguinte forma:

I- Comandante

II- Subcomandante

III- Chefe da seção Administrativa

IV- Chefe da seção de Planejamento Operacional

V- Chefe da seção de Instrução e Estatística.

Art. 5º - Os casos omissos e excepcionais serão avaliados pelo Secretário de Administração Penitenciária.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revoga-se a Portaria 323/2021-GAB/SEAP/PA, publicada no DOE nº 34.534, dia 26 de março de 2021.

Art. 8º - Dê-se ciência a todas as Unidades Prisionais, Diretorias, Assessorias e aos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 640476

PORTARIA Nº 0287/2021-CGP/SEAP

Belém, 29 de março de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 5470 e 5471/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 640521

PORTARIA Nº 0289/2021-CGP/SEAP

Belém, 29 de março de 2021.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR o servidor RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Gerente, em substituição à servidora SILVIA SANTOS DE LIMA, como Autoridade Sindicante nas Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 5759, 5760, 5761, 5762, 5763, 5771, 5780, 5784, 5785, 5786, 5789, 5792 e 5797/2021-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 640525

PORTARIA Nº 0290/2021-CGP/SEAP

Belém, 29 de março de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores MÁRCIO ROBERTO SOARES COLARES, Matrícula funcional nº 5954286,

e RAPHAEL DE SOUSA WANGHON, Matrícula funcional nº 5950145, lotados no CENTRO DE RECUPERAÇÃO AGRÍCOLA SILVIO HALL DE MOURA, acerca da suposta conduta funcional inadequada dos servidores, que relata que estavam no portão avançado impedindo a entrada de pessoas no Complexo Penitenciário de Santarém, bem como a saída de viaturas, sob o pretexto de organizarem uma diminuição de movimentação carcerária interna e externa em repúdio a reivindicações. Os servidores infringiram, em tese, os arts. 177, VI, 178, XI c/c o 189 e 190, VI, do RJU;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo – membro;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 640527

PORTARIA Nº 0284/2021-CGP/SEAP

Belém, 26 de março de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; SAIDY MERCÉS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5627/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 640516

PORTARIA Nº 0285/2021-CGP/SEAP

Belém, 26 de março de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; SAIDY MERCÉS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5628/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 640518

PORTARIA Nº 0286/2021-CGP/SEAP

Belém, 26 de março de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e ADRIANA FERAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 5767 e 5768/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 640519

PORTARIA Nº 0281/2021-CGP/SEAP

Belém, 24 de março de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e ADRIANA FERAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5758/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 640511

PORTARIA Nº 0282/2021-CGP/SEAP

Belém, 26 de março de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - membro; e ADRIANA FERAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5698/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 640513

PORTARIA Nº 0283/2021-CGP/SEAP

Belém, 26 de março de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:
- 0098/2021-CGP/SEAP, de 22/01/2021, publicada no DOE nº 34.470 de 25/01/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5766/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 640514

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 331/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.

Belém/PA, 29 de março de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HILDA MARA VITORIA DIAS - Matrícula Funcional nº 57203761 como fiscal titular e o servidor LUIZ FÁBIO OLIVEIRA BARROS - Matrícula Funcional nº 5798213 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 038/2021/SEAP, celebrado entre a empresa V S DA S BRITO EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a Aquisição de insumos para confecção de 60.000 (sessenta mil) conjuntos de uniformes, visando a padronização do vestuário dos internos custodiados nas unidades que compõem a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 640494

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 329/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.

Belém/PA, 29 de março de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ FÁBIO OLIVEIRA BARROS - Matrícula Funcional nº 5798213 como fiscal titular e a servidora HILDA MARA VITORIA DIAS - Matrícula Funcional nº 57203761 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 036/2021/SEAP, celebrado entre a empresa ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a Aquisição de insumos para confecção de 60.000 (sessenta mil) conjuntos de uniformes, visando a padronização do vestuário dos internos custodiados nas unidades que compõem a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 640482

PORTARIA Nº 330/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.

Belém/PA, 29 de março de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HILDA MARA VITORIA DIAS - Matrícula Funcional nº 57203761 como fiscal titular e o servidor LUIZ FÁBIO OLIVEIRA BARROS - Matrícula Funcional nº 5798213 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 037/2021/SEAP, celebrado entre a empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a Aquisição de insumos para confecção de 60.000 (sessenta mil) conjuntos de uniformes, visando a padronização do vestuário dos internos custodiados nas unidades que compõem a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 640491

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2020/36910

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais decide HOMOLOGAR os itens abaixo relacionados, referentes ao Pregão Eletrônico nº 003/2021, que tem como objeto: Aquisição

de material permanente (equipamentos) e materiais de consumo para a implantação de 02 (duas) oficinas de artefatos de concreto, do 5º Ciclo do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – PROCAP, respectivamente nas unidades penais, Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel (CPASI) em Santa Izabel do Pará-PA, e Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes (CRAMA) em Marabá-PA, conforme aprovação da proposta SICONV nº 050214/2019, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas:

CASE COMERCIO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ 04.673.210/0001-00, foi a vencedora dos itens 06 e 08, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 924,00 (Novecentos e vinte e quatro reais).

COMERCIAL USUAL EIRELI, CNPJ 14.050.075/0001-91, foi a vencedora do item 30, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 27.159,32 (Vinte e sete mil cento e cinquenta e nove reais).

CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ 22.065.938/0001-22, foi a vencedora do item 35, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 6.156,40 (Seis mil centos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ 36.596.714/0001-51, foi a vencedora do item 05, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 1.648,00 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais).

Valor global do Pregão Eletrônico 003/2021: R\$ 35.887,72 (Trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos). Belém-PA, 29 de março de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 640344

Processo nº 2020/119608

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2020

A Secretária de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais decide HOMOLOGAR os itens abaixo relacionados, referentes ao Pregão Eletrônico nº 00043/2020 com o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE ENFERMAGEM, destinados à constituição de 07 (sete) Espaços de Saúde dos: Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA, Centro de Recuperação Regional de Bragança - CRRB, Presídio Estadual Metropolitano - PEM I, Hospital Geral Penitenciário - HGP, Centro de Recuperação Regional de Breves - CRRB, Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRI, Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI., pelo critério de julgamento de melhor lance, em favor das seguintes empresas, conforme segue adiante:

Empresas vencedoras:

1. DIGISERVI TRADING EIRELI - CNPJ: 02.602.747/0001-45 - foi a vencedora do item 59, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 3.149,44.

2. F CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ: 04.949.905/0001-63 foi a vencedora dos itens 06, 07, 13, 53 e 75, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 23.271,00.

3. BELPARA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 05.903.157/0001-40 foi a vencedora dos itens 22, 24, 33 e 50, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 4.709,20.

4. M. F. DA S. FRANCO EIRELI, CNPJ 08.084.503/0001-02 foi a vencedora dos itens 18, 19, 27, 39 e 49, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 2.441,54.

5. SILVA E DELGADO LTDA, CNPJ 08.393.709/0001-06 foi a vencedora dos itens 23 e 35, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 3.941,84.

6. CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 10.383.777/0001-36 foi a vencedora dos itens 25, 26, 28, 32 e 45, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 2.251,53.

7. CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, CNPJ 18.258.209/0001-15 foi a vencedora do item 72, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 1.180,97.

8. CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA CNPJ 18.836.913/0001-08 foi a vencedora dos itens 29, 30, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 46, 47 e 48, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 4.371,71.

9. UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ 21.041.143/0001-11 foi a vencedora dos itens 01, 04, 08, 09, 10, 16, 17, 20, 52, 55, 57, 58, 60, 65, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 37.218,00.

10. J R D BRANDAO EIRELI CNPJ 23.511.454/0001-22 foi a vencedora dos itens 05, 67 e 68, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 3.535,00.

Valor global do Pregão Eletrônico: R\$ 86.070,23 (oitenta e seis mil setenta e vinte e três reais e três centavos).

Belém-PA, 26 de março de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 640346

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação de protocolo nº. 558074, publicada no D.O.E. Nº 34.270 de 02/07/2020 referente ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020 - SEAP.

Protocolo: 640363

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 104 DE 29 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

– o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2020 - Aeroporto Brigadeiro Protássio de Oliveira - celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, e o Estado do Pará;

– os termos do Processo nº 2021/317500, de 23.03.2021.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 5945711/1, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Estado de Cultura e LUCIANA CRISTINA BRITO, matrícula nº 5930954/1, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, para comporem Comissão Paritária de elaboração e acompanhamento do Plano e Trabalho oriundo da Parceria supracitada;

II - REVOGAR a PORTARIA Nº 517, de 17.12.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.439, de 18.12.2020;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 29 de março de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura.

Protocolo: 640585

CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2021. SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/811206

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de matérias de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Estado e Cultura SECULT/PA, pelo período 06 (seis) meses, originados pela Ata de Registro de Preços n.º 006/2020 – SEPLAD/DGL/SRP, a qual é parte deste instrumento contratual, conforme quantitativos e especificações contratados e discriminados nos autos do processo de origem e cláusula terceira do presente contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
LOTE/GRUPO I - CARIMBOS (MESORREGIÃO DE BELÉM)					
01	Tinta para carimbo automático, à base d'água, com opção de tinta nas cores preta, azul e vermelha, frasco com 40 ml. Marca/Fabricante: Japan Stamp/ Japan Stamp.	Frasco	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
02	Carimbo automático, material corpo acrílico, material base resina, 60 x 40 mm, tipo automático, formato retangular, características adicionais retrátil com mola e borracha a base de polímero, confeccionada de acordo com a especificação do órgão, acompanha fita dupla face para aderência no aparelho. Marca/modelo/Fabricante: Premium/ Premium 60/ Premium.	Und	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
03	Carimbo automático, material corpo acrílico, material base resina, 38 x 14 mm, tipo automático, formato retangular, características adicionais retrátil com mola e borracha a base de polímero, confeccionada de acordo com a especificação do órgão, acompanha fita dupla face para aderência no aparelho. Marca/modelo/Fabricante: Premium/ Premium 20/ Premium.	Und	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00
04	Carimbo automático, material corpo acrílico, material base resina, 58 x 22 mm, tipo automático, formato retangular, características adicionais retrátil com mola e borracha a base de polímero, confeccionada de acordo com a especificação do órgão, acompanha fita dupla face para aderência no aparelho. Marca/modelo/Fabricante: Premium/ Premium 15/ Premium.	Und	40	R\$ 19,08	R\$ 763,20
05	Carimbo automático, material corpo acrílico, material base resina, 47 x 18 mm, tipo automático, formato retangular, características adicionais retrátil com mola e borracha a base de polímero, confeccionada de acordo com a especificação do órgão, acompanha fita dupla face para aderência no aparelho. Marca/modelo/ Fabricante: Premium/ Premium 30/ Premium.	Und	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
06	Almofada P/ Carimbo nº 3, C/ tinta Azul Marca/Fabricante: Japan Stamp/ Japan Stamp.	Und	30	R\$ 2,19	R\$ 65,70
LOTE/GRUPO III - CLIP/S/ ALFINETE/ ESTILETE/ TESOURA/ RÉGUA (MESORREGIÃO DE BELÉM)					
32	Alfinete (colorido) para mapa nº 5, caixa com 50 unidades. Marca/ Fabricante: Brw/ Brw.	Caixa	30	R\$ 1,71	R\$ 51,30
LOTE/GRUPO V - FITA ADESIVA/ COLA (MESORREGIÃO DE BELÉM)					
70	Fita adesiva transparente, rolo tam. 19 mm x 30 m. Marca/Fabricante: Brw/Brw.	Rolo	100	R\$ 0,79	R\$ 79,00
77	Fita Adesiva, empacotadora, transparente, 50mm X 50m Marca/ Fabricante: Adelbras/ Adelbras.	Rolo	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00

78	Fita adesiva dupla face papel 12mm X 30m Marca/Fabricante: Adelbras/ Adelbras.	Rolo	50	R\$ 2,51	R\$ 125,50
LOTE/GRUPO VII - ITENS DIVERSOS (MESORREGIÃO DE BELÉM)					
96	Grampeador de mesa, tamanho médio, todo em metal p/ grampo 26/6 mm, capacidade máxima 25 folhas. Marca/Fabricante: Vmp/ Vmp.	Und	100	R\$ 6,01	R\$ 601,00
98	Grampo para grampeador de 26/6 mm, caixa com 1.000 und. Marca/Fabricante: Brw/ Brw.	Caixa	400	R\$ 0,75	R\$ 300,00
99	Grampo para grampeador de 26/6 mm, caixa com 5.000 und. Marca/Fabricante: Brw/ Brw.	Caixa	400	R\$ 2,69	R\$ 1076,00
100	Perfurador de papel de mesa, em metal, com 2 furos capacidade máxima 35 folhas. Marca/Fabricante: Brw/ Brw.	Und	100	R\$ 18,90	R\$ 1890,00
103	Porta caneta/ lápis/ clip's, em acrílico. Marca/Fabricante: Radex/ Radex.	Und	50	R\$ 4,16	R\$ 208,00
108	Cinta Elástica, P/ Processo, 40mmX50cm Marca/Fabricante: Olimpus/ Olimpus.	Und	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
110	Prancheta em acrílico, Ofício Marca/Fabricante: Edupel/ Edupel.	Und	50	R\$ 6,60	R\$ 330,00
TOTAL					R\$ 7.849,70

VALOR GLOBAL: R\$ 7.849,70 (sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/03/2021 a 29/09/2021

ORIGEM: Ata de Registro de Preços n.º 006/2020 da secretaria de planejamento e administração – SEPLAD, oriunda da licitação pública realizada na modalidade de Pregão Eletrônico de n.º 001/2020, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual n.º 1.887 de 07 de novembro de 2017 e suas alterações contidas no Decreto Estadual 562/20 e do Decreto n.º 534, de 04 de fevereiro de 2020 e suas respectivas alterações.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO PTRES: 158338 PI: 412CTO8338C AÇÃO: 231148 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Anna Augusta Marinho e Silva, matrícula n.º 31739/1

CONTRATADO: MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 31.920.842/0001-95

ENDEREÇO: Rodovia BR 316, Rua do Fio, nº 22 – altos, Bairro de Guanabara, CEP: 67.010-550, Ananindeua, Pará

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 640313

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do CONTRATO 002/2021. SECULT, publicada no DOE nº 34.471 de 26/01/2021 sob o nº de Protocolo 621495, pelas razões constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 2020/811206.

Protocolo: 640297

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE MULTILINGUAGENS - LISTA FINAL DE SELECIONADOS				
ARTES VISUAIS				
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO (R.I.) GUAJARÁ				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Kamara Ko Fotografias Ltda	Belém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3;10.6 do Edital
2	Neuaci da Silva Paiva	Belém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
ARTES VISUAIS				
DEMAIS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO (R.I.)				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Deborah Evelyn Bezerra da Silva	Santarém	62	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
2	Renata Conceição Silveira Sousa	Bragança	62	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
3	Samantha Santos Monteiro da Silva	Capanema	62	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
4	João Pedro Sousa Cavalcante	Tucuruí	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
5	Thiago Guimarães Azevedo	Curuçá	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
6	Wellington Batista da Silva	Juruti	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital

ARTESANATO				
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO (R.I.) GUAJARÁ				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Corina do Socorro Santos Magno	Belém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3;10.6 do Edital
2	Orlando Vidal Nascimento Serra	Belém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
ARTESANATO				
DEMAIS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO (R.I.)				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Maria Lígia Guimarães Santana	Santarém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
2	Marleyssa Silva de Paula	Curuçá	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
3	Selma Sena Coutinho	Muaná	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
4	Edu da Silva Costa	Santarém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
5	Adlely Luis de Sousa Pantoja	Soure	63	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 10.6 letra "d" do Edital
6	Boi Bumbá Malhadinho	São Sebastião da Boa Vista	63	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 10.6 letra "d" do Edital
AUDIOVISUAL				
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO (R.I.) GUAJARÁ				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Priscilla Nunes Afonso	Belém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3;10.6 do Edital
2	Camila Bastos Machado	Belém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3;10.6 do Edital
3	Anthony Richard Zarpellão	Belém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
4	Rec Filmes Ltda	Belém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
AUDIOVISUAL				
DEMAIS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO (R.I.)				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Beatriz Figueiredo Maia	Soure	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
2	Ana Clarice Braga de Sena Matos	Monte Alegre	62	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
3	Gabriela Braga Murrieta	Monte Alegre	60	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
4	Jéssica do Socorro Leite Corrêa	Bragança	60	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
5	Jaqueline Oliveira Cardoso	Abaetetuba	60	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
6	João Pedro Augusto de Paula e Albuquerque (MEI)	Santarém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
7	João Pedro dos Santos Guedes	Vigia	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
8	Francisco de Assis da Silva Cruz	Soure	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
9	Álvaro da Cunha Almeida	Altamira	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
CIRCO				
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO (R.I.) GUAJARÁ				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Priscilla de Araújo Mendes	Ananindeua	62	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
CIRCO				
DEMAIS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO (R.I.)				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Ana Alice Cardoso Souza	Santarém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
2	Benegilma Marques Sagica	Vigia	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
3	Kevin Eliel Gonzalez Silva	Santarém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
4	Livaney Oliveira Braga	Castanhal	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital

CULTURA ALIMENTAR				
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO (R.I.) GUAJARÁ				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Thalia Oliveira da Silva	Benevides	58	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
CULTURA ALIMENTAR				
DEMAIS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO (R.I.)				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Dulcicleia Oliveira de Castro	Santarém	57	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
2	Ironildes Gama da Silva	Santarém	57	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
3	Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de Meruu - Cooapriime	Igarapé-Miri	58	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
4	Valdomiro dos Santos Santos	Igarapé-Miri	57	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
CULTURAL DIGITAL				
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO (R.I.) GUAJARÁ				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Camila de Andrade Simões (MEI)	Belém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
CULTURAL DIGITAL				
DEMAIS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO (R.I.)				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Mayza Teixeira Santos	Castanhal	62	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
2	Amanda Caroline Ferreira Rabelo	Marapanim	60	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
3	Breddy Campos Silva	Parauapebas	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
CULTURA URBANA E PERIFÉRICA				
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO (R.I.) GUAJARÁ				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Ana Mônica Torres de Oliveira (MEI)	Belém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
CULTURA URBANA E PERIFÉRICA				
DEMAIS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO (R.I.)				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Maria Pereira da Silva	Breu Branco	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3; 10.6 do Edital
2	Watson Gonçalves dos Santos	Breu Branco	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS				
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO (R.I.) GUAJARÁ				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Sarah Arcangela Soares Dos Remédios	Belém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
2	Rogério Bentes Marçal	Belém	61	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS				
DEMAIS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO (R.I.)				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Janete dos Santos Oliveira	Castanhal	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
2	Jaqueline Alcântara da Conceição	Salvaterra	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
3	Luiz Carlos Leal dos Santos (MEI)	Dom Eliseu	62	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
4	Associação dos Remanescentes de Quilombo de Igarapé Preto e Baixinha	Baião	60	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
CULTURAS INDÍGENAS				
DEMAIS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO (R.I.)				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Suzan Michele Nogueira dos Anjos	Santarém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital

CULTURAS POPULARES				
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO (R.I.) GUAJARÁ				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Eliete Farias dos Santos	Belém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
2	Roberta Pinheiro Mendes (MEI)	Belém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
3	Ariel Bahia da Silva	Belém	63	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
CULTURAS POPULARES				
DEMAIS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO (R.I.)				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Rachel Gláucia de Góes Moraes	Castanhal	63	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
2	Gisele Gonçalves Nogueira	Curralinho	60	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3; 10.6 do Edital
3	Márcia Adriana Lima Corrêa	Santarém	60	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3; 10.6 do Edital
4	Marcia Luciana Santos de Castro	Parauapebas	59	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
5	Raiar do Sertão	Santarém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
6	Thiago Rodrigo da Silva Bragança	Parauapebas	63	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
7	Lucival Marques Zeferino	São Caetano de Odivelas	62	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 10.6 do Edital
DANÇA				
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO (R.I.) GUAJARÁ				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Gabrielly Albuquerque Pereira Santa Brígida	Belém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3; 10.6 do Edital
2	Thais Rieiro da Silva	Ananindeua	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3; 10.6 do Edital
3	Renan Corrêa Mendes	Belém	63	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 10.6 do Edital
DANÇA				
DEMAIS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO (R.I.)				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Leticia Costa de Carvalho	Breves	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
2	Jessica Tatiana de Sousa Vilhena (MEI)	Tucuruí	63	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
3	Nilton Gabriel Lopes dos Santos	Castanhal	63	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
4	Sirlene Souza Silva	Novo Repartimento	63	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
5	Gustavo da Silva Ferreira	Goianésia do Pará	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
6	Pedro Felipe Cirqueira	Marabá	63	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
7	Wilson Kaiki Brasil Farias	Castanhal	63	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
LIVRO E LEITURA				
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO (R.I.) GUAJARÁ				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Joseana Nunes De Souza (MEI)	Ananindeua	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
2	Caio Cezar Soares Costa (MEI)	Belém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 10.6 do Edital
LIVRO E LEITURA				
DEMAIS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO (R.I.)				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Ester Paixão Corrêa	Castanhal	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
2	Maria das Graças Pereira Machado	São João do Araguaia	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
3	Lucideyse de Sousa Abreu (MEI)	Capanema	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
4	João Bosco Maia da Silva	Santa Izabel do Pará	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital

5	Manoel de Souza Ramos	Bragança	62	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
MODA E DESIGN				
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO (R.I.) GUAJARÁ				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Mapinguari Comunicação Visual S/S Ltda	Belém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3;10.6 do Edital
MODA E DESIGN				
DEMAIS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO (R.I.)				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Risonalva Garcia Corrêa	Santarém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
2	Bruna Santos Sampaio	Soure	58	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
3	Evandro Bôa Morte	Santarém	62	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
MUSEUS E MEMORIAIS DE BASE COMUNITÁRIA				
DEMAIS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO (R.I.)				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Milena Raquel Batista Farias	Santarém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
MÚSICA				
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO (R.I.) GUAJARÁ				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Maria Luiza Vasconcelos Borges Borges	Belém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
2	Gabriela Gomes Mira	Belém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
3	Sonia Ferro e Silva Robatto	Belém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
4	Mariana Vieira da Costa Monteiro (MEI)	Belém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
5	Angela Rika Miyahara Fujiyoshi	Belém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
6	Raphael Macedo Pereira (MEI)	Ananindeua	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
7	Luan Erick Lima Sanches	Belém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
8	Arthur Espindola Oriente Vasconcelos	Belém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
9	Dyogo de Paiva Maia	Belém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
MÚSICA				
DEMAIS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO (R.I.)				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Sara Giovana da Conceição Lopes (MEI)	Nova Esperança do Piriá	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
2	Magdalena Lara	Santarém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
3	Jucileia Silva	Baião	63	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
4	Karen Mayla Rodrigues Silva	Marabá	62	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
5	Liz Vieira Santos Correia	Paragominas	62	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
6	Leticia Barriga Guerra	Santarém	62	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
7	Judite Nascimento Ferreira	Viseu	61	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
8	Tirsa Lais de Oliveira Gonçalves Moraes	Paragominas	61	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
9	Marcia Lorenna Costa Ribeiro	São Caetano de Odivelas	59	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
10	Mikaela Horrara Bispo de Sousa	Tucuruí	57	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
11	Juliana Andrade Ribeiro	Tucuruí	57	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
12	Wellington de Oliveira Bezerra	Breu Branco	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
13	Josué Moraes Pantoja	Goianésia do Pará	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital

14	Rogério Gomes dos Santos	Marabá	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
15	Ivonald Chagas de Oliveira (MEI)	Nova Esperança do Piriá	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
16	Renan Patrick Araújo Pereira	Santarém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
17	Risonaldo Pereira Rego	Santarém	63	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
18	Ruithier Costa Aragao Junior	Tucuruí	62	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
19	Leandro Machado Ferreira	Altamira	62	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
20	Helder Guilherme Pereira da Gama	Santarém	61	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
21	Roberto Largman Borovik (MEI)	Santarém	61	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL				
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO (R.I.) GUAJARÁ				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Samara Ranieri da Silva	Belém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
2	Wanderson Luiz Lobato Nunes	Belém	63	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL				
DEMAIS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO (R.I.)				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Carla Gabrielly Monteiro de Oliveira	Parauapebas	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
2	Erika de Souza Morthy	Salinópolis	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
3	Vianeil Afonso Costa Pinheiro	Santarém	63	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
4	Anselmo Amaral da Costa	Marapanim	62	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL				
DEMAIS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO (R.I.)				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Marinalda da Costa Pinheiro	Bragança	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
PONTOS E PONTÕES DE CULTURA				
DEMAIS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO (R.I.)				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Maria Lucilene Castro Leão	Cametá	57	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
TEATRO				
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO (R.I.) GUAJARÁ				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Olinda Margaret Charone	Belém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3;10.6 do Edital
2	Nilton de Oliveira Brito	Belém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
TEATRO				
DEMAIS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO (R.I.)				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	NOTA	SELEÇÃO
1	Adriana Simões da Costa	Santarém	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
2	Ivonne Maritza Buenaventura Ramirez	Castanhal	62	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
3	Marília Frade Martins	Bragança	61	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4; 3.3 do Edital
4	Associação dos Moradores, Amigo e Produtores da Zona do Porto Permanbuco	Inhangapi	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital
5	Jonilson Lino Rodrigues	Bujaru	64	Selecionado conforme itens 3.5; 3.4 do Edital

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**

A Secretária de Estado de Cultura, neste ato, representada pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Cultura, URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a contratação, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, VIII, da Lei Federal Nº 8.666/93e alterações posteriores, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT, CNPJ nº 34.028.316/0018-51, para contratação de empresa especializada em atividades postais e venda de produtos, conforme processo administrativo 2021/94136.

Belém (Pa), 29 de março de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 640691

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 005/2021/SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/94136

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em atividades postais e venda de produtos.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 29.03.2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15.01.2021 a 14.07.2021.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 003/2021.

ORÇAMENTO:

Projeto Atividade: 8338

Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA

PTRES: 158338

PI: 412CTO8338C

AÇÃO: 231192

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Fernando Vilhena Junior, matrícula 5933317/2/2.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. CNPJ: 34.028.316/0018-51.

ENDEREÇO: Setor SBN Quadra 1 Bloco A, CEP 66.055-360.

ORDENADORA: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA.

Protocolo: 640692

dual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/310229,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 170/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal Titular a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Assessor, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto a servidora MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº: 5934241/1, Cargo: Assessor Especial 1 Setor/Local de Trabalho: DAF

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 639485

CONTRATO**Contrato: 169/2021**

Processo: 2021/310230

Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21DEMP00005; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado: suanny batidão e banda anjos do melody

Valor Total: R\$ 16.000,00

Data de Assinatura: 24/03/2021

Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga - Diretora de Interação Cultural, em exercício

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

Protocolo: 639474

Contrato: 170/2021

Processo: 2021/310229

Ref: Edital nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21DEMP00005; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado: suanny batidão e banda anjos do melody

Valor Total: R\$ 16.000,00

Data de Assinatura: 24/03/2021

Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga - Diretora de Interação Cultural, em exercício

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

Protocolo: 639477

FÉRIAS**PORTARIA Nº 168 - CGP/FCP DE 24 DE MARÇO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) ANIE CRISTINA SENA DE CARVALHO, identificação funcional nº 5946500/2, ocupante do cargo de GERENTE, no período de 25/03/2021 a 23/04/2021, referente ao período aquisitivo de 01/05/2019 a 30/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 640505

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 176 DE 24 DE MARÇO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2021/310230,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 169/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal Titular a servidora MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº: 5934241/1, Cargo: Assessor Especial 1 Setor/Local de Trabalho: DAF e como Fiscal Substituto a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Assessor, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 639484

PORTARIA Nº 177 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Esta-

OUTRAS MATÉRIAS

Republicação de Portaria*PORTARIA Nº 104/2021-DLI DE 05 DE MARÇO DE 2021**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando a necessidade de uma avaliação técnica sobre conteúdos de livros que abordem assuntos sobre cultura de paz e sub temas diversificados:

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Avaliação para apresentar RELATÓRIO TÉCNICO sobre a referida temática.

Art. 2º. A Comissão terá os seguintes membros:

01-Denise Guiomar Franco Leal dos Santos (5608600)

02-Suzana Tota da Silva (57234355)

03-Rosemary Ferreira de Andrade Sousa (54194668-2).

Art. 3º. A Comissão terá os seguintes suplentes respectivamente:

01 - Marinilde Chaves Barbosa (57193519)

02 - Maria do Socorro Baia dos Santos (32131)

03 - Simone do Socorro Rabelo Silva (57234170)

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Guilherme Relvas D'Oliveira

Presidente da Fundação Cultural do Pará

Protocolo: 640423

Termo Aditivo: 6º**Contrato: 005/2016**

Processo: 2016/44245

Objeto: Prorrogação da Vigência Contratual por mais 06 (seis) meses, fundamentada no Art. 57 § 4º da Lei Federal 8.666/93, com vigência iniciando-se em 01/04/2021 e encerrando em 01/10/2021 e em conformidade ao Decreto Estadual nº 955/2020

Valor Mensal: R\$ 2.066,25

Valor Global: R\$ 12.397,50

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.122.1297.8338.0000; PI:

412.000.8338C; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0101;

Ação: 231020

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita

no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº

650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA – CIEE, inscrita

no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55

Data de Assinatura: 29/03/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 640689

**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO****FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

PROCESSO Nº 2021/19599

Objeto: Contratação de serviço de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo (SVAP), incluindo acidentes de trabalho para todos os servidores, empregados públicos, aprendizes da FUNTELPA, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 12/04/2021

Hora da Abertura: 10:00hs

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recurso: 0101

Plano Interno (PI): 41200008338C

Ação Nº 261.567

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém, 30 de março de 2021.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 640002

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato: 318/2017 – Contratação de empresa para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de unidades escolares. Recurso oriundo do contrato de empréstimo nº 2933/OC-BR-BID/SEDUC.

Justificativa: Reajuste anual do contrato

Percentual do Reajuste: 12,16%

Período de execução: Agosto/2017 a Julho/2020

Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.1509 - 7674

Data de Assinatura: 29/03/2021

Contratada: Urbana Engenharia LTDA

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 640571

PORTARIA**REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL****Portaria nº.: 001265/2021 DE 26/03/2021**

Processo nº 756032/2020

Dispensar a pedido, a partir de 08/12/2020 a servidora Maria Sueleide Fortes Marinho, matrícula 6304290/2, Professor, Classe I, da função de SECRETARIA (GED - 1), para fins de regularização funcional na EEEM MACARIO DANTAS (SEDE), município de São Geraldo do Araguaia.

Portaria nº.: 001270/2021 DE 26/03/2021

Processo nº 609588/2020

Designar para responder no período de 15/06/2020 a 29/07/2020, a servidora Elineusa de Sousa Sadalla Neri, matrícula 589913/1, Especialista em educação, Classe II, na função de DIRETOR (GED - 5), durante o impedimento da titular para fins de regularização funcional, na 6ª URE MONTE ALEGRE, município de Monte Alegre.

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**PORTARIA****RESUMO DA PORTARIA Nº 028/2021-FCG de 25.03.2021**

Fundamento Legal: Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (RJU)

Nome: DAVID PINHEIRO QUEIROZ IF: 5951595/1

Cargo: Auxiliar Operacional

Período: 14 a 21/03/2021 – 08 dias

Autorização: Processo nº 2021/315151

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 640366

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**RESUMO DA PORTARIA Nº 029/2021 - FCG de 25.03.2021**

Nome: Ilza Melo da Silva Parente - IF: 54190729/4

Cargo: Técnico de Administração e Finanças – Pedagogia

Período: 28.01.2021 a 03.02.2021 - Laudo nº. 70911

Nome: Luiz Carlos Rodrigues Pinheiro - IF: 54185978/5

Cargo: Coordenador

Período: 01.01.2021 a 13.01.2021 - Laudo nº. 70912

Nome: Daniela Ribeiro Moreira Demétrio dos Santos - IF: 5902568/1

Cargo: Procuradora Fundacional

Período: 13.01.2021 a 30.01.2021 - Laudo nº. 70913

Autoriz: Processo nº 2021/162319

Ordenador: Maria Da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 640358

Portaria nº.: 001271/2021 DE 26/03/2021

Processo nº 756032/2020

Designar, para responder no período de 15/06/2020 a 15/06/2020 a servidora Fernanda Christina da Silva Monteiro, matrícula 57217205/1, Especialista em educação, Classe II, na função de DIRETOR (GED - 3.1), durante o impedimento da titular para fins de regularização funcional na EEEFM MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE, Distrito de Icoaraci, município de Belém.

Portaria nº.: 001272/2021 DE 26/03/2021

Processo nº 1001495/2020

Designar para responder no período de 02/12/2020 a 31/12/2020 o servidor Welson Roberto Araujo Liborio, matrícula 57212166/1, Auxiliar Operacional, para responder na função de CHEFE DE GRUPO I (FG-4), durante o impedimento da titular para fins de regularização funcional na CCMP, município de Belém.

REVOGAR CEDENÇA - MUNICIPALIZAÇÃO**Portaria nº.: 001247/2021 DE 25/03/2021**

Revogar, a contar de 01/04/2021, a Cessão à PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, da servidora, Kátia Cecília de Melo, matrícula 5775027/2, PROFESSOR - AD-4, concedida através da Portaria nº 1881/2017 de 09/03/2017, sem ônus para o órgão de origem.

ERRATA DA Portaria nº 0054/2021 de 25/03/2021

Nome: PATRÍCIA DE LIMA FERREIRA, matrícula 55588559/6

Onde se lê: Portaria nº 0054/20201 **Leia-se:** Portaria nº 0054/2021Onde se lê: a contar de 23/03/2021 **Leia-se:** a contar de 23/02/2021

Publicada no Diário Oficial nº34.532 de 25/03/2021

LICENÇA MATERNIDADE**Portaria nº 1283/21 de 26/03/2021**

Período: 02/02/21 a 31/07/21

Nome: ADRIANA PEREIRA ANDRADE

Matrícula nº 5953995/1 Cargo: Prof. Nivel Sup. LP

Lotação: ESC. IND. EST. DE ENS. FUND. E MED. AKROTIKATEJE

Município: Marabá

Portaria nº 1284/21 DE 26/03/21

Período: 09/12/20 a 06/06/21

Nome: PATRÍCIA DE SOUZA BAIA ARAUJO

Matrícula nº 57212181/1 Cargo: Aux. Operacional

Lotação: E.E. Alexandre Zacarias de Assunção

Município: Belém

Portaria nº 1285/21 DE 26/03/21

Período: 05/03/21 a 31/08/21

Nome: SARA PEREIRA PANTOJA

Matrícula nº 73504025/1 Cargo: Assit. Adm.

Lotação: URE 2 - Cametá

Município: Cameta

Portaria nº 1286/21 DE 26/03/21

Período: 29/01/21 a 27/07/21

Nome: THAIS MARIA DE SOUZA CONTENTE BENZECRY

Matrícula nº 54182379/3 Cargo: Prof. Bacharelado

Lotação: E.E. Inst. de Edu. Estadual do Pará

Município: Belém

Portaria nº 1293/21 DE 26/03/21

Período: 05/03/21 a 31/08/21

Nome: JOSELENA MAMEDE DA COSTA SANTOS PASLANDIN

Matrícula nº 57189648/1 Cargo: Prof. Classe I

Lotação: E.E.E.E.M. Maria Benta Oliveira de Sousa

Município: Redenção

Portaria nº 1279/21 DE 26/03/21

Período: 15/12/20 a 12/06/21

Nome: NAGILA DIAS DOS SANTOS CARNEIRO

Matrícula nº 57226808/1 Cargo: Prof. Classe II

Lotação: E.E. Brasil Novo Sede

Município: Brasil Novo

LICENÇA PATERNIDADE**Portaria nº 1287/21 de 26/03//2021**

Período: 10/01/21 a 19/01/21

Nome: ADSON DE AZEVEDO MESQUITA

Matrícula nº 54190613-1 Cargo: Prof. Classe II

Lotação: CE Deputado Nicias Ribeiro

Município: Portel

Portaria nº 1288/21 DE 26/03/21

Período: 22/02/21 a 03/03/21

Nome: EDIVAM DA SILVA OLIVEIRA

Matrícula nº 57211310/1 Cargo: Servente

Lotação: E.E. João Batista de Moura Carvalho

Município: Igarapé-Açu

Portaria nº 1289/21 DE 26/03/21

Período: 05/03/21 a 14/03/21

Nome: JACKSON VASCONCELOS E SILVA

Matrícula nº 57216991/1 Cargo: Assit. Adm.

Lotação: E.E.E.F. Diocesana São Francisco

Município: Santarem

Portaria nº 1290/21 DE 26/03/21

Período: 07/02/21 a 16/02/21

Nome: EDER DO ESPIRITO SANTO CUNHA

Matrícula nº 5948005/1 Cargo: Prof. Classe I

Lotação: E.E. Prof. Ester Nunes Bibas Município: Vigia

Portaria nº 1291/21 DE 26/03/21

Período: 08/02/21 a 17/02/21

Nome: RUBENS RAMOS DIAS

Matrícula nº 6306915/1 Cargo: Servente

Lotação: E.E. Macario Felipe Antonio

Município: Igarapé-Açu

Portaria nº 1292/21 DE 26/03/21

Período: 16/12/20 a 25/12/20

Nome: CAMILO DA COSTA SOARES

Matrícula nº 6403341/1 Cargo: Prof. Classe I

Lotação: E.E.E.E.M. Maria Benta Oliveira de Sousa

Município: Redenção

LICENÇA ESPECIAL**Portaria no 1273/2021 de 26/03/2021**

Nome: Samia Maria Paes Brayd

Matrícula no 5367174/2 Cargo: Esp. Edu. Classe II

Lotação: EE Prof. Joaquim Viana

Município: Ananindeua

Triênio: 25/08/06 a 24/08/2009 Período: 01/04/21 a 30/05/21

Portaria nº 1274/2021 de 26/03//2021

Nome: Samarina de Jesus Minas Marinho

Matrícula nº 54193784/2 Cargo: Consultor Jurídico do Estado

Lotação: Assessoria Jurídica Município: Belém

Triênio: 12/09/2006 a 11/09/2009 Período: 15/03/2021 a 13/04/2021

Portaria nº 1275/2021 de 26/03//2021

Nome: Carmem Cleide Santos da Silva

Matrícula nº 5383145/2 Cargo: Professor Classe II

Lotação: EE Nossa Senhora de Nazaré Município: Barcarena

Triênio: 30/04/2009 a 29/04/2012 Período: 01/04/2021 a 30/05/2021

Portaria nº 1276/2021 de 26/03//2021

Nome: Fernanda Valéria Pinheiro Miranda

Matrícula nº 57210114/1 Cargo: Especialista em Educação Classe I

Lotação: EEEM Izidorio Francisco de Souza Município: Maracanã

Triênio: 26/11/2008 a 25/11/2011 Período: 21/01/2021 a 21/03/2021

Triênio: 26/11/2011 a 25/11/2014 Período: 22/03/2021 a 20/05/2021

Portaria nº 1277/2021 de 26/03//2021

Nome: Adamor dos Santos Pantoja

Matrícula nº 6012477/2 Cargo: Professor Classe II

Lotação: EEF Santo Afonso Município: Belém

Triênio: 11/08/1988 a 10/08/1991 Período: 03/03/2021 a 01/05/2021

Triênio: 11/08/1991 a 10/08/1994 Período: 02/05/2021 a 30/06/2021

Portaria nº 1278/2021 de 26/03//2021

Nome: Tatiana do Socorro Coutinho Reis

Matrícula nº 57214422/2 Cargo: Professor Classe II

Lotação: EEEF Casa da Amizade Município: Bragança

Triênio: 06/02/2012 a 05/02/2015 Período: 22/02/2021 a 22/04/2021

Triênio: 06/02/2015 a 05/02/2018 Período: 23/04/2021 a 21/06/2021

Portaria nº 1280/2021 de 26/03//2021

Nome: Maria do Socorro Souza Ampuero

Matrícula nº 7004133/3 Cargo: Especialista em Educação Classe II

Lotação: Conselho Estadual de Educação Município: Belém

Triênio: 31/07/2003 a 30/07/2006 Período: 01/02/2021 a 01/04/2021

Triênio: 31/07/2006 a 30/07/2009 Período: 02/04/2021 a 31/05/2021

Protocolo: 640696

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 209 DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

CONCEDER; 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) RODRIGO ABRANTES SANTANA, Matrícula nº 57217284-3, ocupante do cargo de MONITOR, lotado na UASE ANANINDEUA, no período 03.03.2021 à 10/03/2021.

PORTARIA Nº. 210 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

CONCEDER; 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) ANDREA SILVA MACHADO, Matrícula nº 5956694-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na UASE ANANINDEUA, no período 09.03.2021 à 16/03/2021.

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR – Presidente da FASEPA.

Protocolo: 640588**PORTARIA Nº 201/2021-GAB/PRES.****BELÉM, 25 DE MARÇO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 25/CSPAD 2 de 17/03/2021, despachos da ASPAD de 23/03/2021 e do Presidente da FASEPA de 23/03/2021. R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR com base no art. 208, a apuração do PAD Nº 03/2021

(Processo nº 2019/70686), legitimado pela PORTARIA Nº 040/2021-GAB/PRES de 18/01/2021 (DOE nº 34.464 de 19/01/2021), por mais 60 (sessenta) dias; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 21/03/2021 no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR - Presidente da FASEPA.

Protocolo: 640472

PORTARIA Nº 211 DE 29 DE MARÇO DE 2021

DESIGNAR, o servidor JOSUE FRANCERRY MELO GUEDES, matrícula nº. 54187946/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, que estará respondendo pela Gerência do ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA 1 - CSEM, no período de 20.01.2021 à 10.02.2021, na ausência da titular, JOACELI VITELLI VALENTE, matrícula nº 5918758/ 2, ocupante do cargo de Gerente II, exonerada, conforme decreto de 15.03.2021, publicado no DOE 34.519, com ônus para Administração.
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
Presidente da FASEPA

Protocolo: 640397

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 074/20- GRH DATADO EM 29 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADO NO DOE Nº. 34.477 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021:

Onde se lê: PORTARIA Nº 074 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Leia-se: PORTARIA Nº 074 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da FASEPA

Protocolo: 640362

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº08/2018; Data da assinatura: 29 de março de 2021; Vigência 03/04/2021 a 02/04/2022;

Justificativa: prorrogação da cláusula terceira que trata do valor e da cláusula décima, que trata da vigência do contrato original, que tem como escopo a prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da sede administrativa e das unidades operacionais da Fasepa de Belém, Marabá e Santarém;

Parecer Jurídico nº 67/2021 – PROJUR;

Valor aditivo: R\$ 1.188.000,00 (hum milhão, cento e oitenta e oito mil reais);

Contratado: Equatorial Pará Distribuidora de Energia(CELPA), CNPJ nº 04.895.728/0001-80

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 640381

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 099, de 29 de março de 2021.

Processo nº 328150/2021.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescente, custodiado no CIAM/MRB, durante viagem ao município de SANTARÉM/PA, no período de 29/03 a 01/04/2020.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8394

Projeto Atividade: 68.8394

Ação: 231464

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – Consumo (alimentação) – R\$ 100,00

SERVIDORES: WAKCILAN SOARES DOS REIS, PSICÓLOGO, Matrícula 5956753/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 07 (sete) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 640249

DIÁRIA

PORTARIA Nº 098 de 29 de março de 2021.

Processo nº 328150/2021.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/MARABÁ, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: SANTARÉM/PA.

PERÍODO: 29/03/2021 a 01/04/2021. – (3,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: WAKCILAN SOARES DOS REIS, PSICÓLOGO, Matrícula 5956753/1, NEUTON NASCIMENTO BARROS, MONITOR, Matrícula 57226965/2, MOISES LOPES DA SILVA, MONITOR, Matrícula 5941856/1, e SILVEIRA MARTINS REIS, MOTORISTA, Matrícula 5956586/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 640245

PORTARIA Nº 101, de 29 de março de 2021.

Processo nº 328454/2021.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CSEF, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: S. JOÃO DE PIRABAS/PA.

PERÍODO: 26/03/2021 a 26/03/2021. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: SILVIA HEVELISE DOS SANTOS MELO, PSICÓLOGA, Matrícula 5681910/3, e DORIVALDO EDUARDO JARDIM DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 54191736/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 640269

PORTARIA Nº 100, de 29 de março de 2021.

Processo nº 328870/2021.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/MARABÁ, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: CANAÁ DOS CARAJÁS/PA.

PERÍODO: 25/03/2021 a 25/03/2021. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: IRISMAR SILVA ANCHIETA, MONITOR, Matrícula 5890086/3, VALDIZA PIRES DA SILVA, MONITORA, Matrícula 5956610/1, e FRANCISCO DE LIMA SOUSA, MOTORISTA, Matrícula 5956741/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 640262

PORTARIA Nº 103, de 29 de março de 2021.

Processo nº 329620/2021.

OBJETIVO: Substituir veículo utilizado pelo Centro de Internação de Adolescente Masculino de Marabá – CIAM/MRB.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 30/03/2021 a 31/03/2021. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: GILNEY DOS SANTOS GOMES, MOTORISTA, Matrícula 5956499/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 640285

PORTARIA Nº 102, de 29 de março de 2021.

Processo nº 329545/2021.

OBJETIVO: Substituir veículo utilizado pelo Centro de Internação de Adolescente Masculino de Marabá – CIAM/MRB.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 30/03/2021 a 31/03/2021. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: JACKSON AMORAS ALVES, MOTORISTA, Matrícula 5825067/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 640281

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020-SEJUDH

Exercício: 2021

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto usar das prerrogativas preestabelecidas das cláusulas 8ª e 13ª, que tratam da dotação orçamentária e da vigência do contrato fundamentada no inciso II art. 57 da Lei 8.666/93 respectivamente.

Data da Assinatura: 29/03/2021

Vigência: 30/03/2021 a 30/03/2022

Orçamento:

PTRES: 18010

Plano Interno – 14122129783380000

Fonte – 0101002877

Natureza de Despesa – 339039

Contratada: EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS LTDA

C.N.P.J.: 06.336.443/0001-34

Ordenador de Despesa: JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 640612

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4

Contrato nº: 003/2017

Data da Assinatura: 26/03/2021.

Vigência: 27/03/2021 a 26/03/2022

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Orçamento:
 Programa de Trabalho: 24101.22.122.1297.8338
 Natureza da Despesa: 339039
 Fonte de Recurso 0101
 Origem do recurso: Estadual
 Contratado: CLARO S/A.
 Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780, torres A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04709-110.
 Fone: (91) 4005-8287.
 Ordenador : Paulo André Lima Cavalcante.

Protocolo: 640387

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/207342**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, por meio da Diretoria de Administração e Finanças-DAF, torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 02/2020, Grupo 1, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, referente ao processo Nº 23051.023590/2019-67, Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada na gestão de serviços de OUTSOURCING de impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de insumos (incluindo papel) sistema de gerenciamento, contabilização de impressões/cópias e avaliações, conforme especificações técnicas descritas no edital relacionado, com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, com o CNPJ. 08.540.992/0001-51, de acordo com as necessidades desta Secretaria.

Belém, 29 de março de 2021.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - Interino
 SEDEME

Contrato: 02

Exercício: 2021

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na gestão de serviços de OUTSOURCING de impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de insumos (incluindo papel) sistema de gerenciamento, contabilização de impressões/cópias e avaliações, pelo período de 12(doze) meses.

Valor Total: R\$ 35.040,00

Data Assinatura: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020 - IFPA, referente ao Processo Administrativo nº 2021/207342.

Orçamento:

Programa de trabalho: 24.101.22. 122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do recurso: 0101

Origem do recurso: Estadual

CONTRATADO

Nome: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 08.540.992/0001-51

Endereço: Rua José Figueiredo, nº 38 – Centro. Niterói/RJ. CEP: 24.030-055.

Ordenador(a): Carlos Augusto de Paiva Ledo.

Protocolo: 640690

**INSTITUTO DE METROLOGIA
 DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 43/2021, GAB/IMETROPARÁ, 26 de março de 2021.

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 98 a 99 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias referente ao período aquisitivo 01/01/1993/1996 ao servidor CANUTO CORREA MARQUES, matrícula 08, ocupante do cargo de Metrologista, com início em 30 de março de 2021 e término em 28 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 26 de março de 2021.

Cintya Simões/Presidente/IMETROPARÁ

Protocolo: 640541

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 017/2021 – JUCEPA.

PAE nº 2021/318445.

Exercício: 2021.

Data da Assinatura: 29/03/2021

Vigência: 01/04/2021 a 29/06/2021

Valor global: R\$ 266.295,84 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de 23 (vinte e três) postos de Auxiliar Administrativo (44h semanais) para esta JUCEPA. Contratado: NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ 14.991.757/0001-67, situada na Alameda Armando Furtado nº 33 – Marco – Belém – Pará, CEP: 66087-240

Orçamento: 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão de Obra

Fonte: 0261 / 0661 Recursos da Administração Indireta (próprios)

PI: 4120008338c

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 640591

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
 MUNICÍPIOS VERDES**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde - NEPMV, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da Assessoria Jurídica deste Núcleo, sob o fundamento constante do art. 24, II e VIII, da Lei 8.666/93, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO referente a Aquisição de certificação digital A3 e-CNPJ, com o perfil para conectividade social, transmissão de DIRF, acesso ao ambiente da Receita Federal para uso do NEPMV, e, ainda, em face do princípio da continuidade dos serviços públicos.

Empresa: IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

CNPJ Nº 04.835.476/0001-01

Valor Global: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)

Belém, 29 de março de 2021.

PAULO POMBO TOCANTINS - Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 640653

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ- GÁS DO PARÁ

CNPJ: 08.454.441/0001-75

4º Termo Aditivo ao Contrato 02/2017

Objeto: Serviços de Publicação dos Atos Administrativos da Companhia de Gás do Pará, no Diário Oficial do Estado do Pará.

Contratante: Companhia de Gás do Pará – GÁS DO PARÁ

Contratada: Imprensa Oficial do Estado – IOEPA

Data da Assinatura: 26 de março de 2021

Prazo de vigência: 12 meses.

Valor Mensal Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Dotação Orçamentária: Próprio

Fonte de Recurso: Próprio

Ordenador Responsável: Diretora Presidente Claudia Bitar

Foro: Belém/PA.

Endereço do contratado e CEP: Trav. do Chaco nº 2271,

CEP: 666.090-120 - Marco Belém/PA.

Assinaturas: Pela Gás do Pará: Claudia Bitar

Pela IOEPA: Jorge Luiz Guimarães Panzera

Protocolo: 640240

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 196/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/322588, de 24/03/2021, DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor Oberlandes Júnior da Silva Costa, matrícula nº 5946508/1, ocupante do Cargo de Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
016/2021	Lucena Infraestrutura - Eireli	Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ tapa buraco nas vias Públicas do Município de Garrafão do Norte/PA.

II - DESIGNAR o servidor Lázaro César da Silva Lima Júnior, matrícula nº 5913247/2, ocupante do Cargo de Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DÓPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 640409

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 640048, publicada no DOE nº 34.536, de 29/03/2021, referente ao Contrato nº 42/2018 – CP nº 06/2018:

ONDE SE LÊ: 4º TAC Nº 42/2018 – CP Nº 06/2018

LEIA-SE: 5º TAC Nº 42/2018 – CP Nº 06/2018

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 640293

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021 - ATA Nº 06/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SEAD DGL/SRP Nº 05/2020

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ 11.489.784/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO.

VIGÊNCIA: 26/03/2021 a 26/03/2022

VALOR: R\$ 74.151,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.122.1297.8338 0101/0301 449052

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

R Travessa Rosa Lima, nº 01, Mirazal, Marituba/PA, CEP 67.200-000.

Telefone: (91) 3256-0848 / 99252-6235 / 98194-7383

Protocolo: 640333

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TAC Nº 48/2020 – TP Nº 012/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA – CNPJ 05.693.333/0001-67

Objeto: Execução da Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Oeiras do Pará/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93

Vigência: 29/03/2021 a 28/05/2021

Data da Assinatura: 29/03/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 640470

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA PÚBLICA 012/2020– CPL/SEDOP

Objeto: CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DO MAÇARICO NO TRECHO ENTRE A TV. DO LAGO E A RUA LAURO, Salinópolis - estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, torna público aos interessados que dará prazo de 15 dias Úteis, para retirada DOS ENVELOPES das empresas que participaram da Licitação na modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA 012/2020. Os interessados na retirada dos referidos documentos, deverão dirigir-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP na Coordenadoria da Comissão Permanente de Licitação. Após o término do prazo, não havendo a retirada informamos que os mesmos serão incinerados.

Belém-PA, 29 de março de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 640469

AVISO DE DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 027/2020– CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Mercado Municipal, no município de Itupiranga/PA.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, torna público aos interessados que dará prazo de 15 dias Úteis, para retirada DOS ENVELOPES das empresas que participaram da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 027/2020. Os interessados na retirada dos referidos documentos, deverão dirigir-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP na Coordenadoria da Comissão Permanente de Licitação. Após o término do prazo, não havendo a retirada informamos que os mesmos serão incinerados.

Belém-PA, 29 de março de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 640465

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 – SEDOP

Processo n.º 2020/431296 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO HABITACIONAL RIACHO DOCE I E III, no Município de Belém, neste Estado.

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, torna público que decide ADIAR o certame referente ao Edital da Concorrência Pública nº 005/2021, em razão de ser decretado Ponto Facultativo no dia 01 de Abril de 2021 data marcada para abertura do certame. Desta forma a nova data de abertura será no dia 15 de abril de 2021 às 10:00 hs, na forma da Lei.

Belém-PA, 29 de março de 2021.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da CCPL

PORTARIA Nº. 613/2019 / 30 de agosto de 2019

Protocolo: 640587

AVISO DE DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 030/2020– CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica e tapa buraco, no município de Garrafão do Norte/PA, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, torna público aos interessados que dará prazo de 15 dias Úteis, para retirada DOS ENVELOPES das empresas que participaram da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 030/2020. Os interessados na retirada dos referidos documentos, deverão dirigir-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP na Coordenadoria da Comissão Permanente de Licitação. Após o término do prazo, não havendo a retirada informamos que os mesmos serão incinerados.

Belém-PA, 29 de março de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 640537

AVISO DE DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS TP 019/2020– CPL/SEDOP

Objeto : Contratação de Empresa de Engenharia, para Revitalização da Praça da Forquilha, no Município de Tome-Açu/PA.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, torna público aos interessados que dará prazo de 15 dias Úteis, para retirada DOS ENVELOPES das empresas que participaram da Licitação na modalidade TOMADA DE

PREÇOS TP 019/2020– CPL/SEDOP. Os interessados na retirada dos referidos documentos, deverão dirigir-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP na Coordenadoria da Comissão Permanente de Licitação. Após o término do prazo, não havendo a retirada informamos que os mesmos serão incinerados.

Belém-PA, 29 de março de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 640636

AVISO DE DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS TP 018/2020– CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Obra de Construção de Feira do Produtor Rural, no Município de Uruará, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, torna público aos interessados que dará prazo de 15 dias Úteis, para retirada DOS ENVELOPES das empresas que participaram da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS TP 018/2020– CPL/SEDOP. Os interessados na retirada dos referidos documentos, deverão dirigir-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP na Coordenadoria da Comissão Permanente de Licitação. Após o término do prazo, não havendo a retirada informamos que os mesmos serão incinerados.

Belém-PA, 29 de março de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 640637

AVISO DE DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 015/2020– CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para Conclusão do Sistema de Abastecimento de água no município de Tailândia, neste estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, torna público aos interessados que dará prazo de 15 dias Úteis, para retirada DOS ENVELOPES das empresas que participaram da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 015/2020– CPL/SEDOP. Os interessados na retirada dos referidos documentos, deverão dirigir-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP na Coordenadoria da Comissão Permanente de Licitação. Após o término do prazo, não havendo a retirada informamos que os mesmos serão incinerados.

Belém-PA, 29 de março de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 640629

AVISO DE DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 005/2021– CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de 700 metros de estivas em concreto armado na Vila de Maiuatá, no município de Igarapé-Miri/PA, conforme edital e seus anexos

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, torna público aos interessados que dará prazo de 15 dias Úteis, para retirada DOS ENVELOPES das empresas que participaram da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 005/2021. Os interessados na retirada dos referidos documentos, deverão dirigir-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP na Coordenadoria da Comissão Permanente de Licitação. Após o término do prazo, não havendo a retirada informamos que os mesmos serão incinerados.

Belém-PA, 29 de março de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 640455

CONTRATO Nº 14/2020

Objeto: Elaboração da revisão e atualização do plano diretor de abastecimento de água e do plano diretor de esgotamento sanitário na região metropolitana de Belém- PDAAES – RMB, no Estado do Pará.

Valor Global: R\$9.057.414,33 (nove milhões, cinquenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e três centavos).

Data da Assinatura: 22/03/2021.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: High Tech Consultants Eireli.

Ordenador: José Antônio de Angelis.

Protocolo: 640532

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2019

Objeto: Reajustamento de preços do Contrato em epígrafe, passando o valor global de R\$1.215.891,06 (um milhão e duzentos e quinze mil e oitocentos e noventa e um reais e seis centavos), para R\$1.310.277,16 (um milhão e trezentos e dez mil e duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), conforme índice INCC-DI-FGV, representando um aumento na ordem de 7,7627% em relação ao valor inicial do Contrato.

Data de Assinatura: 26/03/2021.

Classificação dos Objetos: Outros.

Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FA-DESP.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 640530

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2016

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 22.03.2021, encerrando em 21.03.2022.

Data de Assinatura: 19/03/2021.

Classificação dos Objetos: Outros.

Contratada: Paulo Luiz Antônio Galvani.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 640528

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 - COSANPA

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021, tendo critério de Julgamento o tipo "Menor Preço do Global Por Grupo" cujo objeto é o fornecimento de óleo lubrificantes, graxa e fluido de freio para máquinas e veículos para as necessidades dos setores da COSANPA em Belém e no interior do estado, conforme as especificações constantes no Termo de Referência nº DPL/002/2020 (Anexo I) e Apêndice, partes integrantes deste Edital. A abertura realizar-se-á no dia 15 de Abril de 2021, às 10 horas (dez horas), horário de Brasília no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> UASG 925802. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém/PA, 29 de Março de 2021.

André Rabêlo Queiroz

Pregoeiro

Protocolo: 640506

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE ASSEMBLÉIA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, NIRE SEDE 1530000653-8, CNPJ 04887055/0001-16, REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2021.

No dia 10 do mês de março do ano de 2021, às 10:00 horas, a fim de acrescentar informações faltantes na Ata da 001ª Reunião Extraordinária publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.512, de 10 de março de 2021, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia, na sede da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, localizada na Avenida Dr. Freitas, nº 2531, Bairro do Marco, nesta Cidade, na Sala de reuniões, com a presença dos Conselheiros: Sr. Josenir Gonçalves Nascimento - Membro e Presidente do Conselho; Sr. Jardel Rodrigues da Silva - Membro e substituto eventual do Presidente e Sr. Sílvio Arthur Pereira - Membro, para tratar da seguinte pauta: Retificar a Ata da 001ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 09/03/2021, corrigindo o item 2. e incluindo item 3. na pauta e na deliberação, conforme segue: 2. Destituição do Sr. Luis

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2020

Objeto: Elaboração de Projeto Básico para ampliação/melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da Zona de Expansão e da Zona Central da Região Metropolitana de Belém, no Estado do Pará.

Valor Global: R\$5.340.552,10 (cinco milhões, trezentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

Data da Assinatura: 22/03/2021.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia.

Ordenador: José Antônio de Angelis.

Protocolo: 640531

André Henderson Guedes de Oliveira do cargo de Diretor Presidente Interino. O Presidente do Conselho informou que o Sr. Luis André Henderson Guedes de Oliveira foi destituído do Cargo de Diretor Presidente Interino a contar de 10.03.2021, voltando a responder apenas como Diretor de Programa Especial de Moradia a partir desta data, considerando a eleição do Sr. Orlando Reis Pantoja como Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração, conforme disposto no Item 1. da Ata da 001ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração. Conclusão: Aprovada por unanimidade. 3. Eleição da Diretoria Executiva para o biênio 2021/2023. O presidente propôs a recondução da atual Diretoria Executiva da COHAB/PA para o período de janeiro de 2021 a janeiro de 2023, conforme nomes a seguir: Sr. Orlando Reis Pantoja, brasileiro, administrador, casado, residente e domiciliado na Travessa Curuzu nº 2303, Aptoº 1102 – Bairro: Marco, Bairro: Batista Campos, CEP 66085-431- Belém-PA, portador do RG nº 2705429-SEGUP/PA e CPF/MF nº 137.563.702-91, como Diretor Presidente; Sra. Monique Antunes da Costa, brasileira, nutricionista, casada, residente e domiciliado na Cidade Nova II, WE22, nº 282, Bairro Coqueiro, município de Ananindeua, Estado do Pará, portadora do RG nº 4677131 e CPF/MF nº 955.043.892-91, como Diretora de Política Habitacional; Sr. Antônio Cláudio Barbosa Mutran de Carvalho, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, residente e domiciliado na Avenida Almirante Barroso, no 72, bloco B, Ed. Malibú, Apto. 101, Bairro do Marco, CEP: 66.095-550, município de Belém, Estado do Pará, portador do RG nº 1641867 SSP/DF e CPF/MF nº 774.262.311-00, como Diretor Técnico; Sr. Luís André Henderson Guedes de Oliveira, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, residente e domiciliado na Av. Nazaré, nº 1341, Apto. 502, CEP: 66.035-170, Bairro Nazaré, município de Belém, Estado do Pará, portador do RG nº 3040032 SSP/PA, e CPF/MF nº 372.635.522-72, como Diretor de Programa Especial de Moradia; e o Sr. Erico Brandão Pimenta, brasileiro, advogado, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Conselheiro Furtado, nº 3539, Apto. 503, Guamã, CEP 66073-160, Belém/PA, portador do RG nº 6306887-PC/PA e CPF/MF Nº 013.553.432-16, como Diretor Administrativo e Financeiro. Conclusão: Aprovada por unanimidade. Sem mais nada a tratar e como ninguém mais quis se manifestar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da ata no Livro próprio que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os Conselheiros presentes. Belém/PA, 10 de março de 2021.

JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO

JARDEL RODRIGUES DA SILVA

SÍLVIO ARTHUR PEREIRA

Protocolo: 640493**EXTRATO DA ATA DA 002ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

1. Apreciação e aprovação do Balanço Patrimonial do exercício de 2020 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa acompanhados das notas explicativas e Relatório de Gestão do exercício de 2018. Conclusão: os Conselheiros Administrativos manifestaram-se pela apreciação das Demonstrações Contábeis e Relatório de Gestão do exercício de 2020. Conselheiros: Josenir Gonçalves Nascimento, Sílvio Arthur Pereira e Luis André Henderson Guedes de Oliveira.

Protocolo: 640490**ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, NIRE SEDE 153000653-8, CNPJ 04887055/0001-16, REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

No dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, reuniram-se os acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, na Sede da Empresa, localizada na Passagem Gama Malcher, nº 361, Bairro Souza, nesta Cidade, em Assembleia Geral Ordinária, estando na ocasião representado por mais de 99,99% do capital social com direito a voto, conforme consta no livro de presença de acionistas. O Governo do Estado, acionista majoritário da Empresa com 99,99% das ações, foi representado pela Sra. Luciana Bitencourt Soares, conforme consta no Ofício nº 518/2021-CCG, de 23 de fevereiro de 2021, com poderes e prerrogativas de que trata a Lei nº 6.404/76. Acionistas presentes: Governo do Estado, acionista majoritário, representado pela Senhora Luciana Bitencourt Soares e Rosinaldo Costa dos Santos, empregado e acionista da Empresa. Participou ainda da Assembleia o Gerente Executivo de Contabilidade de Custos - Rodolfo Job de Araújo Corrêa e a Sra. Eliana Palheta de Almeida - Gerente Estratégica Financeira. O Presidente da Assembleia abriu os trabalhos fazendo a leitura do Edital de Convocação publicado no Jornal "Amazônia" edições de 12, 13 e 15/02/2021 e no Diário Oficial do Estado, edições de 15, 16 e 17/02/2021, cujo inteiro teor é o seguinte: OUTRAS MATÉRIAS - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, no dia 23/02/2021 às 10:00 (dez) horas na Sede Social da Empresa, na Passagem Gama Malcher, 361, Bairro de Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos. 1. Aprovar o Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31.12.2020. 2. Eleição do Conselho Fiscal. 3. O que Ocorrer. Avisamos aos acionistas que se encontram à disposição no endereço supracitado, os documentos de que trata o Art. 133, Lei nº 6.404/76. Belém, 12 de fevereiro de 2021. Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente Interino. O Contador Rodolfo Corrêa, expôs detalhadamente os demonstrativos contábeis. Em seguida, o Presidente da Assembleia submeteu à votação os itens, na ordem de sua publicação. 1. Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31.12.2020.

Após análise minuciosa da documentação, foram aprovados o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis 2020, sendo essa última com base no Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Manifestação do Conselho de Administração. Os acionistas recomendaram que a Companhia verificasse melhor maneira de sanar as ausências das informações acessórias junto a Receita Federal. Conclusão: Os acionistas manifestaram-se pela aprovação das Demonstrações Contábeis e Relatório de Gestão do exercício de 2020. 2. Eleição do Conselho Fiscal. A representante do acionista majoritário propôs para membros do Conselho Fiscal os seguintes nomes: **Efetivos:** Fernando Nilson Velasco Junior, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 2426395 SSP/PA e CPF nº 159.078.802-87, residente e domiciliado na Rua Domingos Marreiros, nº 350, Edifício Torre de Windsor, apto. 602, Bairro Fátima, CEP 66055-210, Belém-PA; Adler Gerciley Almeida da Silveira, brasileiro, contador, casado, portador do RG nº 2762938 - SSP/PA e CPF nº 395.488.052-00, residente e domiciliado na Avenida Roberto Camelier, 202, Torre Vera Cruz, apto 2301, Bairro Batista Campos, CEP: 66025-442, Belém/PA; e René de Oliveira e Sousa Junior, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Habilitação nº 01577273345 DETRAN/MG e CPF nº 222.195.286-34, residente e domiciliado na Avenida Serzedelo Corrêa, nº 681, apto. 402, Bairro Batista Campos, CEP: 66033-770, Belém-PA; e para **Suplentes:** Lélcio Costa da Silva, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, portador do RG nº 310537120062 - SSP/MA e do CPF nº 586.141.842-04, residente e domiciliado na Rodovia Mário Covas, nº 2425, Condomínio Garden Ville, Torre 1, apto 1008 A, Bairro Una, CEP: 66650-000 Belém-PA; Alex Pinheiro Centeno, brasileiro, advogado, casado, portador do Registro nº 15042 OAB/PA, e CPF nº 890.400.312-15, residente e domiciliado na Travessa dos Tupinambás, nº 663, Ed. Samurai, apto. 2504, Bairro Juronas, CEP: 66033-122, Belém-PA; e Paulo Sergio Fadul Neves, brasileiro, contador, casado, portador do Registro nº 008812 CRC/PA e do CPF nº 158.248.882-72, residente e domiciliado na Avenida Assis de Vasconcelos, nº 448, Bairro Campina, CEP: 66010-010, Belém-PA. Conclusão: Os acionistas manifestaram-se pela aprovação das indicações e os elegeram, por unanimidade, como membros do Conselho Fiscal. 3. O que Ocorrer. Como ninguém mais quis se manifestar os trabalhos foram suspensos pelo tempo suficiente à lavratura da Ata no Livro próprio que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes. A presente Ata é cópia autêntica da que se encontra lavrada no livro de Atas de Assembleia Geral da Companhia de Habitação do Estado do Pará. Belém/PA, 23 de fevereiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Representante do Governo do Estado

ROSINALDO COSTA DOS SANTOS

Empregado e acionista da Empresa

Protocolo: 640485

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 115 DE 29 DE MARÇO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 24.03.2021, publicado no DOE nº 34.532 de 25.03.2021.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora VERA LÚCIA DOS REIS MONTEIRO, Identidade Funcional nº 5055830/4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para responder pelo cargo de Coordenador, GEP.DAS-011.4, no período de 19.03 a 01.04.2021, durante o impedimento da titular RITA SIMONE DA SILVA MATNI, Identidade Funcional nº 57195101/4, que se encontra respondendo pelo cargo de Chefe de Gabinete, conforme PORTARIA Nº 113 do dia 26.03.2021, publicada no DOE nº 34.536 de 29.03.2021.

II - Esta portaria tem efeitos retroativos a 19.03.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de março de 2021.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 640299**ERRATA**

Fica retificado na publicação da PORTARIA Nº 106, de 23.03.2021, publicada no DOE nº 34.529, de 24.03.2021, (matéria 638829 - pag. 39). **Onde se lê:** PORTARIA Nº 106, de 23.03.2020.

Leia-se: PORTARIA Nº 106, de 18.03.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado, de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 29 de março de 2021.

Fica retificado na publicação da PORTARIA Nº 110, de 25.03.2021, publicada no DOE nº 34.534, de 26.03.2021, (matéria 639728 - pag. 73).

Onde se lê: Decreto de 24.03.2021.

Leia-se: Decreto de 24.03.2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Secretaria de Estado, de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 29 de março de 2021.

Protocolo: 640295

FÉRIAS

PORTARIA Nº 114 DE 29 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5569290/2	CHARLES SILVA DE SOUZA	2020/2021	03/05 a 01/06/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de março de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 640365

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

OUTRAS MATÉRIAS

Acordo de Cooperação CNPq/FAPESPA

Processo SEI nº 01300.012082/2018-51.

Programa PDCTR 2021-2031

Primeiro Partícipe: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

Segundo Partícipe: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Objeto: A continuidade do Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional – PDCTR no Estado do Pará.

Objetivo: Os recursos oriundos do presente Acordo serão utilizados para continuar a estimular a atração de pesquisadores desvinculados do mercado de trabalho e sua fixação em instituições de ensino superior e/ou pesquisa, institutos de pesquisa, empresas públicas de pesquisa e desenvolvimento, empresas privadas, sejam grandes, médias, pequenas ou microempresas, que atuem (i) na investigação científica, tecnológica e de inovação e/ou (ii) na pesquisa e desenvolvimento - P&D, com o objetivo de propiciar o fortalecimento dos grupos de pesquisa existentes, a criação de novas linhas de pesquisa de interesse nacional e/ou regional e a inovação, mediante a contínua integração entre os setores acadêmico, científico e empresarial do Estado do Pará.

Valor Total: R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais).

Vigência: 120 (cento e vinte) meses, a contar da data de sua assinatura (Data de assinatura corresponde a data da assinatura eletrônica do Presidente do Primeiro Partícipe).

Data da assinatura eletrônica do Presidente do Primeiro Partícipe: 25/03/2021.

Ordenador: Juarez Antônio Simões Quaresma

Protocolo: 640467

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº CONTRATO: 011/2021. - MODALIDADE DE LICITAÇÃO : Pregão Eletrônico nº 005/2021 - PARTES: PRODEPA E SETEH ENGENHARIA LTDA - OBJETO: Prestação de Serviço Comum

de Engenharia para Manutenção de Estações de Telecomunicações, nas Áreas de Engenharia Civil e Elétrica, Incluindo Manutenção em Torres de Telecomunicações e Sistemas de Proteção (SPDA) - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021 - VIGÊNCIA: 19/03/2021 a 18/03/2022 - VALOR (R\$): 5.589.400,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 – 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 -- ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: à Av. Cascavel nº 419 Qd. A Lt. 15/16 – bairro: Setor Castelo Branco, - CEP: 74405-030.

Protocolo: 637723

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

PROCESSO PAE Nº 2021/105.493

OBJETO: Prestação de serviço manutenção preventiva e corretiva de equipamentos que compõem o parque computacional da PRODEPA e de outros sob sua responsabilidade, incluindo o fornecimento de peças e componentes.

RESULTADO: Fracassada

MOTIVO: Todas as propostas desclassificadas ou licitantes inabilitados, O Pregoeiro

Protocolo: 640507

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2021-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº nº2021/242719

OBJETO: O presente Contrato visa a contratação de empresa especializada em serviço de correção e manutenção da estrutura do telhado da Sede da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, conforme condições gerais estabelecidas no Termo de Referência.

ASSINATURA: 29/03/2021 VIGÊNCIA: 29/03/2021 à 29/09/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c Fonte de Recursos: 0101000000 Elemento de Despesa: 339039 Ação: 184339 PI: 4120008338c

Valor: R\$ 132.600,00 (Cento e trinta e dois mil e seiscentos reais)

CONTRATADA: EXTRUTURAS METÁLICAS & CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.403.837/0001-96

ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva

Protocolo: 640569

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

ERRATA

PORTARIA Nº 056/GEPS/SETUR DE 29 DE MARÇO DE 2021

Errata da PORTARIA Nº 051/2021, REFERENTE AS FÉRIAS DE ABRIL/2021, publicação 639624 do DOE 34.534 de 26.03.2021

Onde lê-se: CARGO: Assessoria de comunicação

Leia-se: CARGO: Técnico de Planejamento e gestão em Turismo- Israel Antônio Sequeira Pegado

Onde lê-se: CARGO: Coordenadoria de Gestão Administrativa

Leia-se: CARGO: Auxiliar Operacional- Lucineide Souza Correa

Onde lê-se: CARGO: Gerência de Qualificação Profissional

Leia-se: CARGO: Técnico de Planejamento e gestão em Turismo- Regina Lúcia Moraes Pereira

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 640361

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 185/2021/GGP/DPG, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

A Subdefensoria Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da PORTARIA nº 156/2020-GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o disposto nos arts. 8º e 9º da Resolução CSDP Nº 234, de 18 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no PAE nº 2021/325986; RESOLVE:

Excluir, a pedido, o Defensor Público DEMÉTRIUS REBESSI, dos efeitos da PORTARIA nº 078/2021 – GGP/DPG, de 01.02.2021, publicada no D.O.E. Nº 34.480, de 03.02.2021, que trata de concessão de folgas compensatórias aos Membros da Defensoria Pública do Estado.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 640352

PORTARIA Nº. 184/2021/GGP/DPG, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

A Subdefensoria Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da PORTARIA nº 156/2020-GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o disposto nos arts. 8º e 9º da Resolução CSDP Nº 234, de 18 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no PAE nº 2021/255601; RESOLVE:

Excluir, a pedido, os dias 01 e 05.04.2021 de folgas compensatórias da Defensoria Pública GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA FARIAS, dos efeitos da PORTARIA nº 078/2021 – GGP/DPG, de 01.02.2021, publicada no D.O.E. Nº 34.480, de 03.02.2021, que trata de concessão de folgas compensatórias aos Membros da Defensoria Pública do Estado.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 640349

PORTARIA Nº 16/2021/GAB/DPG, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, I, VIII e XVIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, considerando a atualização das medidas implementadas pelo Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020, republicado em 29 de março de 2021, do Governo do Estado do Pará, o qual instituiu o Projeto RETOMAPARA, dispoendo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, segundo o qual a Região Metropolitana de Belém passou ao bandeiramento vermelho, a partir das 21h da presente data; Considerando que o Poder Judiciário do Estado do Pará manteve suspenso, em caráter excepcional, o atendimento ao público externo, realizado de forma presencial, conforme PORTARIA nº 1.217, publicada no Diário da Justiça de 26.03.2021; RESOLVE:

Art. 1º Suspender, excepcionalmente, até a data de 04 de abril de 2021, as atividades presenciais nos núcleos e unidades da Defensoria Pública na Região Metropolitana de Belém (Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara), adotando-se as mesmas disposições relativas ao bandeiramento preto (lockdown), com o expediente sendo desempenhado exclusivamente por meio de trabalho remoto.

Parágrafo Único. Ficam mantidos o ponto facultativo e feriado (01 e 02 de abril) de que tratam a PORTARIA nº 05/2021/GAB/DPG, de 27 de janeiro de 2021 e o plantão para as causas consideradas urgentes, adotando-se as mesmas disposições relativas ao bandeiramento preto (lockdown).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 640330

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 183/2021/GGP/DPG, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando que há 4 (quatro) ações penais com 22 réus assistidos pela Defensoria Pública decorrentes do trágico ocorrido na comarca de Altamira, em 29 de julho de 2019, no Centro de Recuperação Regional da cidade, quais sejam: 0007878-33.2019.8.14.0005, 0009839-09.2019.8.14.0005, 0009837-39.2019.8.14.0005, 0009857-30.2019.8.14.0005; Considerando a quantidade de réus e a complexidade das ações penais; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/329316; RESOLVE:

Designar o Defensor Público RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES, para atuar de forma excepcional, em conjunto com a Diretoria do Interior, perante as Varas Criminais de Altamira e/ou Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nas ações supracitadas, em favor dos réus assistidos pela Defensoria Pública do Estado do Pará, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a contar da data da publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 640336

CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 - MPEG

ATA SRP Nº 013/2020 – PMGE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01205.000463/2019-53 - MPEG

PROCESSO Nº 2021/291338 - DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa CONNECTA CONSULTORIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.223.271/0001-55.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a aquisição de Solução de Rede Wireless (WLAN), contemplando Pontos de Acesso Wireless e Licenciamento para gerência em Nuvem, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará.

DATA ASSINATURA: 29/03/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 147.810,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1492.8441.

Fonte de Recursos: 0101.

Elemento: 449052 e 449039.

Plano Interno: 21EMEN00001.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA:

CASSIUS GOMES ABELEM CPF nº 425.771.522-72.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua 28 de Setembro, nº 982, Reduto, Belém/Pará - CEP: 66053-350.

ORDENADORA: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 640625

CONTRATO Nº: 014/2021

PROCESSO/PROTOCOLO Nº. 2021/206981

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa, P R P Mergulhao & Domingues Comercio e Servicos de Informatica Ltda – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.679.790/0001-22.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a Confecção de painéis de proteção em acrílico ou acetato com instalação e Totem dispenser para álcool em gel - a fim de suprir as necessidades dos setores de atendimento da Defensoria Pública em Belém, região metropolitana e interior, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

DATA ASSINATURA: 29/03/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 10.940,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 30101. 03.122.1447.8458

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339030

Plano Interno: 1050008458C

GP Pará: 266605

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA:

OMAR LUIZ DOMINGUES Mergulhão CPF nº 601.726.142-87.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Travessa 14 de Março, nº 2047, Bairro: Nazaré,

CEP: 66035-180, Belém/PA.

ORDENADORA: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 640615

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Processo nº 2021/206981 – DPPA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no § 2º do art. 2º do Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010, com redação dada pelo Decreto nº 856, de 24 de junho de 2020, RESOLVE autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação em razão do valor da empresa, P R P Mergulhao & Domingues Comercio e Servicos de Informatica Ltda – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.679.790/0001-22, cujo objeto é a contratação emergencial para confecção de 50 (cinquenta) painéis de proteção em acrílico ou acetato com instalação e 04 (quatro) Totens dispenser para álcool em gel, para as unidades de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Pará na Região Metropolitana e nos interiores do Estado, como forma de observar estritamente as regras sanitárias estabelecidas para prevenção e combate ao Covid-19, com valor global de R\$ 10.940,00 (dez mil, novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 30101. 03.122.1447.8458

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339030

Plano Interno: 1050008458C

GP Pará: 266605

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021

Em consequência, autorizo a contratação acima, e determino que seja dada a devida publicidade legal.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 011/2021

Processo nº 2021/206981 – DPPA

Data: 29/03/2021.

Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral

Protocolo: 640590

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADEÇÃO A ATA SRP 013/2020 – MPEG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 - MPEG

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES-MCTI

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MPEG

ATA SRP Nº 013/2020 – PMGE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01205.000463/2019-53 - MPEG

PROCESSO Nº 2021/291338 - DPE/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudência nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta Capital, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do processo nº 2021/291338 DPE/PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 013/2020, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2020 do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES-MCTI,

por intermédio do MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI – MPEG, objetivando aquisição de Solução de Rede Wireless (WLAN), contemplando Pontos de Acesso Wireless e Licenciamento para gerência em Nuvem, com vistas a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como,

obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços 013/2020, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2020 do MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI – MPEG, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: CONNECTA CONSULTORIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.223.271/0001-55, estabelecida na Rua 28 de Setembro, nº 982, Reduto, Belém/Pará - CEP: 66053-350, neste ato representada pelo senhor CASSIUS GOMES ABELEM, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 9043-D - CREA-PA, inscrito no CPF nº. 425.771.522-72.

VALOR GLOBAL: R\$ 147.810,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1492.8441.

Fonte de Recursos: 0101.

Elemento: 449052 e 449039.

Plano Interno: 21EMEN00001.

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 640596

lidade correspondentes à especialização exigida para o serviço, incluindo a sustentação de sistemas informatizados de alta criticidade, mantidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.// Origem: Pregão Eletrônico de nº 007/TJPA/2021//Valor do Contrato: R\$ 7.760.812,80 (sete milhões, setecentos e sessenta mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos).// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1417.8651, 02.126.1417.8652 e 02.126.1417.8653; Fonte de Recursos: 118; Natureza da Despesa: 33.90.40 // Vigência: 12.03.2021 a 12.03.2023 // Data da assinatura: 12.03.2021 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento. //

Protocolo: 640639

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 070.2017/TJPA//Partes: TJPA e a empresa ECO GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.831.871/0001-08// Objeto do aditivo: prorrogação de vigência, o reajuste no percentual de 4,770640% com base no INPC e a manutenção do desconto ao contrato nº 070.2017, o qual tem por objeto a Prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins, áreas verdes e solos naturais, com fornecimento de ferramentas, equipamentos, materiais e com eventual reposição de mudas, adequados à perfeita execução do serviço.// Objeto do Aditivo: ajuste no valor contratado em virtude de equívocos ocorridos na instrução processual do 4º e do 5º Termo Aditivo ao Contrato 070/2017, que trataram respectivamente do acréscimo de serviços no percentual de 15,5% e da prorrogação de vigência, o reajuste no percentual de 4,770640% com base no INPC e a manutenção do desconto de 10% até 30/04/2021.// Valor do 4º Termo Aditivo: R\$ 30.585,25 (mensal), R\$ 367.022,94 (anual global).// Valor do 5º Termo Aditivo: R\$ 32.044,37 (mensal), R\$ 384.532,44 (anual global).// Valor do contrato com desconto: Período de 02/02/2021 a 30/04/2021 R\$ 28.839,93(mensal); Período de Maio/2021 a 01/02/2022 R\$ 32.044,37 (mensal); perfazendo o total de R\$ 375.025,93 para período da prorrogação contratual.// Dotação: Programa de Trabalho: 02.061.1421.8659 / 02.061.1421.8669 / 02.061.1421.8670- Fonte de Recurso: 0118- Natureza da despesa: 339040.//Data da assinatura: 29/03/2021// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 640603

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº 008.2021/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa RESOURCE AMERICANA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.150.869/0001-36// Objeto do Contrato: fornecimento de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação, de forma remota e presencial, de acordo com os padrões de desempenho e qua-

SUPRIMENTO DE FUNDO

POR-TARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
370	PRO202100872	ÓBIDOS	POJUCÁ HENRIQUE DE CASTRO SENA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	15/03/21	13/04/21	28/04/21
371	PRO202100873	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	RENAN GABRIEL NASCIMENTO GOMES	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	17/03/21	15/04/21	25/04/21
372	PRO202100875	PORTEL	EDINILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	17/03/21	15/04/21	25/04/21
373	PRO202100876	ÓBIDOS	POJUCÁ HENRIQUE DE CASTRO SENA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	16/03/21	14/04/21	29/04/21
374	PRO202100877	BRAGANÇA	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	16/03/21	14/04/21	29/04/21
375	PRO202100879	BRAGANÇA	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	SESSÃO DE JÚRI	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	16/03/21	14/04/21	29/04/21
376	PRO202100893	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	CARLOS ALBERTO MAGALHÃES BREMGARTNER	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	2.000,00	0,00	0,00	1.000,00	3.000,00	17/03/21	15/04/21	30/04/21
377	PRO202100896	ALTAMIRA	JOSE RODRIGO KEMPNER	ESTUDO SOCIAL	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	17/03/21	15/04/21	30/04/21
378	PRO202100897	XINGUARA	FLORIANO DIAS DE LIMA	SESSÃO DE JÚRI	50,00	54,00	0,00	726,00	0,00	830,00	17/03/21	15/04/21	30/04/21
379	PRO202100907	COORDENADORIA MILITAR	ROBERTO SERGIO DA SILVA CASTRO	SERVIÇO DE ESCOLTA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	18/03/21	16/04/21	01/05/21
380	PRO202100910	SOURCE	HERONILDES MARQUES BARBOSA	ESTUDO SOCIAL	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	18/03/21	16/04/21	01/05/21
381	PRO202100912	SOURCE	HERONILDES MARQUES BARBOSA	ESTUDO SOCIAL	340,00	0,00	150,00	0,00	0,00	490,00	18/03/21	16/04/21	01/05/21
382	PRO202100922	CURRALINHO	CARLYLE VICTOR SANTANA PEIXOTO	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	17/03/21	15/04/21	30/04/21
383	PRO202100924	AFUÁ	LAURA LOPES RAUDA	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	18/03/21	16/04/21	01/05/21
384	PRO202100929	CASTANHAL	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	ESTUDO SOCIAL	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	19/03/21	17/04/21	02/05/21
385	PRO202100934	BRAGANÇA	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	19/03/21	17/04/21	02/05/21
386	PRO202100935	BRAGANÇA	MARCIO DAMAZIO FARIAS DA COSTA	DILIGÊNCIAS	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	19/03/21	17/04/21	02/05/21
387	PRO202100940	REDEÇÃO	JOSE ORLANDO DE SOUSA	SESSÃO DE JÚRI	57,00	1.148,00	0,00	0,00	0,00	1.205,00	25/03/21	23/04/21	08/05/21
388	PRO202100956	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	WERBERSON DA SILVA BARROS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.285,00	0,00	0,00	0,00	1.285,00	25/03/21	23/04/21	08/05/21
TOTAL					982,00	4.487,00	8.050,00	726,00	3.000,00	17.245,00			

Protocolo: 640450

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 14/2021/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em obediência à PORTARIA nº 451/2020-GP que delegou à titular da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº 8.972/2020, a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e 7º da Lei nº 10.520/2002, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ACOLHO o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração e DECIDO APLICAR SANÇÃO DE MULTA no valor de R\$191,43 (Cento e noventa e um reais e quarenta e três centavos), à empresa ENGNEW Construções e Empreendimentos Eireli por descumprimento das obrigações contidas na Ata de Registro de Preços nº 038/2019, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação integra este ato decisório (artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99), conforme os termos do PA-PRO-2019/05182.15// Belém, 17 de março de 2021. // Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 640373

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 015/2021/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em obediência à PORTARIA nº 451/2020-GP que delegou à titular da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº 8.972/2020, a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e 7º da Lei nº 10.520/2002, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ACOLHO o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração e DECIDO APLICAR SANÇÃO DE MULTA no valor de R\$6.350,87 (seis mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), à empresa ENGNEW Construções e Empreendimentos Eireli por descumprimento das obrigações contidas na Ata de Registro de Preços nº 038/2019, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação integra este ato decisório (artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99), conforme os termos do PA-PRO-2019/05182.21// Belém, 16 de março de 2021. // Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 640375**PORTARIA Nº 36.979, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012, CONSIDERANDO o poder regulamentar previsto no art. 3º, da Lei Complementar n. 081, de 26 de abril de 2012;

R E S O L V E:

I - FACULTAR ao servidor, mediante requerimento escrito, a percepção de:

1. até 30% (trinta por cento) do décimo terceiro salário referente ao exercício/2021, a partir do mês de abril de 2021;
2. até 40% (quarenta por cento) do décimo terceiro salário referente ao exercício/2021, a partir do mês de maio de 2021; e
3. até 50% (cinquenta por cento) do décimo terceiro salário referente ao exercício/2021, a partir do mês de junho de 2021.

II - O servidor interessado deverá observar as seguintes condições:

1. Os requerimentos protocolizados até o dia 10 de cada mês serão pagos na folha do mês andante;
2. Os requerimentos protocolizados a partir do dia 11 de cada mês somente serão pagos na folha do mês subsequente;
3. Os recolhimentos de Imposto de Renda Retido na Fonte e Previdenciário somente serão aplicados na folha de décimo terceiro salário no mês de dezembro. Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de março de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente**Protocolo: 640479****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 36.974, DE 25 DE MARÇO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 126/2021, de 23-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003400/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LÍVIA ALMEIDA CARDOSO, Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0101675, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 25-03-2021.

Protocolo: 640466**PORTARIA Nº 36.975 DE 25 DE MARÇO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 125/2021, de 22-03-2021, protocolizado sob o Expediente nº 003359/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora PRISCILA DA PAZ NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101112, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 23-03-2021.

Protocolo: 640463**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 36.981, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial no TCE/PA como medida de prevenção e enfrentamento à pandemia da COVID-19.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO as medidas implementadas pelo Decreto Estadual nº 800/2020, republicado em 29/03/2021, decorrentes da situação epidemiológica da COVID-19 em todo o Estado;

CONSIDERANDO as disposições contidas na PORTARIA TCE/PA nº 35.980, de 09 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 001/2021 da Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida/SEGP-TCE/PA;

CONSIDERANDO, ainda, a possibilidade de adoção de medidas complementares por ato próprio, conforme art. 3º da Resolução nº 19.186, de 4 de junho de 2020. **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica suspenso o atendimento presencial em todas as unidades do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA) de 30/03/2021 até 30/04/2021.

Art. 2º O funcionamento do serviço de protocolo do TCE/PA durante a vigência desta PORTARIA deverá ser realizado pelo Portal do Jurisdicionado.

Art. 3º As certidões requeridas ao TCE/PA serão enviadas exclusivamente em meio eletrônico.

Art. 4º Fica suspensa a contagem dos prazos processuais pelo período de vigência deste ato, passando a contar do primeiro dia útil subsequente.

Art. 5º Fica mantido o expediente interno deste Tribunal, observadas as disposições contidas na Ordem de Serviço nº 042/2021-GP.

Art. 6º Ficam mantidas as Sessões Ordinárias nas datas fixadas na Resolução TCE/PA nº 19.246/2021.

Art. 7º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de março de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente**Protocolo: 640468****MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 05/2021/SGCC/MPC/PA**

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA ROSA BASSALO CRISPINO, matrícula nº 999321 e, no seu impedimento, o servidor RENAN CÂNDIDO OLIVEIRA, matrícula nº 200251, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 03/2021-MPC/PA, firmado entre este MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO e a empresa A A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.756.461/0001-17 tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de açúcar refinado, para atender às demandas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme termos e condições que constam do presente Termo de Referência, para um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II - Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo; V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada; VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término; VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 26 de março de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO

Protocolo: 640383

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 03

N do Contrato: 10/2020

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Limpeza, Conservação e Higienização e Copeiragem no prédio do MPC/PA, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajustar em 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos) o valor original do contrato, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021, em razão da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022.

Valor do Aditamento: R\$ 17.063,73 (dezesete mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos),.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

Data da Assinatura: 26/03/2021

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.032.1493.8515.0000, Natureza da

Despesa 33.90.37.00 Fonte de Recurso: 0101000000

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry

1º. Termo Aditivo: 23/10/2020 - R\$ 16.284,02 (dezesesseis mil e duzentos e oitenta e quatro reais e dois centavos)

2º. Termo Aditivo: 20/01/2021 - R\$ 16.288,76 (dezesesseis mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos)

Protocolo: 640380

04.180.058/0001-15 - P N S SEABRA- TOTAL R\$ 38.520,00

ITEM 02 – Valor Total R\$ 780,00

ITEM 07 – Valor Total R\$ 1.720,00

ITEM 12 – Valor Total R\$ 330,00

ITEM 19 – Valor Total R\$ 2.320,00

ITEM 21 – Valor Total R\$ 5.420,00

ITEM 23 – Valor Total R\$ 360,00

ITEM 24 – Valor Total R\$ 26.390,00

ITEM 25 – Valor Total R\$ 400,00

ITEM 26 – Valor Total R\$ 400,00

ITEM 27 – Valor Total R\$ 400,00

20.274.219/0001-96 - ARG S DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO

-ELETRONICOS- TOTAL R\$ 5.540,00

ITEM 03 – Valor Total R\$ 5.540,00

36.257.948/0001-74 - NASCIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE ARTI

GOS DE PAPELARIA- TOTAL R\$ 226,00

ITEM 16 – Valor Total R\$ 226,00

05.360.995/0001-15 - L N DA COSTA- TOTAL R\$ 31.177,00

ITEM 28 – Valor Total R\$ 7.828,00

ITEM 29 – Valor Total R\$ 23.349,00

Valor Total do Certame: R\$ 88.359,20

Belém (PA), 29 de março de 2021

Rafael Rodrigues de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 640372

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da PORTARIA nº 01/2021 – MP/PJMA-2º Cargo

O Promotor de Justiça do 2º cargo da Promotoria de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 001304–157/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 01/2021 – MP/PJMA-2º Cargo

POLO PASSIVO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
ASSUNTO: acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as políticas públicas que visem a resolução das demandas apresentadas pela Escola Henrique de Souza, localizada na Comunidade Cuçaru.

Diego Belchior Ferreira Santana – Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da PJMA

Protocolo: 640457

ATO N.º 73/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Gedoc nº 106398/2021, cadastrado em 1º/3/2021,

R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, I da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 DIEGO AUGUSTO SILVA DOS REIS do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 149/2019, datado de 20/5/2019, publicado no D.O.E. de 3/6/2019, a contar de 25/3/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 74/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, I da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, KAREN BALDISSERA do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4, nomeada por meio do Ato nº 41/2020, datado de 10/3/2020, publicado no D.O.E. de 12/3/2020, a partir de 1º/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 29 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 75/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a exoneração da servidora Karen Baldissera do cargo de provimento de Assessor especializado de Apoio Técnico Operacional Judicial e Extrajudicial, por meio do Ato nº 74/2021, de 29/3/2021,
CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, BRUNA FALESI SABINO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4, a contar de 1º/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 29 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 640458

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

No número de publicação: 574668 de 25/03/2021, Págs. 48 e 49 (DOE nº 34.532)

Pregão Eletrônico: 004/2021-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de aparelhos domésticos, máquinas utensílios e equipamentos diversos

ONDE SE LÊ:

Valor Total do Certame: R\$ 143.000,70

LEIA-SE:

Valor Total do Certame: R\$ 143.999,70

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 640317

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 003/2021-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene e limpeza:

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

-32.403.914/0001-90 - B N DE JESUS EIRELI- TOTAL R\$ 12.896,20

ITEM 01 – Valor Total R\$ 218,50

ITEM 04 – Valor Total R\$ 323,00

ITEM 05 – Valor Total R\$ 665,00

ITEM 06 – Valor Total R\$ 997,50

ITEM 08 – Valor Total R\$ 3.124,00

ITEM 10 – Valor Total R\$ 630,00

ITEM 11 – Valor Total R\$ 1.855,00

ITEM 13 – Valor Total R\$ 286,00

ITEM 14 – Valor Total R\$ 483,20

ITEM 15 – Valor Total R\$ 374,00

ITEM 20 – Valor Total R\$ 3.940,00

PORTARIA N.º 748/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do Pedido de Reconsideração protocolizado no "SIP" sob o n.º 30076/2017, em 27/07/2017; e CONSIDERANDO o disposto no art. 26 da Lei Estadual n.º 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, R E S O L V E:

I – REVOGAR a PORTARIA n.º 285/2017-MP/SGJ-TA, de 13/07/2017, publicada no D.O.E. de 18/08/2017, que autorizou a servidora ROSIVANE DE SOUZA MENDES a gozar 120 (cento e vinte) dias de licença-prêmio, referentes aos 1º e 2º períodos dos triênios 1991/1994 e 1994/1997, no período de 22/08 a 19/12/2016.

II – REVOGAR a PORTARIA n.º 65/2017-MP/PGJ, de 10/03/2017, publicada no D.O.E. de 13/03/2017, que autorizou a servidora ROSIVANE DE SOUZA MENDES a gozar 112 (cento e doze) dias de férias, sendo 22 (vinte e dois) dias referentes ao exercício 2005/2006, 30 (trinta) referentes ao exercício 2006/2007; 30 (trinta) dias referentes ao exercício 2008/2009; e 30 (trinta) dias referentes ao exercício 2009/2010, no período de 20/03 a 09/07/2017.

III – AUTORIZAR a servidora ROSIVANE DE SOUZA MENDES, Auxiliar de Administração, lotada no Núcleo de Questões Agrárias e Fundiárias – "Núcleo Agrário", a se ausentar do Estado do Pará, para estudo, sem prejuízo da remuneração, nos períodos de 22/08/2016 a 19/12/2016 e 20/03 a 09/07/2017, a fim de poder cursar Doutorado na Universidade Federal de São Carlos –UFSCAR.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 640504

PORTARIA N.º 723/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 1847/2021, datado de 8/2/2021;

R E S O L V E:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a servidora efetiva AMANDA NATHALIA GALVÃO GUIOMARINO, ocupante do cargo de Analista Jurídico, com ônus para o Órgão Cessionário, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19/3/2021 a 28/2/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 749/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 1642/2021, em 3/2/2021;

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 72/2021-ASS/JUR/PGJ, acolhido in totum; CONSIDERANDO o disposto no art. 129, § 2º, da Constituição Federal, c/c o art. 43, inciso X, in fine, da Lei n.º 8.625/1993, art. 154, inciso X, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, art. 2º e 4º, caput, e § 3º, incisos I, II e III, todos da Resolução n.º 006/2011-CPJ, de 30/6/2011 e art. 2º da Resolução n.º 26 do Conselho Nacional do Ministério Público, R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO, titular do cargo de Promotor de Justiça de Moju, a residir no município de Belém, até ulterior deliberação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 750/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 1764/2021, em 8/2/2021;

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 73/2021-ASS/JUR/PGJ, acolhido in totum; CONSIDERANDO o disposto no art. 129, § 2º, da Constituição Federal, c/c o art. 43, inciso X, in fine, da Lei n.º 8.625/1993, art. 154, inciso X, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, art. 2º e 4º, caput, e § 3º, incisos I, II e III, todos da Resolução n.º 006/2011-CPJ, de 30/6/2011 e art. 2º da Resolução n.º 26 do Conselho Nacional do Ministério Público, R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, titular do cargo de Promotor de Justiça de Moju, a residir no município de Abaetetuba, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 640568

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO**PORTARIA n.º 01/2021/1ªPJT**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 27, inciso IV, da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), artigo 201, § 5º, alínea "c" do Estatuto da Criança e do Adolescente torna pública a expedição da Recomendação n.º 01/2021/MP1ªPJT que se encontra à disposição para os interessados na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Belém, n.º 8, Centro, Tailândia/PA.

Recomendação n.º 01/2021/MP1ªPJT

Procedimento Administrativo n.º 002033-034/2019

Destinatários: Prefeitura Municipal de Tailândia e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS

RECOMENDA

•Ao Prefeito do Município de Tailândia apto a deflagrar o processo de elaboração, publicação e instituição do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em atenção aos dispositivos legais e fundamentos supra-mencionados, que adote todas as medidas administrativas e legais acerca do plano municipal em comento, sob pena da adoção das medidas legais cabíveis, posta a não observância da ordem legal e pelo atentado contra os princípios da Administração Pública, previstas nos artigos 28 e 29 da Lei Federal n.º 12.594/2012;

•Passe a cumprir o disposto no art. 5º da Lei Federal n.º 12.594/12, qual seja: Art. 5º Compete aos Municípios:

I - formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado;

Protocolo: 640370

PORTARIA N.º 020/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte: CONSIDERANDO que o artigo 7º da Resolução 007/2019 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Pará aduz que "A notícia de fato será apreciada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do seu recebimento, prorrogável uma vez, fundamentadamente, por até 90 (noventa) dias." CONSIDERANDO que o artigo 31 da referida Resolução prega que "O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a: I - acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrada; II - acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; III - apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; e IV - embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil." CONSIDERANDO a redação do artigo 37o da Constituição Federal; CONSIDERANDO o referido artigo em seus parágrafos 4o e 5o; CONSIDERANDO que o ordenador de recurso público cabe a obrigação de prestar contas, junto às Cortes de Contas; CONSIDERANDO o artigo 75 da Constituição Federal; CONSIDERANDO que na data de 30 de maio de 2019, o Tribunal de Contas dos Municípios, no Estado do Pará, julgou irregular as contas do fundo municipal de saúde de São João do Araguaia, referente ao exercício de 2016, aplicando multas ao ordenador; CONSIDERANDO que o entendimento pacificado, nos Tribunais Superiores, aduz claramente que o Ministério Público não é parte legítima para cobrar a multa, cabendo tal prerrogativa ao ente beneficiado; CONSIDERANDO a lei de Improbidade Administrativa em seu artigo 10; CONSIDERANDO que o tipo acima descrito é exemplificativo, podendo configurar Improbidade Administrativa a inércia na cobrança de tais multas, por parte do município legitimado; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as medidas adotadas pelo município de São João do Araguaia, para a devida cobrança da multa, determinada no acórdão de n.º 34.720, do Tribunal de Contas do Município; RESOLVE este RMP: Instaurar o Procedimento Administrativo de n.º 0001950872021;

Objeto "Acompanhar e fiscalizar a cobrança das multas, pelo município de São João do Araguaia, fixadas no acórdão de n.º 34.720, do Tribunal de Contas dos Municípios, Estado do Pará, referente ao fundo municipal de saúde do ano de 2016";

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

São João do Araguaia – Pa., 27 de março de 2021.

Gilberto Lins de Souza Filho

Promotor de Justiça Titular

Protocolo: 640379

PORTARIA N.º 020/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte: CONSIDERANDO que o artigo 7º da Resolução 007/2019 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Pará aduz que "A notícia de fato será apreciada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do seu recebimento, prorrogável uma vez, fundamentadamente, por até 90 (noventa) dias." CONSIDERANDO que o artigo 31 da referida Resolução prega que "O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a: I - acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrada; II - acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; III - apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; e IV - embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil." CONSIDERANDO a redação do artigo 37o da Constituição Federal; CONSIDERANDO o referido artigo em seus parágrafos 4o e 5o; CONSIDERANDO que o ordenador de recurso público cabe a obrigação de prestar contas, junto às Cortes de Contas; CONSIDERANDO o artigo 75 da Constituição Federal; CONSIDERANDO que na data de 30 de maio de 2019, o Tribunal de Contas dos Municípios, no Estado do Pará, julgou irregular as contas do fundo municipal de saúde de São João do Araguaia, referente ao exercício de 2016, aplicando multas ao ordenador; CONSIDERANDO que o entendimento pacificado, nos Tribunais Superiores, aduz claramente que o Ministério Público não é parte legítima para cobrar a multa, cabendo tal prerrogativa ao ente beneficiado; CONSIDERANDO a lei de Improbidade Administrativa em seu artigo 10; CONSIDERANDO que o tipo acima descrito é exemplificativo, podendo configurar Improbidade Administrativa a inércia na cobrança de tais multas, por parte do município legitimado; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as medidas adotadas pelo município de São João do Araguaia, para a devida cobrança da multa, de-

terminada no acórdão de nº 34.720, do Tribunal de Contas do Município; RESOLVE este RMP: Instaurar o Procedimento Administrativo de nº 0001950872021;
Objeto "Acompanhar e fiscalizar a cobrança das multas, pelo município de São João do Araguaia, fixadas no acórdão de nº 34.720, do Tribunal de Contas dos Municípios, Estado do Pará, referente ao fundo municipal de saúde do ano de 2016";
Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.
São João do Araguaia - Pa., 27 de março de 2021.
Gilberto Lins de Souza Filho
Promotor de Justiça Titular

Protocolo: 640402

PORTARIA N.º 729/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Exm^a. Sr^a. Promotora de Justiça de 2ª Entrância VANESSA GALVÃO HERCULANO atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, ao Sr. LUIZ FELIPE DA COSTA FONSECA nomeado conforme o Ato nº 56/2021, datado de 8/3/2021, publicado no D.O.E em 11/3/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 741/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Exm^a. Sr^a. Promotora de Justiça de 1ª Entrância BRENDA CORREA LIMA AYAN atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a Sr^a. ANA CAROLINE LIMA MELO nomeada conforme o Ato nº 66/2021, datado de 10/3/2021, publicado no D.O.E em 15/3/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 742/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Exm^a. Sr^a. Promotora de Justiça de 2ª Entrância GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Sr^a. MARINA D' PAULA FEITOSA ALVES, nomeada conforme o Ato nº 67/2021, datado de 10/3/2021, publicado no D.O.E em 15/3/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 744/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob os nºs 3475/2021, 3476/2021, 3477/2021, 3478/2021, 3531/2021, 3532/2021, 3533/2021;

R E S O L V E:

REVOGAR, as delegações declinadas ao Promotor de Justiça ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, contidas nas PORTARIAS nºs 4108/2018-MP/PJG (SIMP: 000013-144/2019), 4473/20218-MP/PJG (SIMP: 000004-144/2019), 5083/2019-MP/PJG (SIMP: 000012-144/2021), 3765/2019-MP/PJG (SIMP: 000027-144/2019), 7146/2020-MP/PJG (SIMP: 000064-009/2019), 7146/2018-MP/PJG (SIMP: 000065-009/2019), 936/20219-MP/PJG (SIMP: 000030-144/2019).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 751/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 4169/2021, datado de 24/3/2021;

R E S O L V E:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Ministério Público Federal, a servidora efetiva KAREN BALDISSERA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, com ônus para o Órgão cedente, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 1º/4/2021 a 1º/4/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 640398

RESUMO DA PORTARIA N.º 18/2018/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 018/2021/13ª PJ Cível de Marabá

OBJETIVO- Instauração de Procedimento Administrativo para fiscalizar de forma continuada a Instituição de Acolhimento de Longa Permanência para Idosos LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Marabá/PA, 10 de março de 2021

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 640386

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE Nº 000195-087-2021 RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA nº 06/2021

Objeto: Cobrança de multa fixada pelo TCM, no acórdão 34.720.

Destinatários: Ilma. Prefeita de São João do Araguaia e Exma. Procuradora/Setor Jurídico da Prefeitura de São João do Araguaia

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pelo Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no artigo 129, inciso II, IV e IX da CF, c/c artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 8.625/93 e artigo 6º, XX, da Lei Complementar nº 75/93, no âmbito do expediente administrativo acima destacado, apresenta **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA** nos termos seguintes:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 71, § 3º reza que As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

CONSIDERANDO que o artigo 25 da Lei 8625/93 reza em seu inciso VIII que Art. 25. Além das funções previstas nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica e em outras leis, incumbe, ainda, ao Ministério Público: (...) VIII - ingressar em juízo, de ofício, para responsabilizar os gestores do dinheiro público condenados por tribunais e conselhos de contas; CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios, no acórdão 34.720, condenou o Sr. José Waltuies de Oliveira ao pagamento de multas, em decorrência de irregularidades nas contas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia, referente ao exercício de 2016;

CONSIDERANDO que o artigo 10 da Lei de Improbidade reza que Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente: (...)

CONSIDERANDO o entendimento jurisprudencial superior de que o Ministério Público não tem legitimidade de realizar a cobrança dos montantes referentes às multas, recaindo tal obrigação do ente estatal beneficiário da condenação, a saber: (...) 5. Entretanto, o Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso submetido ao rito de repercussão geral, estabeleceu que a execução de multa aplicada pelo Tribunal de Contas pode ser proposta apenas pelo ente público beneficiário da condenação, bem como expressamente afastou a legitimidade ativa do Ministério Público para a referida execução (ARE 823.347 RG/MA, Tribunal Pleno, Rel. Min. GILMAR MENDES, DJe de 28.10.2014). 6. No mesmo sentido, os seguintes precedentes do Pretório Excelso: ARE 791.577 AgR/MA, 2ª Turma, Rel. Min. RICARDO LEWANDOWSKI, DJe de 21.8.2014; RE 791.575 AgR/MA, 1ª Turma, Rel. Min. MARCO AURELIO, DJe de 27.6.2014. 7. Recurso especial parcialmente conhecido e, nessa parte, provido. (STJ - REsp: 1464226 MA 2014/0155582-5, Relator: Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, Data de Julgamento: 20/11/2014, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 26/11/2014)

CONSIDERANDO que o não ajuizamento da ação respectiva por parte do município caracteriza omissão, causando prejuízo ao erário, vez que deixa de receber o valor da multa fixado no acórdão do Tribunal de Contas; CONSIDERANDO ainda que o Município de São João do Araguaia tem procurador/advogado devidamente constituído; RECOMENDA o Ministério Público, à Ilma. Sra. Prefeita e Procurador/Advogado do Município de São João do Araguaia, que, diante das previsões legais pertinentes, adotem as medidas administrativas e judiciais pertinentes para cobrar as multas fixadas pelo Tribunal de Contas do Município.

Por fim, fixo o prazo de 30 (trinta) dias para enviar informações a esta Promotoria de Justiça sobre as medidas adotadas para o caso.

São João do Araguaia, PA, 27 de março de 2021.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça Titular da

Protocolo: 640415

RESUMO DA PORTARIA N.º 07/2021/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 07/2021/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000488-940/2020

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar suposta negligência médica praticada em desfavor do idoso A. P. Q, de 77 (setenta e sete) anos de idade

Marabá/PA, 1º de fevereiro de 2021

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 640456

RESUMO DA PORTARIA N.º 11/2021/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 11/2021/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000517-940/2020

Instauração de Procedimento Administrativo para a garantia de registro civil ao idoso O. A. A, de 78 (setenta e oito) anos de idade

Marabá/PA, 26 de fevereiro de 2021

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 640454

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021-PE-PMA. O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09h do dia 14 de abril de 2021, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Grupo/Lote, no modo de disputa aberto e fechado, para Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada, para Prestação de Serviços de Manutenção, Substituição de Pontos da Rede de Iluminação Pública com Lâmpadas de Led, na Sede do Município de Abaetetuba-PA, Compreendendo Substituição Total de Lâmpadas, Reatores e Reles e Eventual dos Demais Periféricos Necessários ao Funcionamento dos Pontos Luminosos, conforme a Demanda Existente, Junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública - SEMOB. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Ord. de Despesas: Francineta Maria Rodrigues Carvalho.

Protocolo: 640546

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

AVISO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS. ADESÃO Nº 003/2021-SEMEC. Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Benevides/PA, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, Nº 055/2020 cujo objeto interessado Adesão a ata de Registro de Preços nº 055/2021 Referente Ao Pregão Eletrônico Nº 032/2020 da Prefeitura Municipal de Benevides/PA Tendo Como Objeto a Contratação De Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Sanitização (Desinfecção, Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e desporto de Abaetetuba/Pá, que será fornecido nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital, sendo vencedora a empresa Bio Control Ambiental Serviços Ltda - Epp, CNPJ Nº 25.151.802/0001-23, no valor de R\$ 376.000,00. Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo. Jefferson Felfueiras de Carvalho - Secretária Municipal de Educação Cultura e desporto.

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO 003/2020. Origem: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Benevides/PA. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sanitização (desinfecção) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e desporto de Abaetetuba/Pá. Contratante: Secretaria Municipal de Educação Cultura e desporto de Abaetetuba. Contratada: BIO Control Ambiental Serviços Ltda-Epp, CNPJ nº 25.151.802/0001-23. CONTRATO nº 2021/028, no valor Global de R\$ 376.000,00. Vigência: 22/03/2021 à 22/03/2022. Assinatura em 22/03/2020. João Bosco Magno Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 640543

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

AVISO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS. ADESÃO Nº 002/2021-SEMED. Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Belém/PA, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, nº 04/2020-SEGEP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020-Segep Da Prefeitura Municipal Belém/PA, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, rodoviárias e fluviais, para atender o Município de Abaetetuba/PA, sendo vencedora a empresa Norte Turismo LTDA-EPP, CNPJ nº 05.570.254/0001-69, no valor de R\$ 2.834.397,60. Autorizo a Adesão à Ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo. Francineta Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita de Abaetetuba

Protocolo: 640542

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA Nº 007/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.282.048/0001-19. Origem: Dispensa nº 007/2021. Objeto: Locação de Imóvel Visando o Funcionamento da Vigilância em Saúde. Contratada: Olga Marina Pinheiro, CPF: 049.648.452-49. Contrato nº 2021/029. Valor global: R\$ 84.120 (Oitenta e Quatro Mil Cento e Vinte reais). Vigência de 12 (doze) meses de 22/03/2021 a 22/03/2022. Assinatura: 22 de março de 2021.

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna público que a Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010, de 04 de fevereiro de 2021 RATIFICOU o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021, cujo objeto é a Locação de Imóvel Visando o Funcionamento da Vigilância Em Saúde em favor da Sra. Olga Marina Pinheiro, CPF: 049.648.452-49, pelo valor global de R\$ 84.120 (Oitenta e Quatro Mil Cento e Vinte reais). Vigência de 12 (doze) meses. Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba, em 19 de março de 2021. Maria Francineta Carvalho Lobato - Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 640616

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-001/2021-PMBB

Processo Administrativo nº 2021.0319-01/SEMAP

A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, através do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura na data de 12/04/2021 às 08h00min, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos leves e pesados, e máquinas pesadas, com a finalidade de atendimento das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes do Termo de Referência, anexos I e I.A do edital. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sala de Licitações e ainda, no site www.bnc.org.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br. Breu Branco-PA, 30 de Março de 2021. Tiago Silva Marchesini-Pregoeiro.

Protocolo: 640548

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

RETIFICAÇÃO. Na publicação circulada no dia 26/03/2021 no DOE/PA nº 34534, página 83, D.O.U seção 3, pág. 284 e Diário do Pará B10 referente a Extrato do Contrato Pregão Eletrônico 003/2021, **ONDE SE LÊ:** Contratada(O): PPL Soluções em Tecnologia Eireli - Epp CNPJ: 10.231.380/0001-29. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática Para Informatização das Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária à Saúde (Aps) em Atendimento Às Necessidades Da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA. Valor Global: R\$ 256.245,50 (duzentos e cinquenta e seis, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). **LEIA-SE:** Contratada(O): PPL Soluções em Tecnologia Eireli - Epp CNPJ: 10.231.380/0001-29. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos De Informática Para Informatização das Equipes de Saúde da família e de Atenção Primária à Saúde (Aps) em Atendimento às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA. Valor Global: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). O restante fica inalterado.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021- PMC -SRP. Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos médicos e de proteção individual - EPIs para segurança e combate ao COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal Capanema/PA. SESSÃO PÚBLICA: 12/04/2021 às 09H, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cpl.capanema2017@gmail.com. Laise Martins Leal - Pregoeira.

Protocolo: 640553

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP/CPL. Tipo: - Menor preço por item. Pregão Eletrônico para Registro de preço para aquisição de medicamentos, suplementos, materiais correlatos e judicializados do Município de Igarapé-Miri. Abertura: 12/04/2021 às 09:00h. Informações: pregoeiroigarapemiri@outlook.com. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Roberto Pina Oliveira - Prefeito Municipal.

Protocolo: 640555

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITUBA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021.**

Objeto: Aquisição de duas motoniveladoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 12/04/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. Ronison Aguir Holanda, Pregoeiro.

Protocolo: 640557

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - PA

AVISOS DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico - SRP nº 008/2021 - Objeto: Aquisição de Combustível para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga - PA - Data prevista para abertura: 12.04.2021 as 08:00 horas

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 009/2021 - Objeto: Aquisição de Lubrificantes para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga - PA - Data prevista para abertura: 12.04.2021 as 14:00 horas

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 010/2021 - Objeto: Aquisição de material de Limpeza para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga - PA - Data prevista para abertura: 13.04.2021 as 08:00 horas

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 011/2021 - Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e baterias para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga - PA - Data prevista para abertura: 14.04.2021 as 08:00 horas

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 012/2021 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em agenciamento de passagens terrestres para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga - PA - Data prevista para abertura: 14.04.2021 as 15:00 horas

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2021 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na locação de Caminhão Papa - Lixo para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Jacareacanga - PA - Data prevista para abertura: 15.04.2021 as 08:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2021 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em fretamento de aeronave (taxi aéreo) para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga - PA - Data prevista para abertura: 15.04.2021 as 14:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2021 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Locação de Caminhões para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga - PA - Data prevista para abertura: 16.04.2021 as 08:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 016/2021 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Locação de Caminhonetes e Voadeiras para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga - PA - Data prevista para abertura: 16.04.2021 as 14:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 017/2021 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Locação de Maquinas pesadas para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga - PA - Data prevista para abertura: 19.04.2021 as 08:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 018/2021 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em lavagem de veículos e maquinas pesadas para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga - PA - Data prevista para abertura: 19.04.2021 as 15:00 horas. Editais disponíveis no site do TCM/PA, portal dos Jurisdicionados e no portal de compras publicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Sebastião Aurivaldo Pereira Silva - Prefeito Municipal

Protocolo: 640558

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 159/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 16.017/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 124/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 502/2020-CPL, objeto: Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Utensílios de Cozinha para suprir as necessidades da secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários - SEASPAC dos projetos e programas e vinculados a esta secretaria. Empresa: MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 03.298.936/0001-39; Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais), Assinatura 23/03/2021 Vigência: 31/12/2021. Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 159/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 16.017/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 124/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 503/2020-CPL, objeto: Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Utensílios de Cozinha para suprir as necessidades da secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários - SEASPAC dos projetos e programas e vinculados a esta secretaria. Empresa: SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 04.063.503/0001-67; Valor R\$ 11.489,20 (onze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), Assinatura 23/03/2021 Vigência: 31/12/2021. Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 160/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 16.017/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 124/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 504/2020-CPL, objeto: Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Utensílios de Cozinha para suprir as necessidades da secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários - SEASPAC dos projetos e programas e vinculados a esta secretaria. Empresa: ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 07.164.433/0001-21; Valor R\$ 23.835,07 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sete centavos), Assinatura 23/03/2021 Vigência: 31/12/2021. Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 161/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 16.017/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 124/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 506/2020-CPL, objeto: Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Utensílios de Cozinha para suprir as necessidades da secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários - SEASPAC dos projetos e programas e vinculados a esta secretaria. Empresa: AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 10.433.143/0001-40; Valor R\$ 37.900,75 (trinta e sete mil, novecentos reais e setenta e cinco centavos), Assinatura 23/03/2021 Vigência: 31/12/2021. Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 162/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 16.017/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 124/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 507/2020-CPL, objeto: Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Utensílios de Cozinha para suprir as necessidades da secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários - SEASPAC dos projetos e programas e vinculados a esta secretaria. Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 12.283.935/0001-01; Valor R\$ 14.383,90 (quatorze mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos), Assinatura 23/03/2021 Vigência: 31/12/2021. Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 163/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 16.017/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 124/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 508/2020-CPL, objeto: Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Utensílios de Cozinha para suprir as necessidades da secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários - SEASPAC dos projetos e programas e vinculados a esta secretaria. Empresa: SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 14.190.355/0001-03; Valor R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), Assinatura 24/03/2021 Vigência: 31/12/2021. Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 164/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 16.017/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 124/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 509/2020-CPL, objeto: Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Utensílios de Cozinha para suprir as necessidades da secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários - SEASPAC dos projetos e programas e vinculados a esta secretaria. Empresa: COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 14.323.297/0001-30, Valor R\$ 11.355,40 (onze mil, trezentos e cinquenta e cinco mil e quarenta centavos), Assinatura 24/03/2021 Vigência: 31/12/2021. Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 165/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 16.017/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 124/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 510/2020-CPL, objeto: Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Utensílios de Cozinha para suprir as necessidades da secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários - SEASPAC dos projetos e programas e vinculados a esta secretaria. Empresa: ANDREI SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ sob no 15.785.674/0001-16, Valor R\$ 9.672,30 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos), Assinatura 25/03/2021 Vigência: 31/12/2021. Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 166/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 16.017/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 124/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 511/2020-CPL, objeto: Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Utensílios de Cozinha para suprir as necessidades da secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários - SEASPAC dos projetos e programas e vinculados a esta secretaria. Empresa: SILVA & OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 18.938.547/0001-06, Valor R\$ 26.836,20 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos), Assinatura 24/03/2021 Vigência: 31/12/2021. Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 168/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 16.017/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 124/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 513/2020-CPL, objeto: Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Utensílios de Cozinha para suprir as necessidades da secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários - SEASPAC dos projetos e programas e vinculados a esta secretaria. Empresa: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 22.808.990/0001-21, Valor R\$ 2.268,00 (dois mil e duzentos e sessenta e oito reais), Assinatura 24/03/2021 Vigência: 31/12/2021. Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 169/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 16.017/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 124/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 514/2020-CPL, objeto: Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Utensílios de Cozinha para suprir as necessidades da secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários - SEASPAC dos projetos e programas e vinculados a esta secretaria. Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob no 23.912.114/0001-03, Valor R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), Assinatura 24/03/2021 Vigência: 31/12/2021. Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 171/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 16.017/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 124/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 516/2020-CPL, objeto: Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Utensílios de Cozinha para suprir as necessidades da secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários - SEASPAC dos projetos e programas e vinculados a esta secretaria. Empresa: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 32.850.995/0001-76, Valor R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), Assinatura 25/03/2021 Vigência: 31/12/2021. Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 172/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 16.017/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 124/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 517/2020-CPL, objeto: Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Utensílios de Cozinha para suprir as necessidades da secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários - SEASPAC dos projetos e programas e vinculados a esta secretaria. Empresa: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ 34.390.049/0001-10, Valor R\$ 31.700,50 (trinta e um mil, setecentos reais e cinquenta centavos), Assinatura 25/03/2021 Vigência: 31/12/2021. Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 175/2021/SDU, Processo Administrativo nº 21.061/2020-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade CONCORRENCIA Nº 018/2019-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 011/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Locação de Maquinas, Veículos, e Equipamentos, para atender as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, CNPJ: 03.659.854/0001-72; Valor R\$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais), Assinatura 26/03/2021 Vigência: 31/12/2021. Mancipor Oliveira Lopes, Superintendente de Desenvolvimento Urbano.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 176/2021/SEPLAN, Processo Administrativo nº 21.061/2020-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade CONCORRENCIA Nº 018/2019-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 013/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Locação de Maquinas, Veículos, e Equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, CNPJ: 28.052.214/0001-20; Valor R\$ 27.060,00 (Vinte e sete mil e sessenta reais), Assinatura 26/03/2021 Vigência: 31/12/2021. Karam El Hajjar, Secretário de Planejamento e Controle.

Protocolo: 640560

Extrato de Contrato Nº 036/2021-SEMED-PMM, Processo nº 2.045/2021-PMM, Pregão Presencial SRP Nº 071/2020-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (tipo marmitex), destinadas a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: Delícias & Sabores LTDA, CNPJ/MF Nº 29.490.960/0001-69, Valor: R\$ 242.337,00 (duzentos e quarenta e dois mil e trezentos e trinta e sete reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 02/03/2021. Término da Vigência: 31/12/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.

Protocolo: 640561

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021-SRP. Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Serviços De Borracharia, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 13/04/2021 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnc.compras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-SRP. Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Fornecimento e Recarga de Tonner, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura:

14/04/2021 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnc.compras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.

Protocolo: 640562

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ**

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO SRP Nº 007/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.

O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: **MODALIDADE:** PREGÃO SRP Nº 007/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de água mineral e gás engarrafado, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias

ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 09 de abril de 2021, às 09h00Min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio <https://portal.licitanet.com.br/> e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail licitacaopacajamp@gmail.com

SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 26 de março de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 640563

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO SRP Nº 006/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.

O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: **MODALIDADE:** PREGÃO SRP Nº 006/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias

ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 12 de abril de 2021, às 09h00Min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio <https://portal.licitanet.com.br/> e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail licitacaopacajamp@gmail.com

SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 26 de março de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Protocolo: 640564

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200383

ORIGEM: CONTRATO nº 20200383

DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº2/2019-012SEM0B

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB

CONTRATADO: DIONATHAS IRINEU - EIRELI.

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E QUIOSQUE NO PARQUE ALTO BONITO, DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 268.726,86 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06 de Novembro de 2020 a 05 de Maio de 2021.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 06 de Novembro de 2020 a 05 de Julho de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º TAC: 14 de Abril de 2021.

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: NA VIGENCIA: de 60 (sessenta) dias (05 de Maio de 2021 a 05 de Julho de 2021) E NA EXECUÇÃO 60 (sessenta) dias (12 de Abril de 2021).

DATA DO ADITIVO: 19/01/2021

Protocolo: 640550

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200383

ORIGEM: CONTRATO nº 20200383
 DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº2/2019-012SEMOB
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB
 CONTRATADO: DIONATHAS IRINEU - EIRELI.
 OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E QUIOSQUE NO PARQUE ALTO BONITO, DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 268.726,86 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06 de Novembro de 2020 a 05 de Maio de 2021.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 335.800,24 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos reais e vinte e quatro centavos).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterada.
 VALOR ADITADO NO 2º TAC: ITENS DO CONTRATO: R\$ 13.179,82 (treze mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), E ITENS NOVOS R\$ 53.893,56 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
 DATA DO ADITIVO: 19/01/2021

Protocolo: 640551

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200282 (já retificado para o número correto de 20200283), ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-031SEMOB, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.294, PG 61, no dia 28 de Julho de 2020, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

VALOR TOTAL R\$ 7.675.693,70 (sete milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos)

Leia-se:

VALOR TOTAL R\$ 7.675.693,72 (sete milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos)
 Paraupebas-PA, 26 de Agosto de 2020.

Protocolo: 640533

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-080401

A Prefeitura Municipal de Portel/PA, torna público o processo licitatório a seguir: Processo Nº 9/2021-080401. Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de combustíveis e derivados em atendimento as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Portel/PA, conforme demais especificações contidas no termo de referência. Maiores Informações no Endereço: Av. Duque de Caxias, 803, Centro, Portel/PA ou <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>. Abertura da sessão: 12/04/2021 às 09h00 no site www.liitanet.com.br.
 Michell Maranhão
 Pregoeiro

Protocolo: 640686

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00025.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19 ATENDENDO AS NECESSIDADES URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, ATÉ A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INSTAURAÇÃO DE REGULAR PROCESSO LICITATÓRIO.
 CONTRATADA: S. H. COMERCIO & TRANSPORTES - CNPJ: 06.123.352/0001-10 - CONTRATO: 20210057 / VALOR TOTAL: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).
 DATA DE ASSINATURA: 17 de Março de 2021.
 DYENE CRISTINA JARDIM CORREA
 SECRETARIA DE SAÚDE.

Protocolo: 640575

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00024.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA COM SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS CAUSADOR DO COVID-19.
 CONTRATADA: D MAIA MACHADO - CNPJ: 33.282.577/0001-92 - CONTRATO: 20210049 / VALOR TOTAL: R\$ 182.728,39 (cento e oitenta e dois mil e setecentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 22 de Março de 2021.
 DYENE CRISTINA JARDIM CORREA
 SECRETARIA DE SAÚDE.

Protocolo: 640576

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00026
 Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TESTE COM ANTÍGENO CORONAVÍRUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS CAUSADOR DO COVID-19.
 CONTRATADA: BJ BARBOSA COMERCIO & SERVIÇOS - EIRELI - CNPJ: 33.471.717/0001-70, VALOR TOTAL: R\$ 416.700,00 (quatrocentos e dezesseis mil e setecentos reais).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
 Santa Bárbara do Pará, 18 de Março de 2021.
 DYENE CRISTINA JARDIM CORREA
 SECRETARIA DE SAÚDE

Protocolo: 640572

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00025
 Objeto: AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19 ATENDENDO AS NECESSIDADES URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, ATÉ A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INSTAURAÇÃO DE REGULAR PROCESSO LICITATÓRIO.
 CONTRATADA: S. H. COMERCIO & TRANSPORTES - CNPJ: 06.123.352/0001-10, VALOR TOTAL: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
 Santa Bárbara do Pará, 17 de Março de 2021.
 DYENE CRISTINA JARDIM CORREA
 SECRETARIA DE SAÚDE

Protocolo: 640573

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00026.
 Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TESTE COM ANTÍGENO CORONAVÍRUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS CAUSADOR DO COVID-19.
 CONTRATADA: BJ BARBOSA COMERCIO & SERVIÇOS - EIRELI - CNPJ: 33.471.717/0001-70 - CONTRATO: 20210056 / VALOR TOTAL: R\$ 416.700,00 (quatrocentos e dezesseis mil e setecentos reais).
 DATA DE ASSINATURA: 18 de Março de 2021.
 DYENE CRISTINA JARDIM CORREA
 SECRETARIA DE SAÚDE.

Protocolo: 640574

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00024
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA COM SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS CAUSADOR DA COVID-19.
 CONTRATADA: D MAIA MACHADO - CNPJ: 33.282.577/0001-92, VALOR TOTAL: R\$ 182.728,39 (cento e oitenta e dois mil e setecentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
 Santa Bárbara do Pará, 22 de Março de 2021.
 DYENE CRISTINA JARDIM CORREA
 SECRETARIA DE SAÚDE

Protocolo: 640578

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SEMTEPS.

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna publico que realizará licitação objetivando Aquisição de kit enxoval de bebê, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Santa Izabel do Pará; SESSAO PÚBLICA: 13 de abril 2021, às 09 hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA - Informações e-mail: pregoeiropmsip@gmail.com.
 Rosinaldo Ferreira de Freitas
 PREGOEIRO CPL/PMSIP.

Protocolo: 640536

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2021. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição De Combustíveis Destinado A Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal E Fundos De Santa Luzia Do Pará. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 12/04/2021, às 09:30 horas no Auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Gomes, situada à Rua. José Cirino, S/N - Bairro: Centro - CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará. Edital: Poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura Municipal: <https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/> Edielma Ramos Canto - Pregoeira.

Protocolo: 640581

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

RETIFICAÇÃO. No Aviso de Licitação do Pregão eletrônico 006/2021, circulada no D.O.U Pág.287; D.O.E Pág 86 em 26/03/2021, cujo objeto é o Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Higiene e Limpeza, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. **ONDE SE LÊ:** pregão eletrônico 006/2011, **LEIA-SE:** pregão eletrônico 006/2021.

A Prefeitura Municipal de Santa Maria No Aviso de Licitação do Pregão eletrônico 006/2021, circulada no D.O.U Pág.287; D.O.E Pág 86, em 26/03/2021, cujo objeto é o Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Material de Iluminação Pública, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. **ONDE SE LÊ:** pregão eletrônico 006/2011, **LEIA-SE:** pregão eletrônico 007/2021, Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Material de Iluminação Pública, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

Protocolo: 640584

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº013/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021/FMS

www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta, Transporte, Tratamento e destinação final de resíduos que representam risco Biológico, de serviços de Saúde do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura no dia 13/04/2021 às 09:00hs.

Cópia do Edital será obtida através do e-mail licitacaopmsa@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99113 9846. Advaldo Rodrigues da Silva Pregoeiro

Protocolo: 640614

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMED

PORTARIA Nº 058/2021-SEM
A Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria José Maia da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: Contratação de Agência de Comunicação, Propaganda e Publicidade, conforme suas atribuições imediatas: Ronnievon Dantas de Vasconcelos - Matrícula nº 89190 - Chefe de Seção - Comunicação SEMED; Decreto: 319/2021 - GAP/PMS. Jessica Costa Ninas - Matrícula nº 84152 - Assessora De Ensino - SEMED.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

PORTARIA Nº 056/2021-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria José Maia da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: Contratação de Empresa Habilitada Para Reforma na Cemei Manuel Ruinaldo da Silva Correa, no Bairro do Amparo, conforme suas atribuições imediatas: Lauro Sergio Costa Silva - Eng.º Civil 10762-D/PA - Assessor Técnico de Engenharia I - NTE. Adilson Guilherme Feitosa de Oliveira - Matrícula: 88894 - Eng.º Civil - CREA-PA nº: 151855029-0 - NTE.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

PORTARIA Nº 057/2021-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria José Maia Da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: Aquisição de Sacos Plásticos e Sacolas Para Transporte dos Gêneros Alimentícios Categoria Industrializados e Orinundos da Agricultura Familiar, Para A Entrega De Kits De Alimentação Escolar, conforme suas atribuições imediatas: Maria Fabiele S. de Oliveira - Matrícula nº 89272 - Chefe De Seção Compras - NAF; Decreto: 673/2021 - GAP/PMS. Luis Aurelio de Almeida Simões - Matrícula nº 22224 - Agente Administrativo - NAE.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Protocolo: 640597

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-SEMINFRA.

Objeto: Aquisição de Cimento Portland CP II Z - 32 a Granel Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA - Repetição. Total de itens licitados 1. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 09/04/2021 às 10h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br. Antonio Eder John de Sousa Coelho - Pregoeiro Municipal/SEMINFRA

Protocolo: 640598

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 039/2021

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes a Aquisição De Fluxometro, Manometro E Ambu Para Uso No Hospital De Campanha Covid-19 De Santarem, Conforme Previsto No DECRETO Nº 091/2020 - GAP/PMS, DE 16 DE MARÇO DE 2020. Titular: Kelen Patrícia Santos De Carvalho - Matrícula 71060, CPF: 836.186.352-49 e RG: 4820828 - SSP/PA. Servidora Temporária, técnica da SEMSA. Suplente: Maria Do Desterro Liberal Rego - Matrícula: 86861, CPF 561.773.212-91 e RG: 2492059 - SSP/PA. Servidora da SEMSA. Suplente: Jeymenson Costa Coelho - Matrícula: 88601, CPF Nº 927.718.902-91 e RG Nº 5744351 - SSP/PA. Servidor da SEMSA.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta PORTARIA produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, 29 de Março de 2021. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.

Protocolo: 640599

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA

PORTARIA Nº 037/2021 - SEMSA, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Instaura Tomada de Contas Especial Para Apuração dos Fatos Relativos ao Contrato de Gestão nº 011/2018 Firmado Pelo Município de Santarém com o Instituto Panamericano de Gestão - IPG. A Secretaria Municipal de Saúde, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso XXVI c/c art.57, §1º, da Lei Orgânica do Município de Santarém, e,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados;

CONSIDERANDO que esta Secretaria firmou o Contrato de Gestão Hospitalar nº 011/2018 com o Instituto Panamericano de Gestão - IPG, para o gerenciamento, operacionalização, execução de ações e serviços no Hospital Municipal de Santarém e da Unidade de Pronto Atendimento, tipo III, (UPA 24 horas);

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria Interna e a Manifestação Técnica da Controladoria Geral do Município que apontou o descumprimento de obrigações pactuadas no Contrato de Gestão nº 11/2018, bem como pontuou irregularidades encontradas que se confirmadas configuram, além de

outras infrações, a inexecução parcial do contrato de gestão; CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da Cláusula Primeira do Termo de Ajuste de Conduta firmado com Ministério Público Estadual, TAC nº 001/2020/MP/9ªPJ/STM; CONSIDERANDO a disposição do artigo 28 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios; CONSIDERANDO que, prestará contas toda e qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gere ou responda por valores administre dinheiros bens ou valores públicos, ou que assumam obrigações de natureza pecuniária, é obrigado a prestar contas, no prazo e forma estabelecidas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos relativos ao Contrato de Gestão nº 011/2018, firmado pelo Município de Santarém e a Organização Social Instituto Panamericano de Gestão - IPG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.707.792/0001-43, para apuração de eventuais irregularidades e identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção de ressarcimento ao erário.

Art. 2º - Designar os servidores Kelen Patrícia Santos de Carvalho, Matrícula nº 71060 - Presidente, Jeymerson Costa Coelho, Matrícula nº 88601 e Maria do Desterro Liberal Rego, Matrícula nº 86861, como membros, para instruir a Tomada de Contas Especial.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta PORTARIA, para realização dos trabalhos, prorrogável por igual período. Parágrafo único - O prazo de conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, a pedido da Comissão e mediante justificativa, por iguais e sucessivos períodos, observadas, contudo, a conveniência e a oportunidade Administrativa.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar Relatório Conclusivo, especificando as eventuais irregularidades, a identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Art. 5º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 6º - Determino, ainda, que a Comissão Processante observe, na íntegra, todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório da empresa processada no decorrer do processo, sob pena de nulidade de seus atos.

Art. 7º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2021. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.

Protocolo: 640601

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 046/2021-SEMTRAS**

SANTARÉM, 25 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas que possuem o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS.

ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE - Matrícula Nº 64168 - Chefe do NPPP III

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos retroativos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrario. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Publicado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos vinte e cinco dias do mês de Março de dois mil e vinte e um.

Celsa Maria Gomes de Brito Silva

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

DEC. 006/2021 - GAP/PMS

Protocolo: 640592

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAG
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SEMAG.**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Organização, Planejamento e Realização de Concurso Público para o Provedimento de Cargos Efetivos, de Nível Médio e Superior, do Quadro de Pessoal de Servidores do Município de Santarém, Estado do Pará. Edital: 30/03/2021 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 30/03/2021 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 13/04/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Roberto Cesar Lavor dos Santos - Pregoeiro da PMS.

Protocolo: 640594

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP
PORTARIA Nº 021/2021-SEMAP**

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Bruno da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a(s) empresa(s)

contratada(s) para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades da CIPROF, Divisão do Parque da Cidade, Divisão de Arborização e Praças, Infraestrutura Rural e Administrativo da SEMAP. Dailson Saraiva de Aguiar - Matrícula nº 63694.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor: Domingos Ferreira Pereira - Matrícula nº 64014.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos vinte e seis dias de março de dois mil e vinte e um. Bruno da Silva Costa. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca. Decreto nº 008/2021 - GAP/PMS.

Protocolo: 640595

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM NOVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00203001/21/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2021-240301.**

O Município de Santarém Novo, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 09/04/2021, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP E VASILHAMES PARA O ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO PARA ABASTECIMENTO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS JUNTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECÍPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL., a realizar-se na no endereço eletrônico:<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://santaremnovo.pa.gov.br/> e no departamento de licitações da Prefeitura, na Rua Frei Daniel Samarate, complexo administrativo, nº 128, Centro, deste Município - CEP: 68.720-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: pmsn.licita@gmail.com. Felipe Gabriel Correa Barros Pregoeiro Municipal

Protocolo: 640602

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00303002/21/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2021-250301.**

O Município de Santarém Novo, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 12/04/2021, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DE CARGA, SEM CONDUTOR E/OU OPERADOR, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO E SUAS SECRETARIAS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, a realizar-se na no endereço eletrônico:<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://santaremnovo.pa.gov.br/> e no departamento de licitações da Prefeitura, na Rua Frei Daniel Samarate, complexo administrativo, nº 128, Centro, deste Município - CEP: 68.720-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.

Felipe Gabriel Correa Barros

Pregoeiro Municipal

Protocolo: 640606

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRACUATEUA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 9/2021-00007-SRP, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de medicamentos pertencentes ao Programa Farmácia Básica destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua/PA. Dia 13/04/2021, às 10:00hs. UASG 980068. Pregão Eletrônico nº 9/2021-00005-SRP, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de medicamentos Psicotrópicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua/PA. Dia 14/04/2021, às 10:00hs. UASG 980068. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br>, <https://tracuateua.pa.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. José Braulio da Costa - Prefeito.

Protocolo: 640617

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021-PMVX
PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 13.461.787/0001-30 - CONTRATADO: MENDES & SILVA COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME; CNPJ: 16.528.023/0001-03 - Contrato nº 20210115 com o valor global de R\$: 222.873,50; PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS-LTDA - CNPJ: 11.907.315/0001-33 - Contrato nº 20210117 com o valor global de R\$: 24.890,00; LORASCHI, LORASCHI & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 06.277.035/0001-59 - Contrato nº 20210119 com o valor global de R\$: 44.180,00; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e repasses: 2.066, 2.070, 2.071 - 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: até 31/12/2021; OBJETO: Aquisição de Pneus e câmara de ar, para atender as necessidades da SEMUTS; INFORMAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021 e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS citados poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA - www.vitoriaodoxingu.pa.gov.br. Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 24/03/2021.

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº. 7/2021-009

PARTES: CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 13.461.787/0001-30; CONTRATADA - MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA ALVES - CPF: 654.511.142-53, Contrato nº. 20210109 no valor total de R\$: 54.000,00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; OBJETO: Locação de Um Imóvel localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 15, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, para ser utilizado como sede da Secretaria Municipal de Integração Social, conforme processo de Dispensa nº 7/2021-009; FONTE DE RECURSOS: 2.066 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; ASSINATURA DO CONTRATO: 24/03/2021.

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº. 7/2021-010

PARTES: CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 13.461.787/0001-30; CONTRATADA - ANTONIA MARIA GOMES DA SILVA - CPF: 753.983.382-34, Contrato nº. 20210110 no valor total de R\$: 21.600,00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; OBJETO: Locação de Um Imóvel localizado na Rua 2 s/n, Comunidade de Belo Monte, Vitória do Xingu/PA, para abrigar as máquinas e equipamentos na Comunidade de Belo Monte - SEINFRA, conforme processo de Dispensa nº 7/2021-010; FONTE DE RECURSOS: 2.018 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; ASSINATURA DO CONTRATO: 24/03/2021.

Protocolo: 640620

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 026/2021-PMVX
OBJETO: Contratação de empresa(s) com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento de passagens aéreas nacionais internacionais, passagens terrestres intermunicipais e estaduais e fluvial, para contratações futuras. ABERTURA: 12/04/2021, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriaodoxingu.pa.gov.br e/ou www.licitanet.com.br e também poderão ser lidos ou obtidas cópias na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - Setor de Licitações e Contratos, situado na Avenida Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 29/03/2021. Tales Duan dos santos Sales - Pregoeiro.

Protocolo: 640621

PARTICULARES

MARIA CELIA GONÇALVES DA SILVA, inscrito no CPF: 158.894.288-02, RG: 28.661.989-1 SSP/SP, Inscrição Estadual: 13.422.571-6, proprietário da SÍTIO C.V., localizada Estrada Linha 38/Estrada Vale do XV, S/Nº, Gleba Curuaés, no município de Altamira/PA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAS/PA, a Licença de Atividade Rural-LAR, para a atividade de bovinocultura de corte/Pecuária e Dispensa de Outorga D'Água.

Protocolo: 640634

MAYRA TRINDADE GOMES FERREIRA, CPF nº 462.536.372-15, torna público que solicitou junto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu a Licença Ambiental Rural- LAR para Atividade de Bovinocultura na Fazenda Matão localizada na Zona Rural, na cidade de São Felix do Xingu do Estado do Pará.

Protocolo: 640631

EMPRESARIAL

A AT COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS E VIDROS LTDA, CNPJ: 27.862.060/0001-70, torna publico que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua-PA a Licença de Operação para atividade de Aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outra pedras, Localizada na R. Pernambuco, nº139, bairro Águas Lindas, no município de Ananindeua -PA, CEP: 67020-265 através do processo/código nº R031621.

Protocolo: 640640

CORREIAS MERCÚRIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 50.937.564/0006-38, torna público a solicitação de Renovação da Licença de Operação nº10956/2017, Processo 2016/13439 na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, para atividade de Fabricação de Artefatos de Borracha Natural, localizada no Município de Marabá, estado do Pará.

Protocolo: 640642

LEONARDO DE ALMEIDA QUEIROZ (FAZENDA TRILHO), CPF: 261.511.206-63, torna publico que Recebeu da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH a Licença de de Atividade Rural - LAR para a atividade de BOVINOCULTURA em Santa Maria das Barreiras/Pará.

Protocolo: 640638

A HGHLINE DO BRASIL II, INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, empresa inscrita sob o CNPJ nº. 27.902.165/0001-05, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia - SEMMA atendendo a Not. Nº. 007/2021 a Licença Prévia e de Instalação para implantação de torre de telefonia celular, situado na Av. Brasil, Qd. 03, Lt. 06 Vila Mandi. PANDR001_PAS081.

A HGHLINE DO BRASIL II, INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, empresa inscrita sob o CNPJ nº. 27.902.165/0001-05, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia - SEMMA atendendo a Not. Nº. 009/2021 a Licença Prévia e de Instalação para implantação de torre de telefonia celular, situado na Rua Carlos Ribeiro, Qd. 02, Lt. 01, Barreira dos Campos. PANDR002_PAS082.

A HGHLINE DO BRASIL II, INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, empresa inscrita sob o CNPJ nº. 27.902.165/0001-05, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia - SEMMA atendendo a Not. Nº. 008/2021 a Licença Prévia e de Instalação para implantação de torre de telefonia celular, situado na Rua Maria Lucy, nº. 14, Nova Barreira. PANDR003_PAS083.

A HGHLINE DO BRASIL II, INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, empresa inscrita sob o CNPJ nº. 27.902.165/0001-05, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia - SEMMA atendendo a Not. Nº. 010/2021 a Licença Prévia e de Instalação para implantação de torre de telefonia celular, situado na Rua Nova Vida, esquina com a Rua C, S/Nº. Vila Cristalino. PANDR004_PAS084.

Protocolo: 640657

Publicação da concessão da LO nº 0039/2021, da empresa Supergiro Distribuidora Belém LTDA, CNPJ 23.472.709/0001-95, junto à SEMMA/Marituba.

Protocolo: 640654

PLINIO NEULS JUNIOR, C.P.F 766.976.572-00, torna público que recebeu da SEMAS a AUTEF Nº 273406/2019 com validade até 27/11/2021 do Imóvel FAZENDA MORRO ALTO - Município de Goianésia do Pará.

Protocolo: 640652

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COOPERATIVA DOS EXTRATORES DE MINÉRIOS DO SUL DO PARÁ - COPNERIOS - COPNERIOS. CNPJ 07.715.130/0001-50, torna público que requereu ao Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental - NURE, Redenção, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Pará - SEMAS, a Licença de Operação (LO) para atividade de Permissão de Lavra Garimpeira-PLG, Processo ANM: 850.203-2020, a ser instalada na zona rural dos municípios de Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras (PA). O empreendimento se enquadra na classificação da resolução do COEMA PA nº 117/2014 (anexos) "0506 - Permissão de Lavra Garimpeira".

Protocolo: 640645

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COOPERATIVA DOS EXTRATORES DE MINÉRIOS DO SUL DO PARÁ - COPNERIOS - COPNERIOS. CNPJ 07.715.130/0001-50, torna público que requereu ao Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental - NURE, Redenção, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Pará - SEMAS a Licença de Operação (LO) para atividade de Permissão de Lavra Garimpeira-PLG, Processo ANM: 850.683-2020, a ser instalada na zona rural do município Santa Maria das Barreiras (PA).

O empreendimento se enquadra na classificação da resolução do COEMA PA nº 117/2014 (anexos) "0506 - Permissão de Lavra Garimpeira".

Protocolo: 640646

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COOPERATIVA DOS EXTRATORES DE MINÉRIOS DO SUL DO PARÁ - COPNERIOS - COPNERIOS. CNPJ 07.715.130/0001-50, torna público que requereu ao Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental - NURE, Redenção, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Pará - SEMAS, a Licença de Operação (LO) para atividade de Permissão de Lavra Garimpeira-PLG, Processo ANM: 850.974-2020, a ser instalada na zona rural do município Santa Maria das Barreiras (PA).

O empreendimento se enquadra na classificação da resolução do COEMA PA nº 117/2014 (anexos) "0506 - Permissão de Lavra Garimpeira".

Protocolo: 640648

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COOPERATIVA DOS EXTRATORES DE MINÉRIOS DO SUL DO PARÁ - COPNERIOS - COPNERIOS. CNPJ 07.715.130/0001-50, torna público que requereu ao Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental - NURE, Redenção, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Pará - SEMAS, a Licença de Operação (LO) para atividade de Permissão de Lavra Garimpeira-PLG, Processo ANM: 850.975-2020, a ser instalada na zona rural do município Santa Maria das Barreiras (PA).

O empreendimento se enquadra na classificação da resolução do COEMA PA nº 117/2014 (anexos) "0506 - Permissão de Lavra Garimpeira".

Protocolo: 640651

O Senhor MARCELO MARTIN, brasileiro, agricultor, portador do CPF: 896.322.307-87, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - (SEMAS/PA), a AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AUTEF Nº 273672/2021 com validade até 01/03/2023, conforme requerida no processo protocolado sob nº 2020/0000036634 em 11/12/2020, referente ao Sítio Theodolina, localizado na estrada do Jataí, km 02, zona rural de Senador José Porfírio - PA.

O Senhor MARCELO MARTIN, brasileiro, agricultor, portador do CPF: 896.322.307-87, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - (SEMAS/PA), a sua LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - (LAR) Nº 13568/2021 com validade até 28/02/2026, conforme requerida no processo protocolado sob nº 2020/0000036634 em 11/12/2020, para desenvolver a atividade de Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável, numa área de 66.5351ha, no Sítio Theodolina, localizado na estrada do Jataí, km 02, zona rural de Senador José Porfírio - PA.

Protocolo: 640659

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A
CNPJ 04.737.144/0001-86 - NIRE 15300011604
AVISO AOS ACIONISTAS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 39

O Sr. Ari Zugman Diretor Presidente da sociedade BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A, convida os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de Abril de 2021., às 09:00 horas, no Lote 2, Setor 1, Quadra 3, do Distrito Industrial de Ananindeua, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e relatórios dos administradores e aprovação das contas, relativos ao exercício financeiro findo em 31/12/2020; 2) Deliberação acerca da destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2020; 3) Deliberação acerca da remuneração dos Administradores; 4) Deliberação sobre a manutenção do Conselho Fiscal; 5) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, se for o caso; 6) Deliberação acerca da remuneração dos Conselheiros; 7) Assuntos Gerais.

AVISO - A administração comunica aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição, na sede da companhia, situada no Lote 2, Setor 1, Quadra 3, do Distrito Industrial de Ananindeua, Cidade de Ananindeua, Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.406/1976, com alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2020. A verificação dos documentos deverá seguir todas as regras específicas emanadas pelas autoridades, a respeito da pandemia do Corona Vírus. Ananindeua (Pa), 30 de Março de 2021. Ari Zugman - Diretor Presidente.

Protocolo: 640660

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO

American Tower do Brasil - cessão de infraestrutura LTDA, inscrita no CNPJ 04.052.108/0001-89, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMA, a Licença Prévia e Instalação para a atividade de cessão de infraestrutura para telefonia móvel com o endereço Trav. João Estumano, nº 1772, São Pedro. Oriximiná/PA. Através do processo 007/2021. (ORX001AT)

Protocolo: 640661

GEMA GEOLOGIA E MINERAÇÃO MONT ALVERNE LTDA - EPP, CNPJ nº 14.101.232/0001-40, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMMA/ANANINDEUA a LO Nº L0325521 para fabricação de águas envasadas e fabricação de embalagens de material plástico com endereço na Rua Dois de junho - Alameda Ajuricaba, s/n, localizada na Águas Brancas, Ananindeua/PA através do processo nº R113920.

Protocolo: 640662

TRAMONTINA NORTE S.A.

CNPJ nº 14.098.057/0001-80 - NIRE 15300018382
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se cumulativamente no dia 19 de abril de 2021, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, na Av. Principal, nº 700, Setor C, Quadra 2, Distrito Industrial de Icoaraci, em Belém, PA., para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; 2) Destinação do Resultado do exercício; 3) Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; 4) Eleger o Conselho de Administração, e; II. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aumentar o capital social com a incorporação de reservas contábeis, no valor de R\$ 14.500.000,00; e, 2) Correspondente alteração estatutária. Belém, PA, em 22 de março de 2021. Clovis Tramontina - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 640663

A Odebrecht Engenharia e Construção Internacional - OECI, torna público que solicitou da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS-PA a Licença de Operação para Transporte de Resíduos Não Perigosos e Inertes, referente as atividades do Canteiro de Ananindeua em atendimento das obras do Complexo Sistema Troncal de Ônibus da região metropolitana de Belém - Nova BR.

Protocolo: 640664

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021-CMA Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Porteiro para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapu/PA. Vencedor do Certame: GOMES OLIVEIRA LOCAÇÕES EIRELI, com o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS - Vereador/Presidente. Anapu/PA, 19 de março de 2021. MEIRELANE DE OLIVIERA COSTA Pregoeira

Protocolo: 640665

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. na Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5, Belém, e na página de Relações com Investidores dentro da página da Companhia na internet (www.equatorialenergia.com.br), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2020.

Belém, 24 de março de 2021

Tatiana Queiroga Vasques

Diretora de Relações com Investidores

Protocolo: 640666

TRAMONTINA BELÉM S. A.

CNPJ nº 14.068.605/0001-29 - NIRE: 15300014824

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 19 de abril de 2021, às 08h00min (oito horas), na sede social sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8, em Belém, PA, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; 2) Destinar o Resultado deste Exercício Social; 3) Fixar os honorários da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e dos Conselheiros Consultivos. Belém, PA, em 22 de março de 2021. Clovis Tramontina - Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 640667

CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uruará - Pará publica Pregão Eletrônico nº 2021-00005, Processo Administrativa Nº 202105, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de passagem terrestre intermunicipal para atender a demanda da Câmara Municipal de Uruará. Data da Abertura: 16 de Abril de 2021 Horário 12h10min Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.tcm.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

A Câmara Municipal de Uruará - Pará publica Pregão Eletrônico nº 2021-00006, Processo Administrativa Nº 202106, OBJETO: contratação de empresa fornecimento de Refeições Prontas para atender a demanda da Câmara Municipal de Uruará. Data da Abertura: 19 de Abril de 2021 Horário 12h10min Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.tcm.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Protocolo: 640668

GERA - GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL DA AMAZÔNIA LTDA, inscrita sob o CNPJ 34.207.075/0001-60

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, processo nº 2020/28815, a Licença Prévia (LP) nº 1823/2021, Licença de Instalação (LI) nº 3100/2021 e Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 4679/2021 para Parque Solar localizado no Distrito Industrial do município de Ananindeua, estado do Pará.

Protocolo: 640669

PORTIL PORTAS ITINGA LTDA, CNPJ 04.091.950/0001-20, torna público que requereu à SEMMA/Dom Eliseu/PA renovação da Licença Ambiental de Operação para atividades de Desdobra de madeira em tora para produção de laminas de madeira para fabricação de compensados e Moveleira, localizada Av. Bernardo Sayão, SN, km 1480, Vila Bela Vista, Dom Eliseu/PA.

Protocolo: 640670

CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 CMA

A Comissão de Licitação através da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS Vereador/ Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIDA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSMISSÃO DE MÍDIA VISUAL EM REDES SOCIAIS, TRANSMISSÃO DE LIVE AO VIVO NO FACEBOOK E EM OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS INCLUINDO O USO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS; Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sr. WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS Vereador/ Presidente. ANAPU - PA, 26 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 08/2021 CMA: ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021 CMA: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA: CONTRATADA: PROVEDOR DE INTERNET DE ANAPU LTDA - ME; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIDA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSMISSÃO DE MÍDIA VISUAL EM REDES

SOCIAIS, TRANSMISSÃO DE LIVE AO VIVO NO FACEBOOK E EM OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS INCLUINDO O USO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS; VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); VIGÊNCIA: 26 de março de 2021 a 30 de abril de 2021; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021.

MARILENE CARVALHO DA SILVA FERRERIA

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 640672

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Anapu - Pará, vem por meio deste retificar a publicação do Extrato do contrato nº 007/2021, Processo licitatório nº 004/2021-CMA, INEXIGIBILIDADE, cuja publicação foi circulada em 15 de março de 2021, no Diário Oficial do Estado nº 34.517 pag. 83. **Onde se lê** ORIGEM: CONTRATO Nº: 002/2021CMA; ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021CMA. **Leia-se:** CONTRATO Nº: 007/2021CMA; ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021CMA.

MARILENE CARVALHO DA SILVA FERRERIA

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 640673

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº-001/2021-CMIP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CPL Nº-007/2021-CMIP.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº-PPSR-P.001/2021-CPL-CMIP.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEL MANDACARU EIRELI - EPP, CNPJ: 06.749.110/0001-37.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) ATÉ O LIMITE DE 31.600 (TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS) LITROS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES. VALOR GLOBAL: R\$-165.584,00 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.

DATA: 17/03/2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO

Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA

Protocolo: 640675

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-010/2021-CMIP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CPL Nº-007/2021-CMIP.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº-PPSR-P.001/2021-CPL-CMIP.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEL MANDACARU EIRELI - EPP, CNPJ: 06.749.110/0001-37.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) ATÉ O LIMITE DE 19.000 (DEZENOVE MIL) LITROS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES.

VIGÊNCIA: até 31/08/2021.

VALOR GLOBAL: 99.560,00 (noventa e nove mil e quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente. 01.031.0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal.

3.3.90.30.00 Material de consumo.

FORO: IPIXUNA DO PARÁ/PA.

DATA: 17/03/2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO

Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA

Protocolo: 640676

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PPSR-P.001/2021-CPL-CMIP.

01.OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum) até o limite de 31.600 (trinta e um mil e seiscentos) litros, para atender os veículos a serviço da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará pelo período de 10 (dez) meses.

02.CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Litro.

03.VENCEDORA: Posto de Combustível Mandacaru EIRELI - EPP, CNPJ: 06.749.110/0001-37.

04.VALOR GLOBAL: R\$-165.584,00.

05.CONVOCAÇÃO: Fica convocada a vencedora para assinatura do contrato no prazo legal.

06.DATA: 16.03.2021.

Publique-se. ROBSON MONTEIRO SANTIAGO, Presidente da Câmara.

Protocolo: 640677

Posto Macedão Ltda EPP, CNPJ nº 15.589.704/0001-19, situado a Rua Justo Chermont, S/N Beira Mar, Centro, Abaetetuba/PA, informa que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Semas/PA, sob Prot. nº 2021/000009494, Renovação da Licença de Operação nº 10075/2016, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 640678

SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA/ CNPJ Nº 03.779.994/0001-84. Torna público que recebeu da SEMAS-PA a Licença de Operação Nº12676/2021 para atividade de Fertilização agrícola.

Protocolo: 640679

SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA/ CNPJ Nº 03.779.994/0001-84. Torna público que recebeu da SEMAS-PA a Licença de Operação Nº12675/2021 para atividade de Posto Revendedor, Posto Flutuante, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação.

Protocolo: 640680

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-008.

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos. Data, Hora, Local: 14/04/2021 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de Novo Repartimento/PA. Contato fone (94) 98423 4117. Edital e informações: Das 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 18:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência Novo Repartimento, site: <http://www.novorepartimento.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>. Novo Repartimento - PA, 29 de março de 2021. Pregoeira - Janelma Alves da Silva - CPL PMN

Protocolo: 640681

MARCOS SILVA DE BRITO-EPP, inscrita no CNPJ nº 11.471.826/0001-55, torna público que recebeu da SEMMA A L.O Nº 00412021 para o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano com validade até 29/03/2022. Conforme processo ambiental nº 00452021.

Protocolo: 640683

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO. PROCESSO: 061/2021.

Partes Câmara Municipal de Castanhil e Posto Smart Ltda. Objeto: 2º Termo Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro referente ao contrato nº 004/2021, cujo o objeto é o fornecimento de combustíveis destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhil. Fundamento Legal: alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 1993. Valor: Gasolina comum de R\$ 5,52 para 5,77. Valor: Óleo diesel S10 de R\$ 4,20 para R\$ 4,30. Assinatura: 26/03/2021. Signatários: Representante do Órgão: Sérgio Leal Rodrigues, Vereador / Presidente. Representante da Empresa: Keilane de Jesus Delpupo Sperandio, Responsável legal.

Protocolo: 640684

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

RTIFICAÇÃO.

A Câmara Municipal de Viseu, através de seu presidente, torna pública a RETIFICAÇÃO do Contrato nº 2021032902, referente ao Pregão Presencial nº 002/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para locação de Veículos de Pequeno e Médio Porte. **ONDE SE LÊ** "Valor: R\$ 156.000,00", **LÊ-SE** "Valor: R\$ 96.000,00" Publicado no DOE/PA, pag. 80, de 29/03/2021. Ordenador: Avelino Aventina Siqueira - Presidente.

Protocolo: 640685

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBA

EXTRATO DE CONTRATO:20210011/ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-00003CMP/CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/CONTRATADA(O): NATIVU'S EIRELI/OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará./VALOR TOTAL: R\$ 51.070,00 (cinquenta e um mil, setenta reais)/VIGÊNCIA: 17 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021/DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/CONTRATADA(O): NATIVU'S EIRELI/OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará./VALOR TOTAL: R\$ 51.070,00 (cinquenta e um mil, setenta reais)/VIGÊNCIA: 17 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021/DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2021

Protocolo: 640260

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO: 20210010/ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-00003CMP/CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/CONTRATADA(O): H. MIX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI/OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará/VALOR TOTAL: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil, quinhentos reais)/VIGÊNCIA: 17 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021/DATA DA ASSINATURA.: 17 de Março de 2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/CONTRATADA(O): H. MIX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI/OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará/VALOR TOTAL: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil, quinhentos reais)/VIGÊNCIA: 17 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021/DATA DA ASSINATURA.: 17 de Março de 2021

Protocolo: 640257

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO:20210009 /ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-00003CMP/CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/CONTRATADA(O): J. MARTIMELO COSTA E CIA LTDA - EPP/OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará./VALOR TOTAL: R\$ 23.585,07 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sete centavos)/VIGÊNCIA: 17 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021/DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/CONTRATADA(O): J. MARTIMELO COSTA E CIA LTDA - EPP/OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará./VALOR TOTAL: R\$ 23.585,07 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sete centavos)/VIGÊNCIA: 17 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021/DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2021

Protocolo: 640256

(continuação) Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Demonstração dos fluxos de caixa		
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020		
(Valores expressos em milhares de reais)		
	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	385.615	249.457
Ajustes para conciliar o resultado do exercício ao caixa:		
Depreciação e amortização	35.631	35.655
Juros de financiamentos e empréstimos	2.482	5.689
Juros de debêntures	9.273	(34.029)
Custos amortizáveis sobre debêntures	-	1.560
Juros sobre mútuos financeiros	(13.511)	(9.937)
Outros encargos sobre mútuos	20	125
Variações cambiais líquidas	-	5.006
Deságio na homologação da recuperação judicial	-	(172.489)
Reversão de encargos financ. da recuperação judicial	-	(25.209)
Perdão de dívida	(2.210)	-
Rendimentos de aplicações financeiras	(319)	(729)
Valor residual na baixa de ativo imobilizado	1.010	6.934
Variação de valor justo de propriedades para investimento	(509)	(352)
Provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa	(3.135)	10.416
Provisão para perdas esperadas com créditos de liquid. duvidosa de outras contas a receber	174	4.810
Provisão para contingências	34.376	3.454
Ajuste a valor presente de fornecedores	-	347
Imposto de renda e contrib. social diferidos	6.356	47.554
Lucro operacional ajustado	455.253	128.262
Variações nos ativos circul. e não circulantes		
Contas a receber de clientes	(528)	18.265
Estoques	(82.426)	(34.388)
Impostos a recuperar	12.593	(1.998)
Pagamentos antecipados	(1.070)	(620)
Depósitos judiciais	1.336	(849)
Outras contas a receber	2.054	19.821
Variações nos passivos circul. e não circulantes		
Fornecedores	7.760	70.783
Operações de desconto de duplicatas	(109.191)	(4.459)
Outras contas a pagar	(321)	(11.135)
Impostos a recolher	14.436	8.785
Adiantamentos de clientes	(3.878)	1.875
Caixa gerado pelas atividades operacionais	296.018	194.342
Pagamento de encargos financeiros relacionados		
a empréstimos e financiamentos	(2.485)	(4.583)
Pagamento de encargos financeiros relacionados a debêntures	(6.886)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operac.	286.647	189.759
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aplicações financeiras	-	(11.374)
Resgates de aplicações financeiras	-	11.645
Aquisição de investimentos	(2.910)	(2.813)
Aquisição de propriedades para investimentos	-	(1.730)
Aquisição de imobilizado	(16.255)	(146.079)
Aquisição de intangível	(251)	(505)
Empréstimos concedidos a partes relacionadas	(211.590)	(180.795)
Receb. de emprést. de partes relacionadas	151.719	162.271
Caixa líquido usado nas atividades de invest.	(79.287)	(169.380)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Captação de empréstimos de partes relacionadas	4.700	21.154
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(43.639)	(12.235)
Pagamento de debêntures	(3.247)	-
Pagamento de emprést. a partes relacionadas	(7.192)	(26.930)
Caixa líquido usado nas ativid. de financiamento	(49.378)	(18.011)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	157.982	2.368
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	7.198	4.830
No final do exercício	165.180	7.198
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	157.982	2.368

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial ("Sinobras" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, situada na Rodovia PA 150, KM 425 s/n, Marabá, Estado do Pará, e tem por objetivo social, principalmente a indústria siderúrgica integrada, bem como a comercialização, no atacado e varejo de laminados longos de aço; relaminados, trefilados e perfilados de aço; semiacabados de aço; ferro-gusa, bem como a exportação desses produtos. Produzindo aço desde maio de 2008, a Companhia é integrada ao Grupo Aço Cearense e possui uma linha de produtos que inclui vergalhões, fio-máquina e trefilados e já alcança todo país com sua distribuição do produto voltado, exclusivamente, para o mercado brasileiro. **Recuperação Judicial** - Em 4 de maio de 2017, a Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial, em conjunto com a controladora WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial e as outras empresas do grupo: Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial, Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial e Sinobras Florestal Ltda. - Em recuperação judicial ajuizaram pedido de recuperação

Demonstração do valor adicionado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

	2020	2019
Receitas		
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	1.551.577	1.292.485
Outras receitas	83.664	221.058
Receitas relativas à construção de ativos próprios	8.412	24.044
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa - reversão (constituição)	2.961	(15.226)
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(650.775)	(697.042)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(226.111)	(251.157)
Perda/recuperação de valores ativos	(2.521)	(12.636)
Outros	(2.864)	-
Valor adicionado bruto	764.343	561.526
Depreciação e amortização	(35.631)	(35.655)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	728.712	525.871
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	21.011	30.535
Valor adicionado total a distribuir	749.723	556.406
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	101.241	89.825
Remuneração direta	78.457	66.521
Benefícios	16.468	17.644
FGTS	6.316	5.660
Impostos, taxas e contribuições	193.844	203.681
Federais	186.598	161.193
Estaduais	31.620	31.623
Municipais	167	156
Outros impostos, taxas e contribuições	(24.541)	10.709
Remuneração de capitais de terceiros	69.023	13.443
Juros, variações cambiais e despesas com financiamentos	58.582	(17.727)
Aluguéis	10.441	24.064
Outros	-	7.106
Remuneração de capitais próprios		
Lucros líquido do exercício	385.615	249.457
	385.615	249.457
Valor adicionado total distribuído	749.724	556.406

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

judicial, na Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, distribuído ao Juízo da 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências (Processo nº 0131447-76.2017.8.06.0001). A Companhia, considerando os desafios decorrentes da crise econômica no Brasil, que impactaram principalmente os setores de siderurgia e metalurgia, as dificuldades para encontrar uma alternativa viável junto aos credores, bem como para ajustar a estrutura de capital, entendeu ser indispensável buscar uma recuperação judicial diferenciada, preventiva e responsável, tendo como premissa a manutenção da saúde financeira e operacional da Companhia. Assim, o pedido de recuperação judicial objetivou a reestruturação financeira da Companhia e não pretende alterar as relações comerciais. A Companhia permanecerá investindo no aprimoramento dos processos internos, na produção e entrega para melhor atender às necessidades dos clientes. E, para tanto, reitera que todas as atividades estão sendo mantidas e desempenhadas normalmente. Em 22 de maio de 2017, foi publicada a decisão do Juiz da 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza, que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial da Companhia e determinou, principalmente: • Nomear como Administrador Judicial Régis Albuquerque Advogados Associados; • Que o Administrador deverá proceder à fiscalização determinada na decisão, bem como apresentar relatório mensal, até o dia 20 do mês subsequente, tendo por base os documentos contábeis e a movimentação da conta bancária com citados documentos, demonstrando a real aplicação dos recursos nos termos da decisão; • A dispensa da apresentação de certidões negativas para que a Companhia exerça suas atividades; • A suspensão de todas as ações ou execuções contra a Companhia; • À Companhia apresentar contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores; • A intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, dos Estados e Municípios em que a Companhia tiver estabelecimento, bem como à Junta Comercial do Estado do Ceará; • A intimação da Companhia para apresentar o Plano de Recuperação Judicial no prazo de até 60 (sessenta) dias da publicação desta decisão, sob pena de convalidação em falência; • Consignar, em quaisquer atos, contratos ou documentos firmados, a expressão "em recuperação judicial" após seu nome empresarial. Em 21 de julho de 2017, foi apresentado o plano de recuperação judicial, o qual propõe a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas sujeitas aos efeitos da referida recuperação judicial, demonstrando a viabilidade econômico-financeira das empresas do Grupo Aço Cearense, bem como a compatibilidade entre a proposta de pagamento apresentada aos credores e a geração de caixa das Recuperandas. O total dos débitos do Grupo soma, aproximadamente, R\$1,83 bilhão, constituído essencialmente de credores trabalhistas e quirografários. O Plano de Recuperação Judicial, originalmente proposto em 21 de julho de 2017, e posteriormente alterado pelo substitutivo

(continuação) Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

apresentado em 09 de novembro de 2018, foi objeto de apreciação pelos Credores na Assembleia Geral de Credores ocorrida no dia 09 de novembro de 2018, tendo sido aprovado em todas as Classes pelos Credores presentes, restando aprovado o Plano de Recuperação Judicial da totalidade dos créditos sujeitos na forma dos arts. 49 e 58 da Lei 11.101 de 2005. Continuidade das operações - As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, com base na avaliação da Administração de (i) fechamento de um acordo com a maioria dos credores do Grupo no processo de recuperação judicial e aprovação do plano de recuperação; e (ii) a aprovação do plano de recuperação judicial pela maioria dos credores, apresentado à 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências de Fortaleza no dia 21 de julho de 2017 por Assembleia Geral de Credores. A recuperação judicial tem por objetivo assegurar a continuidade das operações do Grupo. A continuidade das operações da Companhia depende, em última análise, do êxito do processo de recuperação judicial e da concretização de outras previsões das empresas do Grupo. O Plano de recuperação judicial para todas as empresas do Grupo aprovado pelos Credores na Assembleia Geral foi objeto de decisão judicial de homologação proferida pelo MM Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Fortaleza/CE, na data de 27 de maio de 2019, tendo sido publicada no Diário Oficial no dia 30 de maio de 2019. Por meio da citada decisão, foi DEFERIDA a Recuperação Judicial das empresas do Grupo, iniciando-se, portanto, a fase de execução e cumprimento do Plano, conforme seus termos, prazos, carências e demais disposições. **Propostas para pagamentos PRJ - Plano para Credores** - Este item apresenta de forma sumarizada as principais condições do plano para repagamento aos credores da recuperanda, incluindo determinadas informações sobre as condições financeiras presentes PRJ aprovado na Assembleia Geral de Credores na data de 27 de maio de 2019, tendo sido publicada no Diário Oficial no dia 30 de maio de 2019. Para maiores detalhes do plano de recuperação judicial, favor consultar os termos do PRJ acesse o site <http://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0131447-76.2017.8.06.0001 e código 3FF212E. Em caso de eventuais divergências entre o resumo abaixo e o PRJ deverá prevalecer o PRJ. **Classe I – Trabalhista** - Aos Credores Trabalhistas será dado prioridade ao pagamento conforme dispõe o art. 54, da LFRE, os quais

receberão integralmente seus créditos em até 30 (trinta) dias da Data de Homologação Judicial do Plano, limitado a 150 salários mínimos (art. 83, I da LFRE), sendo o excedente pago em parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem correção, em até 12 (doze) meses (art. 54 da LFRE), salvo os acordos judiciais na Justiça do Trabalho transitados em julgado até a data da AGC, hipótese na qual os termos dos referidos acordos prevalecerão e o credor receberá naquela forma. Na hipótese do crédito trabalhista, inclusive decorrente de ação judicial, ser incluído mediante impugnação ou habilitação de crédito judicial, o prazo de pagamento acima iniciar-se-á a partir do trânsito em julgado da decisão que determinar a sua inclusão na relação de Credores Concursais das Recuperandas. **Classe II – Garantia Real** - Regra geral: pagamento de forma igualitária dos créditos, aplicando-se deságio de 90% (noventa por cento) sobre o valor de face, iniciando-se o pagamento tanto do principal quanto dos juros no 22º (vigésimo segundo) mês subsequente da Data de Homologação Judicial do Plano (sendo que os juros incidentes até referida data deverão ser incorporados ao valor principal), e se estendendo até o 17º (décimo sétimo) ano, último de previsões dos pagamentos, com a incidência de correção pela TR e acréscidos de juros de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, contados a partir da Data de Homologação Judicial do Plano. Eventual garantia real declarada judicialmente permanecerá hígida até o cumprimento integral da presente forma de pagamento e, uma vez cumprida integralmente, será baixada. Os pagamentos serão feitos em tranches mensais e iguais até o cumprimento integral das obrigações. Fica desde já reconhecido pelas Recuperandas que caso determinado Credor com Garantia Real seja um Credor Aderente, ou seja, tenha aderido à opção de amortização acelerada a ele disponibilizada tal como previsto neste Plano, referido Credor Aderente deverá ter seus direitos e obrigações enquanto Credor Aderente plenamente preservados e mantidos na forma da respectiva opção a qual tenha aderido, não se sujeitando, portanto, aos termos e condições aqui apresentados com relação aos Créditos com Garantia Real. **Propostas para pagamentos PRJ - Classe III – Quirografário** - Os Credores Quirografários serão organizados e receberão seus créditos de acordo com as seguintes subclasses:

Subclasses	Forma de pagamento
Credores Quirografários detentores de crédito de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)	Pagamento sem incidência de deságio, sem correção monetária e Juros, mediante pagamento em única parcela em até 60 (sessenta) dias da Data de Homologação Judicial do Plano.
Credores Quirografários Pessoas Jurídicas	Deságio de 90% (noventa por cento) sobre o valor de face, mediante pagamento em parcelas mensais, iguais e sucessivas, iniciando-se o pagamento tanto do principal quanto dos juros no 22º (vigésimo segundo) mês subsequente da Data de Homologação Judicial do Plano (sendo que os juros incidentes até referida data deverão ser incorporados ao valor principal), e se estendendo até o 17º (décimo sétimo) ano, último de previsões dos pagamentos, com a incidência de correção pela TR e acréscidos de juros de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, contados a partir da Data de Homologação Judicial do Plano.
Credores Quirografários Pessoas Físicas	Deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de face, mediante pagamento em parcelas mensais, iguais e sucessivas, iniciando-se o pagamento tanto do principal quanto dos juros no 18º (décimo oitavo) mês após a Data de Homologação Judicial do Plano (sendo que os juros incidentes até referida data deverão ser incorporados ao valor principal), e se estendendo até o 7º (sétimo) ano, último de previsões dos pagamentos, sem incidência de correção e acréscidos de juros de 1% (um por cento) ao ano, contados a partir da Data de Homologação Judicial do Plano.

Classe IV - Micro e Pequenas Empresas - Pagamento de forma igualitária dos créditos, aplicando deságio de 90% (noventa por cento) sobre o valor de face, iniciando-se o pagamento tanto do principal quanto dos juros no 22º (vigésimo segundo) mês subsequente da Data de Homologação Judicial do Plano (sendo que os juros incidentes até referida data deverão ser incorporados ao valor principal), e se estendendo até o 17º (décimo sétimo) ano, último de previsões dos pagamentos. Os pagamentos serão feitos em tranches mensais e iguais até o cumprimento integral das obrigações, com a incidência de correção pela TR e acréscidos de juros de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, contados a partir da Data de Homologação Judicial do Plano. **Classe V - Credores Extraconcursais** - Credores detentores de alienações e/ou cessões fiduciárias regularmente constituídas, que vierem a ser classificados como extraconcursais a partir da Data de Homologação do Plano, não poderão ter os termos e condições de seus créditos realizados em condições mais benéficas do que o fluxo de pagamento e/ou juros remuneratórios e/ou correções monetárias dos Créditos Concursais previsto para os Credores com Garantia Real Colaboradores Financeiros – Opção A e Credores Quirografários Colaboradores Financeiros – Opção A. **Amortização acelerada** - Corresponde a uma alternativa de pagamento a todos os Credores Concursais, respeitando a igualdade de condições ofertadas e desde que o Credor se manifeste favoravelmente a aprovação do Plano (ainda que com ressalvas manifestadas por escrito), propõe uma aceleração no recebimento dos seus créditos com objetivo de liquidarem seu passivo junto a estes Credores Concursais de forma mais célere, ao mesmo tempo em que obtém recursos e/ou matérias-primas/insumos/equipamentos para o fomento de suas atividades, propõe uma forma opcional de aceleração da amortização deste passivo, cujo início ocorrerá nos prazos e condições abaixo previstos. Desta forma, garantirá para a totalidade dos Credores Concursais, além da proposta comum apresentada, a possibilidade de participação na proposta adicional e de redução do prazo determinado na proposta comum. As formas de amortização acelerada são divididas nos tipos de Credores Concursais constantes na Lista de Credores da Recuperação Judicial, quais sejam: Credores Colaboradores Financeiros e Credores Quirografários Colaboradores Fornecedores. **Credores Colaboradores Fornecedores** - Opção os Credores Concursais fornecedores de insumos e/ou equipamentos que, no decorrer da Recuperação Judicial, comprometerem se a apoiar o novo business plan das Recuperandas, em condições comerciais

favoráveis, de modo a assegurar a implementação da reestruturação prevista no Plano, receberão seu crédito de maneira acelerada, conforme disposições abaixo:
a) **Colaborador de Energia** - ✓Fornecedor 45,710MWm de energia, ao preço de R\$ 100,00/MWh (cem reais por MWh), base abril/2010, corrigido pelo IPCA; ✓Prazo de pagamento: até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao consumo; ✓Condições de recebimento: 10 (dez) anos, sem deságio, corrigido pela TR e juros de 1% (um por cento) ao ano a contar da Data de Homologação Judicial do Plano. ✓Carência: principal e juros de 12 (doze) meses. b) **Colaborador Nacional Fornecedor de Aços** - ✓Conceder linha de crédito equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor que vier a ser pago do Crédito Concursal do respectivo credor, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias a contar do faturamento do material às Recuperandas, para pagamento desses novos pedidos, mantendo essas condições pelo prazo mínimo de 36. ✓Pagamento das faturas após recebimento do respectivo material. ✓Condições de recebimento: 36 (trinta e seis) meses, em parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem deságio, corrigido pela TR e juros de 1% (um por cento) ao ano a contar da Data de Homologação Judicial do Plano. ✓Carência: 60 (sessenta) dias. c) **Colaborador Fornecedor Internacional de Máquinas, Equipamentos e Acessórios com Créditos listados em Euro - Opção A: Credores com Créditos superiores a € 2.000.000,00 (dois milhões de euros)**. ✓Fornecimento de equipamentos e acessórios essenciais à manutenção das atividades das Recuperandas, se aplicável, montante mínimo de € 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões euros), por prazo não inferior a 4 (quatro) anos. ✓Recebimento do seu Crédito sem deságio, com entrada equivalente a 20% (vinte por cento) do seu crédito em abril/2019 (desde que, até referida data, tenha ocorrido a Data de Homologação Judicial do Plano; ✓No caso de fornecimento de novos equipamentos e acessórios não previstos em contratos comerciais anteriores, o Credor deverá aplicar preços e condições de mercado. ✓Na hipótese de adiamento dos pagamentos previstos acima em virtude da não homologação judicial do plano, o fornecimento também será adiado, não desequilibrando o credor dessa categoria. d) **Colaborador Fornecedor Internacional de Máquinas, Equipamentos e Acessórios com Créditos listados em Euro - Opção B: Credores com Créditos inferiores a € 2.000.000,00 (dois milhões de euros)**. ✓Fornecimento de equipamentos e acessórios essenciais à manutenção das atividades das Recuperandas, por prazo não inferior a 2 (dois) anos, sendo que os equipamentos, acessórios e consumíveis

(continuação) Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

serão adquiridos pelas Recuperandas conforme suas necessidades. ✓ Recebimento em 3 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem deságio, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da Data da Homologação Judicial do Plano, remunerado a taxa de 3% (três por cento) ao ano, com incidência também a partir da a contar da Data de Homologação Judicial do Plano. e) **Fornecedor Internacional de Aço** - ✓ Fornecer aço para as Recuperandas, respeitando-se os preços e prazos praticados pelo mercado. ✓ Recebimento em 10 (dez) anos, com carência, tanto do principal quanto dos juros, de 18 (dezoito) meses a contar da Data de Homologação Judicial do Plano (sendo que os juros incidentes até referida data deverão ser incorporados ao valor principal), deságio de 70% (setenta por cento) sobre o valor de face e com taxa de remuneração do capital de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) ao ano a contar também da Data de Homologação Judicial do Plano. f) **Colaborador Seguradoras Internacionais** - ✓ Por serem sub-rogados em caso de inadimplência, se consultadas para concessão de crédito, poderão, se assim lhes aprouver, recomendar ou não as vendas, recebendo seu Crédito Concursal em 10 (dez) anos, com carência, tanto do principal quanto dos juros, de 18 (dezoito) meses a contar da Data de Homologação Judicial do Plano (sendo que os juros incidentes até referida data deverão ser incorporados ao valor principal), deságio de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor de face e com taxa de remuneração do capital de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) ao ano a contar também da Data de Homologação Judicial do Plano. **Crédito Novo Extraconcursal** - Caso a carta de crédito/linha de crédito emitida pelo Credor com Garantia Real Colaborador Financeiro e/ou Credor Quirografário Colaborador Financeiro - Opção A ou Credor Colaborador Financeiro - Opção B venha a ser exercida pelo(s) respectivo(s) beneficiário(s), o valor pago pelo Credor Colaborador Financeiro em favor das Recuperandas será considerado crédito extraconcursal e, portanto, não sujeito aos efeitos do Processo de RJ, nos termos do Plano e do art. 67 da LRFE, e seu pagamento será realizado nos moldes previstos no referido título, com prioridade sobre qualquer outra dívida das Recuperandas. **Reestruturação** - Para o cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial a Administração da Companhia vem tomando várias medidas, dentre elas a adoção de um Planejamento Estratégico Anual; redução do estoque de Matéria Prima, Produto Semi-acabado e Produto Acabado; obtenção de linhas de crédito para importação de Matéria Prima; emissão de Carta de Fiança através dos Credores Colaboradores Financeiros no intuito de obter linha de crédito para compra de Matéria Prima nacional; Implantação do Orçamento Base Zero; Implantação da Área de Planejamento de Demanda (S&OP); diversificação nas linhas de financiamentos de curto prazo (FIDCs e Bancos) e renegociação e alongamento das dívidas Extraconcursais. **Impactos Covid-19** - A Covid-19 foi descoberta em dezembro de 2019 na China e chegou a diversos países rapidamente, sendo declarada pandemia em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Diante disso, as companhias ficaram expostas a uma série de riscos estratégicos e operacionais, como atrasos ou interrupção do fornecimento de matérias-primas, mudanças nas demandas de clientes, aumentos de custos, insuficiências logísticas que poderiam levar a atrasos em entregas, questões de saúde e segurança de colaboradores, força de trabalho insuficiente e desafios referentes a importação e exportação de produtos. A Companhia avaliou os impactos da COVID-19 em seus negócios em relação as premissas: i) Redução do valor recuperável ("impairment") e contratos onerosos; ii) Passivos fiscais diferidos; e iii) Valor justo de outros ativos e passivos e, concluiu que, no momento atual, os efeitos da pandemia não causaram ou causarão impactos significativos no valor das demonstrações contábeis decorrentes dos fatores acima. No geral, a Companhia constatou que apesar da magnitude da pandemia e dos impactos causados, não houve a necessidade de registro de efeitos que afetem significativamente as informações e continuidade das operações.

2. Base de preparação

2.1. Declaração de conformidade - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão. A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão dessas demonstrações contábeis em 24 de março de 2021. **2.2. Base de mensuração** - As presentes demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção de certos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação** - Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações contábeis apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.4. Aplicação de julgamento, estimativas contábeis e práticas contábeis críticas na elaboração das demonstrações contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, estimativas do valor das propriedades para investimento, provisão para imposto de renda e contribuição social, estimativas do valor em uso dos terrenos e edificações, análise do risco de crédito para determinação das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa provisão para devedores duvidoso, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis. **3.1. Reconhecimento de receita** - O CPC 47 - Receita de Contratos de Clientes estabelece um modelo que evidencia se os critérios para a contabilização foram satisfeitos observando as seguintes etapas: (i) A identificação do contrato com o cliente; (ii) A identificação das obrigações de desempenho; (iii) A determinação do preço da transação; (iv) A alocação do preço da transação; e (v) O reconhecimento da receita mediante o atendimento da obrigação de desempenho. Considerando esses aspectos, as receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa da Companhia e suas controladas de receberem pela contrapartida dos produtos e serviços oferecidos aos clientes. A receita bruta é apresentada deduzindo os tributos, abatimentos, descontos e devoluções. **Venda de produtos** - A receita de venda de produtos é reconhecida quando for satisfeita a obrigação de desempenho, ou seja, quando houver a transferência física dos produtos prometidos e o cliente

obtiver o controle desses bens, o que, geralmente ocorre no momento da entrega dos bens. A Companhia considera se há outras promessas no contrato com cliente que são obrigações de desempenho distintas, às quais uma parcela do preço da transação precisaria ser alocada (exemplos dessas obrigações de desempenho distintas seriam garantias, pontos de fidelização do cliente, entre outras, as quais não se aplicam ao modelo de negócios da Companhia). Ao determinar o preço de transação para a venda de produtos a Companhia considera, quando aplicável, os efeitos da contraprestação variável, a existência de componentes de financiamento significativos, a contraprestação não monetária e a contraprestação devida ao cliente. **Contraprestação variável** - Acréscimos e penalidades por atraso - A Companhia cobra de seus clientes acréscimos e penalidades por atrasos na liquidação do valor a receber sobre as vendas. Devido ao grau de incerteza no recebimento desses montantes (contraprestação variável), a Companhia reconhece as receitas de acréscimos e penalidades por atraso apenas no momento do recebimento efetivo de tais valores. **3.2. Transações em moeda estrangeira** - Os ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários foram reconhecidos na demonstração de resultado. Itens não monetários mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio em vigor nas datas das transações iniciais. Itens não monetários mensurados ao valor justo em moeda estrangeira são convertidos utilizando as taxas de câmbio em vigor na data em que o valor justo foi determinado. **3.3. Ativos e passivos financeiros** - i) **Ativos financeiros** - Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia e suas controladas para a gestão destes ativos financeiros. Todos os ativos financeiros são reconhecidos a valor justo, acrescido, no caso de ativos financeiros não contabilizados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. **Mensuração subsequente** - Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado; • Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumuladas (instrumentos de dívida); • Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes sem reclassificação de ganhos e perdas acumuladas no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A Companhia e suas controladas não possuem ativos financeiros classificados nas categorias de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumuladas (instrumentos de dívida) e ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes sem reclassificação de ganhos e perdas acumuladas no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais). **Ativos financeiros ao custo amortizado** - A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: • O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e • Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem, contas a receber de clientes, saldos com partes relacionadas e depósitos judiciais. **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado** - Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Os ativos financeiros da Companhia classificados valor justo por meio do resultado incluem caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários. **Desreconhecimento (baixa)** - Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem retiveram substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiram o controle sobre o ativo. **Redução do valor recuperável de ativos financeiros (inclui a provisão para perdas esperadas com contas a receber de clientes)** - Para os ativos financeiros passíveis de análise de redução ao valor recuperável não foi reconhecida nenhuma perda esperada no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, pois de acordo com a avaliação da Companhia, além do risco associado ser baixo, não há histórico de perdas. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais. ii) **Passivos financeiros** - Passivos financeiros são classificados, como reconhecimento inicial, como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado, ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os principais passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures e mútuos com partes relacionadas. **Mensuração subsequente** - Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. **Desreconhecimento (baixa)** - Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo

(continuação) Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. 3.4. **Determinação do valor justo** - Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados em premissas que levam em consideração principalmente as condições de mercado existentes na data do balanço. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. 3.5. **Provisão para recuperação dos ativos** - Conforme determinações do CPC 01 (R1), a Companhia analisa a recuperação dos ativos de vida longa, principalmente o ativo imobilizado e o intangível. Na data de cada encerramento das demonstrações contábeis, a Companhia analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso se identifiquem tais evidências, a Companhia estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (b) seu valor em uso. O valor em uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil. Embora a Companhia esteja em recuperação judicial, a Administração da Companhia não identificou necessidade de constituição de provisão para redução a valor recuperável desses grupos de ativos nas demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. 3.6. **Estoques** - Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição e/ou produção, ou pelo valor realizável líquido, dos dois, o menor. O custo dos estoques é atribuído pelo uso do critério do custo médio ponderado e inclui todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, o estoque inclui os gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção. Valor realizável líquido é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para sua conclusão e dos gastos estimados necessários para se concretizar a venda. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. 3.7. **Investimentos** - Os investimentos permanentes, por não representarem controladas e/ou coligadas, são avaliados ao custo de aquisição deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável. 3.8. **Propriedades para investimentos** - Propriedades para investimento são inicialmente mensuradas ao custo, incluindo custos da transação. O valor contábil inclui o custo de reposição de parte de uma propriedade para investimento existente à época em que o custo for incorrido se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos; excluindo os custos do serviço diário da propriedade para investimento. Após o reconhecimento inicial, propriedades para investimento são apresentadas ao valor justo, que reflete as condições de mercado na data do balanço. 3.9. **Imobilizado** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, custo atribuído (deemed cost), deduzidos de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável. A Companhia fez uso do dispositivo previsto no CPC 37 e seguindo orientação da Interpretação "ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43", avaliaram suas edificações e terrenos para atribuir um novo custo (deemed cost). Os efeitos do custo atribuído aumentaram o ativo imobilizado tendo como contrapartida o patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 10 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são mensurados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício. 3.10. **Ativos intangíveis** - Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis correspondem a softwares e são amortizados por um prazo de cinco anos, definido com base no tempo de vida útil estimado. 3.11. **Provisões diversas** - Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. 3.12. **Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas** - A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. 3.12. **Imposto de renda e contribuição social** - No âmbito das regras de incentivos fiscais de redução do imposto de renda, cujo valor é destinado a reserva de lucros - Reserva de incentivos fiscais - a Companhia é beneficiária, de redução de 100% do imposto de renda sobre lucros operacionais derivados de suas atividades de venda de laminados e trellados (lucro da exploração). A despesa de imposto de renda e CSLL corrente é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data do encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita à interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar ao fisco. Impostos diferidos ativos e passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizadas, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizados possam ser utilizados. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados. 3.14. **Subvenções governamentais** - Subvenções governamentais são reconhecidas

quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando se referir a um item de despesa, o benefício é reconhecido como receita ao longo do exercício de fruição, de forma sistemática, em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. 3.15. **Receitas e despesas financeiras** - As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros ativos decorrente de direitos da Companhia. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem variações cambiais passivas, despesas com juros sobre empréstimos e sobre outras obrigações e custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, mensurados no resultado através do método de juros efetivos. 3.16. **Demonstração do valor adicionado** - A Companhia elaborou Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como informação complementar. 3.17. **Demonstração dos fluxos de caixa** - A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica NBC T 3.8 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2)) emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A Companhia apresenta os juros pagos sobre empréstimos e financiamentos como parte das atividades de financiamento. 3.18. **Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020** - A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2020 ou após essa data. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. (a) **Alterações no CPC 15 (R1): Definição de negócios** - As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs - entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações contábeis da Companhia, mas podem impactar períodos futuros caso a Companhia ingresse em quaisquer combinações de negócios. (b) **Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência** - As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, uma vez que não possui relações de hedge de qualquer natureza. (c) **Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material** - As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações contábeis. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações contábeis, nem se espera que haja algum impacto futuro para a Companhia. 3.19. **Novas normas e interpretações ainda não efetivas** - As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor: (a) **IFRS 17 - Contratos de seguro** - Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Essa norma não se aplica à Companhia. (b) **Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante** - Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que significa um direito de postergar a liquidação; • Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; • Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; e • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2020	2019
Caixa e bancos conta movimento	55.872	6.271
Aplicações financeiras	109.308	927
	165.180	7.198

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as aplicações financeiras referem-se exclusivamente a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) pós-fixados e Operações compromissadas, remuneradas pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) à rentabilidade média de 81,78% do CDI (90% do CDI em 2019) e garantem, substancialmente, liquidez imediata. Essas aplicações podem ser resgatadas antes do seu prazo de vencimento, podendo haver variação mínima nos rendimentos e por essa razão foram considerados como equivalentes de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa.

5. Contas a receber de clientes**a) Composição do saldo**

	2020	2019
Contas a receber de clientes - mercado interno	123.676	141.213
Partes relacionadas (Nota 8)	34.051	16.745
	157.727	157.958
Provisão para perdas esperadas	(35.197)	(38.332)
	(35.197)	(38.332)
Total	122.530	119.626

Nenhum cliente isoladamente representa mais de 10% dos recebíveis.

(continuação) Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial**b) Por vencimento dos títulos**

	2020	2019
A vencer	89.396	116.614
Vencidos		
1 a 60 dias	23.926	12.383
61 a 120 dias	6.611	1.452
121 a 180 dias	1.756	1.353
Acima de 180 dias	36.038	26.156
	157.727	157.958

c) Movimentação de provisão para perdas esperadas

	2020	2019
Saldo inicial	(38.332)	(27.916)
Adições	(31.471)	(36.326)
Reversões	33.910	16.821
Baixas	696	9.089
Saldo final	(35.197)	(38.332)

Crítério de mensuração da provisão - Com base na análise individual de seus clientes terceiros, a Administração constitui perdas esperadas em contas a receber em montante considerado suficiente para fazer frente às eventuais perdas por toda a vida dos títulos. Para mensuração da provisão, a Administração tem por base o histórico de perda e atrasos significativos, além da expectativa de perda esperada sobre os títulos em questão. Não há alteração nos critérios para constituição da provisão para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

6. Estoques

	2020	2019
Produtos acabados	94.364	76.053
Produto semiacabados	30.579	38.443
Matérias-primas	33.411	32.904
Adiantamento a fornecedores	167.338	63.962
Almoxarifado	59.515	94.320
Estoque em trânsito	8.711	5.810
	393.918	311.492

A Companhia, considerando a natureza de suas mercadorias, não possui indicadores que venham requerer a constituição de provisão para perdas sobre os estoques de produtos.

7. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**a) Imposto de renda e contribuição social diferidos**

	2020	2019
Ativo		
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	-	21.294
Diferenças temporárias		
Provisão para perda com clientes	16.581	17.588
Provisão para faturado e não entregue	3.495	528
Outras provisões	14.494	2.545
	34.570	41.955
Passivo		
Adoção do custo atribuído	(6.516)	(6.516)
Vida útil do ativo imobilizado	(33.664)	(34.885)
Valor justo de propriedades para investimentos	(1.625)	(1.433)
Impostos diferidos recuperação judicial	(65.984)	(65.984)
	(107.789)	(108.818)
Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquido	(73.219)	(66.863)

b) Conciliação da despesa - Para o ano de 2020, a Companhia optou pelo regime do Lucro Real Trimestral como forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social.

	2020	2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	425.664	297.011
Alíquota combinada	34%	34%
Impostos de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	(144.726)	(100.984)
Incentivo fiscal - ICMS	55.533	46.160
Exclusões, líquidas	49.144	7.270
Imposto de renda e contribuição social	(40.049)	(47.554)
Composição:		
Corrente	(33.693)	-
Diferido	(6.356)	(47.554)
	(40.049)	(47.554)
Alíquota efetiva	9%	16%

8. Partes relacionadas

As partes relacionadas, natureza das transações e saldos julgados relevantes por parte da Administração estão demonstrados a seguir:

a) Transações ativas

	2020	2019
Ativo		
Circulante		
Contas a receber de clientes (Nota 5)		
Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial	28.581	10.084
Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial	5.462	6.661
Sinobras Florestal Ltda. - Em recuperação judicial	8	-
	34.051	16.745
Outras contas a receber e conta corrente		
WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial	1.238	1.238
Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial	1.550	(2.267)
Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial	13	(3.996)
	2.801	(5.025)
Estoque - adiantamentos a fornecedores		
Sinobras Florestal Ltda. - Em recuperação judicial	102.377	65.835
	102.377	65.835
	139.229	77.555
Não circulante		
Mútuos ativos (i)		
Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial	5.816	5.820
Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial	263.277	186.818
Sinobras Florestal Ltda. - Em recuperação judicial	6.631	6.142
	275.724	198.780
Vendas de participações societárias (ii)		
WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial	210.838	210.838
	210.838	210.838
	486.562	409.618
Total do ativo	625.791	487.173

b) Transações passivas

	2020	2019
Passivo		
Circulante		
Fornecedores (Nota 11)		
Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial	613	5
Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial	22	171
Varejão sucata	2.022	1.745
	2.657	1.921

Outras contas a pagar

Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial	2.743	1.582
	2.743	1.582
	5.400	3.503

Não circulante

Dividendos a pagar		
Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial	-	16.693
Acionistas não controladores	-	2.024
	-	18.717

Mútuos passivos

Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial	1	660
Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial	59	129
	60	789

Adiantamento para futuro aumento de capital (iii)

Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial	27.575	27.575
	27.575	27.575
	27.635	47.081
	33.035	50.584

Total do passivo

c) Transações de resultado

	2020		2019	
	Vendas	Compras	Vendas	Compras
Resultado				
Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial	35.579	1.442	50.262	51
Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial	11.951	3.758	19.606	1.125
Sinobras Florestal Ltda. - Em recuperação judicial	8	21.782	-	12.380
	47.538	26.982	69.868	13.556

Receitas financeiras

	2020	2019
Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial	8	15
Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial	13.111	8.124
Sinobras Florestal Ltda. - Em recuperação judicial	392	356
	13.511	8.495

Despesas financeiras

Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial	(10)	(180)
	(10)	(180)
	13.501	8.315

Resultado financeiro

i. Referem-se a contratos de mútuos entre as partes relacionadas. Os contratos são atualizados pela variação da Taxa Referencial (TR), mais 0,5% ao mês, sendo reconhecido o IOF nas operações de crédito. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reconheceu R\$13.511 em receitas com juros sobre esses contratos (R\$ 8.495 em 2019). ii. Em 31 de janeiro de 2014, a Companhia alienou, em favor da controladora WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial, a totalidade das quotas de sua titularidade da Sinobras Florestal Ltda. - Em recuperação judicial, ou seja, 199.965 (cento e noventa e nove, novecentos e sessenta e cinco) quotas, que corresponde a 99,98% do capital social. O valor será pago pela WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial, em favor da Companhia, conforme disponibilidade financeira da WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial. O saldo devedor não foi atualizado pelo índice da Taxa Referencial (TR) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, nem durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, considerando que a TR foi "zero" nesses períodos. iii. Refere-se a adiantamento para futuro aumento de capital recebido do acionista Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial. d) **Outras partes relacionadas** - A Companhia possui outras partes relacionadas, com as quais não efetuou transações no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, abaixo qualificadas: • Cia. Geração de Energia Elétrica Paranapanema; • Elektro Eletricidade e Serviços S.A.; • União Participações Ltda.; • Simara Participações e Empreendimentos Ltda.; e • W Steel Industrial e Comércio Ltda. e) **Remuneração do pessoal-chave da Administração** - Anualmente, em Assembleia Geral Ordinária, é definida a remuneração dos administradores da Companhia, que é distribuída aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social. A remuneração dos diretores e dos demais membros do pessoal-chave da Administração, registrada na rubrica de "despesas administrativas e gerais" em 31 de dezembro de 2020, foi de R\$1.021 (R\$1.867 em 31 de dezembro de 2019). A Companhia não concede ao seu pessoal-chave qualquer benefício de longo prazo, inclusive e especialmente, licença por anos de serviços, benefícios pós-emprego, tais como pensões e benefícios de aposentaria.

9. Investimentos

A Companhia para garantir a sustentabilidade energética de sua usina em Marabá/PA tem participação de 1% na SPE (Sociedade de Propósito Específico) - Norte Energia S.A. - companhia responsável pela implantação e gestão da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Trata-se de investimento estratégico, pois assegura e possibilita (informações não auditadas pelos auditores independentes): • Suficiência energética para produção de até 600 mil toneladas de aço por ano; • Operação em horário de ponta, o que aumenta a utilização dos equipamentos em 20% nos dias úteis; • Melhor qualidade da energia disponibilizada; • Redução do custo energético e por consequência a redução do custo de produção; e • Maior competitividade. De acordo com o CPC 48, todos os investimentos em instrumentos patrimoniais e contratos relativos a esses instrumentos devem ser mensurados ao valor justo. Contudo em circunstância limitada, o custo pode ser uma estimativa apropriada do valor justo. Esse pode ser o caso se não houver informações suficientes mais recentes disponíveis para mensurar o valor justo, ou se houver ampla gama de mensurações ao valor justo possíveis e o custo representar a melhor estimativa do valor justo nessa gama. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos de R\$101.528 e R\$98.618 estão registrados ao custo de aquisição do investimento. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi realizado aporte de R\$ 2.910 (R\$ 0 no exercício findo em 31 de dezembro de 2019). Não há efeito de equivalência patrimonial, pois não representam controladas e/ou coligadas e seus saldos contábeis são mantidos a custo de aquisição e deduzidos de impairment, quando aplicável.

(continuação) Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Em virtude da inexistência de mercado ativo não existem bases suficientes que proporcionem informação para subsidiar a mensuração do valor justo do investimento. Em 31 de dezembro de 2020, não foi identificado nenhum indicio de *impairment* para registro no investimento.

10. Imobilizado**a) Composição**

	Taxas médias de depreciação (% a.a.)	2020		2019	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos		20.721	-	20.721	20.721
Obras civis	4,03%	195.916	(73.346)	122.570	122.911
Instalações	9,22%	119.018	(94.935)	24.083	27.983
Máquinas e equipamentos	8,71%	460.409	(266.057)	194.352	181.010
Móveis, aparelhos e acessórios	10,25%	2.744	(1.818)	926	923
Veículos	16,10%	16.434	(15.821)	613	671
Equipamentos de processamentos de dados	20,99%	5.428	(3.950)	1.478	1.353
		820.670	(455.927)	364.743	355.572
Adiantamento a fornecedores		481	-	481	303
Imobilizações em andamento (a)		298.535	-	298.535	327.417
		299.016	-	299.016	327.720
		1.119.686	(455.927)	663.759	683.292

(a) Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de imobilizações em andamento refere-se, substancialmente, aos projetos de expansão da produção de laminados com a instalação de nova planta e construção de subestação e linhas de transmissão.

A Administração estima que estes projetos estejam concluídos até o final do exercício de 2022.

b) Movimentação

	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Depreciação	Transferência	Reclassificação	Saldo em 31/12/2020
Terrenos	20.721	-	-	-	-	-	20.721
Obras civis	122.911	120	(194)	(7.616)	7.349	-	122.570
Instalações	27.983	220	(327)	(3.978)	185	-	24.083
Máquinas e equipamentos	181.010	2.434	(449)	(22.312)	33.669	-	194.352
Móveis, aparelhos e acessórios	923	66	(23)	(198)	158	-	926
Veículos	671	107	-	(190)	-	25	613
Equipamentos de processamentos eletrônicos	1.353	414	(17)	(509)	237	-	1.478
	355.572	3.361	(1.010)	(34.803)	41.598	25	364.743
Adiantamento a fornecedores	303	1.803	-	-	(1.625)	-	481
Imobilizações em andamento	327.417	11.091	-	-	(39.973)	-	298.535
	683.292	16.255	(1.010)	(34.803)	-	25	663.759

c) **Avaliação da vida útil do ativo imobilizado** - A Companhia revisa e ajusta seus critérios quanto à determinação do tempo de vida útil dos bens do ativo imobilizado periodicamente. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Administração não identificou fatores que pudessem alterar significativamente a vida útil dos seus ativos imobilizados. d) **Garantias** - Parte do saldo do imobilizado foi dado em garantia de empréstimos e financiamentos (Nota 12). e) **Provisão para redução ao valor recuperável de ativos (impairment)** - A Companhia analisa periodicamente a possibilidade de existência de indicadores de que determinados ativos desta poderiam estar reconhecidos contabilmente por montantes acima do valor recuperável. O ativo imobilizado da Companhia, após análise interna da Administração, não apresentou indicio de perda, desvalorização ou dano fixo que pudesse comprometer o fluxo de caixa futuro da Companhia. Dessa forma, a Administração da Companhia não identificou necessidade de constituição de provisão para redução do valor recuperável desses grupos de ativos nas demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

11. Fornecedores

	2020	2019
Fornecedores no país		
Partes relacionadas (Nota 8)	2.657	1.921
Fornecedores diversos nacionais	49.101	45.053
Fornecedores no exterior		
Fornecedores - recuperação judicial E	95.566	90.279
Fornecedores diversos estrangeiros	81	2.392
	147.405	139.645
Circulante	98.572	78.857
Não circulante	48.833	60.788

Os fornecedores que estão no processo de recuperação judicial estão enquadrados nas categorias listadas no quadro abaixo:

Cretores	Item	Deságio	Carência	Parcelas (m)
Quirograf. até R\$ 350MIL	7.3.a	-	60d	à vista
Quirograf. pessoa jurídica	7.3.b	90%	22	182
Quirograf. pessoa física	7.3.c	80%	18	66
Colab. forn. energia	8.3.1	-	12	108
Colab. forn. nacional aço	8.3.2	-	60d	36
Colab. forn. int. equip A	8.3.3	20%	1	36
Colab. forn. int. equip B	8.3.4	-	60d	3
Colab. forn. int. de aço	8.3.5	70%	18	102
Colab. seguradores intern.	8.3.6	75%	18	102

12. Financiamentos e empréstimos

Modalidade	Encargos médios (a.a.)	2020	2019
Finame - RJ	TR + 0,5%	245	244
Arrendamentos financeiros	TR + 0,50%	35	35
Empréstimos bancários - capital de giro	CDI + 3,80%	-	45.919
Empréstimos bancários - capital de giro - RJ	TR + 0,50%	13.033	12.967
Duplicatas descontadas	14,18%	3.776	112.967
		17.089	172.132
Circulante		4.611	127.386
Não circulante		12.478	44.746

Os bancos que estão no processo de recuperação judicial estão enquadrados nas categorias listadas no quadro abaixo:

Cretores	Item	Deságio	Carência	Prazo (m)	Tx. Pré (a.a)	Indexador	Custo total (a.a)
Garantia real	7.2	90%	22	182	0,50%	TR	0,50%
Quirograf. até R\$ 350MIL	7.3.a	-	60d	à vista	0,00%	-	-
Quirograf. Pessoa Jurídica	7.3.b	90%	22	182	0,50%	TR	0,50%
Colab. Financeiro - Opção A	8.1.7	30%*	17	102	1,00%	CDI	7,50%
Colab. Financeiro - Opção B	8.2.2	40%*	17	102	0,50%	CDI	6,90%

* Nesses casos, trata-se de bônus de adimplência a ser concedido de forma parcelada, no 4º, 7º e 10º anos. Em virtude do cenário de recuperação judicial, parte das obrigações da Companhia relativas aos vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de amortização e juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, seguem as condições descritas no plano de recuperação judicial homologado em 30 de maio de 2019. a) **Garantias** - Os financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária dos bens financiados para a usina integrada de produção de aço, e os empréstimos por cessão fiduciária de duplicatas e alienação fiduciária de equipamentos, ambos avaliados pelos principais acionistas. Conforme comentado na Nota 10, em 31 de dezembro de 2020, alguns contratos de financiamentos e empréstimos estão garantidos por bens do ativo imobilizado, cujo valor líquido contábil é R\$48.150 (R\$53.067 em 31 de dezembro de 2019).

	2020	2019	13. Debêntures	
Saldo inicial	172.132	331.787		
Pagamento de financiamentos e empréstimos	(43.639)	(12.235)		
Pagamento de juros	(2.485)	(4.583)		
Deságio homologação - recuperação judicial	-	(118.858)		
Estorno de juros - negociação	-	(25.209)		
Perdão de dívida	(2.210)	-		
Juros financiamentos e empréstimos	2.482	5.689		
Duplicatas descontadas	(109.191)	(4.459)		
Saldo final	17.089	172.132		
			Parcelas	Encargos (a.a)
			2020	2019
a) Composição				
Terceira emissão (a)				
Debêntures não conversíveis em ações	100 CDI + 1%	a.a	237.175	238.035
			237.175	238.035
Circulante			19.503	3.939
Não circulante			217.672	234.096

(continuação) Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial**b) Movimentação**

	2020	2019
Saldo inicial	238.035	270.504
Amortização	(3.247)	-
Juros pagos	(6.886)	-
Juros sobre as debêntures	9.273	(34.029)
Custo sobre as debêntures	-	1.560
Saldo final	237.175	238.035

Como mencionado na Nota 12, as obrigações da Companhia relativas aos vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de amortização e juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, foram negociados com os credores no âmbito do plano de recuperação judicial, tendo como alteração apenas o prazo de pagamento, que passou a ser em cento e treze meses, e com uma carência de dezoito meses. No período da carência será pago apenas o valor correspondente aos juros. c) **Terceira emissão** - A Companhia, dando sequência à sua política de captação de recursos mais adequados às suas operações, reunida em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 6 de agosto de 2015, deliberou pela emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em série única, sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo escriturador. Adicionalmente, com relação às debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na CETIP, será expedido por extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais debêntures. O valor total da emissão, ocorrida em 6 de agosto de 2015, foi de R\$249.440, sendo 24.944 debêntures, no valor nominal individual de R\$10, em série única, não sendo conversíveis em ações da Companhia. O fluxo de pagamento será renegociado com os credores no âmbito do plano de recuperação judicial. Em garantia do integral e pontual cumprimento das obrigações, pecuniárias ou não, principais e acessórias, decorrentes das debêntures, a Companhia constituiu: • Hipoteca de terceiro grau; e • Alienação fiduciária de equipamentos. Os custos de emissão das debêntures estão sendo amortizados ao resultado pelo método do custo efetivo e estão apresentados na rubrica "Debêntures", como redução da dívida, conforme determinado pelo CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários.

14. Impostos a recolher

	2020	2019
PIS e COFINS	2.604	1.912
ICMS	2.768	2.461
REFIS - Lei 12.996/2014 (a)	-	3.345
Parcelamentos estaduais (b)	6.608	8.340
Parcelamentos federais RJ (c)	6.342	6.832
Outros Impostos	1.497	1.313
	19.819	24.203
Circulante	9.878	11.804
Não circulante	9.941	12.399

(a) Em 2014, a Companhia aderiu ao parcelamento REFIS da Lei 12.996/2014 e em seguida optou pela modalidade de quitação antecipada conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 15/2014. Após a homologação da quitação antecipada pela Receita Federal, o débito foi baixado em outubro de 2020. (b) A Companhia aderiu ao Parcelamento Ordinário do ICMS ST decorrente de operações interestadual, previsto na IN 15/2019. O parcelamento foi realizado em 60 parcelas mensais iguais e consecutivas. (c) Em 2019, a Companhia aderiu a Parcelamento de Empresário ou

16. Patrimônio líquido

a) **Capital social** - Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 387.897, assim representado:

	Quantidade de ações - 2020 e 2019					Total	%
	ON	%	PNA	PNB	PNC		
Acionista							
WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial	82.945.374	80,02	460.392	-	1.200.000	84.605.766	67,3
Demais acionistas	20.709.233	19,98	201.046	2.135.597	18.058.271	41.104.147	32,7
Total	103.654.607	100	661.438	2.135.597	19.258.271	125.709.913	100

• ON - Ações ordinárias nominativas; • PNA - Ações preferenciais nominativas classe "A"; • PNB - Ações preferenciais nominativas classe "B"; • PNC - Ações preferenciais nominativas classe "C"; As ações preferenciais classe "A" não têm direito a voto, e destinam-se, no primeiro momento, à subscrição e integralização com incentivos fiscais administrados pelo Ministério da Integração Nacional, na forma do Decreto-Lei nº 1.376/74, ficando-lhes assegurados os seguintes direitos e restrições: (i) Prioridade no reembolso de capital, pelos mesmos valores que forem reembolsados as ações ordinárias em caso de liquidação da Companhia; (ii) Participação integral nos resultados sociais, na forma do Estatuto Social; (iii) Participação na capitalização de quaisquer reservas, em igualdade de condições com as de outras classes além das ordinárias; e (iv) Inalienabilidade, pelo prazo de quatro anos, a contar da data de sua conversão ou permuta, nos termos do artigo 19 do Decreto-Lei nº 1.376/74. As ações preferenciais classe "B" têm direito a voto, e destinam-se à subscrição por fundadores e/ou investidores portadores de opções para aplicação de recursos de incentivos fiscais. As ações preferenciais classe "C" não têm direito a voto, e se destinam à subscrição, por fundadores, investidores em geral e/ou investidores do artigo 9º e/ou à conversão das debêntures subscritas pelo FINAM com base no artigo 5º e/ou com recursos previstos no artigo 9º, todos da Lei nº 8.167/91, assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: (i) Prioridade na distribuição do dividendo máximo que for atribuído a qualquer classe de ações; (ii) Prioridade no reembolso de capital, em caso de dissolução da Companhia; e (iii) Participação integral nos resultados da Companhia, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título. Também, as ações preferenciais classe "C" não têm preferência na subscrição de ações quando estas emissões objetivarem a absorção de incentivos fiscais ou a conversão de debêntures, ambos originários da Lei nº 8.167/91, consoante disciplina o artigo 172, da Lei nº 6.404/76. b) **Reserva de capital - Reserva de subvenção de investimento** - Corresponde aos valores dos incentivos fiscais de redução do imposto de renda, ao qual a Companhia é beneficiária de redução, atualmente, de 100% do imposto de renda sobre lucros operacionais derivados de suas atividades de produção de aço (lucro da exploração). Conforme as políticas contábeis vigentes, até 31 de dezembro de 2007, as reduções relativas às subvenções e assistências eram registradas diretamente no patrimônio líquido como reserva de capital - subvenções para investimento. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo da reserva era de R\$3.561. c) **Reservas de lucros - Reserva legal** - É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, e constituída conforme artigo 31 do seu Estatuto Social. Em 31 de dezembro de 2020

Sociedade Empresária em Recuperação Judicial da Receita Federal de débitos de PIS, COFINS, CSLL e MULTA ISOLADA. Conforme disposto na Lei nº 10.522/2012, Art. 10-A, e Instrução Normativa nº 1891/2019, Art. 17, os débitos foram parcelados em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e consecutivas, calculadas observando-se os seguintes percentuais mínimos, aplicados sobre o valor da dívida consolidada: • Da 1ª à 12ª prestação: 0,666%. • Da 13ª à 24ª prestação: 1%. • Da 25ª à 83ª prestação: 1,333%. • 84ª prestação: saldo devedor remanescente. Os débitos de natureza tributária, como é o caso daqueles incluídos em programas de refinanciamento, não estão sujeitos aos termos do processo de recuperação judicial. As parcelas registradas no passivo não circulante vencerão como segue:

Vencimentos	2020
2022	2.955
2023	2.955
2024	2.204
2025	1.153
2026	674
	9.941

15. Provisão para contingências

A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante alguns tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas e cíveis. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos concluiu que existem causas cuja probabilidade de perda é estimada como provável em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 37.830 (R\$ 3.454 em 31 de dezembro de 2019). A seguir estão divulgadas as principais causas com probabilidade de perda possível, cujas práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem a constituição de provisões. i. **Ações trabalhistas** - Para as ações trabalhistas, a Administração e seus assessores legais têm expectativa de perda classificada como possível em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$298 (R\$ 3.633 em 31 de dezembro de 2019), para as quais não foram constituídas provisões conforme estabelecem as práticas contábeis adotadas no Brasil. Desse montante, a Companhia mantém depositado judicialmente o valor de R\$229 (R\$ 545 em 31 de dezembro de 2019). ii. **Ações ambientais** - Para as ações judiciais e administrativas de natureza ambiental, a Administração e seus assessores legais não têm expectativa de perda classificada como possível em demandas que envolvem o montante de R\$ 468.631 (R\$497.186 em 31 de dezembro de 2019). Em função do estágio em que se encontram as demandas e em razão das tratativas de negociação com Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) para conversão das multas administrativas em serviço ambiental por meio da implantação do Projeto Floresta Nativa (PFN), elaborado pela Companhia em conjunto com entidades de ensino e pesquisa, e com a participação de organizações não governamentais e órgãos públicos, na opinião dos assessores legais da Companhia, o desfecho final dessas ações no momento é classificado com chance possível, portanto, nenhuma provisão para perda foi contabilizada nas demonstrações contábeis. A Companhia mantém depósito judicial referente à Ação Anulatória de Auto de Infração lavrado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, no valor de R\$133 (R\$1.803 em 31 de dezembro de 2019). iii. **Ações tributárias** - A Companhia possui demanda judicial decorrente de um Auto de Infração referente a cobrança de ICMS substituição tributária, avaliada como perda provável, no montante de R\$ 32.797. Adicionalmente, a Administração e seus assessores legais não têm expectativa de perda classificada como possível no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (R\$41.719 em 31 de dezembro de 2019).

o saldo da reserva era de R\$49.578 (R\$29.361 em 2019). **Reserva para contingências** - É constituída à razão de 25% do lucro líquido apurado em cada exercício social, conforme artigo 31 do Estatuto Social, nos termos do artigo 195 da Lei nº 6.404/76, até que seu valor acumulado alcance 50% do patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da reserva era de R\$246.068 (R\$144.985 em 2019). **Reserva de incentivos fiscais** - A partir de 2008, as subvenções passaram a ser registradas diretamente no resultado do exercício e, posteriormente, transferidas para a reserva de lucros - incentivos fiscais. Essa reserva somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento de capital social. Em 31 de dezembro de 2020, saldo da reserva de incentivos fiscais era de R\$536.918 (R\$326.278 em 2019). **Reserva de retenção de lucros** - Em conformidade com o artigo 31 do Estatuto Social, a Companhia após destinação da reserva legal, reserva para contingências, reserva de lucros - incentivos fiscais e dividendos, constituirá a reserva de retenção de lucros (artigo 196 da Lei nº 6.404/76) destinada à aplicação em investimentos previstos no orçamento de capital, até que o projeto de investimento receba o Certificado de Empreendimento Implantado (CEI), que foi emitido em 16 de dezembro de 2016. Após destinação das reservas legal, de contingências e incentivos fiscais nos percentuais de 5%, 25% e 75%, respectivamente, e dividendos, a Companhia constituiu reserva de retenção de lucros em 2020 de R\$57.393. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo dessa reserva de retenção de lucros era de R\$74.249 (R\$16.856 em 2019). d) **Ajuste de avaliação patrimonial** - Refere-se ao custo atribuído (deemed cost) dos terrenos, no montante de R\$12.661, em 31 de dezembro de 2020 e 2019. e) **Dividendos mínimos obrigatórios** - A Companhia possui ações ordinárias e preferenciais e não tem diferenciação na distribuição dos dividendos. O Estatuto Social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Considerando a situação financeira atual da Companhia, a Administração não está propondo a distribuição do dividendo mínimo obrigatório estabelecido no Estatuto Social da Companhia, amparada no Art. 202, § 4º, da Lei 6.404/76. f) **Recursos para aumento de capital** - A Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de agosto de 1999, aprovou a emissão de 20.137.068 debêntures, sendo 15.123.051 debêntures conversível em ações, no montante de R\$15.123, e 5.014.017 debêntures não conversíveis em ações, no montante de R\$5.014. As debêntures foram emitidas pela Companhia nas condições definidas na Lei nº 8.167/91 e no Decreto nº 101/91, consoante deliberação da referida Assembleia. O prazo de carência original contratado seria de três anos e o vencimento em 6,5 anos, já incluindo o prazo de carência, a partir da data de emissão. A atualização prevista compreende TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo mais juros fixos de 4% ao ano. O único debenturista é o FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia. A Medida Provisória nº 2.199-14,

(continuação) Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

de 24 de agosto de 2001, definiu os seguintes benefícios e condicionantes às debêntures emitidas: i) Permitiu que as debêntures inconversíveis fossem resgatadas mediante a emissão de novas debêntures conversíveis em ações desde que a Companhia manifestasse interesse, o que ocorreu, no prazo, em 2012. Este resgate estava condicionado à obtenção do Certificado de Empreendimento Implantado (CEI); ii) Estabeleceu que os novos prazos de carência e de vencimento das debêntures seriam equivalentes ao prazo de implantação do empreendimento; iii) Dispensou as debêntures dos encargos financeiros, a partir de 23 de agosto de 2000, desde que o atraso na implantação do projeto não pudesse ser imputado à beneficiária; iv) Condição que as operações de conversão das debêntures emitidas se realizassem no prazo máximo de um ano a contar da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado (CEI), findo o qual as debêntures seriam exigíveis; A dispensa dos encargos, até 24/08/2000, no valor de R\$ 73.926 foi deferida através do Despacho do DFRP nº 620 e do Ofício nº 680/2012/CGIP/DFRP/SFRI-MI, ambos de 13 de julho de 2012, do Ministério da Integração Nacional, homologada e contabilizada pelo BASA/FINAM, a qual foi aceita e confirmada consoante deliberação da AGE realizada em 16/11/2012. O saldo devedor de debêntures conversíveis e inconversíveis, na data de 24 de agosto de 2000, ficou reduzido a R\$ 23.007, o qual permaneceu congelado até a data de emissão do Certificado de Empreendimento Implantado (CEI). O prazo de um (1) ano para a conversão, previsto na MP 2.199-14 é contado de 08 de dezembro de 2016. Obtido o CEI, em 16 de dezembro de 2016, a Companhia solicitou ao Departamento Financeiro de Recuperação de Projetos, do Ministério da Integração Nacional a elaboração do Parecer Técnico previsto no art. 63 da Portaria MI 53/2016 que substanciará a aprovação do pleito relativo ao Resgate das Debêntures não Conversíveis mediante a emissão de novas debêntures conversíveis; e, ratificou a decisão de, simultaneamente, converter as debêntures conversíveis de origem e as novas debêntures emitidas, em ações preferenciais. O processo de conversão de todas as debêntures em ações preferenciais foi concluído em 10 de novembro de 2017, quando, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital da Companhia mediante a conversão de debêntures em ações preferenciais classe C, as quais foram subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM). Em 31 de dezembro de 2020, o saldo devedor de debêntures não conversíveis era de R\$237.175 (R\$238.035 em 31 de dezembro de 2019, vide Nota 13).

17. Receita operacional líquida

	2020	2019
Receita bruta de vendas	1.562.216	1.304.794
(-) Devoluções mercado interno	(11.318)	(12.309)
(-) Tributos incidentes sobre as vendas	(150.955)	(128.416)
	1.399.943	1.164.070

Durante o exercício corrente, a Companhia registrou incentivos fiscais de ICMS reduzindo as respectivas despesas, no montante de R\$163.335 (R\$ 135.764 em 31 de dezembro de 2019).

18. Custos (despesas) e receita por natureza e função

	2020	2019
Por natureza:		
Matérias-primas e materiais de consumo	(517.496)	(600.480)
Pessoal e encargos	(101.509)	(194.015)
Fretes e carretos	(80.042)	(107.935)
Energéticos – energia e combustíveis	(103.605)	(98.390)
Depreciação e amortização	(35.631)	(35.489)
Gastos compartilhados	(20.343)	(23.747)
Ganhos (Perdas) em operações de crédito	2.298	(24.591)
Deságio homologação recuperação judicial (a)	-	172.489
Créditos de PIS e Cofins – extemporâneos (b)	50.428	21.422
Contingências	(34.376)	(3.454)
Aluguéis e condomínios	(23.713)	(24.056)
Outras	(95.113)	3.058
	(959.102)	(915.188)
Por função:		
Custo da mercadoria vendidos	(828.917)	(882.275)
Vendas	(107.986)	(167.631)
Administrativas e gerais	(36.125)	(55.462)
Outras receitas operacionais, líquidas (b)	13.926	190.180
	(959.102)	(915.188)

(a) Refere-se a redução da dívida, em função da homologação da recuperação judicial, contemplando bancos e fornecedores em valores respectivos de R\$ 118.858 e R\$ 53.631. Nas Notas 11 e 12 consta o percentual aplicado em cada classe. (b) A Companhia obteve decisão judicial transitada em julgado, em março de 2018, lhe concedendo o afastamento da exigência da inclusão do ICMS na base de cálculo da contribuição para o PIS e a Cofins, e lhe garantindo, dessa forma, o direito à compensação dos valores recolhidos indevidamente a maior desde janeiro de 2004, no montante de R\$ 128.330. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia contabilizou como “créditos tributários”, o montante de R\$ 75.576 (R\$ 39.953 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$50.428 referem-se ao valor do principal (R\$ 21.422 em 31 de dezembro de 2019) e R\$ 25.148 referem-se a respectiva atualização monetária (R\$ 18.531 no exercício findo em 31 de dezembro de 2019), contabilizados como receitas financeiras.

19. Resultado financeiro

	2020	2019
Receitas financeiras		
Variações monetárias ativas	5	18
Descontos obtidos	185	307
Rendimentos de aplicações	1.595	729
Juros ativos	4.516	2.471
Juros ativos - créditos fiscais extemporâneos (a)	25.148	18.531
Juros ativos com empréstimos a partes relacionadas	13.511	8.495
Outras receitas financeiras	299	2
	45.259	30.553
Despesas financeiras		
Juros passivos	(968)	453
Encargos financeiros de empréstimos e financiamentos	(2.482)	(3.715)
Encargos financeiros de debêntures	(9.273)	34.029
Encargos financeiros (recuperação judicial) (b)	-	25.738
Juros de empréstimos de partes relacionadas	(10)	(180)
Descontos concedidos	(1.638)	(531)
IOF	(26)	(129)
IRRF	(196)	(65)
Comissões e corretagens	(297)	(1.931)
Encargos financeiros sobre desconto de duplicatas	(6.199)	(18.455)
Outras despesas	(6.237)	(12.632)
	(27.326)	22.582

Variações cambiais e MtM, líquidas		
Variações cambiais ativas	17.414	56.567
Variações cambiais passivas	(51.561)	(61.573)
Ganhos com instrumentos financeiros	1.037	-
	(33.110)	(5.006)
	(15.177)	48.129

Resultado financeiro

(a) Refere-se a atualização monetária de créditos tributários extemporâneos de PIS e Cofins, conforme descrito na Nota 18.b.

(b) Refere-se a reversão dos juros pagos e/ou incorrido desde início do processo de recuperação judicial até a sua homologação.

20. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

a) Fatores de risco financeiro - As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de fluxo de caixa ou valor justo associado a taxa de juros). A política de gestão de riscos da Companhia busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia decorrente da volatilidade dos mercados. A Companhia segue sua política de gestão de riscos financeiros mitigando fatores ou eventos, que podem impactar no retorno esperado dos ativos. No cerne da política de gestão de riscos financeiros está a diversificação do portfólio de operações, exigência de contrapartidas, atualizações de cadastros, controle de garantias, entre outras ações. b) Gerenciamento dos riscos - A política de gerenciamento de risco da Companhia foi estabelecida pela Diretoria Financeira juntamente com a Diretoria de Sustentabilidade, visando proteger a rentabilidade do negócio, ou o próprio, de riscos específicos ou sistêmicos, sempre quando necessário e julgado pertinente à estratégia corporativa. A Companhia foca suas ações na volatilidade mensal e trimestral para medir o desempenho corporativo, mantendo, todavia, os valores em risco cambial de curto prazo naturalmente protegidos por operações de exportação, não necessitando, até o momento, se utilizar de instrumentos derivativos para restringir os riscos financeiros. Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não diferem de forma significativa daqueles registrados nas demonstrações contábeis. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros atos de risco.

c) Composição dos saldos

Descrição	2020		2019	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Instrumentos financeiro				
Ativos financeiros				
Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado				
Aplicações financeiras	11.974	11.974	11.655	11.655
Equivalentes de caixa	109.308	109.308	927	927
Custo amortizado				
Contas a receber de clientes	122.530	122.530	119.626	119.626
Partes relacionadas – mútuos financeiros	275.724	275.724	198.780	198.780
Total ativo financeiro	519.536	519.536	330.988	330.988
Passivos financeiros				
Custo amortizado				
Financiamentos e empréstimos	17.089	17.089	172.132	172.132
Fornecedores	147.405	147.405	139.645	139.645
Debêntures	237.175	237.175	238.035	238.035
Partes relacionadas – mútuos financeiros	60	60	789	789
Total passivo financeiro	401.729	401.729	550.601	550.601

d) Riscos de mercado - Risco de taxa de câmbio - Parte dos fornecedores da Companhia estão suscetíveis a variações cambiais, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre aqueles saldos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente o Dólar americano e Euro. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram verificadas variações positivas em relação ao real de 28,92% e 40,82% respectivamente (em 31 de dezembro de 2019, variações positivas de 4,02% e 2,06%). A exposição da Companhia em moeda estrangeira pode ser identificada conforme segue:

	2020	2019
Adiantamentos em moedas estrangeiras	21.855	1.981
Contas a pagar em moeda estrangeira	(95.647)	(92.671)
Déficit apurado	(73.792)	(90.690)

Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros sujeitos à variação cambial. A Companhia elabora análise de sensibilidade dos ativos e dos passivos contratados em moeda estrangeira, em aberto no final do exercício, demonstrados a seguir:

	Moeda dólar (\$000)	
	2020	2019
Ativos em moedas estrangeiras (a)	4.206	464
Passivo em moedas estrangeiras (dólar) (b)	(2.769)	-
Passivos em moedas estrangeiras (euro) (b)	(12.740)	(21.707)
Exposição líquida (a-b)	(11.303)	(21.243)

Dada a exposição ao risco de oscilação da cotação, a Companhia apresenta abaixo três cenários de variação do dólar e os respectivos resultados futuros que seriam gerados. São eles: (i) cenário provável e que é adotado pela Companhia: cotação do dólar em R\$5,1967 e do euro R\$6,3779 em 31 de dezembro de 2020; (ii) cenário possível: conforme prática de mercado e deliberação da Administração da Companhia, o cenário é construído considerando um aumento de 25% na cotação do dólar e euro, passando para R\$6,4959 e R\$7,9724, respectivamente; e (iii) cenário remoto, em que a cotação do dólar é elevada em 50% da utilizada no cenário provável, passando a R\$7,7951 e R\$9,5669. A moeda utilizada na análise de sensibilidade e os seus respectivos cenários estão demonstrados a seguir:

	2020		
	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
Moeda dólar	5,1967	6,4959	7,7951
Moeda euro	6,3779	7,9724	9,5669

	2019		
	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
Moeda dólar	4,0301	5,0376	6,0452
Moeda euro	4,5290	5,6613	6,7935

Abaixo demonstramos a variação da exposição nos montantes de US\$2,7 milhões e €12,7 milhões em 31 de dezembro de 2020 (US\$20.514 em 31 de dezembro de 2019), conforme o cenário demonstrado acima:

(continuação) Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Instrumentos	Exposição	Risco	2020		
			Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
Passivos em moeda estrangeira	(2.769)	Alta do Dólar	-	(3.598)	(7.196)
Passivos em moeda estrangeira	(12.740)	Alta do Euro	-	(20.314)	(40.628)

Instrumentos	Exposição	Risco	2019		
			Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
Passivos em moeda estrangeira	(2.784)	Alta do Dólar	-	(2.805)	(5.610)
Passivos em moeda estrangeira	(17.730)	Alta do Euro	-	(20.075)	(40.150)

Risco de taxas de juros - O risco da taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos e financiamentos e debêntures. Os empréstimos e financiamentos e debêntures, emitidos a taxas variáveis, expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos emitidos a taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros. **Risco de taxas de juros** - A Companhia não tem ativos significativos sobre os quais incidem juros. A política financeira da Companhia tem por objetivo mitigar os riscos desde que os custos justifiquem os benefícios trazidos pela operação na redução da exposição em determinado índice ou moeda. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as debêntures e os empréstimos e financiamentos da Companhia, às taxas variáveis, eram denominados em reais. As taxas de juros contratadas para as debêntures e os empréstimos e financiamentos no passivo circulante e não circulante podem ser demonstradas conforme a seguir:

	2020	%	2019	%
Financiamentos e empréstimos				
TR	13.313	5,30%	13.246	4,46%
CDI	-	-	45.919	15,45%
	13.313		59.165	
Debêntures				
CDI	165.615	66,12%	166.338	55,97%
IPCA	71.560	28,58%	71.697	24,12%
	237.175		238.035	
	250.488	100%	297.200	100%

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não possuía operações com derivativos. Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros. A Companhia elabora análise de sensibilidade dos ativos e passivos indexados à taxa de juros, considerando como cenário provável, o valor das taxas vigentes em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Os cenários possível e remoto foram calculados com deterioração de 25% e 50%, respectivamente, sobre as taxas em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Taxa	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	2,15%	2,69%	3,23%
IPCA	3,00%	3,75%	4,50%

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros

Taxa	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
TR	-	0,50%	1,00%
CDI	6,40%	8,00%	9,60%
IPCA	4,00%	5,00%	6,00%

Os efeitos na despesa financeira considerando os cenários provável, possível e remoto estão demonstrados a seguir:

Taxa	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	(3.561)	(4.451)	(5.341)
IPCA	(2.147)	(2.684)	(3.220)

Taxa	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
TR	-	(66)	(132)
CDI	(13.584)	(16.981)	(20.377)
IPCA	(2.868)	(3.585)	(4.302)

As taxas de juros específicas a que a Companhia está exposta, as quais são relacionadas a "Empréstimos e financiamentos" e "Debêntures", são apresentadas nas Notas 12 e 13. e) **Risco de liquidez** - O risco de liquidez da Companhia é representado pela possibilidade de insuficiência de recursos, caixa ou outro ativo financeiro, para liquidar as obrigações nas datas previstas. Como política de gerenciamento para otimização do custo médio ponderado do capital e para mitigar os riscos de liquidez, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de debêntures. Os valores relativos à recuperação judicial seguem o fluxo de pagamento determinado no plano. Quanto as operações comerciais com fornecedores fora do âmbito de recuperação judicial seguem o fluxo habitual de pagamento aplicado pelo Grupo Aço Cearense. Como os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratuais, esses valores não serão conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures e outras obrigações. f) **Risco de crédito** - A Companhia está exposta ao risco de crédito de clientes e de instituições financeiras, decorrente de suas operações comerciais e da Administração de seu caixa. Tais riscos consistem na possibilidade de não recebimento de vendas efetuadas e de valores aplicados, depositados ou garantidos por instituições financeiras. A gestão de risco de crédito da Companhia, no intuito de mitigar esses riscos, adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. A exposição máxima ao risco de crédito dos instrumentos financeiros não derivativos na data de apresentação do relatório é o somatório dos respectivos valores contábeis, deduzido de quaisquer provisões para perda do valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2020, a exposição máxima ao risco de crédito encontra-se, no montante de R\$410.228 (R\$ 330.061 em 31 de dezembro de 2019) e refere-se a contas a receber de clientes, aplicações financeiras e mútuos com partes relacionadas. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do contas a receber de clientes encontra-se líquido de provisão para crédito de liquidação duvidosa. O montante dessa provisão em 31 de dezembro de 2020 é de R\$35.197 (R\$38.332 em 31 de dezembro de 2019, conforme Nota 5). No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco. A Companhia mantém concentração máxima por banco de até 30% (trinta por cento) do total aplicado para o caso de bancos de grande porte e até 10% (dez por cento) do total aplicado para o caso de bancos de médio porte. Não serão admitidas aplicações em Bancos de pequeno porte. Para fins de classificação de porte será considerada a listagem publicada anualmente pelo Banco Central do Brasil, de acordo com o ativo total da instituição, considerando os

dez primeiros bancos como bancos de grande porte, do 11º ao 30º como de médio porte, e 31º em diante como de pequeno porte. Aplicações financeiras com prazo de indisponibilidade de liquidez superior a 360 dias deverão contar com aprovação específica do Conselho de Administração. **Qualidade do crédito** - **Contas a receber de clientes** - Não há uma classificação de risco concedida por agências avaliadoras. Dessa forma, as comissões de crédito avaliam a qualidade do crédito levando em consideração, entre outros aspectos, o ramo de atuação do cliente, relacionamento comercial, histórico financeiro com a Companhia, situação financeira e conceito junto ao mercado, assim definindo limites de crédito, ao quais são monitorados regularmente. Para fazer face às possíveis perdas com créditos de liquidação duvidosa foram constituídas provisões, cujo montante é considerado suficiente pela Administração, para a cobertura de eventuais perdas com a realização dos ativos. g) **Controles relacionados aos riscos** - A Companhia visa controlar os riscos mediante a avaliação desses, considerando riscos de crédito das contrapartes, monitoramento do nível dos ativos frente aos passivos financeiros. Não ocorreram alterações dos referidos controles durante o exercício. h) **Níveis de valor justo** - Os valores justos estimados de ativos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. O CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo: • Nível 1 - preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos; • Nível 2 - *inputs* diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços); • Nível 3 - *inputs* para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). Os valores justos dos financiamentos registrados nas demonstrações contábeis aproximam-se dos valores contábeis em virtude das operações serem em sua maioria efetuadas a juros pós-fixados e as aplicações apresentarem disponibilidade imediata. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. A mensuração dos valores justos demonstrados abaixo foi classificada como Nível 2 baseado na observação dos preços de mercado:

	2020			
	Valor contábil	Valor justo		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros				
Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado				
Aplicações financeiras	11.974	-	11.974	-
Equivalentes de caixa	109.308	-	109.308	-
Custo amortizado				
Contas a receber de clientes	122.530	-	122.530	-
Partes relacionadas - mútuos financeiros	275.724	-	275.724	-
Total ativo financeiro	519.536	-	519.536	-

	2019			
	Valor contábil	Valor justo		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
Passivos financeiros				
Custo amortizado				
Financiamentos e empréstimos	17.089	-	17.089	-
Fornecedores	147.405	-	147.405	-
Debêntures	237.175	-	237.175	-
Partes relacionadas - mútuos financeiros	60	-	60	-
Total passivo financeiro	401.729	-	401.729	-

	2019			
	Valor contábil	Valor justo		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros				
Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado				
Equivalentes de caixa	927	-	927	-
Aplicações financeiras	11.655	-	11.655	-
Custo amortizado				
Contas a receber de clientes	119.626	-	119.626	-
Partes relacionadas - mútuos financeiros	198.780	-	198.780	-
Total ativo financeiro	330.988	-	330.988	-

	2019			
	Valor contábil	Valor justo		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
Passivos financeiros				
Custo amortizado				
Financiamentos e empréstimos	172.132	-	172.132	-
Fornecedores	139.645	-	139.645	-
Debêntures	238.036	-	238.036	-
Partes relacionadas - mútuos financeiros	789	-	789	-
Total passivo financeiro	550.601	-	550.601	-

i) **Gestão de capital** - Os objetivos da Companhia ao administrar o seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, e para manter uma adequada estrutura de capital.

21. Cobertura de seguros

As apólices de seguros mantidas pela Companhia proporcionam coberturas consideradas como suficientes pela Administração. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia dispõe das seguintes modalidades de seguros: a) Seguro de veículos: Cobertura contra os riscos de incêndio, colisão e roubo, assegurado pelo valor de mercado. b) Seguro transporte nacional: Cobertura contra os riscos do transporte nacional, assegurado pelos seguintes valores: máquinas e peças R\$1.500. c) Seguro transporte internacional: Cobertura contra os riscos do transporte internacional, pelo seguinte valor US\$1.000.

Composição do Conselho de Administração

José Vilmar Ferreira - Presidente
Wander Jean Matos Ferreira - Vice-presidente
Rose Marie Matos Ferreira - Conselheira
Maria de Jesus Ferreira Corrêa - Conselheira

Composição da Diretoria

José Vilmar Ferreira - Presidente
Francisco Ian de Vasconcelos Corrêa - Vice-presidente de Operações
Rose Aline Matos Ferreira de Freitas Guimarães
Vice-presidente Comercial e Financeira

Responsável técnico

Renan Lacerda Lima - CPF nº 618.990.973-68
Contador CRC-CE nº 13.516/O-0

(continuação) Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**Aos Acionistas, Administração e Conselho de Administração da **Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial.**
Marabá - PA**Opinião com ressalva**

Examinamos as demonstrações contábeis da Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Conforme descrito nas notas explicativas 18 e 19 às demonstrações contábeis, em 21 de maio de 2018, a Companhia obteve decisão judicial transitada em julgado lhe concedendo o afastamento da exigência da inclusão do ICMS na base de cálculo da contribuição para o PIS e a Cofins, e lhe garantindo, dessa forma, o direito à compensação dos valores recolhidos indevidamente a maior desde janeiro de 2004. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia contabilizou os créditos tributários decorrentes dessa decisão judicial, os quais foram totalmente compensados com tributos a recolher, no montante de R\$ 75.576 mil (R\$ 39.953 mil em 31 de dezembro de 2019), por entender que estes créditos deixaram de ser considerados ativo contingente nesse período, conforme descrito nas notas explicativas 18 e 19. Entretanto, o Pronunciamento Técnico NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes determina que se for praticamente certo que ocorrerá uma entrada de benefícios econômicos, o ativo e o correspondente ganho são reconhecidos nas demonstrações contábeis do exercício em que ocorrer a mudança de estimativa que, em nosso julgamento, corresponde a data em que a ação judicial transitou em julgado, ou seja, os referidos créditos tributários deveriam ter sido contabilizados integralmente no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Desta forma, o lucro líquido da Companhia, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 está registrado a maior em R\$ 48.345 mil (R\$ 25.079 mil em 31 de dezembro de 2019), líquido dos efeitos tributários. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção a nota explicativa 1 às demonstrações contábeis, que descreve que a Companhia ajuizou pedido de recuperação judicial, na Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, buscando equacionamento da sua dívida junto aos diversos credores. Conforme apresentado na nota explicativa 1, esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Com exceção dos assuntos descritos na seção Base para opinião com ressalva e parágrafo de incerteza significativa quanto à continuidade operacional, não existem outros principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Outros assuntos**Demonstração do valor adicionado**

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está concluída com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção intitulada "Base para opinião com ressalva", essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Recife, 24 de março de 2021.

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S.- CRC-2SP015199/O-6
Francisco da Silva Pimentel - Contador CRC-1SP171230/O-7-T-PE

Continua... Demonstrações Financeiras

TRAMONTINA BELÉM S.A. CNPJ. 14.068.605\0001-29 Nire: 153.000.148-24

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO EM (R\$)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

	Capital social	Res. de capital	Ações em tesouraria	Reservas de lucros			Lucros (prej. acum.)	Total
				Legal	Res. de incentivos fiscais	Res. p/ aum. de Capital		
Saldo em 31/12/2018	66.586.612,98						(29.723.768,47)	36.862.844,51
Lucro do exercício							(531.457,01)	(531.457,01)
Dividendos adicionais propostos								
Aumento de capital								
Ajuste de exercícios anteriores							53.359,88	53.359,88
Destinações:								
Reserva de lucros								
Reserva para aumento de capital								
Dividendo mínimo obrigatório								
Saldo em 31/12/2019	66.586.612,98						(30.201.865,60)	36.384.747,38
Lucro do exercício							1.987.762,64	1.987.762,64
Dividendos adicionais propostos								
Aumento de capital								
Ajuste de exercícios anteriores							(120.904,57)	(120.904,57)
Destinações:								
Reserva de lucros								
Reserva para aumento de capital								
Dividendo mínimo obrigatório								
Saldo em 31/12/2020	66.586.612,98						(28.335.007,53)	38.251.605,45

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Clovis Tramontina - Presidente, Joselito Gusso - Vice-Presidente, Eduardo Scomazzon, Ildo Paludo, Inácio Chies

DIRETORIA EXECUTIVA: Antônio Pagliari, Artur Denicol, André Guerra

CONTADORA: Elaine Cristina Padilha Amorim Diniz (CRC - PA 011.455)

Protocolo: 640674



Edições
TDE
4009-7817



AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A-CNPJ 15.282.791/0001-67, RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à V.Sas. as Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31/12/2020, acompanhado do parecer dos auditores independentes. Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessárias. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

A T I V O		
	2020	2019
	R\$	R\$
CIRCULANTE	35.329.423,76	29.969.845,73
Disponível	4.750.806,91	2.142.594,55
Duplicatas a Receber	14.928.476,80	9.529.865,69
Adiantamentos a Fornecedores	2.714.191,23	10.019.519,91
Impostos Recuperáveis	5.097.162,06	4.060.876,50
Impostos a Ressarcir/Compensar	789.999,87	639.339,92
Adiantamento a Funcionários	20.095,66	22.640,74
Outros Créditos	2.620.085,03	626.207,39
Estoques	4.408.606,20	2.928.801,03
NÃO CIRCULANTE	22.375.245,45	22.229.616,26
Consortios	98.172,73	67.537,89
IMOBILIZADO	22.175.850,47	22.061.107,22
Terrenos	75.000,00	75.000,00
Edificações e Instalações	19.260.169,94	17.974.132,29
Móveis e Utensílios	82.442,00	73.833,60
Veículos	2.717.650,38	2.717.650,38
Máquinas e Equip. Industriais	16.859.841,18	16.051.041,88
Máquinas e Equipamentos	228.539,76	67.717,97
Equipamento de Info. e Com.	234.276,78	185.835,18
Imobilizações em Andamento	156.897,68	156.897,68
Plantios	1.656.247,25	1.646.647,25
(-) Depreciações Acumuladas	(19.095.214,50)	(16.887.649,01)
INTANGÍVEL	101.222,25	100.971,15
Marcas e Patentes	3.886,75	3.886,75
Licenças de uso de Softwares	97.335,50	97.084,40
TOTAL DO ATIVO	57.704.669,21	52.199.461,99

P A S S I V O		
	2020	2019
	R\$	R\$
CIRCULANTE	19.338.995,80	12.870.301,40
Fornecedores	10.273.018,57	3.575.738,02
Obrigações Sociais	1.528.400,98	903.533,60
Obrigações Fiscais	840.075,83	347.673,34
Adiantamento de Clientes	896,00	1.954.986,75
Outras Obrigações a pagar	19.039,68	107.807,66
Empréstimos e Financiamentos	6.677.564,74	5.980.562,03
NÃO CIRCULANTE	16.126.074,52	16.118.072,79
Empréstimos e Financiamentos	14.983.898,54	12.048.346,10
Participações Societárias	-	1.554.809,01
Parcelamento Previdenciário e Demais	1.130.464,99	2.495.399,13
Consortios	11.710,99	19.518,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.239.598,89	23.211.087,80
CAPITAL SOCIAL	5.010.931,93	5.010.931,93
Capital Social Subscrito e Integralizado	5.010.931,93	5.010.931,93
Reserva de Lucro	12.990.941,66	12.990.941,66
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.237.725,30	5.209.214,21
Resultados acumulados	2.697.468,74	3.138.134,12
Resultado do Exercício	1.540.256,56	2.071.080,09
TOTAL DO PASSIVO	57.704.669,21	52.199.461,99

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO		
	2020	2019
	R\$	R\$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	96.345.813,92	72.525.745,06
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	(14.072.145,95)	(9.726.741,18)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	82.273.667,97	62.799.003,88
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(74.620.052,25)	(54.671.479,46)
LUCRO BRUTO	7.653.615,72	8.127.524,42
DESPESAS OPERACIONAIS	(17.122.750,93)	(14.547.618,20)
Despesas Administrativas	(3.860.301,57)	(3.139.363,16)
Despesas Comerciais	(6.692.391,78)	(4.790.071,06)
Despesas Tributárias	(2.870.180,97)	(3.195.229,23)
Despesas Financeiras Líquidas	(3.699.876,61)	(3.422.954,75)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	11.005.635,17	8.431.173,87
RESULTADO OPERACIONAL	1.536.499,96	2.011.080,09
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	3.756,60	60.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.540.256,56	2.071.080,09
LUCRO POR AÇÃO	2,56	3,44

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
COMPONENTES	CAPITAL	RES. CORR.	LUCRO/PREJ.	RESERVAS	TOTAL
		MONETÁRIA	ACUMULADOS		
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	5.010.931,93	(11.304,15)	4.356.308,67	12.990.941,66	22.346.878,11
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	-	-	-	-	-
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	-	11.304,15	(1.218.174,55)	-	(1.206.870,40)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	2.071.080,09	-	2.071.080,09
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	5.010.931,93	-	5.209.214,21	12.990.941,66	23.211.087,80
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	-	-	-	-	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	-	(2.511.745,47)	-	(2.511.745,47)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	1.540.256,56	-	1.540.256,56
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	5.010.931,93	-	4.237.725,30	12.990.941,66	22.239.598,89

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
	2020	2019
	R\$	R\$
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO DO EXERCÍCIO	1.540.256,56	2.071.080,09
AJUSTES GERADOS PELA ATIVIDADE OPERACIONAL		
Depreciação do imobilizado	2.207.565,49	1.718.488,31
Sub - Total	3.747.822,05	3.789.976,62
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS		
Fornecedores	5.142.471,54	2.187.105,62
Contas a Pagar	-	81.452,54
Estoques	(1.479.805,17)	(445.385,43)
Duplicatas a Receber	(5.398.611,11)	(4.241.253,78)
Adtos a Fornecedores	7.307.873,76	(5.147.037,15)
Outras ctas a Receber	(1.993.877,64)	396.988,88
Adto de Clientes	-	574.892,45
Ímp. Ress. recuperáveis	(1.186.945,51)	2.385.642,59
Obrigações Sociais	624.867,38	(198.812,62)
Ef. Líq. de O. Ctas Ativ. e Pass.)	(2.511.745,47)	4.601.065,69
Obrigações Fiscais	492.402,49	58.613,27
Particip. Societárias	-	5.183.688,77
Sub - Total	996.630,27	9.226.937,15
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Result. em Ativ Imob.inv	(2.353.194,68)	(8.638.403,19)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Valores Líquidos	216.954,72	309.120,85
Sub - Total	2.608.212,36	(8.329.282,34)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS NA ATIV. FINANCIAMENTO		
Redução/Aumento Líquido Aplicados na Ativ. de Financiamento	2.608.212,36	897.654,81
(+) Caixa ou Equivalente de Caixa No Início do Período	2.142.594,55	1.244.939,74
(-) Caixa ou Equivalente de Caixa No Fim do Período	4.750.806,91	2.142.594,55

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. Igarapé-Açu-PA, 31 de dezembro de 2020

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL: As principais atividades da Sociedade consistem no cultivo de dendezeiros e na extração e comercialização de óleo de palma bruto, a partir do exercício de 2019 iniciou-se a produção de óleo de palma refinado, mediante a instalação de uma usina de refino e seus derivados. **2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/1976), foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis no Brasil (BR GAAP), que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **3-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: 3.1-BALANÇO PATRIMONIAL:** Compreende o período de atividades em 01 de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de 2020. **3.2- ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada com taxas de depreciação aplicada, dentro dos limites fiscais. **3.2.1-** Os ativos a longo prazo foram ajustados a valor presente; **3.2.2- ALMOXARIFADO:** Estão registrados ao custo de aquisição e não superam o valor de mercado. **3.3 - ESTOQUES:** demonstrados pelo custo médio de formação e ou produção, os quais são inferiores ao valor líquido de comercialização. **3.4 - CAPITAL SOCIAL:** A Sociedade possui um capital social subscrito de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), e um Capital a integralizar de R\$1.989.068,07 (um milhão e novecentos e oitenta e nove mil e sessenta e oito reais e sete centavos), representados por 2.913.806 ordinárias nominativas e de 2.097.125 ações preferenciais classe "A". **3.5 - EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS/FINANCIAMENTOS:** Representam contratos de empréstimo de capital de giro, PESA (Programa Especial de Saneamento de Ativos) e Construção da Refinaria. **3.6 - TRIBUTOS PARCELADOS:** São decorrentes de débitos Previdenciário e Tributário previstos na Lei nº 10.522/2002. **3.7-DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA:** A companhia está apresentando o fluxo de caixa. A demonstração reflete as modificações no caixa comparativo que ocorreram nos exercícios 2020 e 2019, e apresentada utilizando-se o método indireto.

Ano	Estoques		Empréstimo e Financiamentos		
	2020	2019	Ano	2020	2019
Produto Acab	1.067.640,40	686.854,23	Empréstimo Bancário	21.661.463,28	18.028.908,13
Almojarifado	1.623.337,14	1.896.688,39	Parcelamento Previdenciário	113.352,88	617.494,18
TOTAL	2.690.977,54	2.583.542,62	Parcelamento Demais	1.581.664,15	2.035.563,15
			TOTAL	23.356.480,31	20.681.965,46

DESCRIÇÃO	2020			2019		
	Vr. Original	Reavaliação	Total	Vr. Original	Reavaliação	Total
Terrenos	65.435,78	9.564,22	75.000,00	65.435,78	9.564,22	75.000,00
Edificações e Instalações	17.101.221,91	2.158.948,03	19.260.169,94	15.815.184,26	2.158.948,03	17.974.132,29
Móveis e Utensílios	80.448,03	1.993,97	82.442,00	71.839,63	1.993,97	73.833,60
Veículos	2.247.688,74	469.961,64	2.717.650,38	2.247.688,74	469.961,64	2.717.650,38
Máq. e Equip. Indust.	15.297.748,37	1.735.272,81	17.033.021,18	14.418.069,07	1.632.972,81	16.051.041,88
Máq. e Equipamentos	55.359,76	-	55.359,76	67.717,97	-	67.717,97
Equipamentos de Info. e Com.	227.994,05	6.282,73	234.276,78	179.552,45	6.282,73	185.835,18
Plantios	1.656.247,25	-	1.656.247,25	1.646.647,25	-	1.646.647,25
Imobiliz. em Andam.	156.897,68	-	156.897,68	156.897,68	-	156.897,68
(-)Deprec.Acumulada	-15.324.016,15	-3.771.198,35	-19.095.214,50	-13.116.937,23	-3.770.711,78	-16.887.649,01
TOTAL	21.565.025,42	610.825,05	22.175.850,47	21.552.095,60	509.011,62	22.061.107,22
Total do Ativo Imobil.	21.408.127,74	610.825,05	22.018.952,79	21.395.197,92	509.011,62	21.904.209,54

Mônica Tiyuki Watanabe - Diretora Presidente - Eliza Sachiko Umemura - CRC 007150/O-PA

Protocolo: 640682